



SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.058, que abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de réis 8:742\$770, para pagamento aos doutores Alvaro Carlos de Andrade, Adalberto Bentim, Waldemar Augusto Bentim, José Adalberto Gordula e Affonso Bentim de Lacerda, em virtude de sentença judicial.

Ministerio da Marinha — Decreto de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias de Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Despesa Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional o *Diario Official*.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e de Meteorologia e das Superintendencias do Serviço do Algodão e do Abastecimento.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.058 — DE 1 DE OUTUBRO DE 1925

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito de 8:742\$770, para pagamento aos Drs. Alvaro Carlos de Andrade, Adalberto Bentim, Waldemar Augusto Bentim, José Adalberto Gordula e Affonso Bentim de Lacerda, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da auto-

rização contida no art. 1º do decreto legislativo n. 4.727 A, de 4 de setembro de 1923, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 8:742\$770, para pagamento aos Drs. Alvaro Carlos de Andrade, Adalberto Bentim, Waldemar Augusto Bentim, José Adalberto Gordula e Affonso Bentim de Lacerda, em virtude de sentença judicial.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Ministerio da Marinha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo ao que requereu o primeiro tenente machinista, reformado, Antonio Carlos de Siqueira; e

Considerando que ao mesmo official não podia ser applicada a lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, por ter sido reformado anteriormente, em 30 de maio de 1906:

Resolve rectificar o decreto de 2 de agosto de 1922, que ao peticionario concedeu melhoria de reforma, para o fim tão somente de suprimir a restrição do art. 45 da mencionada lei n. 4.242, que lhe foi imposta no mesmo decreto.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1925, 104º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Alexandrino Faria de Alencar.

Por decreto de 1 de outubro de 1925: Foi nomeado o secretario, interino, do Arsenal de Marinha do Estado do Pará Guilherme Domingos da Gama e Silva para exercer effectivamente o referido cargo.

Foram concedidas:

Demissão do serviço da Armada ao primeiro tenente medico, do Corpo de Saude Dr. Ruy Gentil Gomes Candido, conforme pediu; demissão do serviço da Armada ao primeiro tenente medico, do Corpo de Saude, Dr. Francisco Lessa Junior, conforme pediu.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 2 do corrente mez foi exonerado, a pedido, do cargo de instructor, na Policia Militar do Districto Federal, o 1º tenente do Exercito Leonidas de Lima Botelho.

Requerimento despachado

Dia 2 de outubro de 1925

José Domingues Eugenes do Nascimento, 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido

Directoria do Interior

Por portaria de 3 do corrente mez foi naturalizado brasileiro Ismael Zaal, natural da Syria, nascido a 18 de agosto de 1895, filho de Zaal Issa e Peiga Issa, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimento despachado

Dia 3 de outubro de 1925

Frieda Montenegro, residente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de brasileira. — Não pôde ser aceita a autorização nas condições em que foi concedida, devendo ser renovada por meio habil.

Departamento Nacional do Ensino

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Lorenzo Cuesta, pedindo transferencia para a Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro. — O facto de ha er requerido e obtido a restituição das taxas que pagara á Faculdade de Medicina, o peticionario perdeu o direito á concessão constante do aviso de 16 de outubro de 1914. — In tefero, portanto, o actual pedido, que contraria disposições expressas da lei.

E. erardo de Moura, conservador do Gabinete de Physica e Chimica do Internato do

Collegio Pedro II, pedindo ser considerado funcionario publico. — Deferido.

Maria Candida Telles, inspectora de abrigos do Instituto Benjamin Constant, pedindo prorogação da licença. — Deferido.

Dr. Roberto Duque Estrada, chefe do Gabinete de Radiologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, recorrendo do despacho que lhe negou a inclusão na classe dos funcionarios publicos.

Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes, professor substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo ser nomeado o professor cattedratico. — Tendo terminado em 7 de julho ultimo o prazo dentro do qual o Governo poderia, si assim entendesse acertado, proferir a cadeira vaga, não ha que de crir, visto que nenhuma disposição da lei vigente autoriza a nomeação requerida.

Carlos Henrique Pereira, bedel do Internato do Collegio Pedro II, pedindo continuar a gozar sua licença obtida nos termos do art. 17 § 2º do decreto n. 14.653. — Deferido.

Pelo director geral :

Raul Pereira, pedindo registro de diploma. — Indeferido.

Dr. Pedro Carlos da Silva, Gerardin da Silva Rondon, D. Enília Muccilo, Adjalme d'Aguiar Alves Pereira, Carlos Fernandes Ribeiro, Huberto Wallan, Antonio Antunes de Siqueira, Edgard de Lima Pedreira, Aristides Dolabella e Randolpho Bhering, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Lupercio Hoppe e tenente-coronel Francisco Ferreira da Rosa, pedindo matricula no exa minador. — Deferido.

Francisco Paschoal Faro, pedindo matricula na 1ª série do curso medico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Dirija-se ao Sr. ministro.

Lincoln Ferreira Faria, pedindo os certificados de exame de José Vaz Montezuma. — Apresente procuração.

Luiz de Aguiar Horta Barbosa, Luiz Soares da Sousa Rocha, Luiz Bertagnoli, Affonso Bertagnoli, Pericles Rondon, Bernardino Victor Costa, Deusdedit Maria alha Gomes, Francisco Santoro, Gileu Victor Aello e Jaime Affonso de Souza, pedindo certificados de exames. — Deferido.

Directoria da Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 26 de setembro de 1925

Avisos:

N. 3.211 C — Ao Tribunal de Contas solicitou-se o adiantamento, no Thesouro Nacional, ao auxiliar do gabinete do consultor geral da Republica bacharel Arthur Moreira Lima, da importância de 300\$, para ocorrer, durante o 4º trimestre da corrente anno, ás despesas de prompto pagamento.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Montepio:

N. 1.137 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, em referencia á abertura do credito para a liquidação das despesas com as obras de construção, adaptação e installações do palacio Monroe para sede do Senado Federal, pediu-se informar qual a importância total das despesas por pagar.

Officios:

Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, transmitiram-se, para os fins de pagamento, os seguintes processos:

N. 138 — De reversão de montepio em favor da habilitanda D. Domiciana de Almeida Nogueira.

N. 139 — De habilitação ao montepio instituido pelo finado escriptão da Justiça Federal, no Territorio do Acre, Marcelino Antonio Saraiva, devidamente satisfeitas as exigencias.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 29 de setembro de 1925

Avisos:

N. 3.229 C — Ao presidente do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo deste ministerio, officiou-se sobre o pedido feito pelo Ministerio da Vição e Obras Publicas de cessão á Inspectoria de Aguas e Esgotos do manancial de Piassava.

Ao general commandante da Policia Militar do Districto Federal communicou-se, para os fins convenientes, que foram pedidas ao director do Departamento Nacional de Saude Publica informações sobre a conveniencia da construção de um pavilhão de isolamento para as praças daquelle corporação atacadas de tuberculoso.

Ns. 3.230 C e 3.231 C — Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica solicitaram-se providencias constantes de aviso acima.

N. 3.232 C — Ao juiz federal da 3ª Vara do Districto Federal restituiu-se, para rectificação do respectivo calculo, a folha de pagamento da gratificação a que tem direito o 1º supplente Benjamin Antunes de Oliveira, por substituição ao juiz substituto daquelle vara.

N. 3.233 C — Ao director da Escola Nacional de Bellas Artes informou-se, em referencia ao officio n. 413, de 18 de setembro findo, que compete ao thesoureiro daquelle repartição, Nestor Gonçalves Siqueira, requerer directamente ao Tribunal de Contas a relevação da multa de 1% sobre a quantia adeantada.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 1.326 — Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino: transmitiu-se, para os devidos fins, o officio n. 451, de 26 de setembro findo, da Escola 15 de Novembro, encaminhado, por engano, a esta directoria.

Segunda secção

N. 1.319 — Ao director do Departamento Nacional de Saude Publica transmitiu-se, para os fins convenientes, o processo da The Sexas Co., South America, Ltd., pedindo pagamento da quantia de 9.840\$, proveniente de fornecimento á Comissão de Saneamento Rural, no Estado da Bahia, em 1923.

N. 1.320 — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, em referencia ao officio

n. 486, de 27 de julho ultimo, communicou-se que o Tribunal de Contas negou registro ao pedido de adiantamento ao thesoureiro daquelle repartição, Waldemiro Rodrigues de Andrade, da quantia de 10.900\$000.

N. 1.321 — Ao commandante do Corpo de Bombeiros, communicou-se, para os fins convenientes, a resolução do Sr. ministro mandando que os documentos enviados com o officio n. 809, de 11 de setembro findo, sejam enviados directamente á repartição do Ministerio da Fazenda, que effectuou a entrega da quantia de 548\$, para pagamento do saldo de uma praça reformada.

N. 1.322 — Ao secretario da Repartição Central da Policia pediram-se informações relativas ao contracto celebrado entre aquella repartição e José Lopes Ferreira, para fornecimento em 1925 á mesma.

N. 1.323 — Ao director da Despesa Publica no Thesouro Nacional transmitiu-se, para os efeitos de pagamento, a folha, na importância de 310\$, relativa a serviços profissionais prestados por D. Cailda Corte Imperial, em setembro findo, ao gabinete do Sr. ministro.

N. 1.324 — Ao director da Imprensa Nacional transmitiu-se, para composição e impressão, o original do capitulo «Patrimonios» a figurar no relatório de 1924 de S. Ex. o Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

N. 1.325 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica remetteu-se o processo relativo ás mercadorias retiradas do vapor ex-allemação *Posen* e utilizadas pela então Directoria Geral de Saude Publica.

N. 1.329 — Ao director da Colonia de Alienados em Jacaripanga communicou-se, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de setembro findo, autorizou o empenho da quantia de 55.000\$ para custear a despesa decorrente das obras de melhoramentos necessarios áquelle repartição.

N. 1.330 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas autorizou-se a utilização de seis talões de titulos eleitoraes.

N. 1.331 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Paraná, transmitiu-se o conhecimento numero 1.451 C, do Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque de um volume contendo material eleitoral para as comarcas de Curitiba, Imbituva e Palma, naquelle Estado.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 29 de setembro de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes imprecancias:

Avisos:

N. 1.342 — De 433\$ a Moreira Land & Comp., de fornecimento feito nesta Capital, em agosto do corrente anno, para o Serviço de Frota Taxia da Lepra na zona do Districto Federal.

N. 1.343 — De 315\$ a R. Dias & Comp., de fornecimento feito, nesta Capital, em agosto ultimo, para o Serviço de Saneamento Rural no Estado do Pará.

N. 1.350 — De 100\$, a R. Dias & Comp., de fornecimentos feitos nesta Capital para o Serviço de Saneamento no Estado de

Matto Grosso, durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 1.333—De 2.027\$ a Raimundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos feitos, em sete abro do corrente anno, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 1.352—De 34.050, a The Rio de Janeiro Tra-way, Light & Power Co., Ltd., de fornecimento de energia electrica feito á Inspectoria de Engenharia Sanitaria em agosto do corrente anno.

N. 1.351—De 376\$91 á Societe Anonme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica á Directoria de Saneamento Rural no districto Federal, durante o mez de agosto ultimo.

N. 1.354—De 938\$244 á mesma Societe, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Laboratorio Bronatologico.

N. 1.355—De 144\$ á Domingos Joaquim da Silva & Co. p., Ltd., do fornecimento feito, nesta Capital em julho do corrente anno, para o Serviço de Saneamento Rural no Estado do Ceará.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 2 de outubro de 1925

Officiou-se:

N. 2.161—Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Bacteriologico, pedindo informar com a possivel brevidade a data exacta, em que o bibliothecario archivista desse laboratorio, Martiniano creira da Fonseca, entrou no gozo de licença que lhe foi concedida por portaria de 6 de agosto do corrente anno, para indispensavel annotação.

N. 2.162 — Ao Sr. Dr. inspector de Prophylaxia a Tuberculose, pedindo devolver a esta directoria a portaria de 7 de maio do corrente anno, concedendo licença a Conceição Alves, auxiliar de escripta dessa inspectoria, para apposição do indispensavel «cumpra-se».

N. 2.13 — Ao mesmo, pedindo informar, com a possivel brevidade, a data exacta do inicio da licença, concedida em 23 de maio ultimo, a Gontran Machado Braza, guarda sanitario dessa inspectoria, para a indispensavel annotação.

— Solicitara-se providencias:

N. 2.153—Ao Sr. Dr. secretario geral, afim de que no Thesouro Nacional seja posta á disposição do encarregado do archivo Linio Alves Boaventura a quantia de 112\$500, para attender durante o fluente mez as despesas da 5ª delegacia de saude, por isso que o alludido funcionario nada deve á Fazenda Nacional, visto não ter o Tribunal de Contas, julgado até a presente data os documentos que comprovam o emprego da quantia recebida para attender durante os 1º e 2º trimestres ás despesas de prompto pagamento da referida delegacia.

— Remetteram-se:

N. 2.157 — Ao Sr. director geral o officio n. 706, de 23 de setembro findo, da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, declarando que está de pleno accordo com as ponderações no mesmo contidas.

N. 2.159—Ao Sr. Dr. secretario geral, a a relação, em duas vias, das despesas de prompto pagamento da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, relativa ao 3º trimestre do corrente exercicio.

N. 2.160—Ao Sr. director geral, o requerimento do escripturario do departamento, Dr. Arthur Costa Oliveira, declarando nada ter a informar sobre o que solicita o requerente.

—Communicou-se:

Ns. 2.171, 2.170, 2.165, 2.167, 2.172, 2.169, 2.163, 2.166 e 2.164—Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, que em 21, 22 e 24 de setembro findo, a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, impoz as multas de 200\$ a cada um dos infractores:

Carvalho & Souza, estabelecidos á avenida 28 de Setembro n. 409;

Manoel Alves Dias, encontrado á rua Salvador de Sá n. 7, por infracção do art. 776, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1933,

Novaes & Silva e José Joaquim Pereira, encontrados, respectivamente, á rua Dr. João Ricardo n. 59, e rua Senador Pompeu n. 240, por infracção do art. 612, letras a e d, do mesmo decreto;

Em 500\$, José Coelho Mattos, estabelecido á rua Pinto Figueiredo n. 12, por infracção do art. 995, e Azevedo, Ribeiro & Companhia, estabelecidos á rua da Caixa d'Agua n. 24, por infracção do art. 760 do citado decreto;

Em 1.000\$ a José Joaquim de Carvalho, estabelecido á rua D. Zulmira n. 53;

Em 2.000\$ a cada um dos infractores, Manoel Joaquim Ferreira, estabelecido á rua Theodoro da Silva n. 121, e Pinto & Fontinha, estabelecido á avenida 28 de Setembro n. 291, por infracção do art. 861, parographo unico do referido decreto.

—Foram multados:

Ns. 2.167 A, 2.165 A, 2.171 A, 2.170 A, 2.172 A, 2.199 A, 2.163 A, 2.165 A e 2.164 A — Pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios;

Em 200\$, José Joaquim Pereira, Novaes & Silva, Carvalho & Souza e Manoel Alves Dias;

Em 500\$, José Coelho Mattos e Azevedo, Ribeiro & Comp.;

Em 1.000\$, José Joaquim de Carvalho;

Em 2.000\$, a cada um dos infractores Manoel Joaquim Ferreira e Pinto & Fontinha.

Requerimentos despachado

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 2.833-360 — P. Garcia & Comp. — Concedo 30 dias, improrogaveis.

N. 2.839-352 — Alberto Russo. — Concedo 90 dias.

N. 2.840-365 — Alfredo de Lemos. — Indeferido.

1ª Delegacia de Saude:

N. 2.839-259 — José Augusto de Almeida. — Concedo 60 dias.

2ª Delegacia de Saude:

N. 2.833-3.1 — Alexandre José Lopes. — Concedo 60 dias.

N. 2.834-322 — Padula & Gallo. — Concedo 60 dias.

N. 2.835-323 — Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro. — Concedo 60 dias.

N. 2.836-325 — José Gonçalves Curvello. — Concedo 60 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 2 de outubro de 1925

Officios:

Remetteu-se:

N. 1.433 — Ao secretario geral do Departamento, as folhas de pagamento das differenças de vencimentos e augmento provisorio, correspondentes a cinco dias de setembro proximo findo, que competem ao

inspector de Prophylaxia Maritima, Dr. Jaime Silado, designado a 26 do mesmo mez para exercer o cargo de director interino, no impedimento do Dr. João P. de Albuquerque, director da Defesa Sanitaria Maritima.

N. 1.434 — Ao mesmo, communicando que á Alfandega de Santos foi recolhida em pagamento, a quantia de 200\$, proveniente da multa imposta pela inspector de saude d'aquelle porto, ao Sr. Emilio Andenard, comandante do vapor belga *Suevier*, por infracção do regulamento sanitario em vigor.

N. 1.449 — Ao mesmo, que em referencia ao officio E. 1.617, de 30 do mez proximo findo, á portaria de licença concedida em 18 de julho do corrente anno, a Leopoldina da Silveira, la adeira do Hospital Paula Candido, teve o «cumpra-se» do Sr. director geral em 7 do mesmo mez.

Ns. 1.435 a 1.439, 1.447 e 1.443 — Aos inspectores de saude dos portos de: Santos, Ceará, Victoria, Pernambuco e Alagoas, solicitando serem remetidas a esta directoria as portarias de licença dos seguintes funcionarios: Euclides da Quinta, Benedicto Amaral, Manoel Vieira, Henrique de Cerqueira Lima Filho, Arlindo da Silva Telles, Dr. José Julio Linis Nobrega e Dr. Carlos Calmon de Siqueira, afim de que seja apposto as referidas portarias o necessario «cumpra-se», que manda a lei.

N. 1.441 — Ao inspector de Saude do Porto da Victoria, remetendo a portaria no sendo o guarda sanitario dessa reparição Flavio de Jesus, para exercer o cargo de escripturario-archivista durante o impedimento do effectivo.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 2 de outubro de 1925

Remetteram-se:

Officios:

N. 735 — Ao Sr. Dr. secretario geral, comunicando que o Sr. Luiz Antonio de Siqueira, vae fazer no Thesouro Nacional, o deposito da quantia de 300\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com o isolamento de um enfermo na rua Londres numero 57—Bomsuccesso.

N. 786—Ao mesmo, communicando que o Sr. Manoel Ornellas da Silva, vae fazer no Thesouro Nacional, o deposito da quantia de 300\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com o isolamento de um enfermo na rua dos Artistas sem numero — Jacarépaguá.

N. 787—Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, communicando que durante o mez de setembro proximo findo, foram passadas por esta inspector, duas certidões, rendendo de sello a quantia de 16\$600.

N. 788—Ao Sr. almoxarife geral, os pedidos ns. 403 a 413, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

N. 789—Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha em duplicata, para pagamento do mez de setembro proximo findo, aos serentes desta inspector, na importancia total de 151:616\$241.

N. 790 — Ao Sr. Dr. engenheiro chefe da 1ª Divisão da Inspectoria de Aguas e Esgotos, communicando o itinerario dos aparelhos Clayton nos dias 5 a 10 do corrente mez.

N. 791 — Ao Sr. Dr. secretario geral, a folha, em duplicata, para pagamento das diarias aos empregados desta inspector, Manoel Felix Barbosa e Manoel Antonio dos Santos, encarregados do isolamento de um enfermo na rua S. Clemente n. 147-casa 28, sendo responsavel o Sr. Antonio Brândão, na importancia de 570\$000.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
DA MEDICINA

Requerimentos despatchados

Dia 22 de setembro de 1925

N. 1.591 — Luiz Fialho de Mello. — Tendo se esgotado o prazo do recurso, e já tendo sido multado não pôde ser attendido.

N. 1.444 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Deferido.

N. 1.733 — Leclerc & Comp. — (procurador). — Deferido.

N. 1.391 — Pedro Fernandes Teixeira. — Indeferido.

N. 1.469 — Leclerc & Comp. (procurador). — Indeferido.

Dia 23

N. 1.402 — Fernanda Amelia Tavares. — Deferido.

N. 1.016 — Hernam Kaelble (procurador). — Deferido.

N. 1.590 — Pedro Fernandes Teixeira. — Indeferido.

N. 1.562 — Francisco Flausino Cortes. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 1.433 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Concedo a licença, com as restrições do parecer.

N. 1.703 — Adilia Pereira Nogueira. — Deferido, pagos os emolumentos.

N. 1.702 — Joaquim de Souza Alho. — Deferido.

Dia 24

N. 1.637 — Carlos Andrade Gama. — Deferido.

N. 84 — Antenor de Menezes. — Indeferido.

N. 1.703 — Antonio Augusto da Costa. — Deferido.

N. 1.323 — Augusto da Silva Machado. — Compareça nesta inspeção.

N. 1.655 — Oscar Cesar Mattos (procurador). — Archi e-e.

N. 1.40 — Francisco Flausino Cortes. — Compareça nesta inspeção.

N. 1.565 — Dr. M. de Meuron (procurador). — Compareça nesta inspeção.

N. 1.54 — Carlos Cavessi (procurador). — Compareça nesta inspeção.

N. 1.521 — Alberto Augusto de Souza. — Deferido.

N. 1.50 — H. C. Carpinetti (procurador). — Concedo a licença, usando sob prescrição de medico.

Dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro de 1925

N. 3.076 — Antonio Montalcão. — Pôde funcionar.

N. 3.074 — Joaquim Pereira de Siqueira. — Sciende.

N. 3.725 — Joaquim Gonçalves de Oliveira. — Sciende.

N. 2.939 — Manoel Tavares Adão. — Sciende.

N. 2.937 — J. E. Carneiro & Comp. — Cumpram integralmente a intimação já expedida.

N. 2.709 — Francisco Esteves dos Santos. — Sciende.

N. 3.111 — Antonio Montalcão. — Certifique-se.

N. 3.103 — Casa de Saúde e Maternidade Dr. Pedro Ernesto, por seu director-secretario. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 3.105 — Joaquim de Castro Miranda e José Lopes Ferreira. — Certifiquem-se.

N. 3093 — Bernardino & Gonçalves. — Cumram a intimação n. 356.

N. 3.034 — Garrido & Ferreira. — Pôdem funcionar.

N. 3.070 — Francisco Franco & Filho. — Sciende, archive-se.

N. 3.037 — Gavião & Comp. Ltd. — Pôdem funcionar.

N. 3.065 — Companhia Alliança da Bahia. — Certifique-se nos termos da intimação.

N. 3.053 — Olinda de Lima. — Pôde funcionar.

N. 3.050 — Corrêa & Comp. — Pôdem funcionar.

N. 3.047 — Maximiana de Araujo. — Deferido.

N. 3.044 — R. B. Monteguma. — Deferido, pôde funcionar.

N. 3.017 — Fraib & Comp. — Certifiquem-se, nos termos da intimação.

N. 3.001 — João Cardoso Fiacentel. — Cumpra a intimação n. 363.

N. 2.99 — Mesquita Araujo & Comp. — Pôdem funcionar.

N. 1.991 — Verissimo Joaquim Marques. — Cumpra as exigências referentes às granjas leiteiras, (Secção III, Capítulo VII, Título VI, Parte III do Regulamento em vigor).

N. 2.933 — José Carvalho da Silva. — Cumpra a intimação n. 363.

N. 2.51 — Horacio de Oliveira Alves. — Satisfaga as demais exigências relativas às granjas leiteiras.

N. 2.836 — João da Cunha Magalhães. — Sciende, archive-se.

N. 3.120 — Caldas, Fernandes & Comp. — Certifique-se.

N. 3.116 — Garrido & Ferreira. — Certifique-se.

N. 3.113 — C. Castro & Comp. — Cancele-se.

N. 3.050 — C. Castro & Comp. — Archive-se, á vista do despacho do requerimento dos mesmos, de 30 de setembro.

N. 3.030 — J. O. Guedes. — Pôde funcionar.

N. 3.013 — Guilherme Barbosa Campos. — Pôde funcionar.

N. 3.007 — Leonel Rodrigues Evo. — Facilite a inspeção.

N. 2.905 — Marwan & Comp. — Cumpra a intimação n. 370.

N. 2.853 — Antonio Morcira. — Deferido.

N. 3.094 — Luiz de Souza Ramos. — Pôde funcionar, fechando a comunicação directa com o domicilio.

N. 3.092 — J. Castro Filho & Comp. — Pôde funcionar.

N. 3.052 — Bernardino Cardoso Mendes. — Pôde funcionar como padaria.

N. 2.993 — Adclino Martins Maia. — Pôde funcionar.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 3 do corrente, foram transferidos os commissarios Fernandes da Costa Maia, do 13º para o 30º districto; José Ramos de Freitas do 30º para o 22º e deste para o 35º Alberto Gomes Ferreira.

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 3 do corrente, foi concedida ao Ministro Plenipotenciario em Cuba e America Central, Annibal Velloso Rebello, uma licença de um anno na forma do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 11 de setembro proximo findo.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 43 — Em 30 de setembro de 1925.

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.100, de 5 de agosto do corrente anno, chamo a attenção dos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio para o estatuido nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, da lei n. 4.640, de 17 de janeiro de 1923, publicado no *Diario Official* de 20 de janeiro daquelle anno, sobre o uso, facultativo, de um distinctivo para os membros do Congresso Nacional. — *Annibal Freire da Fonseca*.

Ministerio da Fazenda — Circular numero 44 — Em 30 de setembro de 1925.

De conformidade com o que ficou resolvido sobre o objecto do processo ad qual se acha annexo o officio n. 1.660, de 8 do corrente, da Recebedoria do Districto Federal, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que, nos casos em que for notificada e multada uma firma por falta de registro, e for interposto pedido de reconsideração, enquanto este não for solucionado, não poderá ser negada a concessão de novo registro no anno seguinte, e consequentemente não poderá ser novamente notificada a mesma firma. — *Annibal Freire da Fonseca*.

— Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado de São Paulo Mario Werneck de Castro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1925

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 154 — Transmittindo o processo em que o Governo do Estado do Piahy propõe arrendar fazendas nacionais existentes no sul do Estado e pedindo parecer a respeito.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 151 — Devolvendo o processo de divida do que é credor o contramestre do Arsenal de Guerra, Joaquim Antonio Soares, e pedindo informar quando o requerente completou vinte annos de serviço.

N. 152 — Devolvendo o processo relativo a pagamento de 1:929\$, de que é credor o contra-mestre do Arsenal de Guerra, Manoel Francisco Mendes, pedindo informar quando completou o requerente vinte annos de serviço.

N. 153 — Devolvendo o processo de divida de que é credor Orlandino da Silva Loredo e pedindo satisfazer a exigencia do parecer da Directoria da Despesa Publica.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 148 — Devolvendo o processo relativo á divida de 2:088\$800 de que é

credor M. Fernandes e declarando que a referida divida foi excluida da relação de 1922 devido a verificação do Tribunal de Contas.

N. 149 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de que é credor o Dr. José Albino Cordeiro e pedindo sanar a divergencia existente entre a importância cujo pagamento é requerido e a effectivamente reconhecida.

N. 150 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento reclamado por Delphinio José Calazans e pedindo informar a data do requerimento alludido na informação de fls. 5 do processo.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 252 — Devolvendo o processo relativo a diversos pagamentos, provenientes da fornecimentos á Estrada de Ferro Therzopolis e pedindo mandar processar, separadamente, as dividas de cada credor.

N. 253 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento de que é credor Ary Gesteira Marques, para o fim de ser satisfeita a exigencia do parecer da Directoria da Despesa Publica.

— Sr. juiz federal na secção do Estado do Pará:

N. 4 — Restituindo o precatório expedido em favor de José Melcides Augusto Freire declarando não o poder cumprir sem a prova alludida no parecer do Dr. consultor da Fazenda.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 76 — Declarando já ter o Thesouro providenciado sobre o motivo da recusa de registro ao accordo celebrado entre a Delegacia Fiscal na Parahyba e a Empreza Luz e Força de Santa Rita para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

EXPERIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL
DO THESOURO

Dia 30 de setembro de 1925

Sr. Dr. procurador geral do Districto Federal:

N. 203 — Transmittindo o officio numero 5.044 da Secretaria de Policia do Districto Federal que, por equívoco, foi entregue no Thesouro.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 273 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o 2º official aduaneiro, extinto, da Mesa de Rendas de Macahé, Candido Lopes Gonçalves, pede um anno de licença, afim de que seja satisfeita a exigencia a que se refere a ordem n. 225, de 5 de agosto ultimo.

— Sr. inspector dos Bancos:

N. 230 — Devolvendo, assignada, a carta patente da firma Almeida Lisboa & Comp., Ltd.

N. 231 — Devolvendo o incluso processo, encaminhado com o vosso officio n. 796, de 18 do corrente, relativo ao requerimento em que o Banco da Provincia do Rio Grande do Sul solicita autorização para abrir duas agencias: uma em S. Angelo e outra em Carasinho, municipio de Passo Fundo, naquello Estado, communico-vos para os devidos

fins, que o Sr. ministro, por despacho do dia 28, resolveu, deante dos termos da informação dessa inspectoría, deferir o alludido requerimento, devendo ser expedidas as respectivas cartas-patentes.

N. 232 — Transmittindo, assignada pelo Sr. ministro, a carta-patente referente á filial do Banco Popular do Rio Grande do Sul, em Caxias.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 54 — Pedindo providenciar para que o escripturario Paulo Salles Anhaia, compareça no dia 16 de outubro proximo, no Juizo Federal da 1ª Vara da Secção do Estado de S. Paulo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 104 — Comunicando que o operario Oscar Saback Trindade, foi designado praticante da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 151 — Devolvendo o processo em que Sizenando Luiz dos Santos pede aposentadoria, solicita informar qual o tempo de serviço do requerente.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 57 — Comunicando ter o Sr. ministro approved o acto designando o escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, Tiberio Arango, para substituir o delegado regional de Seguros no mesmo Estado.

N. 58 — Comunicando ter o Sr. ministro approved o acto designando o escripturario da Delegacia Fiscal em Pernambuco para substituir o delegado regional de Seguros.

N. 59 — Transmittindo, assignada e acompanhada do processo respectivo, a carta-patente da National Allgemeine Versicherungs Aktien Gesellschaft.

— Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 197 — Agradecendo a remessa da tabella de preços das passagens.

— Sr. director do Trafego da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 198 — Agradecendo a remessa de um exemplar da nova tabella de preços de passagens.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 108 — Declaro-vos, para os devidos fins, que por despacho de 8 do corrente, exarado no processo encaminhado com o vosso officio n. 117, de 18 de fevereiro ultimo, resolvi indeferir o requerimento em que o 2º escripturario dessa delegacia, Mauricio Alvès de Azevedo, solicita seja a sua antiguidade de classe contada de 19 de março de 1912, data em que tomou posse e entrou em exercicio de identico cargo na Alfandega desse Estado, visto não serem iguaes os ordenados dos feridos cargos.

N. 109 — Devolvendo o processo em que Raphael Costa pede ser nomeado despachante aduaneiro, afim de ser satisfeita a exigencia da ordem n. 111, de 14 de junho do anno passado.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 44 — Comunicando ter sido deferido o requerimento em que o 3º escripturario Dirceu Dantas Duarte pede,

em prorrogação, o prazo de 60 dias para tomar posse.

— Sr. administrador da Mesa de Rendas Federaes em Tutoya:

N. 67 — Remettendo o titulo que nomeia Nemesio Gomes Neves despachante aduaneiro.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 68 — Declarando ter resolvido em face do pedido de abertura de concurso de 2ª entrancia feito pelo 4º escripturario Ulysses Francisco Pereira, que o requerente aguarde oportunidade.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 94 — Remettendo os titulos de exoneração e nomeação, respectivamente, de Avelino de Araujo e Jorge Dias Penna, relativos ao lugar de collector das rendas federaes de Curaguazes.

N. 95 — Remettendo o titulo nomeando Joaquim Manoel de Lacerda collector das rendas federaes em Bom Despacho.

N. 96 — Pedindo informações a respeito do pedido da Delegação do Tribunal de Contas para que seja posto á disposição da mesma legação um servente.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 61 — Devolvendo o processo relativo á representação do 2º escripturario Raymundo de Campos Proença, juntamente com a informação prestada pelo consultor da delegacia Dr. José de Serpa.

N. 65 — Comunicando ter sido concedido o prazo de 60 dias, em prorrogação, para tomar posse e entrar em exercicio ao 2º escripturario Arnaldo Damasco de Andrade.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 61 — Pedindo informações a respeito da reclamação do Ministerio da Marinha do acto pelo qual foi recusado o recebimento de uma demonstração de credito da Capitania do Porto.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 86 — Devolvendo o processo relativo ao pedido de pagamento de porcentagens feito por Antonio Pedro Epiphânio, ex-escrivão da Collectoria Federal em Quipapá e Panellas, os quaes foram recebidos pelo seu substituto.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 34 — Devolvendo o processo em que Othon Rego e outros solicitam abertura de concurso para empregos de Fazenda, afim de ser cobrado com revalidação o sello de petições.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 216 — Devolvendo o processo em que Octavio de Deus Freire, guarda-mór da Alfandega do Rio Grande, solicita tres mezes de licença, afim de ser o requerente submettido a inspecção de saúde.

N. 217 — Devolvendo o processo relativo ao requerimento de Nicromante Ayres Cavalheiro de Castro solicita nomeação de chefe do secção da repressão do contrabando, afim de ser sellado o documento de fls. 2º

N. 218 — Remetendo o título de nomeação de Profcio da Fontoura Baptista, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em São Luiz Gonzaga do Missões.

N. 219 — Devolvendo o incluso processo encaminhado com o vosso officio n. 847, de 14 de agosto findo, relativo ao requerimento em que Waldemiro Soares Corrêa da Camara solicita sua nomeação para despachante aduaneiro da Alfandega dessa capital, recommendando providencias afim de que a referida Alfandega informe quaes as vagas que diz existirem no quadro de despachantes daquela repartição, uma vez que dos assentamentos desta directoria consta achar-se completo o mesmo quadro.

Outrosim, recommendo-vos providencias afim de que o requerente prove sua idade por outro meio que não a sua caderneta de reservista do Exercito, e preencha a formalidade de que trata o artigo 1º, letra c, da circular n. 4, de 28 de janeiro de 1920, deste ministerio.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 221 — Remetendo os titulos exonerando, a pedido, Pedro Dias Martins do logar de collector das Rendas Federaes em Apialhy e nomeando para o mesmo logar José Euclides de Oliveira.

N. 232 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo encaminhado com o vosso officio n. 833, de 14 de agosto ultimo, o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o agente fiscal do imposto de consumo, Eduardo Augusto Browne, solicita seja contado em seu tempo de serviço o periodo de 9 de janeiro de 1910 a 9 de abril do mesmo anno, visto como não tendo sido o requerente reintegrado não se justificava a contagem de tempo pretendida.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 233 — Comunicando ter o Sr. ministro autorizado a abertura de concorrência administrativa para aquisição de material de consumo e diversas despesas necessarias a essa alfandega.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 46 — Declaro-vos, em resposta ao vosso telegramma n. 732, de 4 do corrente, que a Contadoria Central da Republica já providenciou para serem fornecidos as delegacias fiscaes e alfandegarias os livros necessarios ás sub-contadorias seccionaes, e a que se refere o vosso citado telegramma.

Outrosim, declaro-vos que em relação ao material para os demais serviços dessa repartição, deveis solicitar, opportunamente, permissão para proceder á concorrência administrativa, de accordo com o art. 245, do Regulamento do Codigo da Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 38 — Devolvendo o processo em que Oscar de Souza Calheiros pede nomeação de despachante aduaneiro da Alfandega afim de serem prestados esmercimentos.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 49 — Em solução ao vosso officio n. 82, de 15 de abril ultimo, communicando haver nomeado Josephat Heromy de Carvalho, escrivão da Collectoria Estadual em Nioac, para exercer identico cargo na das Rendas Federaes da

mesma localidade e da qual já é encarregado o collector estadual, declaro-vos, para os devidos fins, que no caso não cabia propriamente nomeação, mas incumbencia ao escrivão estadual de gerir os serviços da escriptania federal, com observancia do disposto no art. 27 das Instruções dadas pelo decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 62 — Comunicando haver deferido o requerimento em que o 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá, Antonio Felipe Rodrigues, solicita contagem de antiguidade de classe.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DO SR. CONTADOR GERAL

Dia 2 de outubro de 1925

Officios:

Ao Sr. Palvino de Campos Rocha, inspector da 6ª Circunscrição:

N. 2.200 — Declarando que esta contadoria fez o lançamento relativo ás consignações do Ministerio da Guerra, mencionadas no officio n. 15, de 10 de setembro ultimo.

— Ao Sr. sub-contador seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.201-S — Remetendo o regimento interno dessa sub-contadoria seccional, approved pelo Sr. contador geral da Republica.

— Ao Sr. director da Primeira Directoria do Tribunal de Contas:

N. 2.202 — Remetendo documentos relativos á concorrência administrativa permanente, realizada pela secretaria de Estado do Ministerio da Vição.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios de Santos:

N. 2.203-S — Sobre o requerimento da praticante dessa sub-contadoria seccional D. Maria Conceição Araujo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.204 — Sobre guia de transferencia.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1925

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 136 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª — Ensino Agronomico — II — Aprendizados Agricolas — Material — III — Diversas despesas — 39 — Serviços medicos e odontologicos, etc., do orçamento vigente, Ministerio da Agricultura, o credito de 2:000\$ para pagamento de despesas do Aprendizado Agricola de Satuba, nesse Estado, comprehendidas na referida sub-consignação, durante o corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 208 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Correios — Serviço postal em geral — Material — III — Diversas despesas — 8. Aluguel

e conservação de casas para repartições postaes, do orçamento vigente, Ministerio da Vição, o credito de 670\$ para occorrer á despesa da alludida consignação, no corrente anno.

N. 209 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 1ª — Subvenções — 8. Serviço de navegação do rio Amazonas e seus afluentes, do orçamento vigente, Ministerio da Vição, o credito de 24:000\$, para pagamento da subvenção do serviço da navegação do Antares, a que se refere o decreto n. 16.742, de 31 de dezembro do anno passado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 296 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 37ª — Subvenções — Bahia — Collegio N. S. da Sallete, do orçamento vigente, Ministerio da Justiça, o credito de 5:000\$ para pagamento da subvenção deste anno, que compete áquelle collegio.

N. 297 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Correios — Serviço postal em geral — Pessoal — vencimentos e gratificações diversas — 7. Ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sedes, do orçamento vigente, Ministerio da Vição, o credito de 1:000\$, para ser entregue mediante requisigão da Administração dos Correios de Jeazeiro, para occorrer ás despesas attinentes á referida sub-consignação.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 167 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercicios findos", o credito de 3:849\$590 para pagamento proveniente de diferença de etapas que deixou de receber, no periodo de 26 de fevereiro de 1918 a dezembro d 1921 o 1º sargento asyldado Antonio Rodrigues Furtado.

Confirma assim a ordem telegraphica desta directoria n. 647, de 2 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 298 — A vista do processo anexo ao officio n. 445, de 2 de setembro corrente, referente á remessa da guia passada a favor de D. Maria Junqueira Calasans de Paiva Lima, recommendando para ser annullado e transferido ao Thesouro o credito necessario para o pagamento da alludida pensionista.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 133 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 181, de 15 de julho ultimo, referente ao montepio pretendido por D. Possidonia Cerveira, Zé, Raymunda e Carlos, na qualidade de viuva e filhos do primeiro escripturario dessa delegacia Raymundo Cerveira, afim de serem sellados os documentos de fls. 4 a 7 do mesmo processo e reconhecidas as firmas das certidões de fls. 2, 16 a 23.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 189 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 26 — Material de construção naval — Material permanente — 1) Para aquisição de lanchas, etc., para os navios e arsenaes, do orçamento vigente, Ministerio da Marinha, o credito de 16:000\$, para occorrer ás despesas adstrictas á referida sub-consignação.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 107 — Declarando que o engano de distribuição de credito de que trata o officio n. 181, de 23 de julho proximo passado, já foi solucionado pela ordem n. 78, de 30 de julho tambem proximo passado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 101 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 10ª "Soldos, etapas e gratificações de praças de pret.", do orçamento vigente, Ministério da Guerra, o crédito de 1:358.000, para pagamento de diárias a que tem direito o sargento ajudante do 29º Batalhão de Caçadores, Joaquim Marinho Pessoa, relativamente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 98 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª — Correios — Serviço postal em geral — Material — II — Material de consumo — 6 — Combustível lubrificantes, etc., do orçamento vigente, Ministério da Viação, o crédito de 1:000\$, para pagamento das despesas da Administração dos Correios nesse Estado, relativas á alludida sub-consignação.

N. 99 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios Findos", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda o crédito de 281\$250 para pagamento da dívida proveniente de pensões provisórias relativas aos mezes de outubro a dezembro de 1916, de que são credores D. Maria Correia de Lima Vieira e seus filhos menores Judith, Helvina, Manoel, Raymundo, Alcebíades, Maria do Rosario e Edith.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 100 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 "Exercícios Findos", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 4:060\$, para pagamento da dívida proveniente de serviços de tomadas de contas, em 1923, de que é credor o funcionario do Tribunal de Contas Manoel Luiz Barbosa.

N. 101 — Concedendo essa delegacia, por conta das verbas 9ª "Soldos e gratificações de officiaes" — Pessoal — I — Soldos e gratificações; e 10ª "Soldos, etapas e gratificações de praças de pret." — Pessoal — I — Soldos e gratificações — 2. Adicionaes, etc. 3. Etapas; do orçamento vigente, do Ministério da Guerra, os creditos de 88:742\$708 e 195:654\$271, respectivamente para occorrer ao pagamento de vencimentos a officiaes e praças, relativamente ao período de 1 de junho ultimo e 31 de dezembro vindouro.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 392 — Comunicando que o servente dessa repartição, servindo nesta directoria, João do Nascimento compareceu ao serviço durante todo o mez do setembro proximo findo.

— Ao Sr. director geral do Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 389 — Em virtude da consulta do officio n. 2.966, de 17 de agosto ultimo, sobre o augmento provisorio pago á conta do decreto n. 4.874, de 7 de novembro de 1924, remetendo por cópia a informação do 2º escripturario, Irenio Pinto de Araujo Corrêa:

"Cópia — Em solução á consulta feita pelo director da Estação Geral de Experimentação de Campos, junta por cópia, encontro solução nas instrucções expedidas por este ministerio e publicadas no *Diário Official* de 26 de setembro de 1923, entretanto pôde se declarar em resposta aos itens, 1º, 2º e 3º que: os salarios, diarias ou mensalidades estipuladas pela directoria e approvadas pelo ministerio, não deixam de ter o ca-

acter de vencimentos dos respectivos servidores e que por conseguinte tem elles direito ao augmento provisorio desde que: a) sejam pagos pela consignação — Pessoal — das tabellas explicativas da despesa; b) não sejam contractados; c) não seja pessoal extraordinario admittido para execução de obras novas, reparações e construcções de estradas de ferro e melhoramentos de portos; d) não seja das obras do Nordeste e de saneamento e prophylaxia rural dos Estados; e) que não tenham sido beneficiados por dispositivos mais favoraveis da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922; f) não occupe cargo ou comissão creados a partir da data da lei acima até dezembro de 1923; g) não seja aposentado, jubilado, ou de logar extinto, addido ou em disponibilidade, sem effectivo exercicio, por qualquer motivo ou simplesmente licenciado, salvo caso de licença para tratamento de saúde e finalmente, h) em virtude de lei especial não acumule cargo. (Regra primeira das instrucções). Ao item 4º: Não assiste direito ao abono desse augmento sobre a gratificação que percebe por estar exercendo esse cargo em comissão desde que já receba dito abono provisorio pelo cargo effectivo de chefe de secção de biologia (n. 1 da regra segunda). Primeira Sub-Directoria da Despesa, 23 de setembro de 1925. — O 2º escripturario, Irenio Pinto de Araujo Corrêa.

Portaria

N. 260 — A vista do requerimento de D. Leonidia Garcia Bueno, de 1 do corrente, autorizando o Sr. collector federal de Barra do Pirahy a effectuar o pagamento da parte da pensão revertida na razão de 25\$, a partir de janeiro, ultimo, além da de 6\$250, cujo pagamento foi autorizado pela portaria numero 100, de 21 de fevereiro de 1925.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Balduina Francisca da Silva Santos, pedindo aforamento do terreno lote numero 1-A da rua Igreja Nova, na Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Em face do parecer, concedo o aforamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma Empresa da Urea, pedindo licença para vender o terreno lote n. 40 do quarteirão n. 3, á Praia Vermelha. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Sociedade Anonyma Empresa da Urea, pedindo licença para vender o terreno lote n. 165, quarteirão n. 8, á Praia Vermelha. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

Auna de Castro Belisario de Souza Pecanha, pedindo licença para transferir a Quinte & Irmão o dominio util do terreno de marinha n. 521-A, onde está edificado o predio n. 17 da praia de Icarahy, em Niteróy. — Pago o laudemio, conceda-se a licença, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

Officio n. 31 — Remetendo uma cópia do parecer do Sr. inspector regional

de Proprios Nacionais, Julião de Sá Freire Pecanha.

E' o seguinte o parecer acima alludido:

"Parece-me necessario devolver-se estes papeis ao Sr. delegado fiscal, do Thesouro no Estado da Bahia, dizendo-se-me que, nos termos da legislação referida no officio-circular desta directoria, de dezembro de 1921, todos os proprios nacionais, qualquer que seja o ministerio a que pertençam, que não forem empregados exclusivamente em serviço publico e sirvam de habitação a funcionarios, tanto civis como militares, devem produzir augueis.

E para que se obtenha uma relação completa desses proprios e fique esta directoria appareciada para proceder ao registro e arrolamento dos augueis, é mister remetta a delegacia uma copia do incuso modelo aos chefes de todas as repartições federaes existentes no Estado, pedindo as informações indicadas no mesmo modelo.

Recebias na delegacia, onde devem ficar registradas, as informações relativas a cada um dos estabelecimentos publicos deverao ser immediatamente remetidas para esta directoria.

Penso ser necessario, para maior clareza, explicar-se ao Sr. delegado que os unicos proprios nacionais que podem ser habitados gratuitamente por funcionarios são os que se encontram no recinto das fortalezas e dos arsenaes. Fora deste caso nenhuma outra gratuidade é concedida. Os proprios existentes nos estabelecimentos militares de qualquer outra especie, nos quartéis, commandos de regimentos ou circumscripções militares, nas capitarias dos portos ou outros serviços da Marinha, nas fazendas agricolas, estações experimentaes, aprendizados e outros estabelecimentos da Agricultura, nos correios, telegraphos, estradas de ferro da União, nas repartições de Fazenda, ou em quaesquer outras, desde que sejam utilizados como moradia, devem constar do arrolamento.

Quando no mesmo predio em que funcione um serviço publico, houver uma moradia, o morador está sujeito ao pagamento relativo á parte do predio que occupar.

Estão inteiramente revogadas as disposições de leis ou regulamentos que concediam moradia gratuita em proprios nacionais a certos funcionarios, taes como, directores de repartições, porteiros, engenheiros das estradas de ferro federaes e agentes de estações e muitos outros.

Si a moradia é voluntaria, o aluguel será calculado sobre o valor venal do predio e sobre os vencimentos fixos do occupante, si a moradia tem logar em razão do cargo que exerce o funcionario, por disposição legal, regulamentar ou por ordem do Governo.

No primeiro caso, o minimo do aluguel é o que resultar de 7% do valor do predio, podendo ser elevada a percentagem, conforme for a categoria do occupante e as condições especiaes de localização e habitabilidade do predio. No outro caso, o aluguel é equivalente a 20% dos vencimentos mensaes fixos do occupante. Si o occupante não tiver vencimento mensal fixo e for diarista ou jornaleiro, o aluguel será computado pela somma das diarias de cada mez.

Seria conveniente que o projecto engenheiro que dirige a Comissão do Cadastro e Tombamento dos Proprios Nacionais, Dr. Euzébio Naylor, fosse intel-

rado do teor do officio junto por cópia, afim de orientar devidamente sobre este serviço o sub-chefe de sua commissão no Estado da Bahia.

Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de setembro de 1925. — J. de Sá Freire *Insuflido*, inspector regional.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de outubro de 1925

Precedimentos despatchados

Juizo da Quarta Pretoria Civil, entrega de 3:000\$ a favor do Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Civil, entrega de 1:000\$ a favor do Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Civil, entrega de 500\$ a favor do Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Civil, entrega de 500\$ a favor do Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Vara Federal, entrega de 625\$ a favor da Fazenda Nacional. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Pretoria Civil, entrega de 1:531\$ a favor de Carlos Eugenio Leal. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Amadeu Santoro. — Cumpra-se.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Amadeu Santoro. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 2:00\$ a favor de Mario Lessa. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Vara Criminal, entrega de 300\$ a favor de Maria Teixeira. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Pretoria Civil, entrega de 802\$500 a favor de José Maria da Silva Junior. — Cumpra-se.

Juizo da Segunda Vara de Orphãos, entrega de 816\$268 a favor de Ida do Nascimento Ferreira. — Cumpra-se.

Sem numero — O Credito Popular. — Pague revalidação de selo.

N. 152 — Rebello & Comp. — Altere-se nos termos propostos e conforme o parecer, para «mercador de artigos para chapcos», a classificação do negocio no corrente exercicio, sob o valor locativo de 7:200\$000. Extrahida nova certidão de divida, seja a que se cancelar annectada a este processo.

N. 152 — Rebello & Comp. — Altere-se nos termos propostos e conforme o parecer, para «mercador de artigos para chapcos», a classificação do negocio no corrente exercicio, sob o valor locativo de 7:200\$000. Extrahida nova certidão de divida, seja a que se cancelar annectada a este processo.

N. 1.907 — Saleitino & Comp. — Nada ha que deferir. Archive-se.

N. 5.114 — Honorina Gross. — Inscreva-se, pela forma proposta. Imponho a collectando a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — D. Francisca Brasil. — Anulle-se. Officio-se á Directoria da Receita.

N. 238 — Faculdade de Medicina. — Solicite-se a informação suggerida pelo parecer.

Sem numero — Manoel Francisco Araujo e outro. — Archive-se.

Sem numero — Folha de pagamento de procuradorias e percentagens sobre o producto de cobrança executiva. — Pague-se a quantia de 25:092\$875.

Sem numero — Lopes da Silva & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Dr. Aldo Cordovil da Silveira. — Informe a 1ª Sub-directoria.

N. 1.675 — Aurelio Pinto Ribeiro. — Altere-se a classificação para «serranheiros», nos termos propostos e conforme o parecer, extrahindo-se nova certidão de divida o juntando-se ao processo

a que se cancelar, tudo referente ao exercicio de 1923. Officio-se á Directoria da Receita relativamente á divida de 1922, cuja annullação autorizo, por já ter sido para nos termos do parecer e da informação.

Requerimentos despatchados

Contra-fé n. 1.436, contra Francisco Stumbo. — Anulle-se. Officio-se á Directoria da Receita.

N. 10.283 — Ignacio Carlos da Silva. — Restitua-se, de accôrdo com o parecer a quantia de 40\$896, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Ordens e officios despatchados

Officios:

N. 401, do 3º procurador da Republica. Fallencia de E. Pereira Cardoso. — Solicite-se a informação indicada pelo parecer.

N. 1.338, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Juan Frederico Sachs. — A 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.465, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Predio n. 126 da rua Bom Pastor. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.464, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Predio n. 25 da rua Guarany. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 1.467, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Predios ns. 62 e 64, da rua do Carmo. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.463, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Predio n. D 2, da estrada Intendente Magalhães. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.466, da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Predio n. 283, da rua Paraná. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 2.115, da Directoria da Casa da Moeda. Lopes Pires & Comp. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

Sem numero — H. L. Wheatley. — Proceda-se nos termos do parecer. Imponho a multa de 150\$, minimo, da lei.

Alberto Bartholomeu de Souza e Silva e outro. — Entregue-se ao requerente a quantia de 600\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Thomas Joaquim Tavares. — Entregue-se ao requerente a quantia de 225\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 3.947 — Francisco Caetano dos Santos. — A relação foi apresentada fóra do prazo estipulado na circular n. 4, de 31 de janeiro ultimo. Providencie, portanto, a 3ª Sub-directoria, para a cobrança do imposto devido.

N. 9.686 — Alberto Russo. — De accôrdo com o parecer cobre-se o imposto por arbitramento. Imponho a multa de 500\$, minimo, do art. 61, letras a e d, do decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922.

Auto n. 833 de 1924, contra Figueiredo Caminha & Comp. — Estando provada, com o laudo de fls. 10 a 12, do Laboratorio Nacional de Analyses, a infracção do art. 78, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, julgo procedente o auto de fls. 4 e imponho á firma Figueiredo Caminha & Comp., a multa de 1:200\$, minimo, do citado art. 78.

Faça-se entrega da mercadoria julgada boa pelo Laboratorio Nacional de Analyses, procedendo-se na forma do art. 128, § 3º do referido decreto, quanto á que o mesmo laboratorio apurou ter sido falsificada.

A entrega deverá ser feita mediante termo, de accôrdo com as formalidades regulamentares.

Intime-se para o recolhimento da multa, dentro de 30 dias, e, si o não fizer, extraia-se certidão da divida para cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que a multada se pôde valer no prazo de 15 dias nos termos do artigo 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 3 de outubro de 1925

Processos despatchados

N. 10.828 — Anna Vera Nogueira de Bormann. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Notificações

N. 1.207 — Figueiredo Marinho & Comp., feita em 22 de setembro de 1925. — A multa de 300\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.211 — Dora & Marra, feita em 22 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.215 — Ferreira Coelho & Comp., feita em 24 de setembro de 1925. — A multa de 300\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.219 — Alfredo Pereira da Fonseca, feita em 24 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.216 — Ferreira Coelho & Comp., feita em 24 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 1.191 — Nagib David, feita em 17 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 1.208 — Teixeira, Brandão & Companhia, feita em 23 de setembro de 1925. — A multa de 300\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.218 — Albino Rosa, feita em 23 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.206 — Vieira Castro & Comp., feita em 22 de setembro de 1925. — A multa de 300\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.169 — Maria Saad, feita em 11 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 1.209 — A. Ribeiro Nobre, feita em 22 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 1.471 — Nigri Rajat & Comp., feita em 14 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 1.210 — Pires Coelho & Comp., feita em 22 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 50\$ de emolumentos de registro.

N. 1.217 — Fanad Fadel, feita em 23 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.496 — Euzebio Lorenzo & Comp., feita em 19 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 450\$ de emolumentos de registro.

N. 1.202 — Miguel Gonçalves do Azevedo, feita em 21 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.203 — Euclides & Allin., feita em 21 de setembro de 1925. — A multa

de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.205 — Fernandes, Azevedo & Comp., feita em 22 de setembro de 1925. — A multa de 300\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.212 — A. L. Seabra, feita em 22 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 1.204 — Moreira & Mendes, feita em 21 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.168 — Kouri & Comp., feita em 11 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 1.213 — J. Camara, feita em 22 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.017 — Achilles & Stephan, feita em 4 de agosto de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.150 — L. A. de Azevedo, feita em 9 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 155\$ de emolumentos de registro.

N. 1.020 — Moraes & Barros, feita em 4 de agosto de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.038 — Souza Baptista, feita em 10 de agosto de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.019 — Carvalho Mello & Comp., feita em 4 de agosto de 1925. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 1.131 — P. Costa Trilho, feita em 10 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 1.152 — Machado & Comp., feita em 10 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 155\$ de emolumentos de registro.

N. 1.221 — M. Fernandes & Comp., feita em 25 de setembro de 1925. — A multa de 300\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 1.186 — Manoel dos Santos Simões, feita em 16 de setembro de 1925. — A multa de 150\$ e mais 5\$ de emolumentos de registro.

Processos

Sem numero — Abilio Machado e outro. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 8.004 — Antonio Lucas e outros. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 14.865 — Francis Harri Roberto. — Transfira-se. Imponho ao comprador e ao vendedor, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 9.878 — Hemma Issi. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 23.476 — Ernesto Francisco da Silveira. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 1.901 — Antonio Joaquim Fernandes. — Transfira-se.

N. 17.345 — Ramon Pallut. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

Officio

N. 420 — Directoria da Receita Publica. — Archivé-se.

Processos

N. 12.911 — (menor). — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 8.742 — Thereza de Jesus Araujo Ferreira. — Transfira-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA Dia 2 de setembro de 1925

Sem numero — Germano Augusto Silveira. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Salim Jorge Antonio. — Idem.

Sem numero — Galli & Filho. — Idem.

N. 12.635 — Manoel Pereira Gualter. — Idem.

N. 7.203 — Antonio Teixeira Vasconcellos. — Idem.

N. 11.715 — João Ferrari. — Idem.

N. 12.521 — José e outros (menores). — Idem.

N. 13.479 — José Joaquim Gonçalves. — Idem.

N. 13.530 — Manoel Araujo Tavares. — Idem.

Sem numero — Joaquim Marques. — Idem.

Sem numero — Augusto Senamortz. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

3ª REUNIÃO EM 29 DE SETEMBRO DE 1925

Presidencia do Dr. Leopoldo de Bulhões, presidente

Comparecem todos os membros do conselho.

Processos julgados:

N. 3 — Rodrigues de Mattos & Comp. — Relator, o Dr. Pereira Lima. — O conselho nega provimento ao recurso por ser inadmissivel a correção da declaração em face do art. 97 do regulamento, depois de publicado o lançamento do imposto.

N. 7 — E. Johnston & Comp. — Relator, o coronel João Luiz dos Santos. — O conselho nega provimento ao recurso para que seja mantido o lançamento.

N. 8 — Millet, Roux & Comp. — Relator, o Dr. Pereira Lima. — O conselho nega provimento ao recurso pela mesma razão por que o negou ao recurso n. 3.

N. 10 — Rodrigues Menezes & Comp. — Relator, o coronel João Luiz dos Santos. — O conselho nega provimento ao recurso por não existir o erro allegado pelos recorrentes.

O secretario, Carlos Corrêa Rodrigues.

EXPEDIENTE DO 1º DELEGADO

Dia 3 de outubro de 1925

Officios:

N. 1.347 — Sr. collector federal de São Bernardo — Em resposta ao seu officio n. 56.

N. 1.348 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Em resposta ao seu officio n. 320.

Memoranda:

N. 463 — Damasceno & Ferreira — Sobre seu requerimento de 26 de agosto passado.

N. 464 — Usina Queiroz Junior Ltd. — Sobre sua declaração.

Papeis despachados:

Machado Carvalho & Comp. — Sciencie. Avaro Francisco de Almeida. — Recebam-se as declarações.

F. Ribeiro, Irmão & Comp. — Certifique-se.

Mc. Auliffe Davis Bell & Co. — Recebam-se as declarações.

Delphim Perez Martins. — Ao Cadastro.

Joaquim dos Santos. — Apresente declaração na forma regulamentar.

Chamados á Secção de Cadastro

1. Carvalho, Souza & Comp.
2. Costa Irmão & Comp.
3. Costa & Mendes.
4. Costa Mendes & Freitas.
5. Couto & Comp.
6. Crashley & Comp.
7. Cruz Simões & Comp.
8. Cruzeiro & Comp.
9. Cruzes, Pinheiro & Comp.
10. Cunha & Alves.
11. Cunha & Eiras.
12. Cunha Neves & Comp.
13. D. Almeida & Comp.
14. D. Olne & Comp.
15. Dair Assis & Comp.
16. Dantes & Gabetto.
17. David & Comp.
18. David Frères.
19. David Silva & Irmão.
20. De Vicenzi & Comp.
21. Delphim Fontes & Comp.
22. Dias Andrade & Comp.
23. Dias Carneiro & Comp.
24. Dias Ruas & Soeiro.
25. Diniz & Figueiredo.
26. Diz Zeraik, Mignel & Jacob.
27. Domingos Fernandes & Comp.
28. Duarte & Gomes.
29. Duarte & Gomes.
30. Duarte Oliveira & Comp.
31. Duque de Amorim & Comp.
32. Durwith & Comp.
33. E. Bevilacqua & Comp.
34. E. Caubit & Comp.
35. E. Esteves & Irmão.
36. E. L. Calux & Comp.
37. E. Legey & Comp.
38. E. Ribeiro & Comp.
39. E. Silveira & Comp.
40. E. Vianna & Comp.
41. Eiraz & Dias.
42. Eduardo Figueira & Comp.
43. Eduardo França & Comp.
44. Eduardo Perez & Comp.
45. Eduardo Machado & Comp.
46. Elias João Fajra & Comp.
47. Elias Pachat & Irmão.
48. Eloy Lopes & Comp.
49. Emile Laport & Comp. S. A.
50. Emilio Banzeiro & Comp.
51. Enaminondas & Barcellos.
52. Ereole & Comp.
53. Ernesto Gomes da Costa & Comp.
54. Esper Joaquim Filho & Samann.
55. Esteves Rodrigues & Comp.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 3 de outubro de 1925

Almeida Lisboa & Comp., Ltd., requerimento de 2 de outubro de 1925. — J. Expeça-se o certificado.

Almeida Lisboa & Comp., Ltd., requerimento de 2 de outubro de 1925. — J. Expeça-se guia.

Almeida Lisboa & Comp., Ltd., requerimento de 2 de outubro de 1925. — J. Deferred, ficando certidão no processo.

OPERAÇÕES CAMBIAES EFFECTUADAS NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO (COMPRADO)

AGOSTO 1925	LONDRES £ s. p.	PARIS Frs.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA Lir. ital.	HESPAÑHA Pts.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAY Ur. P. O.	SUISSA Frs. suissos	BELGICA Frs. belgas	ALLEMANHA Mk. all. Ouro
Dia 1.....	63.388-14-6	2.259.219-00	428.373-75	305.250-00	400.000-00	846-73	—	—	—	—	1.500-00
» 3.....	135.830-9-1	340.222-70	259.649-73	529.953-16	75.000-00	940-54	—	—	1.500-00	49.196-00	17.433-00
» 4.....	281.018-4-9	2.293.652-15	188.106-60	1.003.752-00	100-00	7.002-50	—	220-11	1.000-00	380.304-80	62.532-00
» 5.....	135.990-6-5	3.285.578-30	197.622-09	470.777-70	10.318-00	22.870-53	—	100-00	6.984-25	116.472-54	—
» 7.....	132.803-19-4	4.006.656-15	1.021.629-23	774.534-00	270.000-00	2.425-00	—	250-00	26.441-65	165.924-00	1.771-50
» 8.....	109.722-19-4	1.237.193-75	763.395-14	140.040-00	103.839-00	4.614-71	—	557-00	145.007-00	800.000-00	3.700-00
» 10.....	354.503-15-7	4.314.978-56	960.025-43	885.167-00	101.636-00	5.728-00	—	2.000-00	31.547-80	84.701-00	15.169-00
» 11.....	253.292-5-2	391.749-63	432.449-39	1.054.913-00	101.650-00	42.381-50	—	9.734-00	1.554-00	500.511-00	2.598-80
» 12.....	139.643-2-7	1.299.603-73	306.977-23	154.158-34	53.703-37	24.570-44	—	—	260-00	54.490-03	5.815-13
» 13.....	312.839-1-8	404.136-00	718.730-19	324.702-07	17.934-35	3.535-72	—	—	7.219-50	10.000-00	13.521-03
» 14.....	349.542-3-5	2.477.079-83	426.034-57	1.040.361-00	400.019-00	3.202-90	—	—	4.220-92	8.400-00	11.293-00
» 17.....	309.103-14-0	3.913.488-05	501.401-99	164.060-00	—	31.314-00	—	200-00	—	300.250-00	36.500-00
» 18.....	282.102-5-5	1.520.707-30	523.691-24	665.886-95	5.350-00	2.000-00	—	—	6.130-00	273.825-00	376-50
» 19.....	263.193-8-1	2.274.962-58	626.933-53	1.417.449-30	40.000-00	1.358-60	—	82.703-00	101.152-50	239.460-00	—
» 20.....	113.043-9-2	221.802-70	218.217-38	132.361-72	103.000-00	2.225-00	—	25.500-00	220.430-00	810.000-00	498-50
» 21.....	219.731-0-4	1.943.440-24	503.974-25	3.014.007-50	3.000-00	9.365-63	570-00	8.000-00	—	21.973-12	458-10
» 22.....	135.845-11-11	1.151.776-79	193.153-57	347.442-76	32.000-00	4.926-53	—	200-00	32-55	130.500-16	—
» 24.....	212.862-4-3	1.503.891-00	544.235-23	1.174.114-52	242.593-25	50.620-00	—	110-00	203-00	14.938-25	1.551-00
» 26.....	417.304-10-1	2.782.536-57	1.128.531-60	314.036-0	274.127-35	2.660-79	—	1.000-00	52.334-00	915.657-50	1.190-00
» 27.....	225.045-15-5	2.030.735-95	637.709-44	543.600-00	124.623-00	26.101-00	—	250-00	15-00	1.239.270-00	22.500-00
» 28.....	232.329-19-3	1.245.221-15	477.949-92	326.763-00	1.167-25	10.412-50	—	—	4.914-00	10.534-45	13.910-60
» 29.....	142.739-4-6	1.920.569-50	239.007-67	55.340-00	1.673-70	30.000-00	—	10.234-00	4.000-00	3.500.697-51	76.736-00
» 31.....	395.743-3-4	1.659.471-17	638.317-62	447.557-37	64.915-21	2.865-35	—	2.327-00	6.657-49	302.555-72	—
	5.379.650-7-7	44.485.030-15	12.403.563-94	14.965.600-03	2.335.10-93	232.052-17	570-00	143.390-11	621.500-57	9.923.76-03	259.034-13

AGOSTO 1925	HOLLANDA Fl. Holl.	SCANDINAVIA Cor. Scand.	PORTUGAL Esc. Port.	AUSTRIA Shellings	SUECIA Cor. Succ.	SLOVACQUIA Cor. Slo.	RUMANIA Leys	JAPÃO Yens	CANADÁ	ML. CHILENA
Dia 1.....	—	7.663-43	21.973-99	—	500-00	—	—	64.642-85	—	167-13
» 3.....	—	—	549.428-23	103-10	—	—	—	—	731-23	—
» 4.....	81-70	—	93.191-92	1.100-00	—	—	—	3.367-00	—	—
» 5.....	610-51	—	196.312-91	—	—	—	—	—	200-00	—
» 7.....	—	—	533.646-55	300-00	—	—	—	—	600-00	—
» 8.....	—	—	919.434-45	—	—	—	—	—	150-00	—
» 10.....	500-00	200-00	524.673-43	—	—	—	—	—	183-00	—
» 11.....	3.000-00	—	242.244-50	1.466-52	—	—	—	—	—	—
» 12.....	3.311-00	105-00	94.635-07	10-00	15-91	7-00	—	1.270-00	—	—
» 13.....	61.020-24	—	62.234-03	690-00	—	—	—	—	—	—
» 14.....	—	—	322.373-19	—	—	—	—	1.485-57	32-00	—
» 17.....	1.400-00	3.000-00	59.003-84	100-00	—	—	—	1.810-00	300-00	—
» 18.....	393-10	—	446.814-28	—	—	—	—	—	500-00	—
» 19.....	20.388-30	—	338.490-46	—	—	—	—	—	—	—
» 20.....	—	—	615.846-97	126-05	—	—	—	500-00	12-00	—
» 21.....	400-00	—	93.323-42	—	34-36	750-00	—	103-36	—	—
» 22.....	1.358-48	—	31.426-74	—	—	—	—	—	15-00	—
» 24.....	1.550-00	—	551.821-34	300-00	—	—	—	453-50	—	1.875-00
» 26.....	4.033-22	—	578.650-45	653-00	—	—	—	1.000-00	—	—
» 27.....	85-42	—	100.103-63	—	—	—	—	800-00	—	—
» 28.....	313-47	300-00	316.811-93	340-00	—	—	—	20.000-00	200-00	—
» 29.....	—	204-00	24.631-00	—	550-00	—	—	—	47-00	—
» 31.....	4.671-39	—	412.497-00	600-00	—	—	1.196-00	2.500-00	371-00	—
TOTAL.....	103.261-88	11.473-43	7.329.705-54	5.700-62	1.070-23	757-00	1.196-00	97.943-03	33.541-23	2.042-13

Inspectoria Geral dos Bancos, 30 de setembro de 1925. — *Helio Eugenio de Lima e Silva*, 3º escripturário. Visto. — *Luciano Pereira*, inspector geral.

OPERAÇÕES CAMBIAES EFFECTUADAS NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO (CAMBIAES VENDIDOS)

AGOSTO 1925	LONDRES £ S. P.	PARIS Frs.	NOVA-YORK U. S. \$	ITALIA Lir.	HESPAHIA Pts.	ARGENTINA Arg. M. L.	ARGENTINA Arg. P. O.	URUGUAY Ur. P. O.	SUISSA Frs. Suissos	BELGICA Frs. Belg.	ALLEMANHA Mk. All. Ouro
1.....	54.935-15-11	2.729.583-99	304.612-92	521.211-15	15.439-62	10.340-15	—	63-50	27.700-00	60.661-53	10.021-45
3.....	120.672-19-10	1.279.356-56	415.036-51	269.602-47	55.065-12	26.586-03	—	2.967-54	46.351-70	340.696-41	9.658-94
4.....	250.998-11-0	2.931.424-85	229.215-32	1.414.050-72	49.731-34	6.203-50	—	1.940-51	193.224-12	237.829-23	6.871-55
5.....	105.835-4-11	3.803.096-91	364.270-76	829.737-50	40.114-50	9.879-85	—	311-72	44.421-96	245.761-71	2.941-00
7.....	135.827-4-1	3.312.430-16	337.554-66	863.837-86	186.982-97	2.038-49	—	150-00	39.631-42	431.770-57	5.723-20
8.....	150.266-9-6	2.032.165-40	673.579-39	641.630-53	10.256-43	26.179-25	—	200-00	50.746-67	92.839-58	7.588-40
10.....	314.960-11-2	3.018.123-57	667.955-71	1.694.947-15	150.887-90	80.162-95	—	13.435-00	226.267-5	376.436-41	55.938-86
11.....	246.170-17-11	1.952.919-30	636.557-34	473.144-95	429.345-91	35.976-71	—	4.204-11	137.362-03	434.520-49	13.224-05
12.....	152.473-0-7	1.786.700-11	356.599-39	1.221.863-55	35.273-56	52.353-72	—	1.700-00	103.383-43	79.035-25	2.103-00
13.....	267.752-12-2	2.030.459-93	460.733-49	1.125.672-43	63.167-71	3.916-90	—	1.670-00	130.240-40	1.170.966-38	20.830-20
14.....	226.223-9-3	2.434.492-39	523.417-29	530.263-10	184.672-02	5.553-63	—	3.739-00	92.558-22	63.277-00	14.188-80
17.....	424.210-4-0	4.341.201-10	295.718-2	620.930-61	451.815-71	21.590-45	—	703-00	113.672-05	307.182-59	14.645-55
18.....	263.030-15-8	1.192.255-76	640.922-45	1.183.540-54	52.306-33	2.635-00	—	26.130-03	59.441-00	171.723-70	8.993-14
19.....	271.700-15-10	5.001.321-24	662.646-42	905.404-55	151.136-49	11.753-46	—	165.344-00	83.175-30	824.959-22	3.666-80
20.....	203.164-12-6	1.840.724-76	76.676-62	601.612-23	138.375-30	15.858-73	—	150-00	157.694-57	818.235-70	5.918-05
21.....	197.034-13-0	2.649.956-65	455.453-84	3.503.102-97	44.442-91	62.970-75	—	9.292-79	76.517-00	373.999-94	21.941-30
22.....	100.579-11-7	1.636.376-26	133.503-11	831.278-90	2.557-04	2.813-03	—	133-00	12.899-20	193.640-00	14.710-82
24.....	137.933-12-11	1.894.431-38	794.935-42	938.773-84	82.385-68	45.102-03	—	5.640-92	136.371-32	1.676.650-16	19.804-45
26.....	239.678-9-0	3.581.787-87	941.627-51	993.297-40	73.075-50	20.273-35	—	30-00	52.642-85	2.540.863-15	13.496-71
27.....	431.291-18-1	3.697.129-72	743.375-10	1.210.236-40	170.446-94	94.906-50	—	1.892-00	130.203-50	1.162.503-77	10.257-01
28.....	201.406-10-6	1.539.551-74	591.872-82	564.074-91	70.643-50	22.163-63	—	4.917-01	56.467-25	345.345-50	16.949-90
29.....	133.923-2-0	2.148.143-04	373.024-94	254.860-00	33.063-30	36.649-93	—	6.721-30	49.351-15	503.719-41	5.834-05
31.....	252.937-17-9	1.711.852-23	491.553-03	651.677-39	100.908-88	7.562-15	—	91-00	41.119-0	510.075-98	9.779-20
	4.964.322-18-8	53.645.678-02	11.720.402-45	20.663.093-31	2.807.192-44	603.535-29	—	252.503-34	2.056.344-10	13.569.357-70	294.912-44

AGOSTO 1925	HOLLANDA FL. HOLL.	ESCAN DINAVIA COR. SCAND.	PORTUGAL ESC. PORT.	AUSTRIA SHILLI. GS	SUECIA COR. SUEZAS	SLOVAQUIA COR. SLOVACAS	RUMANIA LEYS	JAPÃO YENS	CANADÁ	CHILE ML. CHILENA
1.....	153-90	130-00	516.030-23	223-00	—	6.932-55	21.500-00	27.831-67	—	—
3.....	1.850-09	—	1.274.920-74	41-00	3.235-39	3.483-30	4.000-00	—	138-30	—
4.....	4.184-43	—	953.487-52	437-80	1.861-53	3.454-00	102.000-00	27.519-25	—	—
5.....	2.875-00	1.000-00	636.633-41	2.945-00	3.200-00	677-00	10.000-00	9.904-41	—	400-00
7.....	2.769-40	—	1.413.133-71	448-00	—	700-00	20.250-00	6.546-67	—	—
8.....	122.025-00	—	724.092-49	—	400-00	—	10.000-00	7.924-55	55-00	—
10.....	955.732-30	2.400-00	1.364.739-95	475-15	1.691-00	500-00	10.000-00	8.919-19	35-00	—
11.....	39.290-95	—	936.664-65	—	32-00	119.756-00	50.000-00	—	100-00	—
12.....	2.148-05	32.906-00	628.242-78	70-00	—	7.100-70	6.500-00	1.435-17	—	100-00
13.....	17.704-00	—	1.119.061-39	—	200-00	2.000-00	26.000-00	13.013-40	—	—
14.....	10.710-66	7.400-00	975.997-80	130-00	200-00	8.000-00	43.000-00	4.137-61	—	—
17.....	8.029-00	500-00	1.159.481-88	120-00	—	1.000-00	1.000-00	2.381-53	500-00	300-00
18.....	32.827-44	30-00	754.063-59	950-00	—	7.010-00	—	—	200-00	—
19.....	5.026-00	600-00	852.227-82	1.550-00	6.175-00	5.549-00	103.700-00	—	—	—
20.....	30.526-28	10.000-00	1.147.491-10	200-00	—	8.211-00	8.000-00	2.531-37	2.500-00	—
21.....	7.430-60	—	745.373-47	313-00	109-83	—	15.500-00	44.628-76	—	—
22.....	21.128-83	—	486.628-32	—	—	—	4.000-00	6.050-60	—	—
24.....	11.100-50	125-00	569.783-87	230-00	—	—	2.000-00	1.067-00	—	1.662-13
26.....	16.733-23	252-00	2.952.263-05	127-50	605-98	101.493-54	16.000-00	2.592-07	—	—
27.....	44.025-03	—	1.703.205-63	—	—	27.573-00	—	3.300-00	155-70	—
28.....	142-00	—	3.536.763-82	—	476-85	793-00	35.143-00	2.213-37	—	—
29.....	1.246-15	58.565-00	678.721-60	2.630-00	—	—	—	6.781-89	—	—
31.....	2.229-83	108.078-00	980.687-86	53-05	50.000-00	—	3.500-00	566-71	—	—
	479.888-67	221.986-00	26.115.751-69	11.043-80	68.187-63	304.187-39	498.093-00	179.301-27	3.764-09	2.362-10

Inspectoria Geral dos Bancos, 30 de setembro de 1925. — Helcio Eugenio de Lima e Silva, 3º escripturario. Visto. — Luciano Pereira, inspector geral.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de outubro de 1925

Foram expedidos os seguintes officios :

N. 2.267 — Ao Sr. Oscar Cesar, encaminhando um recibo de obras adquiridas nesta repartição,

N. 2.268 — Ao Sr. Manoel Ferreira Junior, idem, idem.

N. 2.269 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.270 — Ao 1º delegado do imposto sobre a renda, informando sobre os vencimentos do 1º escriptuario desta repartição, José Leopoldo de Assis Albernez.

N. 2.271 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento em que o auxiliar de escripta Henrique Pereira Pinto Machado solicita um anno de licença, sem vencimentos, em prorrogação.

N. 2.272 — Ao Sr. director da Receita Publica, encaminhando o quadro demonstrativo da receita arrecada por esta repartição em setembro findo.

N. 2.274 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, encaminhando o balancete da «Receita e Despesa» desta repartição em setembro findo.

N. 2.273 — Ao Sr. Dr. José Tavares Bastos, informando sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 2.275 — Ao Sr. director geral de Agricultura, informando o custo de uma encomenda.

Requerimentos despachados

João Francisco de Oliveira, Octavio de Moraes e Brito, Manoel do Nascimento Barbosa, Alexandrino Baptista Nepomuceno, Aldo Klacs, José dos Santos Pinheiro, João Vieira da Silva e Octavio Chaves de Magalhães. — Sim, em termos.

Salvador Carapito e Benvidinha Rodrigues. — Como requirem.

Ministerio da Marinha*Requerimentos despachados*

Dia 26 de setembro de 1925

Maria Serrão Dias Braga. — Compareça na Directoria do Expediente (1.865 D. F. — 4 — 1925).

Virgilio Camillo dos Santos. — Compareça na Directoria do Expediente (1.876 — D. F. 4 — 1925).

Argentino de Figueiredo Cordeiro da Graça e Carmen Cordeiro da Graça Prado. — Compareçam na Directoria do Expediente (1.878 — D. F. 4 — 1925).

Dia 3 de outubro

Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo. — De accordo com o fiscal julgo que só o ministro da Fazenda poderá resolver o assumpto e para melhor entendimento devem vir separadas as differenças de juros como pede o fiscal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Contabilidade**

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de setembro de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.963 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o registro da despesa, na importancia de 9:002\$150, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da «Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro», relativa á iluminação das novas áreas desta Capital, durante o mez de agosto do corrente anno.

A despesa, deverá correr por conta da consignação «Sociedade Anonyma do Gaz» — Para a iluminação de novas áreas — verba 21ª — art. 14 da vigente lei da despesa, sendo 4:501\$075 na parte papel e 4:501\$075 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 3 e 4.

N. 1.965 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Brenno & Comp., na importancia de 37\$200 e (1) de Fontes & Comp., na de 923\$800, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 961\$, deverá correr por conta da consignação «Material de consumo» — 2ª parte — sub-consignação n. 6 — «Artigos de conservação etc» — verba 20ª — artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.966 — Afim de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, empreiteira da execução das obras e installações ferroviarias destinadas a estabelecer em Theresina a ligação das Estradas de Ferro de São Luiz a Theresina, Petrolina a Theresina e Cratheus a Theresina, conforme o contracto anexo ao decreto numero 11.825, de 24 de maio de 1921, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa, na importancia de 82:266\$287, referente ás medições provisórias dos trabalhos executados durante o mez de maio deste anno, sendo 57:906\$287 no trecho entre os kilometros 0 e 3,900 da linha de Petrolina a Theresina e 24:360\$ no trecho entre os kilometros 0 e 7 da linha de São Luiz a Theresina, conforme os documentos annexos.

O pagamento deverá ser effectuado em moeda corrente á conta do depósito existente no Banco Portuguez do Brasil, em virtude da clausula XIX do citado contracto (credito aberto, pelo decreto n. 11.841, de 31 de maio de 1921 e emissão autorizada pelo decreto nume-

ro 13.026, de 28 de setembro do mesmo anno).

N. 1.967 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. Teixeira & Comp., na importancia de 1:514\$780, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Theresopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despesa, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — sub-consignação n. 6 — «Outros materiais, etc» — verba 14ª, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.968 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Marques Couto & Comp., na importancia de 338\$070, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Theresopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despesa, deverá correr por conta da consignação «Material de consumo» — sub-consignação n. 6 — «Outros materiais» — Verba 14ª — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.969 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal que, por conta da parte «em ser» da consignação «Pessoal», sub-consignação n. 15 — Serviços de dragagem, da verba 17ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, a quantia de 4:090\$, afim de attender a despesas da Fiscalização do Porto do Recife, já tendo sido feita a deducção no respectivo credito.

N. 1.970 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Fonseca Almeida & Comp., na importancia de 302\$400; (1) de Fontes Garcia & Comp., na de réis 4:964\$550; (1) de Hime & Comp., na de 1:118\$; (1) de José da Silva & Comp., na de 2:452\$900; (1) de J. G. Pereira & Comp., na de 16\$; (1) da Sociedade Anonyma «Marvin», na de 147\$ e (1) de Souza Baptista & Comp., na de 184\$007, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 9:184\$657, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — 1ª parte — sub-consignação n. 10 — «Outros materiais etc» — verba 20ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.971 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, se-

Jam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento as duas inclusas contas de A. J. Ferreira Leal, na importância total de 4:680\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma Inspectoria n. 767, de 11 de maio ultimo.

A despesa, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — 1ª parte — sub-consignação n. 3 — «Machinas,apparelhos, etc.» — verba 20ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.972 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento as duas inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia total de 162:443\$ de luz electrica consumida no corrente anno pela Estrada de Ferro Therezopolis.

A despesa, deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas — sub-consignação n. 7 — «Fornecimento de luz», etc. — verba 14ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.973 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Rio de Janeiro São Paulo Telephone Company, hoje Brazilian Telephone Company, na importancia de 1:072\$500, de assignaturas deapparelhos telephones installados na Estrada de Ferro Therezopolis, relativas ao corrente anno.

A despesa, deverá correr por conta da consignação «Diversas despesas» — sub-consignação n. 8 — «Assignatura de apparelhos telephonicos» — verba 14ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.974 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 920\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com os processos de concorrências administrativas alli realizadas e cujos documentos já foram enviados a esse Instituto com os avisos deste ministerio ns. 1.689 e 1.866, de 22 de agosto e 16 do corrente mez, respectivamente.

A despesa, deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.382, de 26 de novembro de 1921.

N. 1.975 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de A. Barros & Comp., Ltda., na importancia de 388\$5; (2) de Dias Garcia & Comp., na de 83\$880; (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 399\$ e (1) de Moniz de Aragão & Comp., na de 47\$728, de fornecimentos feitos, no

corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 24 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 534\$493, deverá correr por conta da consignação «Material de consumo» — 1ª parte — sub-consignação n. 5 — «Artigos de conservação etc.» — verba 20ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.976 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o registro da quantia de 402:833\$410, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas á iluminação electrica da área approvada da cidade, Quinta da Boa Vista e parque do Palacio Presidencial, durante o mez de agosto do corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Sociedade Anonyma do Gaz» — Para a actual iluminação — da verba 21ª, art. 14 da vigente lei da despesa, sendo 201:416\$720 na parte papel e 201:416\$720 na parte ouro.

Estas importancias foram deduzidas dos empenhos globaes ns. 1 e 2.

N. 1.977 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja distribuida ao Thesouro Nacional a quantia de réis 387:906\$993, que deverá ser entregue ao thesoureiro da Rede de Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira, afim de occorrer ao pagamento da gratificação correspondente ao augmento definitivo de que trata o art. 150, § 1º, do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, durante o anno de 1923, ao pessoal da citada Rede de Viação Cearense.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.957, de 10 de junho ultimo, de cujo saldo foi deduzida.

N. 1.978 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhada ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Alfredo Dolabella Portella, a inclusa conta na importancia de 465:559\$, de obras complementares executadas nas officinas de Bello Horizonte da Estrada de Ferro Central do Brasil, até 31 de maio do corrente anno, em virtude da tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada no n. II — Officinas e depositos de locomotivas, material rodante e de tracção, etc., da verba 21ª, do art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, devendo ser paga em obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925) em numero de 518 titulos, á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse Tribunal para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 1.979 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Mello Mattos & Maciel, o incluso processo de medição provisoria na importancia de 128:879\$864, dos serviços executados, até 31 de maio

do corrente anno, na duplicação da linha do ramal de S. Paulo da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1 — Estrada de Ferro Central do Brasil, da verba 21ª — 1 — Art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, devendo ser o respectivo pagamento em obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925) em numero de 144, á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 1.980 — Para o fim de registro por esse Tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e a The Brazilian Coal Company, Limited, para o fornecimento de 3.400 toneladas de carvão Cardiff áquella inspectoria, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 25 do corrente mez.

Dia 28

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.980 A — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Brenno & Companhia, na importancia de 390\$; (1) de Pontes Garcia & Comp., na de 3:840\$, e (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 3:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 7:230\$, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — 2ª parte — sub-consignação n. 3. «Machinas, apparelhos, etc.», verba 20ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.981 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Fonseca Almeida & Comp., na importancia de 214\$900 e (1) de Hime & Comp., na de 9:185\$600, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 9:400\$500, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — 1ª parte — sub-consignação n. 1 — «Canos e accessorios para canalizações» — verba 20ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.982 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam

encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Fonseca Almeida & Comp., na importancia de 618900; (2) de Fontes Garcia & Comp., na de 2:021\$250; (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 4218800 e (1) de Willmann, Xavier & Comp., na de 1:1928, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 3:702\$950, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — 1ª parte — sub-consignação n. 7 — «Accessorios e sobressalentes, etc.» — verba 20ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.983 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas constantes da relação junta, na importancia total de 1:105\$850, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — 1ª parte — sub-consignação n. 5 — «Artigos de conservação, etc.» — verba 20ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.984 — Tenho a honra de solicitar desse tribunal o necessario registro da quantia de 1:826\$700, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Henrique Braga & Comp., relativa ao fornecimento de objectos de expediente para esta Secretaria de Estado, no corrente anno, de accordo com a respectiva concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio n. 1.494, de 18 de julho do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — N. 2 — O necessario ao expediente — verba 1ª — art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.985 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Souza Baptista & Comp. e outros, para o fornecimento de diversos artigos áquella estrada, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no *Diario Official* de 20 do corrente mez, publicação que foi rectificada no do dia 22.

N. 1.986 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 12:200\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 4 — Machinas, ferramentas, etc. — da verba 6ª, art. 14, da vigente lei orçamentaria.

Dia 29

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.987 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 198:150\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do contracto n. 9, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 7 — Outros materiais, etc., da verba 6ª, art. 14, da vigente lei orçamentaria.

N. 1.988 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal que, por conta da consignação «Material» — I — Material de consumo, sub-consignação n. 2 — Livros em branco, papel e demais artigos necessarios aos serviços dos escriptorios technicos e de expediente, da verba 16ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, a quantia de 1:000\$, afim de attender ás despesas do 6º districto da Inspectoria Federal das Estradas.

A importancia de que se trata foi deduzida no credito respectivo.

N. 1.989 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal que, por conta da parte «em ser» da consignação «Material» — I — Material permanente, sub-consignação n. 3 — Aquisição e reparação do material para o serviço de dragagem, da verba 17ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a quantia de 20:000\$, afim de attender a despesas da Fiscalização do Porto da Bahia.

A quantia acima referida foi deduzida do respectivo credito.

N. 1.991 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de M. Almeida & Comp., na importancia de 14:750\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material» — Sub-consignação n. 4 — Machinas, ferramentas, etc., da verba 6ª, art. 14, da vigente lei orçamentaria.

N. 1.992 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Soares, Lavrador & Comp., na importancia total de 3:178\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — 1ª parte — Sub-consignação n. 9 — «Ferramentas e custeio de animaes», verba 20ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.993 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 1318; (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 2808; e (1) de Souza Baptista & Comp., na de réis 4:9208, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 5:3318, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — 1ª parte — Sub-consignação n. 3 — «Machinas, aparelhos, etc.», verba 20ª, artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.994 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (2) de Cardinale & Comp., na importancia de 1:249\$300; (1) de Fontes Garcia & Comp., na de 38200 e (1) de Fred. Eigner, na de 51\$750, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — 1ª parte — Sub-consignação n. 4 — «Artigos de expediente e de escriptorios», verba 20ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.995 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Brenno & Comp., na importancia de 93\$600; (1) de Dias Garcia & Comp., na de 1:0728; e (1) de Hime & Comp., na de 2:1698, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 3:334\$600, deverá correr por conta da consignação «Material» — Obras novas — 3ª parte, sub-consignação n. 1 — «Para as reparações urgentes, etc.», da verba 20ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 1.996 — Tenho a honra de solicitar a esse Tribunal que, por conta da verba 20ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno — Terceira parte — Obras novas, consignação «Pessoal e material», seja distribuída ao Thesouro Nacional a quantia de réis 600:000\$, afim de occorrer ao pagamento das despesas de pessoal empregado nos serviços que decorrem da sub-consignação n. 2 — «Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, do artigo 204, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, na forma nelle estabelecida e para concluir as obras de emergencia já iniciadas e terminar os estudos de captação e adducção de novas mananciaes», a cargo da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A referida importancia foi deduzida do credito respectivo.

N. 1.997 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido

da, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Antonio da Costa Pires, o incluso processo de medição provisoria na importancia de 396:231\$098, dos serviços executados no corrente anno até 31 de julho ultimo, no ramal de Linha Duarte da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1 — Estrada de Ferro Central do Brasil, da verba 24ª — 1 — do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, devendo ser paga em obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925), em numero de quatrocentos e quarenta e uma (441), á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 1.998 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Antonio da Costa Pires, o incluso processo de medição provisoria na importancia de 233:048\$560, dos serviços executados no corrente anno até 31 de agosto ultimo, no ramal de Lima Duarte da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 1 — Estrada de Ferro Central do Brasil, da verba 24ª — 1 — do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, devendo ser paga em obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925), em numero de duzentas e cinquenta e nove (259) á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 1.999 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 22:400\$000, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 3, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc. — da verba 6ª, art. 14 da vigente lei organamentaria.

N. 2.000 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dolabella & Portella, na importancia de 2:304\$300, de fornecimento feito no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 8, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 1 — Trilhos, dormentes, etc.,

— da verba 6ª, art. 14 da vigente lei organamentaria.

N. 2.001 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de José da Silva & Comp., na importancia total de 9:349\$850, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectoria n. 767, de 31 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação — Material — Obras novas — 3ª parte — Sub-consignação n. 2 — Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, etc., — verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.002 — Tenho a honra de solicitar a esse tribunal que, o credito aberto pelo decreto n. 16.984, de 22 de julho ultimo, seja distribuido ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional, em Pernambuco e Santa Catharina, de accordo com a discriminação abaixo, afim de occorrer ao pagamento devido aos praticantes addidos da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, Virgilio Brandão e Euthalio Cyro de Castro, de vencimentos e gratificações extraordinarias que deixaram de receber em 1922.

A delegacia fiscal do Thesouro em Pernambuco:

Vencimentos e augmento provisório do praticante addido da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Porto de Recife) 3:450\$000

A delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

Vencimentos e augmento provisório do praticante addido da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Porto de São Francisco) 1:240\$000

As importancias acima referidas foram deduzidas do credito respectivo.

N. 2.003 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Willmann, Xavier & Companhia, na importancia total de 10:829\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com os processos de concorrências administrativa ali realizadas ns. 95 e 102, conforme os documentos juntos e os que acompanharão o aviso deste ministerio n. 1.986, de 28 do corrente mez.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «Outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da vigente lei organamentaria.

N. 2.004 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Fonseca, Almeida & Companhia, na importancia de 55\$200; (1)

de Fontes Garcia & Comp., na de réis 1:322\$400; (2) de Hime & Comp., na de 2:217\$400; (1) de José da Silva & Comp., na de 1:394\$100; (1) de Salgado Guimarães & Comp., na de 1928 e (1) de Souza Baptista & Comp., na de 22\$100, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de réis 5:203\$530, deverá correr por conta da consignação «Material — Obras Novas — 3ª parte», sub-consignação n. 2, «Para dar cumprimento ao disposto no numero XXXVII, etc.», verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 30

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.005 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Dias Garcia & Comp., na importancia de 115\$, e (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 165\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de réis 280\$, deverá correr por conta da consignação «Material permanente — 2ª parte», sub-consignação n. 3, «Machinas,apparellhos, etc.», da verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1920.

N. 2.006 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Soares, Lavrador & Comp., na importancia total de 2:800\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material — Consumo — 1ª parte», sub-consignação n. 9, «Forragens e custeio de animaes», verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.008 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Hime & Comp., na importancia de 7:000\$; (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 637\$200; (1) de Moniz de Aragão & Comp., na de 9\$ e (1) de Willmann, Xavier & Comp., na de 87\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de réis 7:733\$200, deverá correr por conta da consignação «Material — Consumo — 2ª parte», sub-consignação n. 6, «Artigos de conservação, etc.», verba 20ª, art. 15

da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.009 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Fonseca, Almeida & Companhia, na importância de 158 e (1) de José da Silva & Comp., na de 2.896\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 2.911\$, deverá correr por conta da consignação «Material — Obras Novas», sub-consignação n. 2, «Para dar cumprimento ao disposto no B. XXXVII, etc.», 3ª parte, da verba 20ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.010 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Cadinale & Comp., na importância de 384\$ e (1) de Fred. Figner, na de 69\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 453\$, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — 2ª parte, sub-consignação n. 5, «Artigos de expediente, etc.», verba 20ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.011 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) de A. Barros & Comp., Ltda., na importância de 871\$260 e (1) de Fontes Garcia & Comp., na de 1.612\$800, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 2.484\$060, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo, sub-consignação n. 10, «Outros materiais, etc.», verba 20ª, 1ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.012 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de J. G. Pereira & Comp., na importância de 1.770\$700; (1) de Villas Bôas & Comp., na de 767\$; (1) de Henrique Braga & Comp., na de réis 647\$860, e (1) de Luiz Macedo & Comp., na de 190\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importância total de 2.915\$800, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente, sub-consignação n. 13, «Materiaes de

consumo, etc.», verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.013 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Fontes Garcia & Comp., na importância de 414\$100; (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 224\$400, e (1) da Sociedade Anonyma Marv'n, na de 560\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 1.198\$500, deverá correr por conta da consignação «Material» — Obras Novas, sub-consignação n. 4, «Para as reparações urgentes, etc.», verba 20ª, 3ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.014 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 664\$800, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo, sub-consignação n. 6, «Combustivel e lubrificantes», verba 20ª, 1ª parte, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.015 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) de Ribeiro, Costa & Comp., na importância de 5.101\$640; (2) de Dias Garcia & Comp., na de 229\$200, (2) da Companhia Fornecedora de Materiaes, na de 221\$, e (1) de Mayrink Veiga & Comp., na de 99\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importância total de 5.650\$840, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente, sub-consignação n. 2, «Acquisição e reparos, etc.», verba 3ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.016 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) de Brenno & Comp., na importância de 313\$600 e (1) de Henrique Braga & Comp., na de 214\$300, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 527\$900, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo, sub-consignação n. 10, «Outros materiais, etc.», verba 20ª, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.017 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, no sentido de serem remetidos a este ministerio os três processos que deixaram de acompanhar o officio desse tribunal, n. 1.700, de 9 de setembro corrente, referentes ás dividas a relacionar de 106:627\$657 e 30:508\$345, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, e 3:100\$, da Directoria Geral dos Correios.

Dia 4 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.018 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as tres inclusas contas da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, na importância total de 556\$358, de luz electrica consumida no mez de maio ultimo, pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Diversas despesas — 1ª parte, sub-consignação numero 11, «Consumo de energia electrica, etc.», verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.019 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de Crocchi, Gravina & Comp., Ltda., na importância de 640\$ e (1) de Dias Garcia & Comp., na de 6:325\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importância total de 6:968\$, deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — 1ª parte, sub-consignação n. 6, «Combustivel e lubrificantes», verba 20ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.020 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de O. Waehnelde & Comp., na importância de 4:174\$250, de fornecimento feito no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 1.650, de 14 de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente, sub-consignação n. 1, «Acquisição de accessorios para material rodante», verba 11ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Barco Francez Italiano tem proeuração para receber a presente conta.

N. 2.021 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (2) de Brenno & Comp., na importância de 2:930\$700, (1) de Henrique Braga & Comp., na de 690\$, (1)

do Isnard & Comp., na de 276\$ e (1) de Moniz de Aragão & Comp., na de réis 436\$500, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, na importancia total de 4:333\$200, deverá correr por conta da consignação "Material — Consumo", sub-consignação n. 7, "Outros materiais, etc.", verba 20ª, 2ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.022 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 5:848\$; (1) de Souza Baptista & Comp., na importancia de 536\$ e (1) de Ferreira Passarello & Comp., na de 147\$200, de fornecimentos feitos no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 808, de 25 de maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 6:534\$200, deverá correr por conta da consignação "Material — Permanente", sub-consignação n. 2, "Acquisição e reparos de machinas, etc.", verba 3ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.023 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de F. R. Moreira & Comp., na importancia de 6:485\$, de trabalhos executados, no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectorias n. 767, de 11 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação n. 15, "Avarias em linhas de energia electrica, etc.", verba 20ª, 1ª parte, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.024 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (3) de Dias Garcia & Comp., na importancia de 247\$984; (1) de William, Xavier & Comp., na de 31:400\$ e (1) da Sociedade Anonyma "Marvin", na de 177\$360, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concorrência permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa, na importancia total de 31:825\$344, deverá correr por conta da consignação "Material — Consumo", sub-consignação n. 15, "Outros materiais de consumo, etc.", verba 3ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.025 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por

esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Candida Carneiro Soares de Mattos, na importancia de \$30\$; (1) de Maria Lopes da Cunha Silva Macieira, na de 500\$; (1) de Paschoal, Vicente e Domingos Carelli, na de 300\$ e (1) de Ricarda Ramos de Azevedo, na de 550\$, de alugueis de predios occupados durante o mez de agosto ultimo, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

A despesa, na importancia total de 2:180\$, deverá correr por conta da consignação "Material — Diversas despesas", sub-consignação n. 13, "Alugueis de predios, etc.", verba 20ª, 1ª parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.026 — Afim de ser realizado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importancia de 255:485\$384, correspondente a (francos francezes 749.221,00), á taxa cambial de (341) por franco francez, relativa a (28) vagões abertos de bordas altas, conforme os documentos juntos de medição provisoria organizada em março do corrente anno, de accordo com o orçamento approved pelo decreto n. 16.235, de 28 de novembro de 1923, e com as clausulas 39, § 5º, 46, § 4º e 47, § 1º, alinea b, do contracto a que se refere o decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920.

De conformidade com a clausula 50, § 1º do contracto citado e a clausula 67 do decreto n. 14.159, de 8 de maio do referido anno, esse pagamento deverá ser effectuado em moeda corrente á conta do credito aberto pelo decreto numero 16.901, de 5 de maio deste anno.

N. 2.027 — Afim de ser realizado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importancia de 298:731\$004, correspondente a (£.596-5-11), convertidas ao cambio de 6 29/32, relativa á importação de (702f.934), de trilhos e accessorios conforme os documentos juntos de medição provisoria organizada em agosto de 1924, de accordo com o orçamento approved pelo decreto numero 16.235, de 28 de novembro de 1923, e com as clausulas 39, § 5º, 46, § 4º e 47, § 1º, alinea b do contracto a que se refere o decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920.

De conformidade com a clausula 50, § 1º do contracto citado e a clausula 67, paragrapho unico do decreto n. 14.159, de 8 de maio daquelle anno, este pagamento deverá ser effectuado em moeda corrente á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.901, de 5 de maio do corrente anno.

N. 2.028 — Afim de ser realizado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa de 897:268\$202, correspondente a

\$ 124.846,00, ao cambio de 7\$187 por dollar, relativa á importação de 5 locomotivas, conforme os documentos juntos de medição provisoria organizada em dezembro de 1924, de accordo com o orçamento approved pelo decreto numero 16.172, de 10 de outubro de 1923 e com as clausulas 39, § 5º, 46, § 4º e 47, § 1º, alinea b do contracto a que se refere o decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920.

De conformidade com a clausula 50, § 1º do contracto citado e a clausula 67, paragrapho unico do decreto n. 14.159, de 8 de maio do referido anno, este pagamento deverá ser feito em moeda corrente á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.901, de 5 de maio do corrente anno.

N. 2.029 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias ao sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes o incluso processo de medição provisoria na importancia de réis 139:515\$376 correspondente a francos 409.136,00 á taxa cambial de \$341 por franco francez, relativo á importação de 13 vagões fechados para mercadorias, de accordo com o orçamento approved pelo decreto n. 16.653, de 30 de agosto de 1922 e com as clausulas 39, § 5º, 46, § 4º e 47, § 1º, alinea b do contracto a que se refere o decreto numero 14.068, de 19 de fevereiro de 1920.

De conformidade com a clausula 50, § 1º do contracto citado e a clausula 67, paragrapho unico do decreto n. 14.159, de 8 de maio do referido anno, este pagamento deverá ser effectuado em moeda corrente á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.901, de 5 de maio do corrente anno.

N. 2.030 — Afim de ser realizado pelo Thesouro Nacional o respectivo pagamento á Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, empreiteira da construção das estradas de ferro federaes nos Estados da Bahia, Sergipe e norte de Minas Geraes, tenho a honra de solicitar a esse tribunal o registro da despesa na importancia de 522:178\$415, correspondente a 1.531.315,00 francos francezes, á taxa cambial de \$341 por franco francez, relativa á importação de 51 pranchas com fueiros e 8 vagões fechados para mercadorias, conforme os documentos juntos de medição provisoria organizada em junho de 1924, de accordo com o orçamento approved pelo decreto n. 15.653, de 30 de agosto de 1923 e com as clausulas 39, § 5º, 46, § 4º e 47, § 1º, alinea b do contracto a que se refere o decreto n. 14.068, de 19 de fevereiro de 1920.

De conformidade com a clausula 50, § 1º do contracto citado e a clausula 67, paragrapho unico do decreto n. 14.159, de 8 de maio do referido anno, este pagamento deverá ser effectuado em moeda corrente á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.901, de 5 de janeiro do corrente anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 2.031 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Edgard Raja Cabaglia, na importancia de 61:748\$593, de trabalhos de

construção do reservatório do Morro de Souza Cruz, executados durante o mez de maio, de accordo com o contracto de 22 de abril de 1924, lavrado em virtude de concorrência publica.

A despesa, de accordo com o art. 20 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, e em virtude do art. 204, da lei n. 1.793, de 7 de janeiro de 1924, deverá correr por conta do credito de 5.600.000\$000, aberto pelo decreto n. 16.287, de 26 de janeiro de 1925.

Dia 2

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.032 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a Antonio Castro, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 367.243\$585, dos serviços executados, de 1 de maio a 30 de junho do corrente anno, no ramal de Ibiá a Uberaba da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida de accordo com o art. 246, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica.

As despesa foi classificada na sub-consignação n. 2 — Estrada de Ferro Oeste de Minas, da verba 24, I, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, devendo ser paga em obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, em numero de 312 a cotação provisoria de 900\$000). Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 2.033 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a Frederico Corbal, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de réis 73.695\$032, dos serviços executados, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, no ramal de Ibiá a Uberaba da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida de accordo com o art. 246, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2 — Estrada de Ferro Oeste de Minas, da verba 24, I, do artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, para ser liquidada com os recursos creados pelo decreto numero 17.014, de 22 de agosto ultimo.

N. 2.034 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a Edgard de Avila, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 183.929\$496, dos serviços executados, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, no ramal de Ibiá a Uberaba da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida de accordo com o artigo 246, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2, «Estrada de Ferro Oeste de Minas», verba 24, I, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, para ser liquidada com os recur-

sos creados pelo decreto n. 17.014, de 22 de agosto do corrente anno.

N. 2.035 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a Caio Guimarães, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 580.415\$769, dos serviços executados, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, no ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2, «Estrada de Ferro Oeste de Minas», da verba 24, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, para ser liquidada com os recursos creados pelo decreto n. 17.014, de 22 de agosto ultimo.

N. 2.036 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Mario Alves Ferreira, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 209.026\$569, dos serviços executados, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, no ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2, «Estrada de Ferro Oeste de Minas», da verba 24, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, para ser liquidada com os recursos creados pelo decreto n. 17.014, de 22 de agosto ultimo.

N. 2.037 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Caio Guimarães, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 1.526.903\$568, dos serviços executados, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, no ramal de Barra Mansa a Angra dos Reis, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2 «Estrada de Ferro Oeste de Minas», da verba 24, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, para ser liquidada com os recursos creados pelo decreto n. 17.014, de 22 de agosto ultimo.

N. 2.038 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de A. J. Ferreira Leal, na importancia de 780\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectorias n. 767, de 11 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», «Permanente», sub-consignação n. 3, «Machinas, aparelhos, etc.», verba 20, 1ª Parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.039 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por

esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento, a inclusa conta de A. J. Ferreira Leal, na importancia de 757\$900, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectorias n. 952, de 12 de junho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», «Permanente», sub-consignação n. 3 «Machinas, aparelhos, etc.», verba 20, 1ª Parte, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.040 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Alberto d'Almeida & Comp., na importancia de 2.600\$, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concorrência administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectorias n. 767, de 11 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material», «Permanente», sub-consignação n. 3, «Machinas, aparelhos, etc.», verba 20, 1ª Parte, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.041 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Guatimosin & Companhia, Limitada, o incluso processo de medição provisoria na importancia de 156.133\$326, dos serviços executados, de 1 de maio a 30 de junho do corrente anno, no ramal de Ibiá a Uberaba da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida de accordo com o art. 246, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2 «Estrada de Ferro Oeste de Minas», da verba 24, I, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, devendo ser paga, em obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925), em numero de cento e setenta e quatro (174) a cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 2.042 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Frederico Corbal, o incluso processo de medição provisoria na importancia de 123.892\$717, dos serviços executados, de 1 de maio a 30 de junho do corrente anno, no ramal de Ibiá a Uberaba da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida de accordo com o art. 246, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2, «Estrada de Ferro Oeste de Minas», da verba 24, I, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, devendo ser paga em obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842,

de 24 de março de 1925), em numero de 138, á cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 2.043 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a Daniel Martinez, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 252:750\$081, dos serviços executados, de 1 de maio a 30 de junho do corrente anno, no ramal de Itiá a Uberaba da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida de accordo com o art. 246, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2, «Estrada de Ferro Oeste de Minas», da verba 24^a, I, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, devendo ser paga em obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925), em numero de 281, á cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 2.044 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Edgard Avila, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 248:381\$158, dos serviços executados, de 1 de maio a 30 de junho do corrente anno, no ramal de Itiá a Uberaba da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida de accordo com o art. 246, letra a, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2 «Estrada de Ferro Oeste de Minas», da verba 24^a, I, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, devendo ser paga em obrigações ferroviarias (decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925), em numero de 276, á cotação provisoria de 900\$. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação na deducção provisoria do fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 2.045 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional contas, (2) de Henrique Braga & Comp., na importancia de 3:260\$300 e (1) de Villas-Bôas & Comp., na de réis 287\$, de fornecimentos feitos no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa, na importancia total de 3:547\$300, deverá correr por conta da consignação «Material», «Consumos», sub-consignação n. 5, «Artigos de expediente e de escriptorio», verba 20^a, 2^a Parte, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.046 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 360\$, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas no corrente anno, por ordem deste ministerio.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Eventuaes» — Para occorrer a quaesquer despesas extraordinarias e imprevisas — verba 22^a, artigo 14 da vigente lei da despesa.

N. 2.047 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro da quantia de 4:141\$800, afim de que, no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta de Henrique Velho & Companhia, relativa ao fornecimento de objectos de expediente para esta Secretaria de Estado, no corrente anno, de accordo com a respectiva concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o aviso deste ministerio n. 1.194, de 18 de julho do corrente anno.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — N. 2 — O necessario ao expediente — verba 1^a, artigo 14 da vigente lei da despesa.

N. 2.048 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de Fred. Figner, na importancia de 1:900\$ e (1) de Souza Baptista & Comp., na de 2:881\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa, na importancia total de 4:781\$, deverá correr por conta da consignação «Material» — Permanente — sub-consignação n. 3 — «Machinas», aparelhos, etc. — verba 20^a, 2^a parte, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 3

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.049 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 828:416\$800, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 15.755, de 26 de outubro de 1922, relativa ás viagens contractuaes realizadas durante os mezes de abril a julho do corrente anno, conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação — «Serviço de navegação costeira entre Rio Grande e Pará» — n. 7, da verba 4^a, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.050 — Tenho a honra de solicitar desse Tribunal o necessario registro, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 340:000\$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira, concessionaria do serviço de navegação a que se refere o decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915, relativa ás viagens contractuaes realizadas nos mezes de abril a julho do corrente anno, conforme os documentos juntos.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife» — da verba 4^a, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.051 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias para que seja devolvido a este ministerio o meu aviso n. 1.911, de 23 do mez proximo passado, com o respectivo processo, relativo ao pagamento da subvenção de 202:500\$ a «The Amazon River Steam Navigation (1911), Limited», referente ás viagens realizadas no mez de junho do corrente anno.

N. 2.052 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Brazilian Coal Company Co., Ltd., na importancia de 88:000\$, de fornecimento feito no corrente anno á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectorio n. 917, de 8 de junho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Consumo — Sub-consignação n. 4 — «Combustivel, lubrificantes, etc.» — da verba 20^a, 2^a Parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.053 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de E. R. Moreira & Comp., na importancia de 1:260\$, de fornecimento feito, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma inspectorio n. 875, de 1 de junho ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material» — Obras Novas — Sub-consignação n. 2 — «Para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, etc.» — verba 20^a, 3^a Parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.054 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional para o devido pagamento a Humberto Saboia & Comp., o incluso processo de medição provisoria, na importancia de réis... 77:701\$092, dos serviços executados, no periodo de 1 de janeiro a 31 de março do corrente anno, no ramal de Serra Mansa a Angra dos Reis, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude de tarefa concedida anteriormente a janeiro de 1923.

A despesa foi classificada na sub-consignação n. 2 — Estrada de Ferro Oeste de Minas, da verba 24^a, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro deste anno, para ser liquidada com os recursos creados pelo decreto n. 17.014 de 22 de agosto ultimo.

N. 2.055 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas, (1) de A. J. Ferreira Leal, na importancia de 78\$; (1) de Fonseca, Almeida & Comp., na de 30\$ e (1) de José Raoul, na de 2:700\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o contracto de 28 de fevereiro ultimo, lavrado em virtude de concurrencia publica.

A despesa, na importancia total de 2:800\$, deverá correr por conta da con-

signação "Material" — Permanente — sub-consignação n. 1 — "Canos e acessórios para canalizações" — verba 20ª — 1ª parte — art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.056 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José da Silva & Comp., na importância de 1:889\$820, de fornecimento feito no corrente anno á Inspeccoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concurrencia administrativa, cujos documentos acompanharam o officio da mesma Inspeccoria, numero 767, de 11 de maio ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material" — Obras Novas — sub-consignação n. 2 — Para dar cumprimento ao disposto no n. JXXVII, etc., — verba 20ª, 3ª Parte — art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 2.057 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, ser encaminhado ao Thesouro Nacional, para devido pagamento a Alfredo Dolabella Portella, o incluso processo de medição provisoria, na importância de 55:655\$147, dos servigos executados, até 31 de julho do corrente anno, na reparação da via permanente da Estrada de Ferro Central do Brasil, damnificada pelas enchentes de 1923.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.939, de 10 de junho ultimo.

N. 2058 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas inclusas contas de Dolabella & Portella, na importância total de 77:492\$700, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 8, oriundo de concurrencia publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação "Material", sub-consignação n. 1, «Trilhos, dormentes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da vigente lei organica.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de outubro de 1925

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

Aviso n. 401 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, tendo em vista o que informastes pelo officio n. 2.234, de 1 de setembro do corrente anno, e atendendo ao que requerem a S. A. Lloyd Nacional, autorizo-vos a arrendar-lhe, a titulo precario, a quinta parte restante do armazem n. 11, do cais do porto desta capital, elevada a importância do aluguel mensal de 16:000\$, a que se refere o aviso n. 206, de 26 de outubro de 1922, para a de 20:000\$ (tambem mensaes).

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 3 de corrente:

Foi demittido, por abandono de emprego, Alberto de Souza Lima do lugar de praticante da Directoria Geral, nos termos do

art. 505, n. 8, do Regulamento Postal vigente, combinado com o art. 14, § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; Foi nomeado Oswaldo Fortes de Bustamante Sá para o lugar de praticante da Directoria Geral, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado auxiliar da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes o auxiliar de carteiro, interino, da mesma Administração Adauto Versiani Caldeira, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi nomeado Epiácio Pessoa Nogueira, para exercer, interinamente, o lugar de carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Ribeirão Preto;

Foi concedido um mez de licença, para tratamento de saúde, a contar de 23 de agosto ultimo, ao 3º official da Directoria Geral Abelardo Pardal, com ordenado;

Foi nomeado Antonio Gonçalves Rabello para o lugar de carteiro da Directoria Geral, com os vencimentos que lhe competirem.

Requerimentos despachados

Dia 29 de setembro de 1925

Atlantic Refining Company of Brasil, pedindo levantamento do deposito da caução para fornecimento de gasolina e kerosene em 19.4. — Deferido nos termos do informado.

Idem, idem, na mesma data.

W. Doederlein & Comp. Ltd., pedindo exa ne das amostras de tablettes de tinta. — Informen os requerentes o acondicionamento em latas, indicando as qualidades.

Dia 3 de outubro de 1924

Pinto Guimarães & Comp., pedindo levantamento do deposito de 1.000, feito com a apolice ao portador n. 233.819, para garantia da assignatura de contracto para fornecimentos. — Deferido, á vista do informado.

Presidente da Caixa Geral Funeraria, apresentando tres ações a divida publica, como fiança do cargo de D. Esther Attias Corrêa, agente dos Correios de Copacabana. — resolve preliminarmente que o requerente está autorizado a assumir o compromisso, bem como que as apolices são de propriedade da Caixa e que estão desembaraçadas de quaesquer onus.

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Por despacho do Sr. director:

Foram dispensados:

Os diaristas interinos Darcy Araujo e Astrogildo de Freitas da estação de Ponte Grossa;

Os mensageiros interinos Francisco Mendes e Hercules Alves Corrêa e o diarista interino Odilon Silva da estação de Paranaíba;

Emmanuel Muller Machado do lugar de diarista;

A pedido, Leonidas Lima do lugar de auxiliar;

Raphael Fagá do lugar de mensageiro, por abandono do emprego;

Francisco Viriato Thomé de Saboya do lugar de trabalhador por abandono de emprego.

Foram concedidos ao telegraphista de 5ª classe Abelardo Antonio da Fonseca, 30 dias de licença, com dois terços da diaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 279 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica para os telegramas endereçados á "Meteoropios", que, pelo Sr. Carlos M. dos Santos, actual observador da Estação Climatologica, em Morrinhos, no Estado de Goiaz, forem apresentados ao posto telegraphico naquella localidade.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 280 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Sr. Oswaldo Corrêa e Castro, actual observador da Estação Meteorologica, em Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, a franquia telegraphica concedida ao Sr. Lauro Corrêa e Castro.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 281 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica a Sra. Catharina Schmidt, observadora da Estação Climatologica, em Theresopolis (localidade proxima de "Alhoca").

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 282 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder, em objecto de serviço publico, durante o corrente anno, franquia telegraphica em todos os postos nos Estados do Paraná, Santa Catharina e Pío Grande do Sul, ao Sr. Felipe Rack, observador de Estação Climatologica e inspector meteorologista, em comissão, da Directoria de Meteorologia deste ministerio.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 283 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para a Sra. Benedicta Nogueira de Castro, actual observadora da Estação Hydrometrica, em Pindamonhangaba, no Estado de S. Paulo, a franquia telegraphica concedida, naquella localidade, ao Sr. Mathias Cesar de Castro.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 284 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Sr. José Felix Moreira, actual observador da Estação Thermo-pluviometrica, em Cabo Frio, (pharol) a franquia telegraphica concedida, naquella localidade, ao Sr. Venancio Teixeira de Mello.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 285 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Sr. Sebastião José Gonçalves, actual observador da Estação Climatologica em Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, a franquia telegraphica concedida naquella localidade, ao Sr. José da Motta Gonçalves.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 286 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. pela inclusa cópia e afim de que a respeito sejam tomadas as providencias julgadas de accordo com o officio n. 1.094, de 23 de setembro ultimo, no qual o director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola salienta a conveniencia de serem retiradas nesta Capital na secção de encomendas as postas da Directoria Geral dos Correios, as sementes, plantas ou tuberculos destinados a Belo Horizonte afim de que sejam os mesmos examinados pelo Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do mesmo instituto.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1925

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.001 — Attendendo ao que solicitou a Sociedade Nacional de Agricultura, no officio n. 74.642, datado de 22 de setembro ultimo, e que foi solicitado no officio numero 74.764, de 5 daquelle mez, de ordem do Sr. ministro ficaes autorizada a fornecer aquella sociedade 100 exemplares da obra do Sr. José Watil, «Contabilidade Agrícola» e 100 exemplares da obra do Dr. Arsene Puttmans «Agricultura Geral».

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 1.002 — Em resposta ao vosso officio n. 74.642, datado de 2 de setembro ultimo, em que solicitaes seja autorizada a Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas a satisfazer a pretensão dessa sociedade, relativamente ao pedido das obras dos Srs. Arsene Puttmans e José Watil, intituladas «Agricultura Geral e Contabilidade Agrícola», communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as providencias necessarias junto aquella directoria para serem fornecidos 100 exemplares de cada um dos referidos trabalhos.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 2.003 — Em solução ao vosso officio n. 600, datado de 13 de julho do corrente anno, em que remetteis o relatório do agrônomo Aguiinaldo José de Souza, de serviços prestados em maio na zona de Paranapanema, em cafés, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de «Publique-se».

N. 2.004 — Em resposta ao vosso officio n. 1.099, datado de 24 de setembro ultimo, em que enviaes em duas vias o relatório apresentado pelo agrônomo Aguiinaldo José de Souza, relativo ao mez de agosto do corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: «Publique-se».

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

Dando cumprimento ao meu dever, tenho a honra de passar às vossas mãos o relatório de meus serviços de inspeções feitas no município de Jacarezinho, Estado do Paraná, durante o mez de agosto findo.

Conforme já tive oportunidade de comunicar-vos em meu relatório do mez de julho proximo findo, as unicas culturas que requerem actual ente meus serviços são o algodão e o café, sendo que a colheita do primeiro está a terminar, restando somente em algumas fazendas os algodoeiros velhos, abandonados. Durante o mez de agosto findo, inspecionei nove propriedades agricolas pertencentes aos Srs. Ernesto Correia Netto, Antonio Braz de Rezende, Brasilino de Souza, João Carlos Aguiar, Dr. Fernando Eugenio Martins, Ir.ãos Cordeiro, Viuva Cabral e Filhos e Nicola Volpes.

O total de cafeeiros existe nas fazendas visitadas é de 712.300 pés.

O estado sanitario vegetal das culturas existentes nas propriedades inspeccionadas é o seguinte:

Café — Ape ar de algumas propriedades agricolas já terem colhido o café e ar armazenado nas tulhas afim de ser beneficiado, com medida de precaução, percorri os cafés, examinando os grãos que ficaram nas arvores e mesmo os fructos caídos que escaparam a varrição. O repasse não é praticado nesta região por nenhum fazendeiro, e, mesmo tal pratica na zona do Paranapanema além de dispendiosa, será difficillima, conforme já vos comuniquei em um de meus relatórios. devido á enorme quantidade de madeira existente nos cafés. O plantio do café, nesta região, faz-se logo após a derrubada e queima do matto, ficando o centro da lavoura as arvores derrubadas que são retiradas aos poucos de accordo com as necessidades e os meios da fazenda. Pelo que acabo de expor, Sr. director, julgo ser praticavel o repasse nos cafés do norte do Estado do Paraná: outras medidas de combate ao S. coffeei deverão ser postas em pratica nesta zona, caso a terrivel praga faça sua appareição. Si em S. Paulo, o repasse dos cafés tem dado algum resultado no combate á broca do café, no Paraná não se dará o mesmo por serem as condições das culturas muito differentes.

Em todas as propriedades visitadas tenho demorado algum tempo examinando com vaçar o café armazenado nas tulhas, espalhado nos terreiros, beneficiado, variando o tempo de demora nas fazendas, de accordo com a produção e o numero de cafeeiros existentes.

Em nenhuma das propriedades inspeccionadas encontrei a broca (S. coffea), o que mais uma vez vem confirmar o bom estado de sanidade vegetal da preciosa rubiacea neste município em relação á terrivel praga. A palha de café tem merecido de minha parte especial attenção, porém nada encontrei de suspeito.

Em uma das fazendas inspeccionadas encontrei um coccideo de cor vermelho-alaranjado, muito semelhante na forma ao Pseudococcus ou Dactylopius citri, e que começou a apparecer no cafeeiro e em outras plantas.

Pela primeira vez constatei sua presença em galhos de roseira. A infecção começa nos pequenos e chega a atingir os proprios fructos do cafeeiro, de preferencia os ainda verdes, cobrindo-os completamente e segregando uma substancia assucarada que serve de optimo meio nutritivo ao fungo «Meliola penzigii», Saccé, atrahindo assim as formigas.

Julgo, Sr. director, tratar-se talvez do coccideo «Icerya Purchasi», que no visinho Estado de S. Paulo é conhecido por pulgão branco e é originario da Australia, segundo scientistas de nomeada.

Con em notar que do cafeeiro a infestação está no coqueço, ao passo que nas arvores fructiferas é regular o grão de infestação, mórmente nas plantas do genero citrus.

Além deste insecto coccideo, tenho encontrado muito o Coccus viridis e o caruncho das tulhas (Aræocerus fasciculatus), sendo que esse ultimo foi o unico insecto que encontrei perfurando grãos de café.

Algodão — A colheita desta mal. acca já está quasi terminada, restando somente um ou outro algodão a ser colhido.

Visitando e examinando os algodoeiros que foram abandonados após a colheita, verifiquei que grande numero de maçãs que ficaram nos pés estava n fortemente atacadas pela lagarta rosada (Peciniophora gossypiella).

O corruquere (Anomis arizilicea) actualmente existe em mutio pequena quantidade nos algodoeiros abandonados. A epoca de sua appareição nesta região é de novembro a dezembro.

Com medida de precaução e combate a estas duas pragas de algodoeiro tedho aconselhado a queima de algodoeiros velhos, abandonados.

Nas fazendas de Santa Maria e Fazendainha do Sr. coronel João Carlos Aguiar teve oportunidade de ser posto em pratica este meu conselho.

São estes, Sr. director, os inimigos mais importantes do algodoeiro nesta zona.

Junto encontrarei alguns dados complementares deste relatório.

Jacarezinho, 9 de setembro de 1925. — Aguiinaldo José de Souza, auxiliar de Defesa Agrícola.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 2.005 — Em solução ao vosso officio n. 74.53, datado de 11 de setembro ultimo em que transmittis uma ligeira resenha do estado actual dos serviços meteorologicos a cargo desse serviço, meteo que será apresentada na proxima assembleia geral dos delegados do Instituto Internacional de Agricultura de Roma, communico-vos que o Sr. ministro determinou que fosse a mesma publicada no Boletim do Ministerio.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 2.006 — Attendendo ao que solicitou o delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma, transmittiros por cópia, uma ligeira resenha do estado actual dos serviços meteorologicos, organizado pela actual Directoria do Serviço de Meteorologia, para de ordem do Sr. ministro publicardes no Boletim do Ministerio.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

N. 2.007 — Em solução ao vosso officio n. 815, datado de 18 de julho ultimo, em que remetteis o relatório apresentado pelo agrônomo Octavio Silveira Mello, communico-vos que o Sr. ministro exarou o despacho de: «Publique-se».

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de outubro de 1925

Sr. director do Serviço de Povoamento:

Officio n. 2.058 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro tomando

conhecimento do inquerito administrativo procedido na Delegacia Regional, desse serviço, em São Paulo e attendendo a que a responsabilidade do conflicto ha ido naquella repartição cabe, por igual, ao ajudante Alvaro Porpacia Filho e ao preposto, em Santos, Antenor Itayba, declarou estar de accordo e a que, conforme propu estes em vosso officio n. 3. '81, de 23 do corrente, seja aos mesmos imposta a pena de suspensão do exercicio dos respectivos cargos pelo prazo de 15 dias.

De accordo com o disposto no art. 78 do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 1915, compete a essa directoria geral o expediente necessario á effectivação daquella medida disciplinar.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Por portaria de 1 de outubro do corrente anno foi concedida ao linotipista, addido, da typographia da Directoria Geral de Estatística, Leoncio Fanucci, licença, por tres meses, para tratar de seus interesses, de accordo com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de outubro de 1925.

Agradeceu-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, ao apresentar o acente dos Correios da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brasil João da Cunha de Araújo Góes, os bons serviços prestados por esse funcionario na comissão em que estava neste ministerio.

Requerimentos despachados

Manoel Chingotto, solicitando nova prorrogação de prazo, por 45 dias, para recorrer do despacho que lhe denegou privilegio para a invenção de «aperfeiçoamentos em machinas para a fabricação de velas». — Deferido.

Cotton Industrial Corporation, solicitando prorrogação de prazo, até o dia 23 de novembro proximo, para recorrer do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para a invenção de «um processo para fabrico de massas de cimentos de magnesia, fusíveis e com um teor elevado de magnesia». — Deferido.

Karl Werner, solicitando prorrogação de prazo, por 60 dias, para recorrer do despacho que lhe indeferiu o seu pedido de privilegio para a invenção de «um processo para fabrico de massas de cimentos de magnesia, fusíveis e com um teor elevado de magnesia». — Deferido.

De Forest Radio Telephone & Telegraph Company, solicitando seja aceita e annexada ao processo de registro da marca «Audion» a procuração que aautoriza Simeon W. Harris a requerer tal registro. — Deferido.

Naamlouze Vennootschapp «Hollandia» Hollandsche Fabriek van Melkproducten, fazendo identico pedido relativamente á marca «Hollandia Melk». — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de setembro de 1925

Communicou-se:

Ao director da Escola de Minas de Ouro Preto que o Sr. ministro, attendendo á média 7,75 que obteve o alumno Edmundo Bizotto, nos exames do 1º anno do curso funda-

mental daquella escola, resolveu, por equidade, permittir seja o mesmo matriculado no 2º anno do referido curso, conforme pediu.

Ao director geral da Propriedade Industrial que, por portaria de 25 de setembro proximo findo, foram declaradas caducas, por falta de pagamento de annuidades, as cartas patentes ns. 8.852 e 8.853, de 4 de agosto de 1915, concedidas a Abramo Eberle & Comp.

Remetteu-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado da Parahyba a portaria de 25 de setembro ultimo, a que concede ao contra-mestre da officina de alfaiate daquella escola, Renato Carneiro da Cunha, licença, por tres meses, para tratamento de sua saude.

Deu-se conhecimento do acto ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba e ao director geral de Contabilidade.

Dia 1 de outubro de 1925

Devolveu-se:

Ao director geral da Propriedade Industrial o processo relativo ao recurso interposto por José Maurício da Rosa e Silva da decisão daquella directoria geral que lhe indeferiu o seu pedido de privilegio para a invenção de «um novo modelo de cinto ou corrião duplo, tubiforme, achatado e fabricado de couro de qualquer especie», visto estar sellada com taxa inferior á devida a petição sob n. 4.499-95.

Ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado do Rio de Janeiro, affirm de ser sellado, o laudo de inspecção de saude que instruiu o pedido de licença da professora adjunta daquella escola Clotilde da Cunha Porto.

Communicou-se ao director da Escola de Aprendiz Artífices do Estado de S. Paulo que o pedido de licença do contra-mestre da officina de marcenaria daquella escola, Francisco Casella, deve ser instruido com o laudo de inspecção de saude, de accordo com o art. 7º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de outubro de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.531,1—Em resposta ao aviso n. 39, de 14 de março ultimo, que encaminhou o processo relativo ao pagamento da divida de 736\$, de que é credora D. Oliia Baena Leal, na qualidade de viuva de Theophilo Leal, ex-carpinteiro do Centro de Attractão Indígena «Manoel Miranda», no Estado do Amazonas, declara que foi satisfeita a exigencia constante do parecer da Directoria da Despesa Publica, com o reconhecimento de parte da mesma divida, na importância de 149.550 e restituiu o processo de que se trata, para os devidos fins.

Ao Sr. ministro-presidente de Tribunal de Contas:

N. 3.533,1 — Solicitaram-se providencias affirm de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 3.000\$ como ajuda de custo que resolveu conceder ao Dr. Affonso Costa, director do Serviço de Informaçoes, por ter de seguir para os Estados do Norte, affirm de promover accórdos para execução das feis e

regulamentos sobre fraudes da manteiga, banna, inhô, insecticidas e adubos, no corrente anno.

N. 3.534,1—De 750\$, proveniente de differença de vencimentos a que tem direito o director da Secção da Directoria Geral de Contabilidade que substituiu, durante o mez de junho ultimo, o director geral da mesma directoria, que se aha licenciado.

N. 3.535,1—De 944\$, a Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimento feito em proecto do Conselho Nacional do Trabalho, no corrente anno.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

No 3.536,1—De 860\$ ao Thesouro Nacional, o credito na importância acima para attender ao pagamento das differenças de vencimentos a que têm direito os primeiros officiaes Venancio de Figueiredo Nêiva, Gustavo de Castro Rebello, Mario Ramire Delleito e Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo, por substituições, durante o mez de setembro do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.537,1—Declarando que resolveu delegar competencia ao inspector agricola interino do 17º Districto agronomo, Lamartine Maranhães Duarte, para requisitar adiantamentos.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas, junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.538,1—Declarando que resolveu delegar competencia ao inspector agricola interino do 17º Districto, Lamartine Maranhães Duarte, para requisitar adiantamentos.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.539,1—Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito de réis 10.000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul de tinado a attender ao pagamento do auxilio que resolveu conceder á Associação Rural de Rapé para a realização de uma expozição pecuaria, no corrente anno.

—Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 3.541,1—Declarando em referencia ao officio n. 2 de 6 de março ultimo, que os para entos effectuados pelo consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento C. do Aço, em junho de 1924, ao então estudante subvencionado, Dr. Ernani Menescal Campos, foram autorizados por este ministerio, comprehendendo taes para entos a subenção relativa ao dia 10 de maio daquelle anno e o transporte de excesso de bagagens.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1925

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.532 — Transmitta a folha do «ponto» do pessoal contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio, referente ao mez de setembro findo, na importância de 10.7000.000.

—Sr. director do Serviço Geologico:

N. 3.541 — Comunica haver o Sr. ministro autorizado essa directoria a adquirir da firma B. Sternberg & Comp., desta praça, por serem os unicos representantes da casa Carl Zeiss, da Alemanha, os apparelhos e material discriminados no officio n. 316, de 24 de setembro ultimo, na importância total de 11.000.000.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola :

N. 3.542.— Tendo a Estrada de Ferro Sorocabana solicitado a liquidação por exercicios findos, da divida na importância de 6 \$400, proveniente de transportes concedidos em proveito desse insituto, solicita providencias no sentido de que seja esta dire toria scientifica não só do destino da terceira via do empenho de despesa, a que se refere o vosso officio n. 142, de 2 de março do anno passa o, feito por estimativa, como do *quantum* do saldo existente na sub-consignação respectiva.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios :

N. 3.543.— Tendo a The Leopoldina Railway Company, Limitada requerida pagamento, por exercicios findos, de varias contas, na importancia total de 1:523\$70, provenientes de transportes feitos em 192, em proveito da inspeccao desse serviço, no Estado do Espirito Santo, solicita os necessarios esclarecimentos afim de que possa ser resolvido o mesmo pedido.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 3.544.— Havendo a Sociedade Bahiana de Agricultura solicitado, por telegramma, reforço do auxilio que lhe foi concedido para a Exposição Pecuaría, allegando a alta dos preços de material, solicita dessa directoria informações que habilitem este ministerio a deliberar sobre o assumpto.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Goias :

N. 3.545.— Transmite as contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, provenientes de transportes effectuados em 194, e em proeito da Delegação do Serviço de Industria Pastoral, em Urutahy, nesse Estado, para o inicio do respectivo processo e consequente liquidação de divida por esta delegacia.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1925

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes, Bello Horizonte:

N. 1.001,2—Em referencia aos inventarios do material existente e 31 de dezembro de 1913, e ligados com o officio n. 26, de 31 de janeiro de 1924, solicita attenção para o que determina a circular n. 1.114, de 3 de dezembro de 1917, que manda agrupar o material por especie, bem como para o que estabelece o art. 836 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, quanto a recapitulação a ser feita, a qual deverá organizar de conformidade com o seguinte exemplo:

Material permanente:

Mobiliario	\$	\$
Ferramentas de carpintaria	\$	\$
Utensilios de sapataria	\$	\$

Material de consumo:

Material de expediente	\$	\$
Material de carpintaria	\$	\$
Etc	\$	\$

Material de transformação:

Material de sapataria	\$	\$
Material de carpintaria	\$	\$
Total	\$	\$

Outrosim, deve constar em cada material o numero do mesmo livro de carga.—Saude e fraternidade.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices, no Estado do Ceará:

N. 1.002,2—Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa de responsabilidade, pelo material constante das cópias de termos, que acompanharam o officio n. 139, de 19.3.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.003,2—Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa de responsabilidade, pelos animaes constantes das cópias de termos, que acompanharam os officios ns. 140 e 3-2, de 1924.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado da Parahyba do Norte:

N. 1.004,2—Transmite o resumo incluso da relação de proprios nacionaes a cargo deste ministerio utilizados como habitação de funcionarios da Estação de Monta de Umbuzeiro, nesse Estado, remetti-la pelo Ministerio da Fazenda, afim de que providencie no sentido de ser feito o desconto na folha de pagamento dos respectivos funcionarios, nos termos do art. 41 da lei numero 4.625, de 31 de dezembro de 192, anotando-se ao mesmo tempo, na folha, a importância do debito dos alugueis atrasados.

Declara, outrosim, que o Sr. ministro da Fazenda permitiu que o pagamento dos alugueis e a taxa seja a razão de 25 % dos respectivos vencimentos.

—Relação de funcionarios que occupam proprios nacionaes a cargo do Ministerio da Agricultura, situados na Estação de Monta de Umbuzeiro, Estado da Parahyba do Norte:

Dr. Epitacio Pessoa Sobrinho, 100\$, janeiro de 1925.

Dr. José Leandro Baracuhy, 100\$, janeiro de 19.3.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 1.005,2—Communica haver o Sr. ministro approvado o termo referente á morte de um suino pertencente ao Posto Indigena de Icatú.

— Sr. encarregada da Estação de Monta de Areia—Estado da Bahia:

N. 1.006,2—Communica haver o Sr. ministro approvado o termo referente á morte de um animal.

Outrosim, declara que os termos devem ser lavrados de accordo com a norma que acompanhou a circular n. 1.114, de 3 de dezembro de 1917, dellas constando qual o responsavel pelo animal morto ou material inutilizado, bem como os seus alores, devendo-se indicar nas cópias a serem remittidas a esta directoria geral as folhas dos livros de onde foram extrahidas.

Solicito tambem attenção para a circular n. 426, de 10 de fevereiro de 1911, da qual é a um exemplar.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Satuba—Estado de Alagoas:

N. 1.007,2—Confirma telegramma transmittido a 28 de setembro autorizando abertura, a traés dos terrenos do estabelecimento a seu cargo, da estrada de rodagem que o governo desse Estado vem construir, devendo o referido governo effectuar a construção de cancellas, cercas ou outras obras que resultem necessarias á segurança do Aprendizado em consequencia do atra-

vessamento dos seus terrenos pela referida estrada.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.008,2—Remette 182 exemplares da «Breves Lições de Historia do Brasil», de Crespo Braga.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.009,2—Transmite os documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento da quantia de 10.000\$, recebido do Thesouro Nacional, pelo Sr. Custodio G. Martins de Almeida, em virtude do aviso deste ministerio n. 5.210, de 3 de junho do corrente anno.

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.010,2—Communica haver o Sr. Dr. Antonio Pacheco Leão apresentado, em 30 de setembro proximo findo, os documentos da approvação da applicação dada ao adiantamento de 8:700\$, que recebeu em virtude do aviso n. 2.040, de 23 de maio de 19.5.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Sergipe:

N. 1.011,2—Accusa o recebimento do officio n. 175, de 14 de setembro, comunicando que, em virtude do fallecimento do mestre de selleiro dessa escola, Venanci Barreto, proidenciou no sentido de se apurada a responsabilidade do referido fallecido funcionario, de accordo com os artigos 880 e 886 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul, em Conceição do Arroio:

N. 1.012,2—Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa de responsabilidade, pelo material constante da cópia do termo que acompanhou o officio n. 40, de 19.4, do então director da Estação Experimental de Alfredo Chaves.

Declara, outrosim, que deverá constar, nos futuros termos, explicitamente, qual o funcionario responsavel pelo material, e nas cópias dos mesmos qual o numero da pagina do livro de onde foram extrahidas.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Geraes:

N. 1.013,2—Communica haver o Sr. ministro autorizado a baixa de responsabilidade, pelos animaes constantes dos termos que acompanharam os officios ns. 137, 197, 199 e 271, de 19.3, e 1.3, de 19.4.

— Sr. director da Estação Experimental de Goticaes, Linhares, Estado do Espirito Santo:

N. 1.014,2—Restitue quatro cópias de termos de inutilização de material, afim de que, em adueto aos alludidos termos, seja declarado qual o funcionario responsavel pelo material nelles contido, cujas cópias de olvereis, com a declaração da pagina do livro de onde foram extrahidas e devidamente authenticadas com o «confere» do funcionario que as extrahiu e o vosso «visto».

— Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.015,2—Communica haver o Sr. Des-cartes Gonçalves Maia apresentado, em 1 de outubro corrente, os documentos da approvação da applicação dada ao adiantamento de 8:000\$, que recebeu em virtude do aviso n. 2.110, de 28 de maio de 1925.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1925

Sr. director presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

Aviso n. 470/3—Havendo a Companhia Brasileira de Cimento Portland requerido a concessão de fretes reduzidos para o transporte de cimento do Rio Grande do Norte, em quantidade nunca inferior a 100 toneladas mensais, pede seja por essa companhia considerado o assumpto, para a sua melhor solução do ponto de vista da incrementação da industria nacional do cimento.

Basea-se o requerido na clausula 4ª do contracto assignado neste ministerio e publica no *Diario Official* de 2 de agosto proximo findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1925

Sr. presidente da Companhia Siderurgica Belgo Mineiro:

Officio n. 471/3—Solicita providencias no sentido de ser admittido a praticar nas usinas dessa companhia, o engenheiro Alberto da Paixão A aral, com gratificação mensal de 500\$ e pelo prazo de dous annos, de accordo com o que ficou estabelecido na letra e da clausula 5ª do contracto celebrado neste ministerio em 8 de janeiro de 1914.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento aos despachos de 1 de outubro de 1925

J. Dampney & Company (2 requerimentos) e Zimbei Miwa. — Lavre-se o termo.

Requerimentos despachados

Dia 2 de outubro de 1925

Alvaro de Castro Carvalho, H. Leclerc & Comp., Limitada, Raul Gonçalves Ribeiro, Santos Ferreira, Paulo Botelho, Music Master Corporation, National Carbon Company, Inc., The Texas Company, Veritys Limited e Braga & Di Pretoro. — Lavre-se o termo.

Paul J. Christoph Co. e The Glidden Company. — Concede o prazo. Lavre-se o termo.

Luiz Silva, Paulino Rossi, Dr. Alfredo de Castro, Guilherme Badler Junior, Lameira de Andrade e Facklam & Comp. — Publique-se a descripção:

C. Buschmann. — De-se vista.

Mackie and Company Distillers, Limited. — Cancellem-se as marcas estrangeiras ns. 6.338 e 9.661.

P. S. Nicolson & Comp. — Tendo sido cancellada a marca em janeiro de 1924, não ha o que deferir.

José Mauricio da Rosa e Silva. — Revolvide o sello da petição do recurso.

José Carneiro. — Junta-se ao processo.

Agostinho Lafaille, Luiz Marie & Cie., Raul Gonçalves Ribeiro, Antonio Teixeira Guimarães, José Augusto de Paiva

Meira e Aristides Maximiano da Costa (5 requerimentos). — Dêem-se certidões.

Pedidos de deposito de marcas estrangeiras:

M. Ferreira Jorge & Comp., da marca "Café Bourbon", para distinguir artigos da classe 41. Deposito n. 7.638, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Gomes da Cruz & Comp., da marca "Rondon", para distinguir artigos da classe 50, letra a. Deposito n. 7.593, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Baruel & Comp., das marcas "Guerra aos Ratos", "Terror dos Mosquitos", "Elixir Aristopeptico", "Extracto de Malte de Carlos Meissner", "Callicida Baruel", "Vinho Iodofanico-Phosphatado", "Dentina Baruel", "Antisudorina", "Polvilho Antiseptico de Diachylão" e "Aristodermina", as duas primeiras para distinguirem artigos da classe 3, a 3ª, a 4ª, a 5ª, a 6ª e a 7ª, para distinguirem artigos da classe 3, e as tres ultimas, para distinguirem artigos da classe 48. Depositos ns. 7.518, 7.519 e 7.662 a 7.669, do Estado de S. Paulo. — Depositem-se.

Ferreira da Costa & Comp., das marcas "Labor", "Paulista" e "Fabrica Paulista de Artefactos de Borracha", para distinguirem artigos da classe 39. Depositos ns. 7.630 a 7.632, do Estado de S. Paulo. — Depositem-se, a excepção da marca "Paulista", por não revestir forma distinctiva.

Sociedade Commercial e Construtora, Limitada, das marcas "Plumbo" e "Plumbo", acompanhada de uma mão de que partem raios", para distinguirem artigos da classe 50, letra j. Depositos ns. 7.533 e 7.534, do Estado de São Paulo. — Deposite-se a marca "Plumbo". Indeferido quanto á que traz uma mão de que partem raios, porque imita a de n. 9.336, dos Estados Unidos.

Pirajá & Comp., Ltda., da marca "Pirajá", para distinguir artigos da classe 3. Deposito n. 7.550, do Estado de São Paulo. — Indeferido. A marca não reveste forma distinctiva.

Companhia Anonyma Lactinios Rio Preto, da marca "Joia", para distinguir artigos da classe 41. Deposito n. 1.006, do Estado de Minas Geraes. — Indeferido. Não se pôde effectuar o deposito por ter sido registrada a marca depois de 11 de março de 1924.

Antonio Nastari, da marca "O Defensor do Commercio", para distinguir artigos da classe 50, letra j. Deposito numero 7.597, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita a n. 4.858, de S. Paulo.

— Foram concedidas a 3 do corrente, patentes de invenção e garantia de prioridade aos seguintes candidatos:

N. 15.111 — Elisée Charles Duhamel e a Compagnie des Industries Textiles, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um processo de lavagem da lã e de quaesquer outras substancias".

N. 15.112 — Marconi's Wireless Telegraphy Company, Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um transformador intervalvular de baixa frequencia".

N. 15.113 — Adolpho Bessat e Léon Louis Liévens, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um

apparelho duplicador rotativo, com 3 carga de tinta central e a seccagem automatica, para impressão recto-verso a duas cores".

N. 15.114 — Stewarts and Lloyds, Limited, e John Graham Steart, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos no revestimento de canos e tubos de ferro e aço".

N. 15.115 — A firma Paul Leclerc, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um processo de fabricação de indutos betuminosos que contém em suspensão sabões metallocos".

N. 15.116 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Uma machina para formar filamentos".

N. 15.117 — International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Aperfeiçoamentos em machinas fabricadoras de lampadas".

N. 15.118 — Société pour la Fabrication de la Soie "Rhodiaseta", por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "Um processo para o fabrico da seda artificial e dos fios e filamentos artificiaes".

N. 15.119 — Leslie Raymond McDonald, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "Aperfeiçoamentos em machinismos paraapparelhos annunciantes".

N. 15.120 — Albert Meyer Hanauer, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "Uma machina para colher algodão e expurgar-o de corpos estranhos".

N. 15.121 — Carl Mauritz Fredrick Friden, por seu procurador Simeon W. Harris, para a invenção de "uma machina de calcular".

N. 15.122 — Johann Schulze, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Uma nova composição de massa ou argamassa destinada a construcções civis e outros fins".

N. 15.123 — Fridolin Spalti, por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "Um processo para guarnecer tiras de qualquer materia com desenhos, figuras e semelhantes".

N. 15.124 — Richard Whichello & Comp., por seu procurador Oscar Duprat, para a invenção de "Um carretel desmontavel destinado a enrolar linha, fio ou filizhos".

N. 15.125 — Luiz Raymundo de Brito Passos, por seu procurador João Colares Moreira, para a invenção de "Uma machina destinada a quebrar coco babaçu e semelhantes denominada «Borr Consoelhos»".

N. 15.126 — José Antonio de Araujo Luso, por seus procuradores Moura Wilson & Co., para a invenção de "Uma machina para matar formigas, denominada «Extintora Alegrete»".

N. 15.127 — Maschinenfabrik Trossingen, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "Um processo para conglutinar ou vasar em linguados metaes ou ligas metallicas".

N. 15.128 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de "Uma caixa protectora de aparelhos electricos immersos em oleo isolante".

N. 15.129 — Aluminum Company Of America, por seu procurador Pedro Americo Werneck, para a invenção de «Aperfeiçoamentos na refinação electrolítica do alumínio».

GARANTIA DE PRIORIDADE

N. 33 — Eduardo Alves Moreira, garantia de prioridade na invenção de «Um modo original de fazer annuncios e reclames, commerciaes e industriaes, denominado «SettAmor»».

São convidados os concessionarios das patentes ns. 15.126 a 15.129 a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 7 do corrente, ás 14 horas, para assistir á abertura dos envolveros que contem os memoriaes e desenhos relativos ás invenções privilegiadas.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um carro tanque frigorifico isolado, para distribuição de leite frio na via publica», para a qual pedirão privilegio H. Lerche & Comp., Limitada (deposito n. 1.706, de 2 de outubro de 1925):

1º, um carro tanque frigorifico isolado, para distribuição de leite frio na via publica, caracterizado por ser constituido por um tanque de chapa metallica, de forma preferivelmente cylindrica, montado sobre um chassis de automovel ou outro vehiculo, revestido de um isolamento tal, que o leite, posto, frio no tanque, conserva-se em baixa temperatura por algumas horas, permitindo a distribuição sem inconveniente de qualquer especie;

2º, um carro tanque frigorifico isolado, para distribuição de leite frio na via publica, como reivindicado em 1, e, caracterizado por ser externamente revestido por uma chapa metallica ou de madeira de protecção, de modo a evitar que o isolamento se estrague por accão das intemperies;

3º, um carro tanque frigorifico isolado, para distribuição de leite frio na via publica, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado ainda por ser o tanque provido de uma tampa em forma de porta, na parte trazeira, de facil collocação, permitindo quando aberta a limpeza rigorosa do tanque, sendo fechada por parafusos com porcas-borboletas ou grampos, realizando um fechamento hermetico e estanque;

4º, um carro tanque frigorifico isolado, para distribuição de leite frio na via publica, como reivindicado de 1 a 3, caracterizado outrossim por ser a tampa trazeira do tanque ou o proprio cylindro provido de uma bocca de carregamento, collocada na parte superior da dita tampa, ou cylindro, sendo o fechamento da referida bocca feito por uma tampa de atarrachar, ou provido de outro fecho qualquer que depois de collocado leva um sello de chumbo inviolavel;

5º, um carro tanque frigorifico isolado, para distribuição de leite frio na via publica, como reivindicado de 1 a 4, e caracterizado finalmente pelo facto de ser provido de uma ou mais caixas com portas, collocadas na parte inferior da tampa trazeira do tanque, estando

nessas caixas encerradas as torneiras que podem ser medidoras automaticas, para distribuição do leite em quantidades exactamente medidas, servindo as caixas de protecção ás torneiras contra chuva e poeira e garantia de asseo na distribuição.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCCIO

(Art. 91, do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Raul Gonçalves Ribeiro, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 3.531, de 2 de outubro de 1925):

Consiste nas palavras «Semana Policial», destinada para estabelecer o titulo de um jornal hebdomadario, noticioso, critico e doutrinario em letra gothica, podendo variar de cor e de tamanho, incluindo-se na classe 50 letra i.

Descrição da marca para que pediu registro Santos Ferreira, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 3.532, de 2 de outubro de 1925):

Consiste em um quadro representando uma cordilheira e ladeado por seis semi-circunferencias, onde, como característicos da marca, se leem, respectivamente, as palavras «Café — Serrano — Santos — Ferreira — Torrefacção — e moagem». Rua Coronel Veiga n. 1.143 e sabroso e aromatico... puro café de café.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o café torrado e moído de seu fabrico e commercio, incluído na classe 41 e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo Botelho, destinada a artigos da classe 3. (Deposito n. 3.533, de 2 de outubro de 1925):

Consiste em um rectangulo, contendo a denominação caracteristica «Helyomil» sobre um desenho de arabesco o seguido dos dizeres: «Paulo Botelho—Rio de Janeiro».

A marca servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua fabricação, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Music Master Corporation, destinada a artigos da classe 8. (Deposito n. 3.534, de 2 de outubro de 1925.)

Consiste na representação das palavras «Music Master», estando a primeira collocada acima da segunda e tendo ambas o mesmo M caracteristico como inicial. Em baixo destas palavras, vê-se um pequeno circulo, tendo em cada um de seus lados tres linhas quebradas. O conjunto está encerrado na representação de uma tira de papel, cujas pontas se enrolam de cada lado.

A marca, que pôde variar em tipos, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «installações, receptores de radio, radio-reprodutores, unidades amplificadoras de radio e audio frequencia, unidades de força motriz para radio, tubos de vacuo para radio, radio varíometros, radio varíocongregadores, potenciometros, rheostatos, bobinas, paccamenta para radio, supportes para tu-

bos de vacuo, transformadores (radio frequencia e audio frequencia), ganchos ou isoladores de antena, adaptadores de phonographo para ligar os instrumentos de radio e os phonographos, reprodutores microphonicos, phones, discos ou mostradores (dials) de radio, baterias electricas», incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro National Carbon Company, Inc., destinada a artigos da classe 8. (Deposito n. 3.535, de 2 de outubro de 1925.)

Consiste na representação da palavra «Layarbilt», escripta em typo manuscrito.

A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir «baterias electricas», incluídas na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Glidden Company, destinada a artigos da classe 1 (deposito numero 3.536, de 2 de outubro de 1925):

Consiste na representação da palavra JAP-A-LAC, escripta de um modo caracteristico: as letras estão dispostas superiormente em linha recta e inferiormente vão decrescendo dos lados para o centro: isto é, para a letra A, a qual fica entre dous hyphens que a separam das syllabas JAP e LAC. A marca que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «cores para vernizes ou vernizes coloridos, tintas e accessorios para pintores», incluídos na classe 1 da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Paul J. Christoph Co., destinada a artigos das classes 3, 41 e 50 letra j (deposito n. 3.537, de 2 de outubro de 1925):

Consiste na representação da palavra HORLICK. A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões serve para distinguir «productos chimicos ou alimenticios», incluídos nas classes 3, 41 e 50 letra j, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Texas Company, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 3.538, de 2 de outubro de 1925):

Consiste na representação de um conjunto da palavra TEXACO e das letras BQ estando estas collocadas abaixo da quella e em alinhamento obliquo. A marca, que pôde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «insecticidas», incluídos na classe 3, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Veritys Limited, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 3.539, de 2 de outubro de 1925):

Consiste na representação da palavra ORBIT, vendo-se no centro da letra O um ponto negro. A marca, que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir «ventiladores electricos», incluídos na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante.

dias de licença, para tratamento de saúde, do distribuidor de plantas e sementes da mesma inspectoría, Elpidio Parigiot de Souza, o qual entrou em gozo de licença na mesma data da portaria.

Para substituir o funcionario licenciado, o inspector resolveu, por igual acto do mesmo dia, nomear Luiz Francisco Victoria, para exercer o cargo, interinamente, tendo este tomado posse e entrado em exercicio, no citado dia 7 de agosto.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.103—Rogo vos dignis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta de Schlick & Noqueira na importancia de 25.500\$, relativa ao fornecimento de 3.000 kilos de sementes de alfafa «Murcia» a este serviço, no corrente exercicio.

Cabe-me informar-vos que a aquisição supra foi feita mediante concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 15 de abril ultimo, em virtude de autorização do Sr. ministro, contida nos officios numero 5.534 e 71, respectivamente de 31 de dezembro de 1914 e 19 de março do corrente anno, expedidos pela Directoria Geral de Contabilidade, consoante propostas, cópia da acta e um quadro comparativo de preços offerecidos encaminhados a esse tribunal pelo meu officio n. 3.036, de 16 do corrente meez.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da conta será levado á conta da sub-consignação «9º Material para lavoura, etc.» da verba 5ª consignação — Material II — Material de consumo, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 25

Sr. inspector agricola do 14º Districto—S. Paulo:

N. 3.213—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 24 do corrente resolvi conceder 30 dias de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 1º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao jardineiro-horticultor do Campo de Sementes de Lorena, Joaquim Cerqueira.

—Sr. director geral de Contabilidade:

N. 3.223—Communico-vos, para os devidos fins, que o escrevente da Inspectoria Agricola do 10º Districto, Livio Pereira da Silva, em 1º do corrente se apresentou na Inspectoria e reassumiu o exercicio de seu cargo, desistindo do resto da licença de seis mezes concedida por portaria de 28 de maio do corrente anno, a contar de 26 de março do mesmo anno.

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.244—Communico-vos, para os devidos fins, que o distribuidor de plantas e sementes da Inspectoria Agricola do 12º Districto, Joaquim Junqueira, em 5 do corrente se apresentou na Inspectoria e reassumiu o exercicio do seu cargo, desistindo do resto da licença de tres mezes, concedida por portaria de 16 de julho do corrente anno.

N. 3.325—Communico-vos, para os devidos fins, que o escrevente da Inspectoria Agricola do 10º Districto, Livio Pereira da Silva, em 1º do corrente se apresentou na Inspectoria e reassumiu o exercicio de seu cargo, desistindo do resto da licença de seis mezes concedida por portaria de 28 de maio do corrente anno, a contar de 26 de março do mesmo anno.

Dia 26

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.239—Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga

a inclusa conta, devidamente processada, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, na importancia de 124.000\$, proveniente de transportes effectuados em proveito deste Serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação—Material—III—diversas despesas, sub-consignação 1ª—«Transportes de material e animais, cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 29.21 de 20 de fevereiro ultimo.

N. 3.241—Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas da Companhia Paulista de Estradas de Ferro nas importancias de 30.900 e 35.000, perfazendo a importancia total de 37.800\$, provenientes de dois transportes concedidos a titulo de auxilio a la raiões inscriptos no respectivo registro deste ministerio, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra, corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, consignação—Material—III—diversas despesas, sub-consignação 17ª—«Transportes de material agricola etc.», cujas despesas foram empenhadas por estimativa na respectiva sub-consignação, conforme os conhecimentos juntos ns. 89 e 71, de 21 de março e 23 de fevereiro ultimos, sendo que para o primeiro transporte a importancia de 59.400 e para o segundo a importancia de 8.400, haendo um saldo respectivo a gente de 3.500 e 1.500, que foi annullado na escripturação desta repartição.

N. 3.43—Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas, no Thesouro Nacional, as inclusas contas, devidamente processadas, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro nas importancias de 47.500 e 43.500 perfazendo a importancia total de 91\$, provenientes de passagens concedidas a funcionarios desta repartição, em objecto de serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, consignação «Material» III diversas despesas, sub-consignação 11ª, «Transportes do pessoal, etc.», cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 30/154 de 26 de fevereiro ultimo.

N. 3.245—Solicito vossas providencias no sentido de no Thesouro Nacional serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, da Companhia Paulista de Estradas de Ferro nas importancias de 193.700, 35.900 e 23.500 perfazendo a importancia total de 253.100\$, provenientes de transportes effectuados em proveito deste serviço, no corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba 5ª art. 11 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925, consignação «Material» III diversas despesas, sub-consignação 12ª, «Transportes de material e animais», cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 31/23 de 20 de fevereiro ultimo.

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de setembro de 1925

Sr. inspector agricola federal — Pará:

N. 2.070—Necessitando esta directoria de informações sobre os salarios correntes nos diversos centros agricolas do país, em

suas diferentes modalidades, recommendo-vos, com o maior apenho, o registro mensal dos salarios recebidos pelos trabalhadores rurais, em suas varias formas de actividade, trabalhador agricola (carreiro, candieiro ou guia, peão, tratador de animais, retreiro, arador, etc.); operario (pedreiro, carpinteiro, ferreiro, mecanico, etc.), de modo a se poder apresentar as oscillações respectivas, não só relativas á natureza de exploração e a suas phases de trabalho, como aos serviços prestados pelos assalariados.

Essas observações, visando diaristas, mensalistas ou emprezados annuaes de qualquer categoria (administrador, feitor, apontador, vaqueiro, etc.) de em ser conveniente aente feitas, permitindo ao serviço conhecer com segurança esse factor da vida agricola e economica do país.

Solicito-vos, pois, esse registro mensal, de janeiro deste anno e n diante, que deverá ser reitido a esta directoria, com a maior urgencia.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.031—Reclamo-vos uma cópia de effeitos expedidos pela 1ª secção tecnica desta directoria, afim de serem publicados com o expediente desta repartição no *Diário Official*.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 28 e 29 de setembro de 1925

Officios:

N. 7.901—Ao director geral de Contabilidade, enviando em duas vias, o termo de recebimento n. 7, de material meteorologico adquirido á firma commercial de J. Tonnelot, de Paris (França), de accordo com a autorização do Sr. ministro.

N. 7.944—Ao observador da estação climaterica de Curitiba, communicando a expedição pelo correio, de 26 do corrente, conforme vale postal n. 251 e registrado n. 25.311 da quantia de 110\$, proveniente da differença de vencimentos relativamente ao anno de 1923, pertencente ao pessoal daquella estação.

N. 7.945—Ao observador da estação climaterica de Campina Grande, communicando a remessa, pelo correio, de 23 do corrente, conforme vale postal n. 253 e registrado n. 25.308, da quantia de 110\$, que aqui recebem do respectivo procurador, proveniente da differença de vencimentos relativa ao anno de 1923, que cabe ao pessoal daquella estação.

N. 7.946—Ao observador da estação climaterica de Carolina, informando a remessa pelo correio, de 23 do corrente, conforme registrado n. 211-v., a quantia de 830\$, proveniente da differença de vencimentos relativa ao anno de 1923, pertencente ao pessoal daquella estação.

N. 7.974—Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a primeira via da folha de pagamento na importancia de 500\$, do premio concedido ao Sr. Nelson Alves da Silva, observador da estação hydrometrica de Anta, no Estado do Rio de Janeiro, pelo bom desempenho do serviço durante o anno de 1924, de accordo com o artigo 70, seus paragraphos e alíneas e artigo 71 do regulamento da directoria de Meteorologia.

N. 7.975—Ao director geral de Contabilidade, enviando a segunda via da folha de pagamento, na importancia de 500\$, concedida ao Sr. Nelson Alves da

Silva, observador da estação hydrometrica de Anta, no Estado do Rio de Janeiro, pelo bom desempenho de serviço durante o anno de 1924.

N. 7.976 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo a primeira via da folha de pagamento, na importancia de 5008 do premio concedido a Sr. José da Motta Gonçalves, ex-observador da estação climatologica de 3 classe de Carmo, no Estado do Rio de Janeiro, pelo bom desempenho do serviço durante o anno de 1924, de accordo com o art. 70 seus paragraphos e alíneas e artigo 71 do regulamento desta directoria.

N. 7.977 — Ao director geral de Contabilidade, remettendo a segunda via da folha de pagamento acima mencionada.

N. 7.983 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, remettendo para os devidos fins e na conformidade do art. 232 do Código de Contabilidade Publica, a segunda via do conhecimento de empenho n. 9, effectuado por esta repartição a favor da Congoleum Company of Delaware, para despesas do corrente exercicio, sendo a correspondente importancia devidamente deduzida da sub-consignação respectiva.

N. 7.984 — Ao director geral de Contabilidade, enviando a terceira via do conhecimento de empenho n. 9.

N. 7.985 — Ao director da Congoleum Company of Delaware, enviando a primeira via do conhecimento de empenho n. 9 na importancia de 4:922\$ que fica devidamente empenhada na verba desta directoria.

Dia 30

N. 8.046 — Ao director geral da Agricultura, enviando o requerimento em que João Gonçalves Velhinhos de Souza, observador da estação aerologica, solicita do Sr. ministro a concessão de tres mezes de licença para tratamento de saúde, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria datada de 30 de junho deste anno, cumprindo informar que esta directoria nada tem a oppor.

N. 8.020 — Ao encarregado da estação pluviometrica da Inspeitoria de Obras contra as Secas, em Ipu, comunicando que a Repartição Geral dos Telegraphos, providenciou para que a estação telegraphica daquelle localidade receba e transmitta os telegrammas pelo mesmo assignados e alli apresentadas endereçados para "Meteorol.", ficando cancellada a autorização dada em tempo para os despachos firmados pelo Sr. Carlos de Souza Lemos.

N. 8.021 — Ao Dr. Paulo Gomide, director da Repartição Geral dos Telegraphos, agradeço as providencias dadas para a transferencia de nome da franquia telegraphica em Ipu, no Estado do Ceara.

N. 8.022 — Ao director da Despesa Publica, enviando a primeira via do "ponto" do pessoal do Instituto Central, desta Directoria, referente ao mez de setembro do corrente anno.

N. 8.025 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a segunda via do pedido de material sob n. 162 de accordo com o que rege o Código de Contabilidade Publica.

N. 8.025 — Ao director geral de Contabilidade, enviando a terceira via do pedido n. 162.

N. 8.027 — Aos Srs. Salgado Guimarães & Comp., enviando o pedido n. 162, na importancia total de 240\$ para fornecimento a esta directoria, do material do mesmo constante.

N. 8.028 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, enviando a segunda via do pedido de material sob n. 163, de accordo com o que rege o Código de Contabilidade Publica.

N. 8.029 — Ao director geral de Contabilidade, enviando a terceira via do pedido n. 163.

N. 8.030 — Aos Srs. Andrade Veiga & Comp., enviando o pedido n. 163, na importancia total de 93\$880 para fornecimento a esta directoria, do material do mesmo constantes.

N. 8.031 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas enviando as segundas vias dos pedidos de material, sob numeros 164, 165 e 166, de accordo com o que rege o Código de Contabilidade Publica.

N. 8.032 — Ao director geral de Contabilidade, enviando as terceiras vias dos pedidos numeros 164, 165 e 166.

N. 8.033 — Aos Srs. Henrique Vello & Comp., enviando o pedido numero 164 na importancia total de 320\$ para fornecimento a esta directoria, do material do mesmo constante.

N. 8.034 — Aos Srs. Cardinale & Comp., enviando o pedido n. 165, na importancia total de 158\$500 para fornecimento a esta directoria do material do mesmo constante.

N. 8.035 — Ao Sr. J. L. de Carvalho, enviando o pedido n. 165, na importancia total de 375\$ para fornecimento a esta directoria, do material do mesmo constante.

Superintendencia do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE (*)

Dia 29 de setembro de 1925

Srs. directores da Companhia Tijuca, rua dos Ourives n. 55, 1º andar.

Officio n. 877 — Feço-vos o obsequio de habilitar esta superintendencia com os esclarecimentos que paderdes fornecer acerca da Cooperativa de Consumo dos Operarios dessa companhia, mantida pelo syndicato profissional dos mesmos operarios.

Tornam-se necessarias taes informações para ser despachado um pedido feito pela directoria do Syndicato Profissional no sentido de serem vendidos á cooperativa es generos de que dispõe esta superintendencia e são vendidos nas feiras-livres e armazens de emergencia.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTOS DO SR. MINISTRO PRESIDENTE.

Por portaria de 30 de setembro proximo findo, foi concedida ao 2º escripturario Alberto Cardoso de Mattos, licença de 20 dias, para tratamento de sua saúde, em prorrogação á que lhe foi concedida por portaria de 31 de agosto ultimo, ficando marcado o prazo de oito dias para pagamento do respectivo sello.

ACTA N. 103 — SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE SETEMBRO DE 1925

Presidencia do Sr. ministro Pedro Soares — Representante do ministerio publico, Dr. Ribeiro de Anárrada — Secretario, Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Camillo Soares, Tarcos de Lyra e Agnôr de Rouré e auditores

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorrecções.

Passos Miranda, A. Oli eira Lima e Eduardo Lones, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e mercio:

Officios ns. (2.247 e 3.588), 1.369, 7.327 e 766, de julho, agosto e setembro do corrente anno, do Serviço de Industria Pastoral, Serviço do Algo ao Directoria de Meteorologia, e Serviço Geologico e Mineralogico, paramento de 1.646.00, 67.50, 1.5 e 620\$ a diversos, de fornecimentos, diarias e ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Ns. 77 e 907, de janeiro deste anno e agosto do anno passado, da Superintendencia do Serviço do Algodão e do Instituto Biologico de Defesa Agricola, paga ento de 15 e 264\$100 a diversos, de serviços prestados,

Avisos ns. 5.228 e 1.315, de dezembro do anno passado e março ultimo, pagamento de 27\$ e de 165.060 a diversos, de fornecimentos.

Recusou-se registro ás despesas supracitadas, por pertencerem as mesmas ao exercicio de 19.0, já encerrado.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De paga ento:

De 6.926 600 a Julio Miguel de Freitas & Comp., 7 0\$ á Fabrica de Pol ora sem Fumaça 57.776 a Salvador A res de Almeida Freitas Junior, 803 a Placido Alves dos Santos, 119 600 a Henrique Costa, 105\$ a Francisco da Cruz, 100\$ a Arlindo Ferreira da Costa, 171\$ a Amaro dos Santos Guimarães, 34.5 6 a Sociedade Industrial e Commercial Suissa do Brasil, 19.600 a Targino Vieira Junior, de fornecimentos á Casa da Moeda e de dividas de exercicios findos.

De 00\$ a Francisco Fabilla, de ajuda de custo.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 791.010 a Heraclito & Comp., de fornecimentos á Casa da Moeda, —Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Officio n. 1º0, da Directoria de Recetta, des. e me., com a cópia do contracto celebrado entre a Delegacia Fiscal e S. Paulo e a Empresa de Força e Luz de Santo Antonio de Itajahy, no mes. no Estado, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.—Foi ordenado o registro do dito contracto.

De concessões:

De meio soldo a Josepina Candido Machado, viuva do alferes reformado do Exército Generaldo Gualter Pereira Machado.

De reversão de montepio e meio soldo de Maria Luiza Fiuza Pequeno, viuva do alferes do Exército João Fiuza, Pequeno, para suas filhas Iracema e Maria Luiza Fiuza Pequeno.

De aposentadoria a Manoel Cardoso Gomes, machinista de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legais as alludidas concessões.

Ministerio da Guerra.

Avisos ns. 96 e 72, de junho e setembro do corrente anno, pagamento de 96:941\$100 e 18:874\$100 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 3.276-C, de junho ultimo, pagamento de 760\$497 á Companhia do Gaz e outro, do fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.213, de março ultimo, pagamento de 100\$ ao Asylo do Bom Pastor no Estado de Bahia, de subvenção.—Recusou-se registrar despesa, por pertencer ao exercício de 1924 já encerrado.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.391, deste mez, pagamento de 10.000\$ a Casa de Correção, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.707, 1.832 e 1.853, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 17.36.935 410 e 21.954 470 a diversos, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 1.676, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com Henrique Braga & Comp. e outro, para fornecimentos diversos a Estrada de Ferro Central do Brasil.—Ordenou-se o registro do contracto.

N. 1.243, deste mez, pagamento de réis 157.635 266 a Estrada de Ferro S. Paulo e Grande, pela construção da linha ferroviária do Rio do Peixe e prolongamento do ramal de Parapanema.—Convertu-se em diligencia o julamento, para o fim de juntar a este o processo da abertura do credito.

—Relatados pelo Sr. ministro Leonel Ribeiro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 3.646, da Directoria Geral de Industria Pastoral, deste mez, pagamento de 27\$ a Casa Rieke, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:030\$ a Francisco Leal & Co p., 300\$ a J. G. Pereira & Comp., 5510 a Ferreira Seixas & Comp., 33-5867 a Sociedade de Succerries Brésiliens, 3:105\$ a Valentim José de Souza, 19\$ a Nelly Soares Pacheco, 410\$ a Asclepiades Gomes dos Santos, 76,20\$ a Octacilio Gomes de Jesus, 1:995,95\$ a Antonio Augusto Pinto de Carvalho, 3:105\$ a Manoel Isidoro de Barros, 1:0440 a Cicero Figueiredo, 600\$ a João Ferreira Pacheco, 136,500 a Antonio Lourenço Pereira, 150\$ a Benedicto Pereira da Silva, 43-333 a José de Oliveira Lemos Filho, 4:575\$ a Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves Sobrinho e 625\$ a Francisco Tocantes de Sá, de fornecimentos da Imprensa Nacional e a Casa da Moeda, restituição e diudas do exercicio findos.—O Tribunal mandou dar registro aos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Maria da Piedade Ce ar Barradas e outros, viuva e filhos do consul geral do Brasil em Yokohama Dr. Manoel da Costa Barra las.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 355, deste mez, pagamento de 209\$301 a Companhia do Gaz e outros, de fornecimentos.

N. 369, deste mez, distribuição do credito de 363:000\$ a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta das verbas 9ª e 12ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.918, 1.111, 120-E e 3.052, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 1:116\$, 1:200\$, 123:709,057 e de 36:000\$ a diversos, de fornecimentos e ajuda de custo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 665, 1.885 e 1.871, de março e setembro do corrente anno, pagamento de réis 61:678\$05, 64:370 e 30.06 \$370 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos, — O

tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

N. 1.843, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Ruth de Albuquerque Meurer e outro, para arrendamento de um predio.—Recusou-se registrar ao contracto, de accôrdo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Ns. 602, 1.321, 623 e 3.096, de julho, agosto e setembro deste anno, do Instituto de Chica, Superintendencia do Serviço do Algodão, Museu Nacional e Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 853\$500, 126\$306, 3:367\$113 e 7:387\$930 a diversos de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 3.264, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura de um credito especial de 4:700-touro, para pagamento do premio de viagem ao ex-aluno da Escola de Minas de Ouro Preto Israel Pinheiro da Silva.—O Tribunal foi de parecer que não é legal a abertura do credito, porque, sendo ella autorizada em virtude de lei de 1913, não pôde mais vigorar no corrente anno.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 17\$500 a Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, 3:600\$ a Valentin F. Bouras, 96\$ a Paulo Guedes e Carvalho, 1:79\$503 a Vicente Cavalcante Pais Barreto, 159\$500 a Maria Ferreira, 100\$ a Ignacio Rodrigues do Prado 200\$ a Acacio Reis e 53\$337 a Octaviano Eurenio de Mello, de substituições, ser iços prestados ao Ministerio da Fazenda e de diudas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De coacção:

De aposentadoria:

A Antonio Pedro da Silva Junior, conserente da Alfandega da Bahia;

A Alfredo Lopes de Miranda Abreu, chefe da turma de composição da Imprensa Nacional.

De montepio militar e meio soldo a Isaura Maria Xavier Marella Freire, viuva do 2º tenente reformado da Armada Camillo da Silva Freire.

O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias e do montepio.

Officio n. 119, da Directoria da Receita, com a cópia do contracto firmado entre a Fazenda Nacional e a Empresa Força e Luz Forli Mediario & Comp. de Santo Antonio da Alegria, no Estado de S. Paulo, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.—Ordenou-se o registro do dito contracto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.218 C e 1.263 C, de março do corrente anno, pagamento de 10:000\$ a Casa de Caridade de Ouro Fino e de 1:500\$ a Escola Docestda de Natal, de subvenções.—Recusou-se registrar as alludidas despesas, por já se achar encerrado o exercicio de 1923, a que as mesmas pertencem.

Ns. 2.466 C, 2.635 e 1.268, de julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 1:070\$50, 567\$500 e 1:370\$ a diversos, de fornecimentos e alugueis de casas.—O Tribunal mandou registrar os ditos pagamentos.

N. 1.202, de agosto findo, solicitando que, do funto especial de que trata o art. 3º do orçamento vigente, se a destacad a importância de 22:000\$, para a aquisição de mobiliario, roupa, baxella completa, instalação

radiologica e mais objectos necessarios a instalação do Hospital de Creanças Arthur Bernar les.—O Tribunal resolveu atender a solicitação constante do aviso.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.503, deste mez, pagamento de 17.500\$ a Luiz Mendonça & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.855, deste mez, pagamento de réis 12:449\$700 a A. Barros & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.410, deste mez, pagamento de réis 134\$400 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.—Convertu-se em diligencia o julamento, para o fim de se juntar a este o aviso n. 1.605 a que se refere a informação.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lira:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.153 deste mez, solicitando a entrega ao director geral do Serviço de Industria Pastoral, Herminio Gutterres, do adiantamento de 16:500\$ para aquisição de sementes de plantas etc., nos mezes de setembro a novembro futuro.—Foi ordenado o registro.

Officios:

N. 453, deste mez, do curso complementar dos Patronatos Agricolas, pagamento de 6:195\$900 a diversos, de fornecimentos.

N. 947, de agosto findo, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, pagamento de 40\$ a Alves de Magalhães, de fornecimentos.

N. 649, deste mez, do Museu Nacional, pagamento de 550\$ a Paulo Sandig, de fornecimentos.

N. 3.055, deste mez, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 25:44 \$200 a Brenno & Comp. e outros, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 2:135\$230 a Muniz de Aração & Comp., de fornecimento.

De 2:362 245 ao ministro Acandino Magalhães, de restituição, 9 68709 a Quintino Laurindo Trindade, de 131\$940 a D. Maria Angelica Tinoco Nos csi, 80 000 a Manoel Ignacio Gomes, 116\$666 a Julio Antonio da Silva, 11:451 \$333 a Manoel Pessoa de Mello, 100\$ a Waldemar Julio Rivand, 150\$ a José Mario de Mattos, 53\$38 a D. Argentina Cruz, 1:770\$146 a Teixeira Borges & Comp., de diudas de exercicios findos.—Foi ordenado o registro dos pagamentos mencionados.

Officio n. 121, deste mez, da Directoria da Receita Publica, remetendo o accordo celebrado na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, com a Camara Municipal de Bambui, para a arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.—Foi ordenado o registro do citado accôrdo.

De concessão de montepio a D. Libania de Campos Mello e filho do 3º pharoleiro de Arvoredo, no Estado de Santa Catharina, Querino Alexandrino de Mello.

De montepio a D. Ernestina Costa e outros, ir mãs solteiras do guarda freio, da Estrada de Ferro Central do Brasil Euclides Francisco Costa.

Ideu a D. Alzira Borges Parada e outros, viuva e filhos do 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rodrigo Luiz Parada.—Foram julgadas legais as con-

cessões e ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.232, deste mez, solicitando a entrega ao assistente do Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose Dr. Servulo Lima do adiantamento de 1:413\$750, para despesas de prompto pagamento no quarto trimestre deste anno.

N. 3.117, deste mez, solicitando a entrega ao continuo da Secretaria da Justiça Antonio José de Oliveira, do adiantamento de 3:000\$, para despesas de prompto pagamento no quarto trimestre deste anno.—Foi ordenado o registro dos citados adiantamentos.

Ns. 2.286-C, de junho, 2.395-C e 2.437-C, de julho, 1.133, de agosto e 4.135, deste mez, pagamento de 54\$333 a Société Anonyme du Gaz, 8:653\$740 a Juscellino Barbosa & Comp e outros, de 1:650\$ a Garay Baptista e outros, 38\$ a Humberto Soares & Comp. e outros, e de 9.000\$ a José Rodrigues Barbosa, de fornecimentos e gratificações.—Foi ordenado o registro dos mencionados pagamentos.

N. 2.859, de agosto findo, consultando sobre a abertura do credito especial de 12:151\$ destinado ao pagamento de despesas feitas em 1915 com a installação da 3ª Vara do Districto Federal.—Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.510, deste mez, pagamento de 28:800\$ a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.892, deste mez, pagamento de 22:17\$735 a Euclides & Comp., de fornecimentos.—Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.223 e 334, deste mez, e de janeiro ultimo, pagamentos de 110\$ e 63:799\$ a diversos, de serviços prestados.

N. 3.153, deste mez, distribuição do credito de 1:500\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, por conta da verba 11.

Officio n. 1.509 do Serviço do Algodão, pagamento de 124\$03 á Companhia do Gaz, de serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 290 da Junta Commercial, deste mez, pagamento de 61\$500 a Rodolpho Ferreira da Silva, de indemnização.—Mando-se registrar a despesa, como indemnização e não de accôrdo com o n. 2 do art. 11 do Regulamento do Tribunal, uma vez que o Código da Contabilidade não include as despesas em pequenas e de expediente das repartições entre as despesas que podem ter registro á posteriori.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 11:971\$550 a Muniz de Azevedo & Comp., 1:175 625 a Augusto Horrell, 1:650\$ a Miguel Achanjo Dias, 100\$ a Minervino Augusto Bittencourt, 64\$500 a Daniel Antonio Rodrigues, 81\$600 a José Antonio Velloso, 140\$ a José Miguel Bastos, 150\$ a Manoel Gomes Fernandes e 1:1\$500 a Virgílio Duarte da Silva, de fornecimentos

e dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:

De aposentadoria ao Dr. Luiz Van Erven, director geral da extincta Repartição de Aguas e Obras Publicas.

De meio soldo e montepio a Maria Moreira Maia, viuva do capitão de corveta Albino da Silva Maia.

Julgaram-se legaes as concessões de que se trata.

De montepio civil a Maria Augusta de Souza Mourão e outros, viuva e filhos do machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antonio Pedro Mourão.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa, officiando-se ao ministerio quanto á omissão no titulo do menor Pedro da indicação de que é filho do contribuinte.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.965, 3.018 e 2.472 C, de agosto e setembro deste anno, pagamento de 7:500\$, 7:500\$ e 536\$591 a diversos, de subvenção e fornecimentos.

Ns. 1.038 e 126 E, de julho e setembro do corrente anno, distribuição dos creditos de 100:000\$ e 236:541\$300 á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes e ao Thesouro Nacional, por conta do art. 3º da lei numero 4.911, de janeiro de 1925, e do decreto n. 16.937, de junho ultimo.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de creditos.

N. 1.039, de julho ultimo, pagamento de 11:45\$105 á Commissão Rockefeller, de serviços prestados.—Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.770 e 1.887, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de réis 6.824:470 030 a Dolabella Portella e outros e de 86:337:423 a Alvimar Carneiro de Rezende e outros, de trabalhos executados na Estrada de Ferro Central do Brasil.—Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe si todas as medições correspondem a serviços executados durante o corrente anno ou si tambem no anterior.

N. 1.703, de agosto ultimo, pagamento de 32:195\$ a Oliveira Barbosa & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil.—Converteu-se em diligencia o julgamento, para o fim de ser ouvida a Recbedoria sobre a isenção do sello proporcional na duplicata.

N. 1.733, deste mez, pagamento de réis 385:938\$092, ouro, á Companhia Cessionaria das Obras do Porto da Bahia, de juros de 6% sobre o capital empregado nas obras do referido porto, referente ao 2º semestre de 1924.—Foi autorizado o registro do dito pagamento.

O Sr. ministro Tavares de Lyra declarou-se impedido no julgamento desse processo.

N. 1.833, deste mez, pagamento de 100\$ a Alvaro da Silva, de gratificação.

N. 1.859, idem, com a cópia do contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a Sociedade Anonyma Brasileira de Estabelecimentos Mestre & Blatze, para fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e do mencionado contracto.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.046, 3.224, 3.323 e 3.392, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 120\$, 28:500\$, 760\$ e de 1:443\$100 a diversos, de gratificações, diarias, subvenções e fornecimentos.

Officio n. 1.485, da Superintendencia do Serviço do Algodão do mez findo, pagamento de 435\$ á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 2:775\$333 a Fontes Garcia & Comp., 2:917\$ a Julio Miguel de Freitas & Comp., 2:743\$130 a Moennmann & Comp., 119\$971 a Maria Mesquita Lima, 66\$665 a Euclides Abreu, 3:843\$00 a Antonio Rodrigues Furtado, 56\$6200 a Jose Ramos dos Santos, 150\$500 a Octavio Gomes Carneiro, 40:465\$75 a Braz José de Oliveira e outros, de fornecimentos á Casa da Moeda e dividas de exercicios findos.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De concessões:

De montepio militar:

A Laurinda das Graças Lima, n.º do 2º tenente do Exercito Manoel Galeno Guimarães.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa, officiando-se ao Ministerio da Marinha, conforme o parecer da Directoria.

Idem civil a Maria Isabel Tavares da Silva e outros, viuva e filhos de Pedro José Tavares da Silva, 3º official da Directoria de Industria Pastoral.

De aposentadoria a Aprição José dos Reis, forquista da Patromoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Julgou-se legaes as alludidas concessões de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.503-C e 1.256, deste mez, pagamento de 1:209\$835 e 2:400\$ a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa.

Ns. 103-E e 3.029, deste mez, distribuição dos creditos de 525\$333 e de 20:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados de Pernambuco e Paraná, por conta das verbas 23ª e 37ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e mencionadas distribuições de creditos.

N. 2.853, do mez findo, pagamento de 1:710\$ ao Lloyd Brasileiro, de transportes.—Recusou-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

N. 1.253, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado de Santa Catharina, para execução do serviço de saneamento rural no mesmo Estado.—Foi recusado registro ao contracto, pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.775, deste mez, distribuição do credito de 33:910\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, por conta da verba 22ª.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.849, 1.831, e 1.823, deste mez, pagamento de 3:449\$260, 3:880\$ e 5:900\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos :

Ns. 2.139, de junho ultimo, pagamento de 200\$ a Flaviane da Silveira Andrade, de differença de vencimentos.

N. 3.228, dgste mez, adiantamento de 10.000\$ a Edgard de Andrade Figueira, escriptuario da Escola Wenceslau Braz, para occorrer a despesas de pagamento a seu cargo nos mezes de setembro a novembro do corrente anno.

Offícios :

Ns. 1.745, 1.111, 7.290, 7.180, 402 e (301 e 49), de junho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 63\$, 149\$270, 100\$, 63\$660, 400\$ e 1.010\$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e aluguel de casa.—O tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. 1.556 e 764, de maio e setembro do corrente anno, dos Serviços de Industria Pastoral e Mineralogico, pagamento de réis 1:500\$ a Empreza Editora Chacaras e Quintaes, e de 1:06\$ a Euzebio Paulo de Gliceria e outros, de fornecimentos e de gratificações.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento :

De 2:59:16\$ a Companhia do Gaz, 366\$155 a Alexandre Ribeiro Manso, de fornecimentos a Directoria de Estatística Commercial e dividas de exercicios findos.

O tribunal recusou registro ás supracitadas despesas, pelos motivos indicados nos respectivos pareceres.

De 68\$533 a Hozanna Gomes de Siqueira, de dividas de exercicios findos.—Recusou-se registro á despesa, por ter sido liquidada em importancia maior do que a devida.

De 66\$ a Ananias Antunes de Porciuncula e 3:429:031 a Quirino de Oliveira, de dividas de exercicios findos.—Mandou-se dar vista dos processos ao Sr. Dr. representante do Ministerio Publico.

De 145\$500 a Borlido Maia & Companhia, 11:49\$ a Francisco Leal & Comp., 452\$00 a Julio Miguel de Freitas, 1:470:055 a Luiz Francisco da Silva, 2:23\$ a Soares Lavrador & Comp., 116\$ a Oscar Reis, 266\$666 a Carlos Th. ma de Magalhães Gomes, 3 \$000 a Nicanor de Souza Lima, 7\$ a Carlos Gomes da Cunha, 536:633 a Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho, 55\$ a viu, a Craig & Companhia, 179\$500 a Antonio Ribeiro, 1:933\$32 a Maria Justina de Barros e outros, 160\$500 a Casemiro Antonio Chaves, 14:092 a Nabuco Guarany, 304\$ a Manoel Alves Pinto Barbosa, 252\$00 a «Federação» de Porto Alegre, 100\$ a Juliano de Assis, 892:600 a Caixa de Empréstimo, de Montepio Geral de Seridores do Estado, 509\$96 a Miguel Archanjo de Oliveira e 4:00\$ a Sergio Luiz Meira de Vasconcellos, de fornecimentos á Casa da Mocidade e á Imprensa Nacional e de dividas de exercicios findos.—O Tribunal mandou dar registro aos alludidos pagamentos.

De 757\$003 a Alaira Badd Symbroza, de dividas de exercicios findos, — Registrou-se.

De concessões:

De montepio civil:

A Anastacia Barbosa de Vasconcellos Paiva e outros, viuva e filhos de Antonio de Vasconcellos Paiva, contador da Delegacia Fiscal no Estado da Parah. ba.

A Camolina Aires Braga e Murillo Braga de Carvalho, viuva e filhos de José Raymundo Braga de Carvalho, conductor de 1ª classe da Inspectoria de Obras, contra as

O Tribunal julgou legaes as concessões de que se trata.

De meio soldo e montepio ao menor Mário, filho natural reconhecido do major medico do Exercito, Antonio Baptista Leite.—O Tribunal julgou illegal a concessão, pelos motivos a que allude o parecer.

De aposentadorias :

A Antonio Machado de Lemos, operario de 1ª classe da officina de construção naval do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

A Cicero Oscar de Faria Ramos, fiel da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil.

A João Bomecino, operario de 2ª classe da officina de caldeireiro de ferro do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.—O Tribunal julgou legaes as concessões de que se trata.

Officio n. 93, deste mez, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, encaminhando o *Diario Official* em que se vê publicado o contracto celebrado entre o Ministerio da Fazenda e a Empreza Força e Luz Forli Misiario & Comp. de Santo Antonio de Alegria, para cobrança de imposto de consumo de energia electrica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos ns. 2.509-C, 2.722, 2.635, 2.920, 3.111, 3.032, 105-E e 2.997, de julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 2: 43\$319, 503\$777, 2:092\$500, 1:03, 19:647\$760, 70\$, 434\$200 e de 4:000\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e sub. enções.

N. 1.257, deste mez, com o *Diario Official* em que se encontra publicado o contracto celebrado entre a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial e Joaquim Canella da Costa Almeida, para a execução de serviços.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e citado contracto.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 4.903, de novembro de 1923, pagamento de 1:40:722\$ ao Banco do Brasil, proveniente de uma cambial posta a disposição da Delegacia do Thesouro Nacional em Londres, na importancia de £ 31.536-13-4 ou \$ 135.450-00, para pagamento do material de aviação naval fornecido pela The Curtiss Aeroplane Export Corporation de New-York.—O Tribunal recusou registro á despesa, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio a que a mesma pertence.

Ministerio da Viação e Obras Publicas :
Aviso n. 1.777, daste mez, distribuiu ao Thesouro Nacional do credito de 20.000\$, por conta da verba 20.—Recusou-se registro ao expediente solicitado, de accordo com o parecer.

Ns. 1.650, 1.763, 1.769, 1.881, 1.856, 1.839, e 1.841, de agosto e setembro do corrente anno, pagamento, de 100.505\$536, 4:160\$61, 2:244\$400, 89:460\$, 17:900\$, 1:762\$, e 1:540\$664 a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e gratificações.—O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. auditor Eduardo Lopes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios ns. (233 e 292), 3:1409, 3:521 767 e 7.49\$, dos Serviços de Protecção aos Indios Algodão, Industria Pastoral, Geologico e da Directoria de Meteorologia, de julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 2:925\$800, 405\$, 625\$, 340\$ e 500\$ a diversos, de fornecimentos, ajuda de custo e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 750\$ a Almerindo Martins de Castro, 184\$200 a Carlos Antonio de Lisboa, 1:800\$ a Pedro A. Vaz de Mello, 279\$360 a Raul Monerat, 150\$ a Leoncio Pinto Braga, 51\$400 a Ernesto Xavier dos Santos, 13\$755 a Cecilia Poart e de 600\$ a Olegario do Prado Carvalho, de ajuda de custo, indemnização e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De concessões:

De montepio civil a Amelia Eugenio de Rezende Carrão e outra, viuva e filha de Joaquim Mariano de Amorim Carrão, engenheiro fiscal de 2ª classe da extincta Inspectoria Geral das Estradas de Ferro.

De aposentadorias:

A Clarimundo Francisco Gama, praticante machinista da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil;

A Alfredo de Mello Almeida, conductor de trem de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Officio n. 122, deste mez, com a copia celebrado entre a Prefeitura Municipal de Antonina no Estado do Paraná e a delegacia fiscal do mesmo Estado, para arrecadação do imposto de energia electrica.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 147, de junho ultimo, pagamento de 24:643:746 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 2.611, 2.632, 1.136, 3.053 e 2.953, de julho, agosto e setembro do corrente anno, pagamento de 350, 1:93\$00, 356,00, 45:836\$072 e 22:557\$334 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

N. 1.43, deste mez, adiantamento de 3:750\$ a Carmen Ferreira de Araujo, secretaria stenographa do Serviço de Enfermeiras, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 4º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.759 e 1.850, do mez findo pagamento, de 1:197\$ e 3:880\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Nada mais ha sendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 8 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Termo de rescisão do contracto celebrado em dois de abril de mil novecentos e vinte e quatro, entre o Departamento Nacional de Saude Publica e os senhores Alcanda Curty & Companhia, engenheiros empreiteiros, estabelecidos nesta Capital, para a construção do Leprosario de São Luiz, no Estado do Maranhão.

Aos tres dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, estando

presentes na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, o senhor director geral interino do referido Departamento, doutor Raul Leitão da Cunha, os senhores Meanda Curty & Companhia, constructores contractantes, e as testemunhas abaixo mencionadas, ficou assentada e resolvida, á vista do disposto no decreto numero dezeses mil setecentos e sessenta e nove, de sete de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, e na conformidade do estabelecido na cláusula (decima quinta) do contracto celebrado em dous de abril de mil novecentos e vinte e quatro, entre o Departamento Nacional de Saúde Publica e Meanda Curty & Companhia, para construção do Leprosario de São Luiz, no Estado do Maranhão, a rescisão do contracto actua mencionado, sob as seguintes condições:

Primeira — Os constructores Meanda Curty & Companhia serão indenizados das despesas realizadas com as installações feitas para construção do alludido leprosario, na importância total de vinte e tres contos seiscentos e cincoenta mil réis (23:650\$000), conforme a avaliação feita pelos representantes para tal fim designados pelas partes interessadas.

Segunda — A firma contractante será paga a importância de cincoenta e sete contos oitocentos e vinte mil duzentos e cincoenta réis (57:820\$250), correspondente á avaliação do material em stock, existente no local das obras, material esse já entregue ao Departamento Nacional de Saúde Publica.

Terceira — Aos contractantes, Meanda Curty & Companhia, será restituída após a assignatura do presente termo de rescisão a caução de sessenta contos de réis (60:000\$000), que, em apolices da Divisão Publica da União, fizeram como garantia da fiel execução do contracto que ora se rescinde.

A presente rescisão foi devidamente autorizada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, que approvou, previamente, a minuta do presente termo.

Quarta — A despesa decorrente da presente rescisão correrá por conta da consignação "Custodio do serviço no Maranhão, inclusive pessoal, réis trezentos e setenta e cinco contos (375:000\$000), para ocorrer ás despesas com a installação do Leprosario de São Luiz, etc.", da rubrica "Serviço de Prophylaxia da Leprosia e das Doenças Venereas nos Estados", da verba vinte e um, artigo segundo, da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco.

Quinta — O presente termo de rescisão só produzirá seus effeitos depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por intermediação alguma, si aquelle instituto negar o registro.

El, por estarem assim accordes, foi lavrado este termo de rescisão, que vai assignado pelo senhor doutor Raul Leitão da Cunha, director geral interino do Departamento Nacional de Saúde Publica, pelos contractantes Meanda Curty & Companhia, e pelas testemunhas João Cavalcante de Albuquerque Mello e Arnaldo Sodoma da Fonseca. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925. — Raul Leitão da Cunha. — Meanda Curty & Companhia, representados pelo socio so-

lidario Luiz de Andrade Cavalcante — João Cavalcante de Albuquerque Mello. — Arnaldo Sodoma da Fonseca. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas do sello federal do valor de 600 réis cada uma.) Confere. — Toledo Piza, auxiliar de escripta interino. Visto. — Oliveira Flores, director da Contabilidade.

Policia do Districto Federal

Termo de contracto celebrado entre a Policia Civil do Districto Federal e José Lopes Ferreira, para o fornecimento de rações preparadas — almoços e jantares — a que se refere o edital de concorrência publica publicada no *Diario Official* numero duzentos e setenta e oito, de vinte e um de novembro de mil novecentos e vinte e quatro, para o sustento dos presos da Policia, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco.

Aos segundo dia do mez de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, compareceu na Secretaria da Policia do Districto Federal, perante o chefe de policia, marechal Manoel Lopes Carneiro da Rocha, o senhor José Lopes Ferreira, cidadão brasileiro, solteiro, com quarenta annos de idade, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco, numero trinta e oito, nessa Capital Federal, e declarou que, para o fornecimento de rações preparadas — almoços e jantares — para o sustento dos presos da Policia, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, assigna o presente contracto resultante da concorrência publica aberta na conformidade do edital publicado no *Diario Official* numero duzentos e setenta e oito de vinte e um de novembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro e referencias nos de numeros duzentos e setenta e nove, duzentos e oitenta, duzentos e oitenta e um, duzentos e oitenta e dous, duzentos e oitenta e tres, duzentos e oitenta e quatro, duzentos e oitenta e cinco, duzentos e oitenta e seis, respectivamente, datados de vinte e dous, vinte e tres, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta do mez de novembro de mil novecentos e vinte e quatro e *Diario Official* numero duzentos e noventa e sete, datado de treze de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, tendo sido as propostas relativas a esse fornecimento publicadas integralmente no *Diario Official* numero duzentos e noventa e oito, datado de quatorze do mez referido a folhas vinte e seis mil setecentos e trinta, juntamente com a relação nominal dos candidatos idoneos e acta de abertura, obrigando-se a fornecer durante todo o anno de mil novecentos e vinte e cinco, de accordo, com as condições do edital que faz parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a selar as contas de accordo com as

leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas, até o dia cinco do mez seguinte ao do fornecimento, em tres vias, das quaes se lhe dará recibo, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentar as contas fora de tal prazo.

Segunda — O Sr. José Lopes Ferreira, neste instrumento denominado «contractante», obriga-se a fornecer para o sustento dos presos da policia, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco, trinta mil almoços (30.000) e trinta mil jantares (30.000), sendo a primeira refeição ao preço de \$345, e a segunda a \$393 (novecentos e noventa e tres réis), constando a primeira de café preparado na proporção de (35) trinta e cinco grammas de café em pó, cincoenta (50) ditos de assucar mascavado e um (1) pão de duzentas grammas para cada um e a segunda: duzentas (200) grammas de feijão preto cosido com duzentas (200) grammas de carne secca, vinte (20) ditos de toucinho e duzentas (200) de farinha para cada um, sendo generos de primeira qualidade e o fornecimento posto a sua custa no Depósito de Presos, desta repartição e nas delegacias districtaes.

Terceira — O almoço será fornecido entre as (8) oito e 9 (nove) horas da manhã e o jantar entre as quatorze (14) e as quinze (15) horas da tarde; si houver demora no fornecimento ou si este for de má qualidade as refeições serão immediatamente adquiridas no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despesa que possa haver, incorrendo o mesmo na multa de vinte e cinco por cento (25 %), sobre o valor do pedido deixado de satisfazer ou recusado.

Quarta — Si houver repetição dessas faltas poderá o Chefe de Policia rescindir o contracto presente, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, perdendo o contractante a caução, que reverterá á Fazenda Nacional, sem que ao contractante assista direito a reclamação de especie alguma, por prejuizos que venha a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrer o contractante e que serão impostas pelo chefe de policia, serão immediatamente comunicadas á Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importância possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importância da multa ou deduzir-se-hão da caução feita para a garantia do contracto, sendo o contractante obrigado a entrar com a respectiva importância para completal-a logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida sob pena de rescisão do presente contracto. Igualmente se procederá com as diferenças de preço.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidade em que incorrer, depositou o contractante duas apolices ao portador, de numeros oitocentos e noventa e tres e oitocentos e noventa e quatro, do artigo cento e vinte e quatro

de numero tres mil duzentos e trinta e duas de mil novecentos e dezoito, a importância de sete mil réis, em moeda corrente, no Thesouro Nacional, em nome da assignatura respectiva, conforme prova com o documento numero duzentos e oito que fica depositado na Secção desta Secretaria, cortando-se esse deposito a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecido a cada setima do edital a que se refere este contracto. Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data só entrará em vigor depois do registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por invalidação alguma, si aquelle instituto negar o registro.

Oitava — As despezas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quarente centos, cento e quarenta mil réis (40.140.000) ficam comprometidas em sua totalidade e cobertura pela sub-consignação «Para sustento dos presos da Policia», do material da verba quinze do artigo segundo da lei numero quatro mil novecentos e onze de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, tendo sido feita a necessaria deducção do respectivo credito.

Nona — A minuta do presente contracto, previamente submetida á apreciação do senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, foi pelo mesmo approvada. E por estarem assim accoordes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelo Chefe de Policia, marechal Manoel Lopes Carneiro da Fountoura pelo contractante e pelas testemunhas Antonio Ferreira da Costa e Luiz Antonio da Silva, que se achavam presentes na citada Secretaria e assistiram ao acto. E eu, José Luiz Cordiro, escripturario desta Secretaria o escrevi. Rio de Janeiro, 2 de outubro de mil novecentos e vinte e cinco. — Marechal Lopes Carneiro da Fountoura. — José Lopes Ferreira. — Antonio Ferreira da Costa. — Luiz Antonio de Silva. (Assinadas e coladas e devidamente inutilizadas, estampadas e fedradas, a importância de cento e dois mil réis)

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica conservou-se em seus aposentos particulares no Palacio do Catete, não tendo recebido pessoa alguma.

Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Affonso Penna Junior, ministro da Justiça; Dr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Miguel Calmon, ministro da Agricultura e marechal Carneiro da Fountoura, chefe de policia da Capital.

Foram hontem ao Palacio do Catete agradecer ao Sr. Presidente da

Republica as felicitações que S. Ex. lhes dirigiu, por motivo de seus anniversarios natalicios, os Srs. deputado Alberto Maranhão, almirante Antonio Coutinho Gomes Pereira e Dr. Max Fleuiss.

Em visita de cumprimento ao Senhor Presidente da Republica estiveram hontem no Palacio do Catete o Sr. senador Antonio Azeredo, vice-presidente do Senado; desembargador Ataulpho de Paiva, presidente da Corte de Appellação; Dr. Aloysio de Castro, cathedratice da Faculdade de Medicina, que acaba de regressar da Europa, e Dr. Julio Getaviano Ferreira, juiz da Segunda Vara Federal do Estado de Minas Geraes.

Por ter de regressar á Europa foi hontem ao Palacio do Catete apresentar despedidos ao Sr. Presidente da Republica o Sr. coronel conde de Boique, director geral dos Estabelecimentos Hotchkiss.

O Sr. Presidente da Republica recebeu do presidente do Estado da Parahybá, o seguinte telegramma: "Tenho a honra de communicar a V. Ex. a instalação dos trabalhos da Assembléa Legislativa deste Estado em sua 2ª remição da 3ª legislatura. Perante maioria de deputados li a mensagem governamental nos termos da Constituição. Aproveito-me do ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevado apreço. Attenciosas saudações. — João Suassuna, presidente do Estado".

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. major Barbosa Gonçalves, official de gabinete da presidência, a missa que por iniciativa do Grémio Político e Beneficente, Dr. Arthur Bernardes, foi hontem realizada no mosteiro de S. Bento, em suffragio da alma da Sra. Wencesláo Braz.

O Sr. commandante Moraes Rego, sub-chefe do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, representou S. Ex. no embarque do Dr. Estácio Coimbra, vice-presidente da Republica, que seguiu hontem para o Norte do paiz.

Estiveram hontem no Palacio do Catete, em visita ao Sr. Presidente da Republica, os Srs. Dr. José Janssena Filho, consul de Brasil em Cadiz, e o Sr. Carlos Pereira de Sá Fortes, chegado da Europa.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diario Official, do Estado do Amazonas; Diario Official, do Estado do Pará; Diario Official, do Estado do Maranhão; Diario Official, do Estado de Alagoas; Diario Official, do Estado de Sergipe; Diario Official, do Estado da Bahia; Diario Official, do Estado de S. Paulo; A Republica do Estado do Rio Grande do Norte; Diario do Estado de Pernambuco; A Republica, do Estado do Paraná; A Federação, do Estado de Rio Grande do Sul; Minas Geraes, do Estado de Minas Geraes; Diario do Governo, da Republica de Portugal; El Guatemalteco, Republica de Guatemala; Diario de Pernambuco, Estado de Pernambuco; A Provincia, Estado de Pernambuco; Diario de Noticias, Estado da Bahia; O Imparcial, Estado da Bahia; O Estado de S. Paulo, Correio Paulistano, Diario Popular, A Gazeta e A Plutão, Estado de S. Paulo; O Rio Neptuno, Estado do Paraná; Correio do Povo, Estado do Rio Grande do Sul; O Commercio, Estado do Rio Grande do Sul, Gazeta Commercial, O Uruguay e Jornal de Barbacena, Estado de Minas Geraes; Gazeta de Noticias, A Folha, A Noticia, O Paiz, O Globo, Gazeta da Balsa, A. B. C., Brasil-Ferro Carril, Actualidade, Revista do Instituto dos Docentes Militares, Boletim da Alfandega e Boletim Mensal de Estatistica, Leptographo Sanitaria, Cap. Federal, Retempção, Estado do Amazonas; Revista, de Pernambuco; O Condor Paulista, Chacaras e Quintaes, Estado de S. Paulo; Venezuela Libre, Venezuela; Moniteur Officiel du Commerce et de l'Industrie, França; Union Syndicate, Bulletin Officiel, França.

Na Primeira Paradoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 5, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Escola Polytechnica, Escola Wencesláo Braz, Serviço do Fomento Agricola e Serviço de Informações, Inspectoria Federal das Estradas, Faculdade de Medicina, Escola 15 de Novembro, Officias de Justiça, Varas e Pretorias, Directoria Geral de Estatistica, Serviço do Algodão e Instituto Medico Legal.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber nos dias marcados na tabella de pagamento, só serão attentuadas ás quinquieiras e tambem do 19º ao 22º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sábados, das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: 1000 cartas para Bahia e mais portos do Norte, recebendo objectos para registro até ás 10 horas, impressos até ás 10 horas para o interior da Republica até ás 11.20 e com porte duplo até ás 10 horas.

Amã, para Las Palmas Marinha Grande, recebendo objectos para registro até ás 12 horas, impressos até ás 13 e cartas para o exterior da Republica até ás 14 horas.

Vestris, para Trindade, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até ás 10 horas, impressos até ás 11, e cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Arlanza, para Madeira, Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, e cartas para o interior da Republica até ás 6 horas.

Avon, para Santos e Rio da Prata, recebendo objectos para registrar até ás 8 horas, impressos até ás 9, cartas para o interior da Republica até ás 9, e com porte duplo até ás 10, e para o exterior até ás 10 horas.

Amanhã:

Itapema, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo objectos para registrar até ás 17 1/2 horas, impressos até ás 7 cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8 horas.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 28.ª loteria do plano 31, 222ª extração do anno de 1925, realizada em 3 de outubro de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

56.332.....	200\$000
45.245.....	200\$000
54.140.....	500\$000
33.201.....	200\$000
48.806.....	200\$000
7.717.....	200\$000
37.644.....	1:000\$000
36.573.....	500\$000
26.181.....	1:000\$000
34.237.....	2:000\$000
289.....	200\$000
30.787.....	500\$000
24.397.....	500\$000
14.210.....	200\$000
54.233.....	200\$000
14.469.....	500\$000
45.602.....	2:000\$000
13.580.....	200:000\$000
23.141.....	500\$000
37.752.....	5:000\$000
10.532.....	20:000\$000
42.531.....	500\$000
53.143.....	200\$000
23.098.....	200\$000
37.190.....	200\$000
21.841.....	2:000\$000
5.813.....	500\$000
29.075.....	2:000\$000
59.324.....	500\$000
11.190.....	1:000\$000
5.800.....	200\$000
45.973.....	200\$000
37.761.....	200\$000
29.720.....	200\$000
44.709.....	200\$000
7.855.....	200\$000
45.578.....	200\$000
2.304.....	200\$000
20.232.....	200\$000
17.483.....	200\$000
47.021.....	500\$000
27.920.....	200\$000
40.470.....	200\$000
5.020.....	200\$000
30.941.....	1:000\$000
50.755.....	200\$000
8.734.....	2:000\$000
41.233.....	200\$000

55.523.....	500\$000
37.543.....	200\$000
48.367.....	200\$000
16.548.....	500\$000
26.827.....	200\$000
25.423.....	1:000\$000
11.225.....	500\$000
873.....	200\$000
30.962.....	200\$000
42.614.....	2:000\$000
57.120.....	500\$000
46.302.....	2:000\$000
34.915.....	500\$000
29.825.....	500\$000
11.533.....	200\$000
56.347.....	200\$000
44.574.....	200\$000
40.898.....	500\$000
36.462.....	200\$000
57.049.....	200\$000
34.547.....	1:000\$000
16.866.....	500\$000
5.081.....	200\$000
40.065.....	200\$000
24.281.....	200\$000
9.465.....	200\$000
52.622.....	200\$000
46.712.....	500\$000
42.753.....	500\$000
22.923.....	200\$000
17.111.....	200\$000
41.020.....	2:000\$000
31.125.....	2:000\$000
28.069.....	500\$000
38.347.....	500\$000
17.878.....	200\$000
5.727.....	200\$000
53.123.....	1:000\$000
46.927.....	200\$000
4.563.....	200\$000
33.173.....	500\$000
5.990.....	1:000\$000
21.178.....	2:000\$000
5.812.....	500\$000
13.157.....	200\$000
7.327.....	200\$000
21.815.....	10:000\$000
39.690.....	200\$000
44.751.....	1:000\$000
12.198.....	200\$000
57.581.....	200\$000
40.219.....	1:000\$000
38.304.....	200\$000
4.068.....	500\$000
34.535.....	200\$000
29.849.....	200\$000
21.508.....	2:000\$000
18.586.....	1:000\$000
32.469.....	200\$000
1.003.....	200\$000
34.645.....	200\$000
46.276.....	200\$000
24.359.....	2:000\$000
58.512.....	200\$000
44.766.....	200\$000
10.932.....	5:000\$000
13.074.....	500\$000
36.458.....	1:000\$000
43.202.....	1:000\$000
24.431.....	1:000\$000
6.175.....	200\$000
54.326.....	1:000\$000
21.319.....	500\$000
32.043.....	200\$000
21.504.....	200\$000
17.948.....	200\$000
20.085.....	200\$000
13.661.....	5:000\$000
17.432.....	500\$000
56.787.....	500\$000
19.840.....	200\$000
45.381.....	200\$000
1.967.....	200\$000
58.851.....	200\$000
9.325.....	200\$000
47.695.....	1:000\$000

8.043.....	500\$000
15.630.....	5:000\$000
59.522.....	500\$000
29.798.....	200\$000
2.952.....	1:000\$000
22.099.....	500\$000
28.292.....	2:000\$000
35.137.....	200\$000
26.694.....	200\$000
19.392.....	500\$000
20.048.....	500\$000
36.331.....	200\$000
13.163.....	200\$000
42.447.....	200\$000
43.704.....	200\$000
22.439.....	200\$000
49.721.....	200\$000
41.677.....	500\$000
39.981.....	500\$000
42.767.....	1:000\$000
17.325.....	200\$000
2.330.....	200\$000
9.175.....	200\$000
27.640.....	200\$000
52.834.....	200\$000
33.461.....	500\$000
47.493.....	1:000\$000
47.038.....	500\$000
36.536.....	200\$000
50.949.....	2:000\$000
57.506.....	200\$000
45.699.....	200\$000
43.443.....	5:000\$000
3.810.....	200\$000
37.178.....	200\$000
22.236.....	1:000\$000
40.542.....	200\$000
40.615.....	200\$000
843.....	200\$000
25.146.....	200\$000
28.544.....	2:000\$000
31.528.....	200\$000
7.452.....	500\$000
3.185.....	200\$000
26.547.....	200\$000
9.498.....	500\$000
7.894.....	200\$000
3.857.....	200\$000
4.104.....	200\$000

Approximações

13.579 e 13.581.....	2:000\$000
10.531 e 10.533.....	1:000\$000
21.814 e 21.816.....	1:000\$000
37.751 e 37.753.....	500\$000
10.931 e 10.933.....	500\$000
13.660 e 13.662.....	500\$000
15.629 e 15.631.....	500\$000
43.442 e 43.444.....	500\$000

Dezenas

13.571 a 13.580.....	500\$000
10.531 a 10.540.....	200\$000
21.811 a 21.820.....	200\$000
37.751 a 37.760.....	100\$000
10.931 a 10.940.....	100\$000
13.661 a 13.670.....	100\$000
15.621 a 15.630.....	100\$000
43.441 a 43.450.....	100\$000

Terminações

Os numeros terminados em 80 tem 40\$000.

Os numeros terminados em 0 tem 20\$, exceptuando-se os terminados em 80.

O fiscal das loterias do governo da União, *Pereira de Albuquerque*, ajudante. — Pelo director assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da contabilidade. — O escrevão, *Firmino de Cantuaria*.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—3 n.ºs do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de outubro de 1925

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom com a temperatura e n ligeira ascensão. Não recebemos os despachos usuas de Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo em alguns pontos de São Paulo onde foram ainda observadas chuvas fracas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom com a temperatura em geral, estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultanea nente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 2 de outubro de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Estado do tempo phenomenos diversos
		Obsér- va- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxi- ma	Mini- ma	
S. L. do Maranhão (X)											
Barra da Corda (X)											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Açúcar (X)...											
Aracaju (X).....											
Bahia.....	61.3	25.0	-1.0	S	5	5	—	I.	29.0	23.0	— B. am. pm.
Caetite (X).....											
Januária (X).....											
Bello Horizonte.....	65.8	16.0	2.0	C	0	9	—	I.	16.0	12.0	11.0 C. am. i. pm.
Theophilo Otton i(X)											
Uberaba.....	64.4	20.0	2.0	E	2	0	—	B.	22.0	15.0	1.0 I. am. b. pm.
Caxambu.....	66.6	15.0	1.0	SE	2	0	—	B.	19.0	7.0	— B. am. pm.
Poços de Caldas (X)											
Goaz.....	62.1	24.9	—	NE	2	0	—	B.	21.0	17.0	— I. am. t. pm.
Santa Luzia.....	—	18.0	—	SE	2	10	—	I.	23.0	17.0	3.0 Ch. pm.
Cubatã (X).....											
Corumbá (X).....											
Victoria.....	67.4	21.0	3.0	W	2	5	—	B.	20.0	10.0	9.0 C. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	69.9	17.2	—	N	2	4	Chão.	B. (i. manhã)	21.6	15.0	0.0 I. am. pm.
Capões.....	63.7	21.0	2.0	S	2	2	—	B.	22.0	13.0	1.0 C. am. i. pm.
Friburgo.....	69.2	15.0	1.0	S	5	0	—	B.	16.6	10.0	— I. am. b. pm.
Petropolis.....	69.0	15.0	3.5	C	0	2	—	B.	14.0	10.0	7.0 C. am. i. pm.
Rezende.....	70.1	15.0	-1.0	NE	2	9	—	Ch.	—	12.0	1.0 Ch. am. i. pm.
Cabo Frio.....	69.8	21.0	1.0	S	3	9	Chão.	B.	33.0	13.0	— B. am. pm.
Theresopolis.....	70.0	14.0	4.0	N	5	2	—	B.	13.0	6.0	0.0 C. am. pm.
S. Paulo.....	67.8	16.0	1.5	NE	5	0	—	B.	13.5	10.0	— B. am. pm.
Santos.....	69.4	20.0	0.0	E	2	5	—	B.	25.0	14.0	— Ch. am. pm.
Paranaíba.....	69.0	13.0	1.0	SE	2	2	Chão.	B.	21.0	13.0	— B. am. ch. pm.
Guarapuava.....	65.8	11.0	-1.0	E	5	0	—	B.	21.0	6.0	— B. am. pm.
Curitiba.....	69.8	13.0	—	NE	5	9	—	I.	10.0	6.0	— B. am. i. pm.
Florianopolis.....	69.0	18.0	-1.0	N	2	2	Chão.	B.	22.0	13.0	— B. am. pm.
Lages.....	67.6	12.0	1.0	NE	5	2	—	B.	20.0	7.0	— B. am. pm.
Porto Alegre.....	68.0	19.0	3.0	C	0	5	—	B.	24.0	14.0	— B. am. pm.
Uruguayana.....											
Montevideo.....	63.4	15.0	—	NE	5						
Buenos Aires.....	63.0	17.0	—	NE	2	3					
São Lourenço.....	—	—	—	—	—	—			19.3	6.0	
Passa Quatro.....	65.0	13.0	0.0	SE	2	5	—	B.	15.0	8.0	— I. am. b. pm.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, total nente limpo; 10, total nente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Ge, geada, Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os números indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida á 0° C; ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	21.5	17.0	Santa Cruz.....	0.0	21.0	14.0
Bangu.....	0.0	21.7	15.2	Ma lureira.....	2.0	23.2	15.1
Nitheroy.....	0.6	22.0	14.4	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido.....	—	23.0	15.6	Olaria.....	0.0	24.8	24.2
Penha.....	2.0	23.2	15.1	Jacarépaguá.....	1.3	20.5	13.2
Jardim Botânico (14 horas).....	0.4	23.8	15.0	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.7	22.2	16.0	Haridock Lobo.....	0.0	23.4	12.0
Gavea (X).....	—	—	—	Campo dos Affonsos.....	1.4	20.6	14.0
Deodoro.....	0.8	21.8	14.2	Aldcia Campista (X).....	—	—	—
Corcovado : Temp. 13°4, Hum. rel. 100 %. Vento; SW, 6 m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 2 ás 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3 até 18 horas do dia 4:

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Noite fresca em ascensão de dia, com maxima entre 25.0 e 27 graus.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom, com nebulosidade variavel, salvo a leste onde de instavel sujeito a chuvas passará a bom com nebulosidade variavel.

Temperatura — Norte, fresca em ascensão de dia menos accentuada a leste.

Estados do Sul — Tempo: bom, com nebulosidade variavel, salvo no Rio Grande onde se perturbará com trovoadas.

Temperatura — Em ascensão mais accentuada nos Estados de S. Catharina e Rio Grande.

Ventos — De norte a leste, com rajadas, salvo em S. Paulo.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje) — O tempo decorreu por vezes incerto com passagens chuviscos no littoral. A noite continuou fria mantendo-se a temperatura estavel de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: 23°2 e 14°9 e as extremas verificadas no Posto de Meteorologia foram: maxima 21°9 minima 15°4, respectivamente ás 12 horas e 55 minutos e 4 horas e 10 minutos.

Os ventos foram variaveis á noite e normaes de dia cahindo a brisa ás 10 horas.

Em todo o paiz — de 9 horas da manhã de hontem até 9 horas de hoje:

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas choveu em diversas localidades. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido a absoluta falta dos despachos usuaes do Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em geral mantendo-se ainda bom ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura foi estavel.

Estações de aguas — Nas 24 horas o tempo foi bom em Caxambu, Passa Quatro, Poços de Caldas e S. Lourenço, conservando-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 21°0 e 5° 0 em Caxambu; 17°0 e 8°0 em Passa Quatro; 22°4 e 10° 6 em Poços de Caldas e 24°6 e 4°5 em São Lourenço.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Subindo lentamente em Caçapava, entre Anta e Campos; estacionando em Pindamonhangaba e baixando no resto do curso. Não recebemos Cachoeira e Porto Novo do Cunha.

Maiores temperaturas — 29°0 em Itaperuna e 28°0 em Januaria, Uberaba, e Santa Maria.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — 15 m/m0 em Victoria e 9 m/m0 em Petropolis.

Estado do mar na costa do paiz — Vagalhões no Rio Grande, tranquillo e chão na costa do Estado do Rio até Paraná.

Dados aerologicos — Campos e Curitiba. Não foram feitas as sondagens.

Em Santos — 9h.30m. Cor. E até 250 ms. com vel. méd. de 4 ms. cor. S até 50 ms. com vel. méd. 7 ms e cor. ENE até 1.950 ms. com vel. méd. de 12 ms.

Em Florianopolis — 9h.30m. Cor. N até 1.350 ms. com vel. méd. de 11 metros.

Mendes — 9h.30m. Cor. var. entre SSE e SE até 1.000 ms. com vel. méd. de 3 metros, cor. var. entre ESE e E até 2.000 ms. com vel. méd. de 3 ms. e cor. SSE até 3.300 ms. com vel. méd. de 7 metros.

Capital Federal — 9h.30m. calma a superficie; cor. var. entre E e ESE até 1.000 ms. com vel. méd. de 3 ms. cor. var. entre ESE e SE até 1.350 ms. com vel. méd. de 5 metros.

Districto Federal — 14 horas — Sqr. SSE até 500 ms. com vel. méd. de 7 ms. e cor. var. entre ENE e NNE até 2.250 metros com vel. méd. de 6 metros.

Primeiro resumo do boletim de Meteorologia Agrícola, relativo a terceira decada de setembro de 1925, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — As temperaturas mostra-

ram-se em geral, anormalmente mais elevadas. Tempo quasi secco no norte e com poucas chuvas no sul e principalmente no centro. Colheitas do Maranhão a Bahia, não sendo bom o rendimento nem a qualidade. Preparo de terras iniciados no norte e com plantios em Minas, S. Paulo, Goyaz e Matto Grosso.

Arroz — Temperatura anormalmente pouco elevadas. Chuvas abundantes no Rio Grande do Sul tornando-se mais escassas nos demais Estados do sul e principalmente nos do centro. Plantio em Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul, demais Estados do centro e sul. Culturas boas no Rio Grande do Sul.

Cacão — Temperatura pouco abaixo da normal. Chuvas pouco abundantes. Colheitas apenas regulares na Bahia.

Café — Temperaturas pouco elevadas. Chuvas irregulares, sendo mais abundantes no sul e mais escassas no centro. A florada parece não ser boa; em pontos de S. Paulo foi, as vezes, prejudicada por muito frio. Colheitas quasi terminadas no sul e centro e ainda no norte.

Canna — Temperaturas brandas. Chuvas pouco abundantes, favorecendo as culturas, em geral, estando muito melhoradas as do Estado do Rio. Colheitas apenas regulares, em Pernambuco, Bahia, Estado do Rio, S. Paulo, Minas e demais Estados do norte. Preparo de terrenos e plantios, no norte, centro e sul.

Feijão — Temperaturas pouco elevadas. Chuvas abundantes no Rio Grande do Sul e demais Estados do sul o principalmente no centro. Preparo de terras no norte, centro e sul. Plantio em Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul e demais Estados do centro e sul.

Funio — Temperaturas brandas. Tempo chuvoso no Rio Grande do Sul e com chuvas escassas, em geral, principalmente no centro e norte. Colheitas no Maranhão, Parahyba, Bahia e Minas. Preparo de terras no Paraná e Santa Catharina.

Milho — Temperaturas pouco elevadas. Chuvas escassas no norte e centro e mais abundantes no sul, principalmente no Rio Grande do Sul. Plantio em Mi-

nas, S. Paulo, Rio Grande do Sul e de-
mais Estados do centro e sul. Preparo
de terras no norte, centro e sul.

Trigo — Temperaturas altas no co-
meco do periodo e mais baixas depois.

Tempo chuvoso favorecendo as culturas,
em geral boas, principalmente no Rio
Grande do Sul.

Pastos — Seccos no norte e melho-
rando em geral no centro e sul.

Estradas de rodagem—Más as do Rio
Grande do Sul.

Rios — Cheios os do Rio Grande do
Sul e ligeiras enchentes no Tocantins,
Parnahyba e São Francisco.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo
em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de outubro de 1925

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, choveu em diversas localidades. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi
estavel no Estado do Rio e elevou-se ligeiramente nos demais Estados. Devido a absoluta falta dos despachos usuas de Goyaz e
Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, mantendo-se ainda bom esta manhã às 9 horas. A temperatura foi estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de outubro
de 1925 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X) ..												
Fortaleza												
Quixeramobim (X) ...												
Natal (X)												
Parahyba (X)												
Recife (X)												
Pão de Assucar (X) ..												
Aracajú (X)												
Bahia (X)												
Caetité (X)												
Januária	762.0	22.0	—	E	5	0	—	B.	23.0	18.0	1.0	C. am. b. pm.
Bello Horizonte (X) ..												
Theophilo Ottoni (X) ..												
Uberaba	64.0	21.0	1.0	NE	5	0	—	B.	28.0	15.0	—	B. am. p.n.
Caxambú	67.0	15.0	—	NE	4	6	—	B. (o. manhã)	21.0	5.0	—	
Poços de Caldas	65.9	15.4	—	SE	2	0	—	B.	32.4	10.6	—	B. am. pm.
Goyaz (X)												
Santa Luzia (X)												
Cuyabá (X)												
Corumbá (X)												
Victoria	68.0	22.0	1.0	S	5	5	—	B. (i. manhã)	34.0	9.0	15.0	C. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	69.8	13.6	0.8	N	2	5	Chão.	B.	21.0	15.4	—	B. an. b. v. pm.
Campos	69.2	21.0	0.0	S	2	9	—	J.	23.0	15.0	5.0	I. c. an. pm.
Friburgo	69.6	13.0	-2.0	S	2	9	—	Ch.	19.0	10.0	—	B. am. pm.
Petropolis	69.6	14.0	-1.0	C	0	2	—	B.	17.0	7.0	9.0	C. am. i. pm.
Rezende	63.4	17.0	2.0	E	5	9	—	I.	22.0	13.0	1.0	B. am. c. i. pm.
Cabo Frio	70.2	22.0	1.0	SE	2	2	Chão.	B.	23.0	16.0	1.0	Ch. an. i. c. p.n.
Therezopolis	69.0	14.0	0.0	N	5	9	—	I.	—	9.0	5.0	B. an. c. pm.
S. Paulo	63.3	14.0	-2.0	NE	3	5	—	B.	22.5	7.5	—	
Santos	63.7	20.0	—	NE	2	2	—	B.	23.0	15.0	—	B. am. pm.
Faranaguá	63.2	18.0	4.0	C	0	5	Tranquillo.	B.	23.0	13.0	—	B. am. pm.
Guarapuava	68.6	13.0	2.0	E	5	0	—	B.	20.0	9.0	—	B. am. pm.
Curitiba	69.2	13.0	0.0	NE	5	2	—	B.	17.0	9.0	—	I. am. pm.
Florianopolis	63.3	—	—	NE	5	2	—	B4	22.0	16.0	—	B. am. pm.
Lages	66.8	11.0	-1.0	NE	5	5	—	B.	19.0	9.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	65.2	19.0	0.0	C	0	5	—	B.	25.0	12.0	—	B. am. pm.
Uruguaiana	53.8	20.0	—	NE	5	5	—	B.	27.0	16.0	—	B. am. pm.
Monte Idéo	57.3	17.0	2.0	NE	5	—	—					
Buenos Aires	55.0	18.0	1.0	NE	5	—	—					
Passa Quatro	65.4	15.0	2.0	NW	2	5	—	I.	17.0	—	—	I. am. pm.
Araxá (X)												

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraira; ge, geada; tr, trovoada com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escola Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	21.0	16.5	Santa Cruz.....	0.0	24.0	15.9
Bangu.....	0.0	23.3	13.3	Madureira.....	0.0	24.2	14.7
Niterói.....	0.0	24.1	13.5	Olaria.....	0.0	24.8	14.8
Rio Comprido.....	—	23.2	15.0	Jacarépaguá.....	0.0	23.5	13.4
Fenha.....	0.0	22.9	15.0	Realengo.....	0.0		
Aldeia Campista.....	0.0	25.4	15.9	Haddock Lobo.....	0.0	23.4	12.0
Enxantado.....	0.0	23.7	15.3	Campo dos Afonsos.....	0.0	23.0	12.6
Gavea (X).....				Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	23.0	14.2
Deodoro (X).....				Villa Isabel.....	0.0		
Corcoado: Temp. 16,8. Hum. rel. 75%. Vento Sul, NE 6 m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 5/32	7 3/32
Sobre Paris.....	\$322	\$326
Sobre Italia.....	—	\$284
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	1\$655	1\$675
Sobre Portugal.....	—	\$360
Sobre Belgica.....	—	\$312
Sobre Hespanha.....	—	1\$014
Sobre Suissa.....	—	1\$360
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	\$328
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$210
Sobre Nova-York.....	6\$890	7\$002
Sobre Montevideo.....	—	7\$025
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$858
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	6\$510
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$815
Sobre Japão (yen).....	—	2\$910
Sobre Rumania.....	—	\$038
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas).....	—	1\$010

Moedas

Sobranos (ouro).....	47\$500
Liras (papel).....	\$320

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miudas.....	650\$003
Apólices uniformizadas de 1:000\$ 5 %.....	745\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom....	800\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$ 5 %, nom....	731\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$ 5 %, port....	624\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %....	841\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %.....	835\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.....	141\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.....	125\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	140\$000

Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.699).....	139\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	145\$000
Apólices do Estado do Rio Grande de Sul, de 1:000\$, 7 %, nom.	800\$000
Apólices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	745\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 1:000\$, 4 %, port.	98\$500
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	40\$000
Companhia Confiança Industrial.....	230\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	527\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Alliança.....	180\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 3 de outubro de 1925. — O syndico, A. Simonsen

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 3 de outubro de 1925

Por 10 kilos e arroba

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COM- PRADOR	

	Saccas		
Janeiro.....	25\$900	25\$300	N/cotado
Fevereiro.....	25\$500	24\$600	25\$500 24\$650
Março.....	25\$500	24\$500	25\$500 25\$000
Outubro.....	39\$300	30\$300	39\$400 30\$400
Novembro.....	38\$500	38\$500	38\$600 38\$600
Dezembro.....	38\$100	37\$900	38\$000 37\$850

	Saccas	Saccas
Vendas.....	22.000	21.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estável.
Disponível, base tipo 7, 39\$000 por arroba.
Mercado, sustentado.
Vendas, 3.059 saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 3 de outubro de 1925

Por sacco

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	46\$000	44\$000	45\$400	45\$100	2.100
Fevereiro	45\$500	44\$500	45\$400	45\$000	—
Março	45\$500	44\$500	46\$500	45\$700	—
Outubro	47\$000	45\$500	46\$600	46\$100	—
Novembro	44\$000	43\$000	44\$500	44\$000	1.000
Dezembro	45\$000	41\$200	44\$800	41\$800	2.000

Saccos

Saccos

Saccos

Vendas	1.000	4.000	5.000
--------	-------	-------	-------

Mercado: 1ª cotação, paralisado; 2ª cotação, estável.
Disponível, branco, crystal, 46\$ a 50\$ por sacco.
Mercado, firme.

O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 3 de outubro de 1925

Por 10 kilos

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COM- PRADOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	30\$500	30\$600	—	—	—
Fevereiro	31\$200	30\$700	—	—	—
Março	31\$100	30\$900	—	—	—
Outubro	29\$800	27\$000	—	—	—
Novembro	30\$200	29\$500	—	—	—
Dezembro	30\$200	30\$000	—	—	—

Kilos

Kilos

Vendas	60.000	60.000
--------	--------	--------

* Mercado, estável.

Disponível, base tipo 5, por 10 kilos 1 e 2 de outubro de 1925, 30\$ a 31\$000.

Mercado, frouxo.

Nota — Aos sábados não se realiza a segunda bolsa.

O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Assucar

Entradas de Campos	4.290
Saídas	7.276
Existencia	90.981

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, 46\$ a 50\$000.

Algodão

Entradas, não houve.

Fardos

Saídas	692
Existencia	18.973

Mercado, frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	40\$000 a 41\$000
Primeiras sortes	39\$000 a 40\$000
Medianos	31\$000 a 32\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café

Saccas

Entradas	19.842
Saídas	18.039
Existencia	161.264

Mercado, firme.

Preços por:

Tipo 3	42\$700
Tipo 4	41\$900
Tipo 5	41\$100
Tipo 6	40\$300
Tipo 7	39\$500
Tipo 8	38\$700
Preço do tipo 7, hoje	38\$700

Mercado, hoje, calmo.

O syndico, J. Severino.

Movimento do dia 2

Assucar

Saccos

Entradas de Campos	3.225
Saídas	4.322
Existencia	80.884

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, 46\$ a 50\$000.

Algodão

Fardos

Entradas, não houve.	
Saídas	645
Existencia	18.328

Mercado, frouxo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	40\$000 a 41\$000
Primeiras sortes	38\$000 a 39\$000
Medianos	30\$000 a 31\$000
Paulista	31\$000 a 32\$000

Café

Saccas

Entradas	39.438
Saídas	16.052
Existencia	158.050

Mercado, calmo.

Preços por:

Tipo 3	41\$900
Tipo 4	41\$100
Tipo 5	40\$300
Tipo 6	39\$500
Tipo 7	38\$700
Tipo 8	37\$900
Preço do tipo 7, hoje	39\$000

Mercado, hoje, sustentado.

O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 21 A 26 DE SETEMBRO E DE 14 A 19 DE SETEMBRO DE 1925

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineracs:					
Caxambú.....	53\$000	54\$000	53\$000	54\$000	Por caixa.
Lambar.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	57\$000	53\$000	—	—	Idem.
Cambuquira.....	57\$000	53\$000	—	—	Idem.
S. Lourenço.....	53\$000	59\$000	—	—	Idem.
Aguardente:					
De Paraty.....	410\$000	420\$000	450\$000	460\$000	Por pipa c/430 litros.
De Angra.....	390\$000	400\$000	430\$000	440\$000	Idem.
De Campos.....	370\$000	380\$000	400\$000	420\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos.					
Alcool:					
De 40 grãos.....	740\$000	750\$000	800\$000	820\$000	Idem.
De 33 grãos.....	710\$000	720\$000	770\$000	780\$000	Idem.
De 36 grãos.....	600\$000	690\$000	740\$000	750\$000	Idem.
Alfafa:					
Nacional.....	\$420	\$440	\$470	\$440	Por kilo.
Estrangeira.....	\$400	\$420	\$460	\$400	Idem.
Algodão em rama:					
Primeira do sertão.....	41\$000	42\$000	42\$000	43\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorto.....	40\$000	41\$000	40\$000	41\$000	Idem.
Me tiano.....	32\$000	33\$000	33\$000	34\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Faulista.....	33\$000	34\$000	34\$000	35\$000	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1ª.....	95\$000	100\$000	95\$000	100\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	85\$000	87\$000	85\$000	87\$000	Idem.
Especial.....	88\$000	90\$000	88\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	80\$000	83\$000	80\$000	83\$000	Idem.
Boal.....	74\$000	75\$000	74\$000	75\$000	Idem.
Regular.....	70\$000	72\$000	70\$000	72\$000	Idem.
Branco do Norte.....	65\$000	70\$000	68\$000	70\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	65\$000	66\$000	65\$000	66\$000	Idem.
Meio arroz.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Cristal.....	43\$000	51\$000	45\$000	43\$000	Idem.
De 1º jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3º sorto.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	44\$000	44\$000	41\$000	44\$000	Idem.
Masca.inho.....	41\$000	44\$000	41\$000	44\$000	Idem.
Masca.o.....	32\$000	38\$000	32\$000	38\$000	Idem.
Bacalhão:					
Diversas marcas — caixa.....	110\$000	140\$000	110\$000	140\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	60\$000	80\$000	60\$000	80\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	—	—	—	—	Idem.
Banha:					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	4\$000	4\$500	3\$600	4\$200	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	4\$000	4\$400	3\$500	4\$000	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	4\$200	4\$500	3\$600	4\$000	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	3\$900	4\$300	3\$400	3\$700	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	4\$400	4\$500	3\$700	3\$600	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	4\$300	4\$500	3\$700	3\$800	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	4\$400	4\$500	3\$800	4\$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	3\$500	4\$000	3\$400	3\$500	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	3\$800	4\$000	3\$400	3\$500	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$900	1\$000	\$900	1\$000	Por kilo.
Rio Grande.....	\$760	\$860	\$830	\$900	Idem.
Estrangeira.....	1\$000	1\$200	1\$000	1\$200	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	130\$000	—	—	Por 280 libras.
Americano-escuro.....	—	130\$000	—	—	Idem.
Café :					
Lavado	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka	»	»	»	»	Idem.
Maragogipe.....	»	»	»	»	Idem.
Typo 1.....	»	»	»	»	Idem.
Typo 2.....	»	»	»	»	Idem.
Typo 3.....	42\$200	44\$700	43\$400	46\$700	Idem.
Typo 4.....	41\$400	43\$900	42\$600	45\$900	Idem.
Typo 5.....	40\$600	43\$100	41\$800	45\$100	Idem.
Typo 6.....	39\$800	42\$300	41\$000	44\$300	Idem.
Typo 7.....	39\$000	41\$500	40\$ 00	43\$500	Idem.
Typo 8.....	38\$200	40\$700	39\$400	42\$700	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	»	»	»	»	Idem.
Escolha.....	»	»	»	»	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	30\$000	—	31\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	28\$000	28\$500	28\$000	28\$500	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	—	—	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionais.....	7\$000	7\$500	7\$000	7\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial	35\$000	36\$000	35\$000	36\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	30\$000	32\$000	30\$000	32\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	28\$000	29\$000	28\$000	29\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	23\$000	24\$000	23\$000	24\$000	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Grossa	23\$000	24\$000	23\$000	24\$000	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense ;					
Especial.....	—	44\$000	—	44\$000	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	—	42\$000	—	42\$000	Idem.
O O.....	—	41\$000	—	41\$000	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):					
Buda Nacional.....	44\$000	44\$200	44\$000	44\$200	Idem.
Nacional	42\$000	42\$200	42\$000	42\$200	Idem.
Brasileira	41\$000	41\$200	41\$000	41\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	58\$000	60\$000	58\$000	60\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	50\$000	54\$000	50\$000	54\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	70\$000	75\$000	70\$000	75\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga (velho e novo).....	60\$000	75\$000	60\$000	75\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Branco nacional.....	70 000	72\$000	70\$000	72 000	Idem.
Branco estrangeiro.....	82\$000	85\$000	82\$000	85 000	Idem.
Amendoim.....	60 000	65\$000	60\$000	65 000	Idem.
Fradinho.....	80\$000	82\$000	80 000	82 000	Idem.
Moladinho.....	43\$000	52\$000	48\$000	52 000	Idem.
De outras procedencias.....	33\$000	40\$000	38\$000	40 000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	6\$500	6\$000	6\$500	Por kilo.
Bom.....	3 500	5\$000	3\$300	5 000	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	43\$000	45\$000	45\$000	45 000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	40 000	42 000	40 000	4 000	Idem.
Commum de 1ª.....	35\$000	37\$000	35\$000	37 000	Idem.
Commum de 2ª.....	44\$000	46\$000	44\$000	46 000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	40\$000	45\$000	40\$000	45 000	Idem.
Superior de 2ª.....	30 000	35\$000	30\$000	35 000	Idem.
Baixo de 3ª.....	25 000	30\$000	25\$000	30 000	Idem.
Bahia—Especial.....	80 000	85\$000	80\$000	85 000	Idem.
Bahia—Superior.....	60 000	70\$000	60\$000	70 000	Idem.
Bahia—Bom.....	40\$000	50\$000	40\$000	50 000	Idem.
Kero enc americano:					
Diversas marcas.....	—	33\$000	—	33\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	—	10\$000	—	10\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	—	35\$000	—	35 000	Por metro quadrado.
Estrangeiros.....	—	60\$000	—	60\$000	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	6\$000	6\$500	6\$000	7\$000	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	5\$000	5\$500	5\$000	5\$500	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	24\$000	25\$000	24\$000	25\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	30 000	31\$000	32\$000	38\$000	Idem.
Mesclado.....	20 000	21\$000	20\$000	21\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	28\$000	29\$000	28\$000	29\$000	Idem.
Olco:					
De linhaça.....	—	—	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	3\$600	—	3\$600	Idem.
Em lata.....	—	—	—	—	—
De caroço de algodão.....	—	—	—	—	—
Nacional.....	—	2\$000	—	2\$000	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$800	\$900	\$800	\$900	Idem.
De Santa Catharina.....	\$600	\$750	\$600	\$750	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$500	—	1\$500	Por pé.
De resina.....	400\$000	410\$000	—	410\$000	Duzia couçoefras.
Spruce.....	—	—	—	—	—
Succo branco.....	—	3\$000	—	3\$000	Por pé.
Succo vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná :					
1ª qualidade.....	—	1:450	—	1:450	Por dúzia.
2ª qualidade.....	—	1:350	—	1:350	Idem.
3ª qualidade.....	—	1:100	—	1:400	Idem.
Madeira de lei :					
Cedro.....	350:000	400:000	350:000	400:000	Por metro cubico.
Peroba Branca.....	380:000	450:000	380:000	450:000	Idem.
Outras qualidades.....	—	220:000	—	220:000	Idem.
Phosphoros :					
Marca « Olho », de madeira.....	90:000	94:000	90:000	94:000	Por lata.
Marca « Olho », de cêra.....	98:000	99:000	98:000	99:000	Idem.
Marca « Ypiranga », de cêra.....	98:000	99:000	98:000	99:000	Idem.
Marca « Ypiranga », de madeira.....	88:000	90:000	88:000	90:000	Idem.
Marca « Pinheiro ».....	90:000	95:000	90:000	95:000	Idem.
Marca « Brilhante ».....	88:000	93:000	88:000	93:000	Idem.
Outras marcas.....	86:000	90:000	86:000	90:000	Idem.
Sal :					
Do norte, grosso.....	—	18:000	—	18:000	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moido.....	—	19:200	—	19:00	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	14:000	—	14:000	Idem.
De Cabo Frio, moido.....	—	15:500	—	15:500	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo :					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matador e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca :					
Diversas procedencias.....	\$700	1:200	\$700	1:200	Idem.
Telhas :					
Francezas.....	—	—	—	—	Por milheiro.
Nacionais.....	—	550:000	—	550:000	Idem.
Toucinho :					
Commum.....	3:500	3:600	3:500	3:600	Por kilo.
De funheiro.....	4:500	5:500	4:500	5:500	Idem.
Vinho :					
Do Rio Grande.....	115:000	120:000	115:000	120:000	Por barril.
Estrangeiro :					
Virgem.....	—	1:400:000	—	1:400:000	Por pipa.
Verde.....	—	1:400:000	—	1:400:000	Idem.
Collares.....	—	1:400:000	—	1:500:000	Idem.
Xarque :					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2:300	3:000	2:300	3:000	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	1:800	2:500	1:800	2:500	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grôso, patos e mantas.....	1:600	2:400	1:600	2:400	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	1:700	2:500	1:700	2:500	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1925

	1925			1924		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	108:095\$916	115:633\$206	223:779\$122	182:887\$700	137:325\$492	370:213\$192
Renda até 2.....	394:846\$638	405:395\$552	800:242\$190	351:755\$357	360:596\$368	712:351\$725
Total.....	502:942\$554	521:078\$758	1.024:021\$312	534:643\$057	547:921\$860	1.082:564\$917
Diferença para mais.....	—	—	—	31:700\$503	26:643\$102	58:343\$605
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$839).....				414:900\$21		
Renda-papel.....				115:633\$206		
Total.....				530:533\$417		
Papel e ouro convertido até 2.....				1.910:411\$33		
Total em papel.....				2.471:075\$310		

Recbedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:

De 1 a 2 de outubro de 1925	981:090\$730
Em 3 de outubro de 1925	369:399\$549
	1.350:490\$279
Em igual periodo de 1925	171:329\$779
Diferença para mais, em 1924	38:839\$500

EDITAES E AVISOS

Serviço Eleitoral

SEGUNDA CURADORIA DE MASSAS FALLIDAS DO DISTRICTO FEDERAL

O Dr. Dilermando Cruz, 2º curador de massas fallidas e presidente da 12ª seção do districto municipal de Inhauma, faz saber que, tendo terminado hoje o prazo de oito dias para reclamações sobre as indicações de mesarios, apresentados na audiencia realizada no dia 25 do passado e como não appareceu alguma, estão eleitos mesarios da referida seção os Srs. José Alonso Ribeiro, J. Gil e Paulino de Carvalho Villa Real. E para constar publica o presente edital.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925.
— Dilermando Cruz.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do concurso para praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro

Central do Brasil faço publico que nos dias 5, 7 e 10 do corrente mez, respectivamente, ás 10 horas, no edificio da Associação de Auxilios Mutuos, á rua Visconde de Itauna n. 25, serão chamados á prova oral os candidatos abaixo indicados:

Dia 5

Fernando Barbosa.
Manoel Alves Sobrinho.
Heitor Costa.
Pedro de Sampaio Torres.
Diniz Spinola Brandão.
Luiz de Oliveira Jucá.
João Pereira Collecta.
Roberto José de Souza.

Dia 7

Oswaldo Virgilio de Carvalho.
Virgilio Lara Junior.
Alvaro Sebastião Nôra.
Aljovando Alves Guerra.
Antonio Firmino.
Armando Barreto de Carvalho.
Adolpho de Souza Pires.
Waldeimar Augusto de Oliveira.

Dia 10

Armando Sampaio Schweitzer.
Célso Duarte Carneiro.
Benedicto de Albuquerque Lima.
Benjamin Lourenço Costa.
Arthemio Ribeiro Guimarães.
Bernardino de Mello Junior.
Carlos Poppolino.
Ataliba Pereira Leite.
Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de outubro de 1925. — João Victor, secretario da Comissão Examinadora.

Inspeccoria Federal das Estradas

INTENDENCIA

Primeira Divisão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Concurrenciac administrativa para o fornecimento de trilhos e accessorios á Estrada de Ferro de Goyaz

De ordem do Sr. inspector, communico aos interessados que, no dia 13 de outubro do corrente anno, ás 14 horas,

nesta intendencia, serão recebidas propostas para o fornecimento do seguinte material fixo á Estrada de Ferro de Goyaz:

- 50.000 metros de trilhos Vignole, de 25 kilos por metro corrente, com o peso theorico total de 1.260. T;
- 10.000 talas de junção, com o peso theorico total de 60T000;
- 21.000 parafusos, com porcas e arruelas, para as mesmas, com o peso theorico total de 8T.000;
- 160.000 grampos "cabeça de cachorro", com o peso theorico total de 32T.800.

A concurrenciac obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — A concurrenciac, que será presidida pelo Sr. chefe da 1ª Divisão, versará sobre o preço em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e confirmado por extenso, para cada tonelada de trilhos inclusive accessorios, cabendo a preferenciac de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. No caso de absoluta igualdade entre propostas, será adjudicado o fornecimento ao proponente que, em carta fechada e a convite desta inspeccoria, maior reduccão offerecer.

Segunda — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrefilinas, deverão ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado, com a declaracão, por fora, do assumpto, nome e residencia do proponente. Em envolvero separado, apresentarão os licitantes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos á Municipalidade e ao Thesouro Nacional, relativos ao corrente exercicio.

Tercera — A questão da idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas, não sendo abertas aquellas cujos autores não forem

considerados idoneos. Abertas as propostas, serão ellas lidas perante os licitantes que se acharem presente ao acto da concorrência, que as rubricarão, folha á folha.

Quarta — O material de que trata a presente concorrência deverá ser entregue em Araguay, Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro do corrente anno, correndo por conta da inspeccoria os direitos aduaneiros e taxas de expediente e o transporte das estradas de ferro até aquella cidade, e todas as demais despesas por conta dos fornecedores. As requisições de transporte serão pedidas por esta inspeccoria, mediante pedido escripto dos fornecedores.

Quinta — Para garantia da assignatura do contracto os proponentes deverão recolher ao Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, mediante guia desta inspeccoria, a importância de 2:000\$, em dinheiro ou titulos da divida publica federal. Essa quantia reverterá para os cofres da União quando o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias da data do convite que, por escripto, lhe for dirigido.

Sexta — Os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto, como garantia de sua execução, a importância correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Setima — O contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência só se tornará effectivo depois de definitivamente approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se for negado o registro.

Oitava — A inspeccoria reserva-se o direito de adquirir parte ou a totalidade do material, assim como de aceitar parte de uma e parte de outra proposta, e, ainda, de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos licitantes caiba o direito de qualquer reclamação.

Nona — O material sobre que versa esta concorrência deverá ser de primeira qualidade, obedecendo, quanto o seu fabrico, ás especificações adoptadas por esta inspeccoria. Nesta intendencia, para consulta, acham-se á disposição dos interessados os desenhos dos trilhos e dos accessorios.

Decima — As contas oriundas dos fornecimentos a que se refere a presente concorrência serão pagas no Thesouro Nacional, em dinheiro, correndo a despesa por conta da sub-consignação numero 5, da verba 24, do artigo 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados, as intimações que lhes pediu esta inspeccoria, renovo-as de ordem do senhor Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a con-

tar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Rua Piedade n. 36, propriedade da baroneza de Massambará, substituir o hydrometro por outro de igual calibre.

Travessa Navarro n. 1, propriedade de Alberlo Coutinho, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua Costa Bastos n. 10, propriedade de Bernardino de Andrade, installar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Morro da Providencia n. 82, propriedade de Genoveva Oliveira Barros, installar dous hydrometros de 10 m/m.

Rua Barão de São Felix n. 116, propriedade de José Pacheco da Rocha, collocar hydrometro de 20 m/m.

Rua Abilio n. 2, propriedade de José Maria de Lima, substituir o hydrometro de 10 m/m.

Rua São Leopoldo n. 160, propriedade de Manoel José Leal de Moura, substituir o hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios constantes da relação annexa, a virem pagar na Thesouraria desta inspeccoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida.

617. Cecilia Maria do A. e outros, rua Frei Caneca n. 392	63\$546
618. Antonio Miguel Soares, rua Conde de Bomfim n. 1.255	61\$246
622. Colombo Menzarebi, rua Assumpção n. 84	63\$791
623. Maria Carolina B. Ressa, rua do Rezende n. 129	88\$485
624. Antonio Marques Paim, rua dos Coqueiros n. 53	61\$660
625. Francisco José Moraes, Estrada Santa Cruz n. 98	79\$875
627. Rosa Maria da Motta, rua Benjamin Constant numero 144	66\$814
629. José Augusto Alves, avenida 28 de Setembro n. 445	57\$328
630. Innocencia A. da Costa Rocha, rua Aqueducto n. 176	68\$090
634. Avelino Duarte Martins, rua Couto Magalhães n. 15	53\$876
636. João José de Abreu, rua Senador Nabuco n. 48	99\$687

639. Industria Reunida "Alba" S. A., Rua Botucatu n. 144	30\$253
640. Francisco de Paula Barreto, rua Martins Penna n. 33	107\$178
644. Carlos Nunes, Estrada da Penha n. 2	102\$764
645. Antonio Joaquim Costa, rua Bernardo Vasconcellos n. 331	73\$079
647. Antonio Gomes de Castro, rua Tobias Barreto n. 70	84\$254
650. Bristolino Belleza, rua Virginia Vidal n. 77	107\$328
651. Antonio Joaquim Pereira, rua Theodoro da Silva n. 280	101\$140
653. Octavio Pinto de Lima, rua Humayta n. 72	60\$294
654. Antonio Gonçalves Carneiro, rua Araujo Leitão n. 141	61\$548
655. José Carlos da Rocha (herdeiros), rua Goyaz n. 442	65\$820
656. Francisco da Rocha Nunes, rua Visconde de Itamaraty n. 100	70\$412
658. Caetano Faria Castro (Dr.), rua Noema Nunes ns. 48 e 50	80\$673
659. Debora de Oliveira Pereira, avenida 28 de Setembro n. 173	61\$903
661. Jacinto Marques Leite, Estrada de Santa Cruz n. 143	96\$397
662. Ida Jansen Pereira, rua Santa Christina n. 31	61\$583
663. Antonio Machado Nunes, rua S. Francisco Xavier n. 467	63\$049
668. Manoel Borges M. de Miranda, rua General Pedra n. 221	113\$266
669. Companhia Sul America, rua Candido Mendes n. 21	56\$834
670. Carolina de M. Garcia, rua Delgado de Carvalho n. 37	80\$212
671. Raymundo de Castro Maia, rua Guanabara n. 5	47\$922
673. Margaritha Camilla Barbosa, rua Sá n. 215	70\$509
675. José Cardoso Martins, rua Santo Christo n. 145	65\$326
676. José Luqueci e José Giovanini, rua Anna Nery n. 460	68\$466
677. José Vicente Cardoso, rua Professor Gabizo n. 258	110\$207
678. Joaquim Pedro G. dos Santos, rua da Lapa n. 53	72\$496
679. José Fernandes Pereira, rua do Aqueducto numero 108	79\$391
681. Alfredo Pereira Porto, rua dos Arcos n. 64	105\$463
682. José Gomes de Oliveira, Estrada Santa Cruz numero 80	83\$973
683. Maria A. B. Fribanillet, rua S. Carlos n. 44	100\$535

684. Augusto Orgart, rua dos Invalidos n. 123	118\$985
687. José Vieira Branco, rua D. Eugenia n. 48	66\$118
690. Nagib Elias (menor), rua Domingos Lopes numero 24-F	111\$407
Contadoria de Aguas e Esgotos, 22 de setembro de 1925. — <i>Jesse Tavares</i> , con-	

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem á thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramaes de penna de agua por que são responsaveis.

Rua Almirante Tamandaré numero 10, propriedade da Santa Casa de Misericordia, serviço executado na importancia de	46\$065
Ladeira do Castro n. 209, propriedade de Bernardo Silva Monteiro, serviço executado na importancia de	5\$883
Travessa Fluminense n. 4, propriedade de Maria Candida do Carmo, serviço executado na importancia de..	3\$525
Rua do Aqueducto n. 573, propriedade de Augusto Francisco Reynard, serviço executado na importancia de..	4\$325
Rua do Aqueducto n. 874, propriedade de Antonio J. Costa, serviço executado na importancia de	4\$325
Rua Tavares Bastos n. 124, propriedade ignorada, serviço executado na importancia de	11\$771
Rua Barão de Petropolis numero 581, propriedade ignorada, serviço executado na importancia de	8\$430
Rua Sylvio Romero n. 18, propriedade de Antonio Silva Andrade, serviço executado na importancia de	7\$775
Travessa Navarro n. 226, propriedade ignorada, serviço executado na importancia de	12\$677
Ladeira do Peixoto n. 28, propriedade de Maria Rosadas Santos Carneiro, serviço executado na importancia de	4\$324
Rua Silva Manoel n. 108, propriedade de Mercedes Formozinho, serviço executado na importancia de	4\$325
Rua Paula Ramos n. 16, propriedade de Evangelina L. Frendes, serviço executado na importancia de	5\$265
Rua do Caffete n. 355 A, propriedade de Maria Marcari da Boselli, serviço executado na importancia de	42\$542
Rua Constante Jardim n. 9, propriedade de Julia Costa, serviço executado na importancia de	26\$493
Praia do Flamengo n. 120 casa 1, propriedade de Dr. Carlos Oscar Lessa, serviço executado na importancia de	75\$810

Rua Costa Bastos n. 19, propriedade de Manoel Quesada, serviço executado na importancia de	28\$315
Rua Conde de Baependy n. 127, propriedade de Cecilia da Graça Couto, serviço executado na importancia de..	51\$048
Rua Joaquim Silva n. 67, propriedade de Manoel J. Miranda, serviço executado na importancia de	8\$276
Rua Francisco Muratori n. 42, propriedade de Oscar de Almeida Gama, serviço executado na importancia de..	4\$325
Rua Alice n. 83, propriedade de Olga S. Alves, serviço executado na importancia de	7\$775
Rua Pereira da Silva n. 210, propriedade de Delfica de Toledo Franco Alvel, serviço executado na importancia de	17\$276
Ladeira do Ascurra n. 33, propriedade ignorada, serviço executado na importancia de	4\$325

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 26 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsaveis:

Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (1ª multa).	
Rua Julieta n. 33, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (2ª multa).	
Rua Julieta n. 31, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (1ª multa).	
Rua Julieta n. 31, propriedade de Adolpho Mariano Corrêa (2ª multa).	
Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 28 de setembro de 1925. — <i>Mendes Campos</i> , chefe de secção.	

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados, as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas, dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Ferreira Leite n. 95, propriedade de José Duarte Pereira Brochado, substituir ou concertar o deposito.	
Rua Goyaz n. 516, propriedade de Candido José Cerqueira Lima, concertar o deposito d'agua e collocar torneira no tanque.	
Rua D. Anna Nery n. 307, casa VI, propriedade de Edith Calnet Dias Coelho, concertar a torneira de boia do deposito d'agua.	
Rua dos Artistas n. 90, propriedade de Hermes S. Porfirio, concertar a torneira da caixa automatica.	

Rua Visconde de Itamaraty n. 165, propriedade de Jean Pierre Ille, concertar a torneira da cozinha e a do tanque.

Rua Visconde de Itamaraty n. 161, propriedade de Jean Pierre Ille, concertar o chuveiro.

Rua Visconde Itamaraty n. 115, propriedade de Bento Francisco Souza, concertar a torneira da cozinha.

Rua Visconde de Itamaraty n. 63, propriedade de Alvaro Mattos Rodrigues, concertar a torneira do tanque e a da cozinha.

Rua Universidade n. 15, propriedade de José Marim Barbosa, concertar a torneira do tanque, da cozinha e a caixa do saneamento.

Praia do Flamengo n. 161, propriedade de Preciliano Pecegueiro do Amaral, substituir o hydrometro de 15 m/m por outro de igual calibre.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, faço publico, que se acha aberta na 3ª secção da 4ª divisão desta inspectoria, á rua de São Christovão n. 789, das 11 ás 17 horas de todos os dias uteis, até o dia 12 de outubro do corrente anno, a inscricção, sob as condições abaixo, dos candidatos (foguista do quadro da tracção da Estrada do Ferro Rio do Ouro), ao concurso para preenchimento da vaga de machinista de 3ª classe, existente na mesma estrada:

I. Os concorrentes, em requerimento de proprio punho, feito no supracitado departamento, pedirão sua inscricção ao concurso, dentro de 15 dias a partir da publicação do presente edital.

II. Anexarão os concorrentes ao seu requerimento, sellado com estampilha federal de 5\$, os seguintes documentos, cada um sellado com \$600:

a) attestado medico, que prove não soffrer o candidato de molestia transmissivel, nem de outras que affectem os órgãos visuaes e auditivos;

b) attestado de vaccinação contra a varíola;

c) folha corrida e caderneta de revisão, ou certificado de alistamento;

d) certidão de idade.

Secção de expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 25 de setembro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido a proprietaria do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Silva Xavier n. 40, propriedade de Alina Queiroga.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de outubro de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA MARINHA

Sanatorio Naval em Nova Friburgo

1. De ordem do Sr. Contra-Almirante Medico, Dr. Director Geral de Saude da Armada, communico aos interessados que no proximo dia 22 de outubro serão recebidas e abertas as propostas para a concorrência publica que se realizará para a execução das obras de que carecem um pavilhão e a reconstrução de uma cozinha.

2. As obras a serem executadas são as seguintes:

Pavilhão

Demolição das paredes da cozinha.....	7m²,00
Remoção de fogão, pia e caixa d'agua da cozinha	3
Remoção de anteparas de madeira e collocação das mesmas em outro lugar	12m²,60
Divisões ou anteparas de madeira de lei, constituídas de frisos de 0m,100x0,012 com juntas de macho e fêmea.	8m²,40
Fôrro de madeira de lei, constituído de frisos de 0m,100x0,012, com juntas de macho e fêmea, sendo o abarrotamento tambem de madeira de lei.	141m²,60
Reparos nas escadas existentes.....	2
Estelhamento da cobertura parcial provisoria de telhas convexas.	38m²,00
Ripas de madeira de lei, assentes no madeiramento do telhado.	125m
Cobertura do telhado com telhas planas nacionaes, typo Marcella.	38m²,00
Fechadura para porta, com trirco de maçaneta de louça, assentes.	8
Fechos cremones completos, para janellas, assentes.	2
Vidros communs para janellas e portas, assentes.	4m²,50
Revestimento das paredes dos compartimentos do banheiro, da rouparia e sala de curativos, com folhas de zinco lizo, de dous metros de altura.	34m²,50
Banheira de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalisações, etc., installada.....	1
Ladrilhamento dos compartimentos do banheiro e da sala de curativos.....	15m²,75
Lavatorios de ferro esmaltado, com todos os pertences, canalisações, etc., installados.....	3
Latinas de louça hygienica com todos os pertences, caixa de descarga, canalisações, etc., installadas.	2
Escavação em talude de parte de um barranco e remoção do aterro.	180m²,00
Varanda coberta de madeira de lei, com balastrada, de 1m,10 de largura, sendo o soalho 0,15 mais baixo que o do pavilhão.....	14m
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de alvaia de zinco no fôrro.	142m²,00
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas e externamente, nas paredes externas.	335m²,00
Pintura a oleo com duas demãos de tinta de cores lisas, nas anteparas internas.	156m²,00
Divisão de madeira de lei, separando as latrinas.	1m²,80
Tomadas das juntas das paredes externas.....	165m²,00
Alterações na installação electrica,	

Cozinha

Terraplenagem entre o primeiro e o segundo pavilhões, comprehendendo escavação e remoção do aterro.	300m²,00
Escavação para alicerces.	2m²,34
Alvenaria de pedra com argamassa de 1:1:3:5 de cimento, cal e areia, para alicerces.....	2m²,34

Paredes de elevação de alvenaria de tijolo com argamassa de 1:1.5:4 de cimento, cal e areia.	16m²,16
Canaleta impermeavel de concreto de traço, 1:5:6.	1m²,35
Ladrilhamento, tres metros vezes tres metros....	9m²,00
Azulejamento das paredes, internamente, até dous metros de altura.	16m²,80
Emboço e reboço das paredes interna e externamente terminando com caiação de cores lisas	68m²,42
Vãos de portas externas com caixilhos de vidro e postigo de venezianas, almofadas de cedro e pinazos e congoeiras de peroba com 1m,20 de largura e 2m,80 de altura.	2
Vãos de janellas de caixilhos de vidro e postigos internos de venezianas de cedro e peroba, com 1m,20 de largura e 1m,80 de altura.....	2
Cobertura com telhas planas typo francez, incluindo do todo o madeiramento, taes como tesouras, frechas, terças, caibros, ripas, etc.....	24m,8
Fogão economico de ferro reforçado com serpentinas e uma caixa para agua quente com dous consolos, tudo assente.	1
Pias de ferro esmaltado com todos os pertences, canalisações, etc., installadas em mesas com banças de marmore de 1m,20x0,60x0m,03.	2
Terraplenagem entre o segundo e o terceiro pavilhões, comprehendendo escavação e remoção do aterro.	200m²,00
Caixas de ferro galvanizado numero 16, para mil litros d'agua installada junto á caixa d'agua existente perto do terceiro pavilhão.....	1
Motor electrico de 1 H. P. e bomba centrífuga conjugada, installados.	1 grupo
Canalisação de ferro galvanizado de 1". ligando a caixa d'agua de alvenaria á bomba e esta ás caixas d'agua de ferro do terceiro pavilhão, assente.	150m
Varanda de madeira de lei de dous metros de largura coberta com telhas planas typo francez, com uma beirada de 0m,60 para cada lado do primeiro pavilhão e cozinha 20m,00, da cozinha ao segundo pavilhão, 18m,50 e do segundo pavilhão ao terceiro, 28m,50, total.....	67m
Installação electrica para iluminação.....	

3. A concorrência será presidida pelo Dr. Director do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, e a commissão reunirse-ha, ás doze horas, em uma das salas do Sanatorio, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, e sem rasuras, emendas, ou cousas que causem duvidas.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas no Sanatorio Naval em Friburgo.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global para as obras do pavilhão e cozinha, separadamente, e bem assim o prazo para execução das mesmas obras.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram no almoxarifado do Sanatorio Naval em Friburgo, até a vespera do dia da concorrência, a importância de 2:000\$000, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que revertêrá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

7. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1923, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

8. O concurrente preferido fará uma fiança de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto.

9. No Sanatorio Naval em Friburgo, onde se acham os desenhos, prestam-se os estabelecimentos que forem necessários.

Sanatorio Naval em Nova Friburgo. 26 de setembro de 1925. — Dr. Luiz Augusto Pinto, capitão de fragata, medico, director.

Directoria de Fazenda**COMISSÃO DE CONCURRENCIAS**

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Concorrências faço publico que está aberta a contar do presente edital, a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757, do regulamento do Código de Contabilidade Publica, para o fornecimento ordinario ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1925, dos seguintes artigos obedecendo as demais disposições do referido regulamento:

Fogão a gaz com quatro chaminas, um.

Archivo de aço com quatro gavetas, formato officio, um.

Boias salva-vida: diametro de extensão 0,70, diametro interno 0,40 e espessura 0,12, uma.

Boias salva-vida: diametro externo 0,54, diametro interno 0,30 e espessura 0,07, uma.

Os concorrentes devem pedir a sua inscrição até a vespera do dia marcado para a concorrência.

Ao requerimento do pedido de inscrição devem juntar as provas de idoneidade, inclusive documentos que provem ser negociantes matriculados e haverem pago, como negociantes dos artigos que se propõem a fornecer, os impostos federaes e municipais.

As propostas devem ser apresentadas a parte, em 3 vias, em envelopes lacrados, tendo sobre elle o assumpto desta concorrência «Fogões, etc.».

A concorrência terá lugar no dia 6 de outubro corrente, ás 13 horas, na respectiva sala, no Arsenal de Marinha.

O proponente obriga-se a entrar com artigo de primeira qualidade dentro do prazo determinado no pedido respectivo.

Directoria de Fazenda, D. F. I., em 1 de outubro de 1925. — *Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior*, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**TERCEIRA SECÇÃO DE FARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de fragata, director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas na primeira categoria, que na segunda-feira, 5 de outubro de 1925, das 11 horas e 30 minutos as 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 30 de setembro de 1925. — *Joaquim Cordeiro Guerra*, capitão de corveta, sub-director.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria do Patrimonio Nacional**

De ordem do Sr. director, faço publico que nesta directoria serão recebidas até o dia 15 de outubro, ás 3 horas da tarde, propostas para compra de diversos materiais e objectos usados, conforme a relação abaixo, o que se acham á dispo-

sição dos senhores pretendentes no porão do edificio da Directoria de Estatística Commercial e Inspectoria de Seguros, onde podem ser vistos. (Processo n. 33.093-25).

Secretaria da Directoria de Patrimonio Nacional, 19 de setembro de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Relação dos objectos a que se refere o edital supra

- 1 relógio de gaz.
- 6 pedaços de biombo de madeira com vidros.
- 1 portão de ferro.
- 1 portão de ferro.
- 1 aparelho sanitario.
- 2 columnas de ferro para portas.
- 5 arandellas para gaz.
- 10 pés de ferro para escarradeira.
- 5 laminas de vidros de 0m,15 x 0m,40.
- 1 tamber para elevador.
- 100 kilos de ferro em chapas e pedaços de vergalhões.
- 47 caixas de madeira.
- 115 taboas.
- 1 estante de pinho do Paraná.
- 12 arandellas de dois braços, para gaz.
- 1 roseia de arandella.
- 1 lavatorio sem pedra marmore.
- 13 globos para gaz.
- 1 painel de madeira, com almofadas e vidros.
- 212 vãos de porta.
- 1 tapete.
- 1 filtro Mallic.
- 1 cadeira giratoria.
- 1 caixa com fios para electricidade.
- 2 pés de ferro para escarradeira.
- Diversos pedaços de sarrafos.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO LOTE N. 12 F DA RUA PRINCEPE GRÃO PARÁ, DESMEMBRADO DO DE N. 12, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Sra. Marietta Rezende Santiago requereu o aforamento do terreno lote n. 12 F da rua Principe do Grão Pará, na 1ª secção de fôro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 2.453m²,00 e mede 22 metros de frente, 22 metros de largura nos fundos, 116 metros do lado direito e 108m,60 do lado esquerdo; confronta ao Norte com a rua Principe do Grão Pará, ao Sul com a rua da Igreja Nova, a Leste com o lote n. 12 E, requerido por Josino José Monteiro, e a Oeste com o lote n. 12 G, requerido por Antonio Pio da Fonseca.

São convidados todos aquelles que forem contrarios ao presente aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo de 30 dias contados desta data, findo o qual não mais será accetida reclamação de especie alguma, procedendo-se, então, como for de justiça e direito. (Processo n. 18.105/23.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 9 de setembro de 1925. — O secretario, *Eugenio F. Neiva*.

Caixa de Amortização**EDITAL**

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, de 1.000\$, cada uma, numeros 1.919, emitida em 1833, o 295.630 a 295.638, emitidas em 1879, todas de juros de 5 %, papel antigo 6 %, e averbadas em nome de Antonio José da Silva, brasileiro, casado, — vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de quinze dias, não houver reclamação em contrario.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 19 de setembro de 1925. — O inspector, *V. Carlos Claudio Silva*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERIO**Representação do Brasil na Exposição Internacional de Philadelphia em 1926****BASES PARA O CONCURSO DE ANTE-PROJETOS DO PAVILHÃO DO BRASIL**

O Instituto Central de Architectos, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faz saber aos interessados que fica aberto, pelo prazo improrogavel de quarenta dias, a contar de 22 do mez corrente, entre architectos brasileiros, um concurso de ante-projectos para oção Internacional de Philadelphia, obedecendo ás disposições seguintes:

Programma

1º, o pavilhão, para cuja localização o Governo fez reservar uma área de sessenta metros de frente por trinta de fundos, será destinado á exhibição de mostruários e deverá apresentar todas as condições technicas indispensaveis ás obras desse genero e dispôr das seguintes dependencias, distribuidas em dous pavimentos:

I — *Embasamento* com porão semi-subterraneo, destinado a deposito;

II — *No primeiro pavimento:*

a) vestibulo principal, escadaria, escriptorio de informações e serviços sanitarios;

b) grande salão para conferencias, com área nunca inferior a duzentos metros quadrados, attingindo a altura dos dous pavimentos e dispondo de galeria para augmento da capacidade;

c) quatro salas com uma area total de quatrocentos metros quadrados;

d) dous terraços, apropriados a um serviço de degustação de café, malte, cacau, etc.

III — *No segundo pavimento:*

a) duas grandes salas de cerca de cento e cincoenta metros quadrados cada uma;

b) uma sala para a bibliotheca.

2º, o estylo da construção será exclusivamente o tradicional brasileiro (néo-colonial);

3º, a área construida não deverá exceder de um total de mil e duzentos metros quadrados, excluindo os terraços e áreas;

4º, a distribuição interna ficará ao arbitrio dos concorrentes que, entretanto, deverão em seus projectos solucionar o problema da livre circulação.

Condições de apresentação e entrega

Observatorio Nacional

5.º — O ante-projecto comprehenderá os seguintes planos:

- a) plantas na escala de 1: 200;
- b) secções na escala de 1: 100;
- c) fachada principal na escala de 1: 100;
- d) perspectiva geometrica na escala de 1: 50.

6.º — Os desenhos serão feitos a lapis e aquarellados e deverão estar estirados em pranchas de papelão ou quadros de madeira.

7.º — O ante-projecto deverá ser elaborado em estricte obediencia ás bases publicadas, não sendo admittidos outros desenhos, documentos ou modelos, além dos exigidos no presente edital.

8.º — Os concorrentes não poderão enviar variantes de um mesmo projecto, sendo-lhes, entretanto, facultado apresentar projectos distinctos, concorrendo assim a mais de um premio.

9.º — Fica vedado a qualquer membro do Jury, ou seus empregados, collaborar, de qualquer forma, na execução dos ante-projectos.

10.º — Os ante-projectos deverão ser entregues, em envolveros, sem lemma ou marca distinctiva, e acompanhados de um envelope em branco e fechado contendo o nome e endereço do autor, na sede, do Instituto Central de Architectos, á rua da Quitanda n. 21, segundo andar, até o dia trinta e um de outubro do corrente anno, ás dezoito horas, improrogavelmente.

11.º — O encarregado da recepção numerará os envolveros e envelopes, passando o competente recibo, que levará, além do mesmo numero de ordem, a data e a hora do recebimento.

O jury e suas decisões

12.º — O jury será composto dos senhores José Marinho (filho), João Moreira Maciel, A. Moraes de los Rios Filho, Silvio Rebecchi e A. Monteiro de Carvalho.

13.º — O jury reunir-se-ha no primeiro dia util que se seguir ao encerramento do concurso, abrirá os envolveros e eliminará, preliminarmente, os trabalhos que estiverem em desacôrdo, com as clausulas do presente edital. Em seguida, procederá ao julgamento dos trabalhos acceitos, não sendo permittida, durante esse acto, a presença de pessoas estranhas, sob qualquer pretexto.

14.º — O veredictum do Jury será lavrado antes da exposição publica dos trabalhos; será fundamentado e publicado na imprensa.

15.º — As decisões do jury serão inapellaveis

Premios

16.º — Haverá tres premios em dinheiro e tantas menções honrosas quantas forem attribuidas pelo jury.

17.º — Ao classificado em primeiro lugar caberá um premio de doze contos de reis; ao segundo, um premio de cinco contos e ao terceiro um premio de tres contos.

18.º — O autor do ante-projecto classificado em primeiro lugar receberá o premio em duas prestações; a primeira logo ao julgamento e a segunda por occação da entrega do projecto completo.

19.º — O jury não poderá modificar a ordem dos premios e seus valores.

20.º — Pelo Instituto Central de Architectos. — Nereu Sampaio, presidente.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS NO PAVILHÃO DA LUNETTA ZENITHAL

Tendo de se proceder, nesta repartição, nos termos do arts. 738, § 2.º e 763, do Código de Contabilidade Publica, á concurrencia administrativa para a execução de concertos no Pavilhão da LUNETTA Zenithal, de conformidade com as especificações transcriptas em seguida, do ordem do Sr. Dr. director solicito dos interessados a apresentação de suas propostas, em tres vias, sendo a primeira devidamente sellada, no dia 10 do corrente mez de outubro, ás 13 horas, nesta secretaria.

Especificações

Reparos na cobertura movel e no mecanismo destinado a abrir e fechar a trappeira;

substituição e collocação de peças do madeiramento e de parte do forro da beirada;

collocação de duas cremalheiras novas, com 97 cms. de comprimento cada uma; e, mudar a posição das duas cremalheiras já existentes;

collocar oito pinhões diversos, tendo de 10 a 20 cms. de diametro;

collocar quatro carrinhos formados de cantoneiras de ferro de 2 1/2 pollegadas, com duas roldanas de 15 cms. cada carrinho;

collocar oito metros de eixo de 1/2 pollegada de diametro;

pintura geral interna e externamente, com tres mãos de tinta a oleo.

Não será tomada em consideração a proposta que se afastar das condições exigidas, e bem assim, a que se referir ao custo da execução dessas obras em importancia superior á do respectivo orçamento, de 4:000\$000; devendo os respectivos pretendentes, para a elaboração de suas propostas, examinarem primeiramente as respectivas plantas e desenhos, como tambem, obterem quaesquer outros esclarecimentos que julgar necessarios, nesta repartição, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas.

O Sr. mecanico chefe, Alfredo de Castro Almeida, por determinação do Sr. Dr. director, fiscalizará a execução dos reparos concertos, com autoridade bastante para fazer respeitar as exigencias do presente edital, recusando o emprego de material julgado improprio ou a execução de qualquer trabalho discordante do que foi exigido; podendo mesmo propor ao Sr. Dr. director a annullação da concurrencia, sem se responsabilizar a repartição pela importancia de qualquer obra já executada, no caso de não ser atendida pela proponente a sua reclamação.

Observatorio Nacional, 3.º de outubro de 1925. — Pelo secretario, interino A. S. Candiota, auxiliar extranumerario.

Escola de Minas

EDITAL N. 152

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data, até o dia 28 de dezembro de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2.ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes

cadeiras: 2.ª — Geometria descriptiva perspectiva e sombras; 7.ª — Topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização e 10.ª — Trigonometria espherica, astronomia e geodesia. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 e 59, do regulamento que baixou com o decreto numero 14.638, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de agosto de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteira.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, facio saber que, de accôrdo com o disposto no art. 1.091 do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, 14 1/2 horas e 15 horas, respectivamente os predios ns. 2 da ladeira do Vianna, 31 da travessa Santos Rodrigues, 31, 33, 35 e 37 da rua Collina, ficando pelo presente edital citados a comparecer a elles, querendo, os proprietarios dos aludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 1 de outubro de 1925. — Joaquim Vidal, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 5 de outubro, ás 8 1/2 horas, nesta inspeçtoria:

Alfredo Antonio da Cunha, Alexandre Marcondes dos Santos, Cesar Soares do Amaral, Carlos de Aencioes, Raul Cesar Monteiro, Joaquim Moreira da Silva Junior, Nicolau Christoão, Manoel Franco, Paulo Dias e Francisco Joaquim Fonseca.

Turma suppletoria

José da Rocha Teixeira, Antonio Albuquerque Silva, Irineu Aires Queirido, Guilherme Barbosa da Silva, Joaquim dos Santos, Caseiro José Francisco e João Antonio Alves Filho.

Prova pratica

Edman de Souza Prates.

Prova regulamentar

Domingos Baptista Gomes Fraz.

Chamada para o dia 5 do corrente ás 12 1/2 horas, na Policia Militar:

Arlindo Joaquim Meira, Anisio de Andrade, Anastacio Fabio Camargo, Armando Andreino de Castro, Alvino dos Santos, Antoni Gouvêa, Antonio Sampaio Coelho e Antonio Ferreira Porto.

Inspectoria de Vehiculos, em 3 de outubro de 1925. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Pereira Barrote.....	48	Automovel	1	Outubro	1925	Abandonado.....	Motorista.
A. Costa.....	483	»	»	»	»	Descarga livre.....	Proprietario.
M. Aguiar Mello.....	491	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	»
Diamantino da Silva.....	700	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Nestor C. Velho.....	773	»	»	»	»	»	Motorista.
Mestre Blatgé.....	1.010	»	»	»	»	Recusar passageiros.....	Proprietario.
A. M. Bastos.....	1.163	»	»	»	»	Excesso de fumaça.....	»
S. Souteiro.....	1.223	»	»	»	»	Interromper o transito.....	»
Manoel Antonio.....	1.305	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Odoard Canejo.....	1.505	»	»	»	»	Interromper o transito.....	Motorista.
A. Figueiredo.....	1.933	»	»	»	»	Abandonado.....	»
Armazens Frigorificos.....	2.161	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
R. Garcia Lima.....	2.220	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Steinberg & Co. p.....	2.379	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
T. L. Wright.....	2.931	»	»	»	»	»	»
João Manot.....	3.513	»	»	»	»	»	»
José F. Santos.....	3.550	»	»	»	»	»	»
A. A. Gonçalves.....	3.653	»	»	»	»	»	Motorista.
M. G. Travassos.....	4.135	»	»	»	»	»	»
A. G. Borges.....	4.665	»	»	»	»	»	»
Irnard & Comp.....	4.694	»	»	»	»	Passar em logar não permitido.....	Proprietario.
M. José Santos.....	5.357	»	»	»	»	Dar direcção a outro.....	Motorista.
J. J. Fontes.....	5.514	»	»	»	»	Descarga livre.....	»
M. Santos.....	5.938	»	»	»	»	»	»
J. T. da Silva.....	6.071	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
A. J. Ferreira.....	6.193	»	»	»	»	Contra mão.....	»
A. Palma Lara.....	6.314	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Gomes Villaça.....	6.533	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
J. José Peixoto.....	6.642	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
A. A. Domingos.....	6.979	»	»	»	»	»	»
A. Duarte Galvão.....	7.036	»	»	»	»	Descarga livre.....	»
Antonio Santos.....	7.40	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Dr. Orlando Araujo Góes.....	7.605	»	»	»	»	Descarga livre.....	»
J. F. Braga.....	7.603	»	»	»	»	»	»
Director do Ch. Lorillieux.....	7.653	»	»	»	»	Contra mão.....	Proprietario.
Carlos Parente.....	7.809	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José Hermany.....	7.822	»	»	»	»	Angariar passageiros.....	Proprietario.
Theophilo Alves.....	8.455	»	»	»	»	Marcha a ré.....	»
R. Zchaber.....	8.645	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, de acordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 5 de outubro de 1925.— O inspector, D. Berthelme.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

E. C. F. E.

OFFICINA DE ALFAIAES

Distribuição de peças de fardamento às senhoras costureiras matriculadas, nos dias 6, 8 e 10 do corrente na seguinte ordem:

Dia 6, n. 1 a 266.

Dia 8, n. 267 a 532.

Dia 10, n. 533 a 800.

Outrosim, previne-se que só serão attendidos os numeroes annunciados nos dias marcados e bem assim que o não comparecimento implica na perda da chamada a que tiverem direito, sem excepção.

Em tempo: Solicita-se das senhoras costureiras a devida attenção para as instruções impressas no verso dos respectivos cartões de matricula, na parte concernente a prazo de entrega, e penalidades impostas pelo regulamento interno desta directoria.

Officina de alfaiates, 3 de outubro de 1925. — O encarregado, capitão Octavio Sajoú Masson.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO — SANT'ANNA

O Dr. H. Baptista Pereira, presidente:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 11 e 22 do corrente mez e anno na 1ª Circumscrição de Recrutamento Militar com sede no Quartel General, nesta Capital Federal, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, que deverão apresentar em outubro do anno de 1926, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que sera affixado na porta da sede desta Junta, depois de assignado pelo presidente. — Annibal Bethlehem secretario.

Junta de Alistamento Militar do 10º districto. Quartel General, 30 de setembro de 1925. — Dr. H. Baptista Pereira, presidente.

Relação nominal dos cidadãos sorteados em 1925 nas classes de 1904, 1903, 1902, 1901, 1900, 1899, 1898, 1897 e 1896

Classe de 1904

Numero de alistamento — Numero de sorteio. — Nomes e filiações

1. 12. Alberto Dias.
2. 16. Alberto Vailardi.
4. 14. Alvaro da Costa Ayres.
5. 8. Angelo Nicolini.
7. 15. Aurelino Pereira Sá Cerqueira.
8. 7. Carlos Rodrigo de Azevedo.
9. 4. Henrique da Motta.
10. 40. João Francisco de Andrade Junior.
11. 35. Joaquim Paulo de Miranda Mendes.
12. 9. José Ferreira da Cruz.
13. 6. Julio Meirelles.

14. 1. Mario José Leite.
15. 2. Oswaldo Brandão.
16. 14. Paulo Pereira da Silva.
17. 9. Seraphim Dias Pino.
18. 5. Sergio Martins.
19. 17. Valentim Abreu.

Classe de 1903

1. 401. Abel Marques.
2. 408. Adelino filho de Secundino Silva.
4. 353. Afadinho Antonio da Silva.
5. 317. Albertino, filho de Joaquim Laguna.
6. 367. Alberto, filho de Alberto Iorio.
7. 454. Alcibiades Ferreira.
8. 397. Alcindo Esperidião do Espírito Santo.
9. 328. Alvaro, filho de Ernesto Alves Fontes.
10. 418. Alvaro, filho de Manoel da Silva.
11. 370. Alvaro Pereira.
12. 347. Amadeu Quiriquinho.
13. 324. Amarilio, filho de Affonso Pinto de Oliveira.
14. 376. Amaury, filho de Manoel Vieira.
15. 289. Angelo Capputo.
16. 272. Antenor, filho de Antonio Joaquim.
17. 278. Antenor, filho de Carolina Maria de Souza.
18. 375. Antenor, filho de Francisco José Pacheco.
19. 395. Antenor, filho de Alfredo da Camara.
20. 446. Antenor, filho de João de Andrade.
21. 334. Antenor Rodrigues dos Santos.
22. 354. Antonio, filho de Francisco Pereira Acho.
23. 439. Antonio, filho de Antonio Palmares Navarro.
24. 436. Antonio, filho de Pedro Luiz do Nascimento.
25. 327. Antonio, filho de Feliciano Vicente Ferreira.
26. 281. Antonio, filho de Manoel Pedro da Silva.
27. 371. Antonio, filho de Francisco dos Santos do Eira.
28. 284. Antonio, filho de Julio Nunes de Almeida.
29. 341. Antonio, filho de Manoel Antonio Fernandes.
30. 41. Antonio, filho de José Corrêa de Azevedo.
31. 411. Antonio, filho de Miguel Torres Garcia.
33. 389. Antonio Joaquim.
34. 298. Antonio Manoel.
35. 332. Antonio Rodrigues.
36. 300. Antonio Silva.
37. 342. Aracy, filho de Hernani Pinto de Almeida.
38. 277. Archibaldo, filho de Mario Castano da Silva.
39. 293. Aristides, filho de Felix Antonio da Rocha Venerando.
40. 310. Arthur Ferreira de Gusman.
41. 396. Arthur Luiz Albarnas.
42. 392. Ascripides Costa Guimaraes.
43. 282. Aurelino, filho de Aurelino José Mendes.
44. 387. Aurelio, filho de Fernando Arthur Caldeira.
45. 325. Benedicto, filho de Fernando Arthur Caldeira.
46. 279. Benedicto Nobrega.
47. 345. Benjamin Francisco dos Santos.
48. 314. Bento, filho de José Botelho.

49. 417. Bernardino, filho de Antonio Silveira Cardoso.
50. 440. Caetano Arniguchi.
51. 384. Capitolino, filho de José Antonio dos Santos.
52. 426. Carlos Gomes Duarte.
54. 273. Claudionor, filho de Manoel Roberto dos Santos.
55. 447. Claudionor, filho de José Francisco Veigas.
56. 390. Clodoaldo, filho de Antonio da Rocha Silva.
57. 321. Cosme, filho de Felix Lopes dos Santos.
58. 383. Delphim, filho de Aurelio Gomes Ferreira.
59. 335. Ebrahim Teixeira de Camargo.
60. 339. Edgard, filho de Edgard Augusto Vidal.
61. 441. Eduardo, filho de Honorio dos Santos Belém.
62. 388. Eduardo, filho de José Leite Anias.
63. 438. Eduardo, filho de Esmeraldo de Souza.
64. 280. Eduardo de Gouvêa.
65. 274. Eliezer d'Oliveira.
66. 312. Emilio Ferreira.
67. 422. Ernani, filho de Clemencio José Brum.
68. 450. Ernani, filho de Raymundo Paes Ribeiro Navarro.
69. 346. Ernesto Lima.
70. 406. Euclydes, filho de Antonio Marinho da Silva.
71. 393. Eugenio S mone.
72. 349. Fabio, filho de Joaquim Maria de Vasconcellos.
73. 427. Feicio Maria Estuduto.
74. 442. Fernando Socro.
75. 361. Fioravante filho de Rozario Mesiasglis.
76. 343. Fioravante Labanco.
77. 313. Flavio, filho de Carlos Teixeira de Carvalho.
78. 364. Francisco, filho de Francisco Gregorio Teixeira de Amorim.
79. 366. Francisco, filho de Francisco Antonio de Araújo.
80. 288. Francisco, filho de Antonio Xavier Ferreira Pacheco.
81. 358. Francisco Augusto da Silva.
82. 407. Francisco Pazilio Novaes.
83. 377. Francisco Moreno.
84. 351. Francisco de Paula Santo Angelo.
85. 443. Francisco Teixeira.
86. 331. Gabriel, filho de Adelaide Maria da Silva.
87. 399. Gera de Isidoro.
88. 402. Heitor Emilio.
89. 431. Henrique, filho de Antonio José Peixoto.
91. 429. Herculano, filho de Benedicta Soares Prado.
92. 414. Hilton, filho de Oscar Martins Madureira.
93. 336. Humberto, filho de Manoel Gomes de Oliveira.
94. 380. Hyppolito, filho de José Ventura.
95. 348. Jacy, filho de Claudina Rosa Pereira.
96. 381. Jayme Antonio de Moraes.
97. 449. Jayme Ferreira Dionysio.
98. 322. João, filho de João Alves Marques.
99. 283. João, filho de Augusto Joaquim de Carvalho.
100. 297. João, filho de Joaquim Carvalho.

101. 430. João, filho de Virginio Maximo Ribeiro da Silva.
 102. 413. João, filho de Antonio Martins Corrêa.
 103. 432. João, filho de Manoel Augusto.
 104. 373. João, filho de Antonio Guedes Fernandes.
 105. 412. João Baptista do Souza.
 106. João Baptista Teixeira.
 107. 270. João Gonçalves.
 108. 404. João da Silva.
 109. 303. João da Silva Balthazar.
 110. 361. Joaquim, filho de Antonio Moreira.
 112. 360. Jorge, filho de Dario Gomes da Costa Pinto.
 113. 409. Jorge, filho de Miguel José.
 114. 316. José, filho de Antonio Lourenço Dias.
 115. 301. José, filho de Antonio Silveira Cardoso.
 116. 382. José, filho de Manoel Gomes Murta.
 117. 363. José, filho de Balthazar Amado.
 118. 452. José, filho de Donata Silva.
 119. 372. José, filho de Dimas Paschoal.
 120. 420. José, filho de Bellarmino de Andrade.
 121. 306. José, filho de Carlos Miguel.
 122. 342. José Carbonetti.
 123. 302. José Ferreira Gomes.
 124. 356. José Francisco Ribeiro.
 125. 307. José Gargaglione.
 126. 403. José Maria.
 127. 329. José Maria da Silva Braga.
 128. 437. José Orlando.
 129. 350. José Provencano.
 130. 398. José Raymundo.
 131. 455. José Ribeiro Guimarães.
 132. 286. José Soares Ribeiro.
 133. 276. José Veigas.
 134. 333. Julio, filho de Manoel Gomes Netto.
 135. 433. Julio Perro.
 136. 385. Juvenal, filho de João Fernandes da Silva.
 137. 323. Laerte Gerin.
 138. 423. Laureano Fernandes.
 140. 424. Lauro Monteiro.
 141. 326. Levino, filho de Joaquim Gomes Pinto.
 142. 285. Luiz, filho de Raphael Chamarelhi.
 143. 357. Luiz, filho de Lucia Candida Coelho.
 144. 386. Luiz Felipe Ferreira.
 145. 379. Manoel, filho de Henrique Vieira Macedo.
 146. 421. Manoel, filho de Oscar Ferreira dos Santos.
 148. 425. Manoel, filho de Manoel Francisco de Assis.
 149. 448. Manoel, filho de Giovanni Guerrieri.
 150. 416. Manoel, filho de Luiz José da Silva.
 151. 267. Manoel, filho de Francisco José da Silva.
 152. 451. Manoel, filho de Marcellino Teixeira Alago.
 153. 410. Manoel, filho de Augusto Rodrigues Vidal.
 154. 394. Manoel Antonio.
 155. 431. Manoel de Oliveira Guimarães.
 156. 435. Manoel dos Santos.
 157. 338. Marcellino, filho de Bernardino Henrique Marques.
 158. 292. Marcha Antonio.
 159. 330. Mario, filho de José Leite dos Santos.
 160. 301. Mario, filho de Emygdio Noris.
 161. 309. Mario, filho de Angelo Gonçalves.
 162. 296. Maximiliano, filho de José Carvalho de Bulhões.
 163. 359. Miguel Archanho.
 164. 352. Moacyr Praxedes da Silva.
 167. 274. Nelson, filho de Annibal de Amorim Filgueiras.
 168. 428. Nelson Dumas Coutinho.
 169. 299. Nicola Cataldo.
 170. 268. Octaciel Ferreira da Silva.
 171. 315. Octacilio, filho de Libisolina Maria da Conceição.
 172. 319. Octavio, filho de Antonio dos Santos Silveira.
 173. 453. Olympio, filho de João Delplino da Costa.
 174. 337. Olympio Ferreira Soares.
 175. 275. Orlando, filho de Manoel Espindola de Mendonça.
 176. 318. Orlando Panaro.
 177. 355. Oscar, filho de João Ferreira Belem.
 180. 291. Oswaldo, filho de Severiano José da Silva.
 181. 362. Oswaldo Correia.
 182. 400. Oswaldo Gomes.
 183. 445. Paulo, filho de José Joaquim do Carmo.
 184. 378. Paulo Pedroso.
 185. 419. Pedro, filho de Manoel de Mello Baptista.
 186. 374. Pedro, filho de Maria Mesinda.
 187. 269. Procopio, filho de Francisco Corrêa Borges.
 188. 368. Raphael, filho de Salvador Chamello.
 189. 308. Raul, filho de Ernestina dos Santos Silveira.
 190. 444. Raul Vianna.
 191. 365. Reziere, filho de Rosario Meiraglia.
 192. 445. Romão Calvino da Garcia.
 193. 305. Rubens, filho de José do Almeida Fontes.
 194. 287. Salvador, filho de Ludovico Sylvestre.
 195. 290. Sylvestre, filho de Antenor Antonio Trindade.
 196. 295. Tacilio Nunes Cordeiro.
 197. 301. Waldemar, filho de Oscar dos Santos Padrão.
 198. 291. Waldemar, filho de Antonio José Ribeiro.
 199. 340. Waldemar, filho de Arlindo Francisco Teixeira.
 200. 405. Waldemar, filho de Fencelon José do Nascimento.
 201. 320. Waldemiro Gomes de Brito.
 1. 932. Alberto Gomes.
 2. 927. Antimo Luiz Antonio Pietrolongo.
 3. 924. Dante Ferrini.
 4. 922. Diogo dos Santos.
 5. 926. Domingos da Silva Alves.
 6. 928. Guido Leborati.
 7. 923. João de Deus Rodrigues Pinheiro.
 8. 929. João Edgard Manguilho.
 9. 930. Juvenal Alexandrino.
 10. 931. Luiz Severiano.
 11. 925. Manoel Pinto Mirancas.
 12. 933. Oscar Siqueira, filho de Oscar Cezar Siqueira.
 1. 483. Camillo Macarotti, filho de Camillo Macarotti.
 2. 486. Dionel Barbosa Filho.
 3. 485. Eneás Fortuna.
 4. 490. Genaro Blanco Mello.
 5. 488. Henrique Bilangiri.
 6. 489. Horacio Soares Dantas.
 7. 484. João Manoel Victorio.
 8. 480. José Calixto.
 9. 481. José Moreira.
 10. 482. José Vieira.
 11. 479. Manoel da Cunha Sousa Maior.
 12. 487. Telemaco Gonçalves Maia.
 13. 487. Telemaco Gonçalves Maia.
 1. 531. Agostinho Dias Gomes.
 2. 528. Alfredo Gomes.
 3. 532. Altino Salvino de Lima.
 4. 519. Avelino Marques.
 5. 520. Carlos Ramos da Silva.
 6. 534. Floriano de Araujo.
 7. 533. Francellino Nascimento.
 8. 521. Francisco Moura.
 9. 527. Francisco Orlando.
 10. 522. Hermenegildo Nascimento.
 11. 529. Isidoro Silva.
 12. 535. José Barthem.
 13. 530. José Martins da Silva Vianna.
 14. 526. José Pereira da Silva.
 15. 523. Lourival de Lima Cordeiro.
 16. 525. Manoel Ferreira Coelho Junior.
 17. 521. Oswaldo Coelho.
 18. 518. Oswaldo Silva Freitas.
 1. 666. Alvaro Bruce Nogueira da Silva.
 2. 669. Alvaro Nogueira Alves.
 3. 668. Antonio Calhã dos Santos.
 4. 676. Antonio Gonçalves.
 5. 667. Elpidio Corrêa de Moraes.
 6. 677. Ernesto Lima.
 7. 671. Gastão Trancozo dos Santos.
 8. 670. Henrique Pinto de Moraes.
 9. 672. Orlando Porciuncula.
 10. 673. Oswaldo Faleão.
 11. 675. Pedro Antonio de Queiroz.
 12. 674. Waldemar Vicente Fobregas.
 1. 520. Albino Jorge Brasil.
 2. 522. Alvaro Ferreira da Silva.
 3. 526. Americo Augusto Coelho.
 4. 523. Antonio Franco.
 5. 516. Daniel Miguere.
 6. 521. Garcia Marinho.
 7. 519. Hernani Lauro de Mattos.
 8. 525. Jeronymo Antonio Stoduto.
 9. 518. João Lucas.
 10. 524. Manoel Figueira.
 11. 517. Pedro Soares Barbosa.
 1. 581. José Maria Catalão Alday.
 2. 583. Olavo Nobre de Araujo.
 4. 582. Henrique Magalhães Loureiro.
 1. 560. Jeronymo Eclesbão da Costa.
 2. 561. José Palmeira.
 3. 559. Luiz Pereira Duarte.
 Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito (Sant'Anna), em 30 de setembro de 1925. — Annibal Betheltem, secretario. Visto. — Dr. Baptista Pereira, presidente.
- Primeira Região Militar**
- PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO**
- JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15º DISTRITO (Andarahy)**
- O Sr. Tasso Peres, presidente da Junta do 15º Distrito, etc.:
- Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 6 do setembro do corrente anno, na 1ª circunscricção de recrutamento, os cidadãos

constantes da relação abaixo transcripta, os quaes deverão se apresentar quando chamados. E eu, Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario, lavrei o presente edital que vai por todos os membros assignado.

Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito, 4 de outubro de 1925. — Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario. — Tasso Peres, presidente. — Major André de Albuquerque, delegado militar.

Classe de 1904

- | | | |
|--|--|--|
| 1. 33. Achilles Chirol Filho. | 49. 97. David, filho de João Ignácio Pereira. | 102. 11. José, filho de José Ferreira Lessa. |
| 2. 51. Adjalma, filho de Pedro José Gomes. | 50. 110. Delphin José, filho de José Francisco Casal. | 103. 159. José, filho de José Francisco Bittencourt. |
| 3. 21. Affonso, filho de Affonso José Matêra. | 51. 78. Domingos, filho de Antonio Machado Gomes. | 104. 131. José, filho de José Martinho Inenes. |
| 4. 10. Agenor, filho de João Luiz Pereira. | 52. 25. Domingos, filho de Domingos Gomes Jorge Filho. | 105. 88. José, filho de José Vicente Sancho Arethago. |
| 5. 45. Alberto, filho de Julio Alves de Oliveira. | 53. 142. Domingos Carrosini. | 106. 167. José, filho de Manoel Pinto Lucena. |
| 7. 18. Alcebiades, filho de José Pereiliano do Sacramento. | 54. 154. Domingos Pereira Silva. | 107. 117. José, filho de Vicente da Silva Rocha. |
| 8. 35. Alcino, filho de Paulino Francisco Pereira. | 56. 96. Esdras Magno Delphino. | 108. 118. José da Costa Filho. |
| 10. 169. Alvaro, filho de João José de Souza Junior. | 57. 156. Etelvino, filho de Julio de Carvalho Borges. | 109. 49. José Fernandes de Faria. |
| 11. 100. Alvaro, filho de Manoel José Gomes. | 58. 9. Euclides, filho de Fructuoso Brasilio de Souza. | 110. 29. José Francisco Vieira do Mattos. |
| 12. 75. André, filho de José Joaquim Alves de Carvalho. | 59. 8. Euclides Avelino, filho de João Augusto Dahl. | 111. 134. José Maria, filho de Antonio de Jesus Henriques. |
| 13. 61. Antonio, filho de Agostinho de Almeida. | 60. 67. Fernando, filho de Emygdio Corrêa Lage. | 112. 145. José Raposo. |
| 14. 113. Antonio, filho de Antonio Freire de Vasconcellos. | 61. 93. Fernando, filho de Haroldo Pinto Mendes. | 113. 62. José Robles. |
| 15. 95. Antonio, filho de Etelvino Francisco de Oliveira. | 64. 103. Francisco, filho de Francisco Freitas Souza Junior. | 114. 76. Joviniano, filho de Francisco da Silva Cunha. |
| 16. 41. Antonio, filho de Giovanni Constantino. | 65. 164. Francisco, filho de Joaquim Pladena. | 115. 163. Julio, filho de Adriano Florencio Rebello. |
| 17. 48. Antonio, filho de João Baptista da Silva. | 66. 120. Francisco, filho de Lino Gonçalves. | 116. 146. Juvenal, filho de Antonio Estacio da Silva. |
| 18. 77. Antonio, filho de João Baptista de Souza. | 67. 60. Francisco, filho de Manoel Silvino de Mendonça. | 117. 89. Lauro, filho de Oscar Joaquim Lopes. |
| 19. 55. Antonio, filho de José Avila da Silva. | 68. 79. Francisco Ceafroni. | 118. 50. Leonardo, filho de Olivia Theodora de Carvalho. |
| 20. 38. Antonio, filho de José Gomes Ferreira. | 69. 82. Francisco Monteiro. | 119. 73. Lino Alves. |
| 21. 166. Antonio, filho de José Pinto Ferreira. | 70. 65. Francisco Silva. | 120. 128. Lourival, filho de Agostinho da Motta Brito. |
| 22. 32. Antonio, filho de Manoel Bruno de Moraes Junior. | 71. 37. Frederico da Cruz Rocha. | 121. 135. Lourival, filho de João Pereira Pavão. |
| 23. 98. Antonio Augusto. | 72. 91. Gilberto, filho de Adolino Augusto Corrêa. | 122. 130. Luiz, filho de Alfredo Lopes Cardoso. |
| 25. 116. Antonio Machado Borges. | 73. 144. Guido, filho de Arnica Maria da Conceição. | 123. 63. Luiz, filho de Joaquim Garrocho de Brito. |
| 26. 155. Antonio Paulino. | 74. 151. Heitor, filho de Augusto Rodrigues de Carvalho. | 126. 70. Magno, filho de Leopoldo Corrêa Netto. |
| 28. 52. Antonio Vieira Gambier. | 75. 149. Helio de Albuquerque Lima. | 127. 26. Malvino Reis Netto. |
| 29. 118. Aristides, filho de José Joaquim Martins. | 76. 81. Hermé, filho de José Constantino Teixeira. | 128. 126. Manoel, filho de Antonio Villela de Carvalho. |
| 30. 23. Aristides, filho de Adolpho Maximiano da Costa. | 77. 17. Horacio, filho de Attila de Barcos Corrêa Faria. | 129. 64. Manoel, filho de João Gonçalves. |
| 32. 111. Armando, filho de Joaquim Gomes Pereira. | 78. 115. Humberto, filho de Ivo Borghesoni. | 130. 141. Manoel, filho de João de Oliveira Andrade. |
| 33. 28. Armando Seixas. | 79. 154. Irineu, filho de Manoel Jeronymo da Silva. | 131. 3. Manoel, filho de Manoel Sebastião da Silva. |
| 34. 114. Ary, filho de Augusto Xavier Oliveira de Menezes. | 80. 133. Isaac, filho de Joaquim de Almeida. | 132. 30. Manoel, filho de Victor Manoel Ribeiro. |
| 35. 119. Athaydo Ferreira. | 81. 85. João, filho de Antonio Manoel de Frias. | 133. 66. Manoel Bernardino. |
| 36. 162. Aurindo Soares de Almeida. | 82. 72. João, filho de Deolinda Oliveira Corrêa. | 134. 161. Manoel de Oliveira Andrade. |
| 37. 81. Avelino, filho de José Tavares de Castro. | 83. 90. João, filho de João Faria Louzada. | 135. 1. Manoel Sylvio Pereira. |
| 38. 59. Batholou Baptista. | 84. 83. João, filho de João Ferreira da Silva. | 137. 92. Mario, filho de Adolpho Arthur da Silveira. |
| 39. 137. Bento, filho de Manoel Jacintho Cordeiro. | 85. 107. João, filho de Joaquim Pinto. | 138. 69. Mario, filho de Alberto da Silva Fernandes. |
| 40. 101. Bernardino Leite Pacheco. | 86. 105. João, filho de Manoel Alves da Silva Malheiros. | 139. 39. Mario, filho de Elisio Marques Garcia. |
| 41. 102. Brailino, filho de Rosaria Maria Ferreira da Silva. | 87. 57. João, filho de Manoel José Pinheiro. | 140. 101. Mario, filho de Manoel Vieira Pacheco. |
| 43. 49. Carlos, filho de Antonio Boaventura. | 88. 20. João, filho de Manoel Mattos. | 141. 42. Mario, filho de Pio Rangel Cardoso. |
| 44. 16. Carlos, filho de José Gonçalves dos Santos. | 89. 15. João Antonio, filho de Pio Soares. | 142. 125. Mario, filho de Thomaz de Aquino. |
| 45. 8. Clementino Ferreira. | 91. 99. João Moraes Sobrinho. | 143. 47. Mario de Azevedo. |
| 46. 160. Clodometro, filho de Julia Ferreira do Nascimento. | 92. 158. João Piro. | 144. 138. Mario Paraguassú, filho de Julio Freitas Junior. |
| 47. 56. Cyro, filho de Carlos Eugenio Alves. | 93. 91. Joaquim, filho de João Lopes de Carvalho. | 145. 7. Minervino, filho de Sebastião Oliveira Lima. |
| 48. 132. Dario, filho de Lourenço Pinto Bonifacio. | 94. 139. Joaquim, filho de José Pereira Quebrados. | 146. 6. Mylio, filho de João Teixeira de Vasconcellos. |
| | 95. 136. Joaquim Ferreira Guimaraes. | 147. 87. Nelson, filho de Antonio da Silva Monteiro. |
| | 96. 106. Joaquim Florencio. | 148. 127. Nelson, filho de Brigido Bernardes Bastos. |
| | 97. 4. Joaquim Soares Ribeiro. | 149. 112. Nelson Alcides Pereira. |
| | 98. 14. José, filho de Adelina Maria da Conceição. | 150. 46. Nerses Reis Alves. |
| | 99. 74. José, filho de Affredo de Souza Machado. | 151. 121. Octacilio, filho de Alfredo Augusto do Amaral. |
| | 100. 109. José, filho de Jacintha Maria da Conceição. | 152. 21. Octaviano Andrade Bastos. |
| | 101. 44. José, filho de José Ferreira Isidoro. | 153. 129. Octaviano Larsen. |
| | | 154. 40. Octavio Augusto Fétal. |

155.	33.	Orlando, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.	32.	257.	Archânjo Pereira de Castro Lobo.	105.	285.	Manoel, filho de Joaquim Leonel de Sant'Anna.
156.	71.	Oscar, filho de Lauriano da Rocha.	33.	284.	Arino, filho de Antonio José Gonçalves.	106.	262.	Manoel Corrêa Pinto.
157.	165.	Oscar Santos.	34.	261.	Arlindo, filho de Ludgero Euphrasio Claudino.	107.	359.	Manoel Flariano Garcia.
158.	113.	Oswaldo, filho de Alfredo Julio de Moraes Carneiro.	35.	294.	Arlindo Euphrasio Galdino.	108.	338.	Manoel Pereira de Carvalho.
159.	5.	Oswaldo Duarte Pinto.	36.	232.	Arnaldo de Castro Oliveira.	109.	351.	Manoel dos Santos.
160.	22.	Paulo, filho de Luiz Hippolyto Nogueira da Gama.	37.	239.	Augusto Medeiros.	110.	302.	Manoel Victorino.
161.	168.	Pedro Mendes Ribeiro de Camargo.	38.	336.	Aurelino de Souza Filho.	111.	366.	Marcellino, filho de Manoel Monteiro de Carvalho.
162.	43.	Pedro Paulo.	39.	323.	Ayres Duarte da Silva.	112.	297.	Mario de Almeida Garcia.
164.	80.	Renato, filho de Vicente Gonçalo da Costa.	40.	296.	Bartholomeu Amorim Lima.	114.	335.	Martino Bispo de Carvalho.
165.	34.	Roberto Roballo Ferreira.	41.	313.	Bernardo Milchanki.	115.	247.	Mauro, filho de Felix Antonio Ferreira.
166.	122.	Rodolpho, filho de Rodolpho Euclydes Machado.	42.	249.	Camillo Bastos.	116.	299.	Miguel Angelo Vito.
167.	150.	Roque, filho de Bornego Francisco de Padula.	43.	279.	Candido Ribeiro Silva.	117.	256.	Moacyr Barreto.
168.	27.	Rubens, filho de Luiz de Almeida Vianna.	44.	292.	Carlos Arigoni.	118.	319.	Moacyr Nello Coutinho.
169.	58.	Ruy, filho de Herculanio de Araujo.	45.	332.	Carlos Innocencio Alves.	119.	361.	Moacyr de Oliveira.
170.	122.	Salomão, filho de João Ignacio Pereira Junior.	47.	238.	Carnesindo de Paula Travassos.	120.	365.	Moacyr de Siqueira Queiroz.
171.	86.	Salvador, filho de José Gagliano.	51.	342.	Edgard, filho de Manoel Coelho Rodrigues.	121.	343.	Nelson de Andrade Bastos.
172.	51.	Segifredo, filho de João Augusto Lins de Castro.	52.	263.	Eduardo dos Santos Fogaça.	123.	318.	Norberto Maia.
173.	153.	Sylvio, filho de Antonio Bos-sares.	53.	277.	Helio, filho de Julio Gonçalves Pinto.	124.	273.	Octavio Dias Farias.
174.	108.	Vasco, filho de José Ferreira Marques.	54.	316.	Epiphany Monteiro Filho.	125.	314.	Osorio da Silva.
175.	117.	Vicente, filho de Antonio Joaquim Flores de Jesus.	55.	289.	Erasmus Ferraz.	126.	290.	Oswaldo Eloy dos Santos.
176.	157.	Vicente, filho de Leonel Leonidio de Araujo.	56.	310.	Ernani Rodrigues de Almeida.	128.	324.	Oswaldo Gomes Mattos.
177.	53.	Vicente Scarpa Copolecchio.	57.	276.	Ernesto Azevedo.	129.	252.	Oswaldo Repicon.
179.	124.	Virginio, filho de Custodio Antonio Coelho.	58.	345.	Euclydes Souza.	130.	324.	Paladio Francisco Cintra.
180.	31.	Waldemar, filho de Antonio Viesira Nunes.	59.	317.	Eugenio Soares.	131.	314.	Pedro, filho de Toribio Aristides da Silva.
181.	12.	Waldemar, filho de José Gonçalves.	60.	246.	Eurico Rangel Motta.	132.	244.	Pedro Freitas.
182.	13.	Waldemar, filho de Oscar Pereira de Andrade.	61.	357.	Erastachio Pereira de Castro.	133.	283.	Pedro Luiz Marcondes dos Reis.
183.	152.	Waldemar, filho de Palmyra dos Santos.	62.	248.	Everardo Peixoto Alves.	134.	242.	Pery Bastos.
184.	68.	Waldemiro, filho de José Teixeira Ramos.	63.	260.	Everest Miranda Monteiro.	135.	366.	Placido Viard.
Classe de 1903			64.	363.	Fariad Portaes.	136.	358.	Raphael Cabral de Lacerda
1.	255.	Adalberto Nogueira Pinto.	65.	301.	Ferdinando, filho de José Jamecarreti.	137.	303.	Raul Cinelli.
2.	300.	Adelino da Silva.	67.	346.	Floriano da Costa Freitas.	138.	329.	Raul Francisco de Azevedo.
3.	353.	Adhemar Braga.	68.	337.	Francisco Campello.	139.	309.	Roberto Max Reynier.
4.	339.	Alfonso Ferreira.	69.	308.	Francisco Monteiro.	140.	326.	Rubens, filho de Cornelio Francisco de Araujo.
5.	349.	Agostinho Ferreira Vaz.	70.	240.	Frederico Meyer.	141.	330.	Sebastião Alves de Oliveira
6.	328.	Agostinho Ribeiro Rosario.	72.	243.	Guilherme de Oliveira.	142.	211.	Sebastião Martins.
7.	267.	Alberto Sarito.	73.	345.	Gustavo, filho de Gustavo Sebastião de Mattos.	143.	331.	Sizenando, filho de Eloy Guimarães.
8.	305.	Alberto Valle.	75.	304.	Hermes Drummond.	144.	352.	Sylvio Pereira da Fonseca.
9.	293.	Albino Moreira Alfena.	76.	278.	Hippolyto Ferreira dos Santos.	145.	290.	Sylvio Prado Leite.
10.	275.	Alfredo José Ferreira de Araujo.	77.	272.	Hippolyto de Souza Dó.	146.	327.	Sylvio da Silva Pereira.
11.	271.	Alfredo Moraes.	78.	348.	João, filho de Antonio Gomes Carneiro de Campos.	147.	233.	Victor Tosi.
12.	312.	Alfredo Nogueira Barros.	79.	237.	João, filho de Antonio Joaquim dos Santos.	148.	360.	Waldemar, filho de Ascendino Bernardino Torres.
15.	351.	Americo, filho de Luiz da Costa Simões.	80.	356.	João Blanco Matheus.	149.	311.	Waldemar Berson da Rocha.
16.	266.	Antenor, filho de Alvaro de Paiva Vianna.	81.	325.	João Domingues.	150.	340.	Waldemar Bier.
17.	350.	Antenor Pereira Lemos.	82.	347.	Joaquim Gonçalves de Magalhães.	152.	268.	Wenceslão Filho.
18.	322.	Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.	83.	364.	Joaquim Magalhães.	153.	367.	Eduardo Franco de Sá
19.	362.	Antonio, filho de Antonio de Padua Teixeira.	84.	287.	José, filho de Jos Béaroso Pereira.	1.	631.	Albino Antonio Gomes.
20.	334.	Antonio, filho de José Joaquim Rodrigues da Silva.	85.	281.	José Augusto Dias.	2.	642.	Alipio de Araujo Rangel
21.	245.	Antonio de Almeida Couto.	86.	241.	José Brasil Ferreira.	3.	644.	Altino Francisco Roza.
23.	269.	Antonio Augusto Lima.	87.	355.	José da Costa.	4.	621.	Alvaro Baptista dos Reis.
25.	295.	Antonio da Costa Duarte.	88.	264.	José Dias da Costa.	5.	649.	Amyntas de Amorim Garcia.
26.	236.	Antonio Felicio.	89.	298.	José Guimarães.	6.	655.	Antonio Cabral Lacerda
28.	259.	Antonio Nunes.	90.	235.	José Luiz de Negreiros Sayão Lobato.	7.	630.	Antonio Carvalho.
29.	280.	Antonio Pacheco.	91.	282.	José Marques Travassos.	8.	613.	Antonio Marques.
30.	253.	Antonio Pereira.	92.	341.	José Moreno.	9.	646.	Arnaldo João dos Santos.
31.	251.	Antonio Vieira Ganheiro.	93.	258.	José Pinto Ribas.	10.	626.	Augusto Stenback.
			95.	235.	José da Silveira.	11.	659.	Belmiro Monteiro de Carvalho.
			96.	250.	José de Souza.	12.	654.	Bento Martins Cabo.
			97.	254.	José Teixeira de Freitas.	13.	650.	Carlos Frederico de Aquino
			98.	288.	Joval Machado Lourenço.	14.	632.	Diogenes Pereira.
			99.	286.	Julio, filho de João Mendes.	15.	636.	Eduardo Pinto.
			100.	234.	Lucio Miranda.	16.	632.	Eduardo dos Santos Fogaça
			101.	270.	Luiz, filho de Francisco Cordeiro Barbosa.	17.	639.	Elviro Carvalho.
			102.	307.	Luiz, filho de Pedro de Freitas Gonçalves de Castro.	18.	657.	Ernani Martins Roza.
			103.	333.	Luiz de Góes Calmon de Brito.	19.	633.	Eugenio José da Costa.
			104.	320.	Luiz Nery Stenberg.	20.	624.	Fausto de Souza.
						21.	651.	Francisco Alves de Freitas
						22.	622.	Gastão Rodrigues Ferreira.
						23.	641.	Imceu Fonseca.
						24.	620.	Joaquim Coutinho.
						25.	640.	Jorge de Oliveira Costa.
						26.	627.	José Antonio dos Santos.
						27.	658.	José Bornéo.
						28.	619.	Jos Gomes Brandão.

30. 625. Luiz Francisco de Souza.
32. 628. Moacyr de Siqueira Queiroz.
33. 637. Moysés Pires Caneiro.
34. 658. Nelson de Azevedo Evara.
35. 647. Nelson da Motta Segundo
36. 629. Nóberto Carvalho Costa.
37. 648. Olavo Dias Fadigas.
38. 623. Osvaldo Mendonça
39. 645. Pedro de Souza.
40. 638. Raul Pinto.
41. 634. Rubem Freitas.
42. 656. Savio Alves Catão
43. 635. Ubyrajara Frões.

Classe de 1901

1. 407. Alberto José da Costa.
2. 418. Anescar Pereira.
3. 426. Annibal dos Reis Lyrio
4. 425. Antonio Braga d'Almeida.
5. 406. Arthur Francisco Almeida.
6. 440. Arthur Martins.
7. 419. Benjamin Ferreira Bastos.
8. 422. Brasiliano José Sant'Anna.
9. 424. Carlos Alberto Silva Abrão.
10. 428. Carlos Silva.
11. 417. Clovis da Silva.
12. 416. Colimorio Ribeiro Santos.
13. 439. Dionysio Custodio Vieira.
14. 411. Domingos Portes Filho.
15. 423. Edgard Müller Filho.
16. 420. Edylio Ricardo Valle.
17. 408. Euclydes Augusto de Almeida.
18. 429. Flaviano Luiz.
19. 415. Flavio Pereira da Fonseca.
20. 409. Francisco Bezerra Cavalcante.
21. 412. Gilberto Lisboa.
22. 414. João José Ignacio.
23. 421. Juvenal de Souza.
24. 405. Lindolpho Ferreira da Silva
25. 413. Manoel Joaquim de Souza Graça
26. 427. Osvaldo Evangelista da Costa.

Classe de 1900

1. 486. Agostinho Marques Travassos Filho.
2. 488. Alexandre Bravo.
3. 490. Altamiro Bello Andrade
4. 457. Americo Garatores.
5. 487. Antonio Martins Ferrari.
6. 456. Antonio Pimenta Moraes.
7. 459. Antonio Soares Oliveira.
8. 480. Apparicio Sotelino.
9. 479. Arnaldo Gomes Costa.
10. 462. Arnaldo Ignacio Santos.
11. 481. Augusto Nascimento.
12. 469. Avelino Souza.
13. 475. Benedicto Mathias de Oliveira.
14. 471. Bernardino Alves Freitas.
15. 465. Bráulio Ferreira.
16. 476. Bruno Banter.
17. 485. Carlos Corrêa Pessoa.
18. 467. Dagoberto C. Souza.
19. 460. Diogo Afonso.
20. 482. Francisco Corrêa Barreto.
21. 461. Henrique Buhler.
22. 470. João Garcia Prado.
23. 458. João Pacheco Chaves Filho
24. 472. Joaquim Silva.
25. 484. José Ferreira de Souza
27. 489. José Ribeiro.
29. 483. Manoel Victorino da Costa Leitão.
30. 466. Oscar Soares.
31. 477. Osorio Neves Coutinho.
32. 478. Paulo Nepomuceno da Costa
33. 473. Pedro Wolfgang Repsoid.
34. 474. Pery Pereira Côrtes.
35. 468. Sylvio Frões.
36. 464. Theodolito Barbosa Neves.
37. 463. Virgilio Francisco Dutra.

Classe de 1899

1. 179. Antonio Jesus.
2. 166. Antonio José Souza.
3. 172. Arthur Oliveira Filho.
4. 161. Djalma José da Fonseca.
5. 174. Durval José Antunes.
6. 178. Durval Pereira da Silva.
7. 176. Edmundo Alves Costa.
8. 164. Elpenor Firmino de Queiroz.
9. 167. Elpidio C. Souza.
10. 160. Firmino Bispo.
12. 162. Horacio Antunes Gonçalves.
13. 177. Joaquim Esteves.
14. 170. José Pinheiro Cardoso.
15. 180. José Valeriano Moura.
16. 165. Luiz José da Silva.
17. 169. Moacyr Villas Boas Ferraz.
18. 163. Norberto Raposo.
19. 181. Orlando Mares Guia.
20. 175. Sebastião Joaquim de Farias.
21. 168. Seraphim Gomes.
22. 174. Vicente Mallio Martins.
23. 173. Vicente Mallio Martins.

Classe de 1898

1. 209. Abilio Torrentes.
2. 208. Alvaro Corrêa Netto.
3. 215. Antenor Gomes.
4. 223. Antonio Pinto Reis.
5. 221. Antonio Silva.
6. 224. Anysio Lourenço da Silva.
7. 218. Aramis Macaciel.
8. 206. Armino Costa Rego.
9. 211. Arthur Oliveira.
10. 227. Ary Valerio dos Santos.
11. 219. Augusto Lenerini.
12. 226. Benicio Soares.
13. 225. Edgard Galvão Pereira.
14. 214. Elizeu Baptista dos Reis.
15. 216. Fernando Silva.
16. 207. Francisco Blanco Matheus.
17. 213. Francisco da Silveira Bezerra Filho.
18. 222. Joaquim Pinheiro.
19. 212. José Cassiano.
20. 210. José Corrêa Damas.
21. 217. José Gonçalves de Moraes
22. 220. Manoel Espirito Santo.
23. 229. Nelson Magalhães Pereira
24. 228. Raphael Figueiredo.

Classe de 1897

1. 232. Afão Alves Dias.
2. 254. Adelino Angelo de Oliveira.
3. 236. Almiro José da Piedade.
4. 238. Antonio de Brito.
5. 230. Antonio Caetano da Costa.
6. 255. Antonio José.
7. 229. Argemiro Moreira de Carvalho.
8. 248. Arnaldo Santos.
9. 239. Arquellau Pinto Lucena.
11. 259. Bento Ribeiro.
12. 234. Carlos Rangel Pecanha.
13. 234. Carlos Severini.
14. 249. Cicero Ignacio.
15. 257. Edmundo José dos Santos.
16. 233. Emilio Soares Ferreira.
17. 247. Guilherme Linilin.
18. 252. Horacio P. da Fonseca Porto.
19. 250. Jayme Gil.
20. 258. Jeronymo Calasans.
21. 235. João Cesario da Silva.
22. 256. João Lourenço.
23. 253. José Aurelio de Araujo.
24. 242. José Eufrazio de Toledo Netto.
25. 251. José Maria Rodrigues Santa Anna.
26. 244. José Mocianilio Rodrigues.
27. 243. José Tavares Correia.

28. 240. Manoel de Souza e Silva.
29. 246. Miguel Maria Coelho.
30. 237. Octavio Mano.
32. 241. Pedro de Oliveira.
33. 245. Severino Vicente de Lima.

Classe de 1896

1. 244. Alfredo Glabert.
2. 231. Alvaro Alves Gomes.
3. 225. Alvaro Soares Paes.
4. 227. Amadéo do Nascimento.
5. 236. Anselmo de Azevedo.
6. 237. Antonio Gomes Reis.
7. 221. Antonio Pereira Nunes.
8. 228. Antonio Silva Carvalho.
10. 224. Armino Santos.
11. 239. Astor Santos.
12. 233. Belarmino Miranda.
13. 215. Candido Garcia.
14. 229. Ceciliano Souza Borges.
15. 217. Cesar Augusto Pereira.
16. 215. Corintheo Martins.
17. 235. Egydio Rosa.
18. 232. Francisco Ferreira.
19. 230. Henrique Faulhaber da Cunha Junior.
20. 234. Hedefonso Araujo Brandão.
21. 238. Moacyr Nogueira Peres.
22. 223. Mont'Alverne Oscar Moel.
23. 220. Pedro Teixeira de Almeida.
24. 222. Roberto de Andrade.
25. 219. Rubens Agostinho da Silva.
27. 226. Victorino Alvaro da Costa.
28. 218. Waldemar Lisboa Braga.
Classe de 1895
1. 276. Angelo Villa.
2. 275. Armenio Gonçalves Curvello.
3. 274. João Dias Moreira.
4. 278. João Viviani de Andrade.
5. 277. Leovegildo Reges.
6. 279. Mario L. Galvão.

Distrito Federal, 1 de outubro de 1925. — Tasso Neves, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRITO — COPACABANA

Praça Serzedello Corrêa n. 23 — Agência da Prefeitura

O Dr. Francisco de Araujo Campos, presidente da junta:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 18 de setembro do corrente, na 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, que deverão se apresentar de 10 a 26 de outubro de 1926.

Junta do 26º Distrito, de Alistamento Militar, em 1 de outubro de 1925. — Francisco de Araujo Campos.

Classe de 1904

Numero do sorteio — Nomes e filiação
42. Alfredo, filho de José Pinto Chaves.

38. Alfredo Rodrigues Gonçalves.
10. Amaro, filho de Manoel da Silva.
12. Antonio, filho de Julio Francisco Barbosa.

34. Antonio Alves Carneiro.
4. Antonio Franco.
11. Antonio, filho de Arthur Augusto Werneck Franco.
13. Arthur Lemos Miranda.

7. Aury, filho de Joaquim Mariano de Azevedo.

14. Augusto, filho de Francisco Pinna.
22. Belivar, filho de Ricardo Lindgen.
46. Celso Peixoto Aguiar.

52. Clovis, filho de Antonio Mendes das Fernandes.
5. Daniel, filho de Antonio Ferreira Pinto.

20. Durvalino Lima dos Santos.
41. Edmundo, filho de Antonio Vieira Marques.

23. Eduardo, filho de Ednardo Dias da Silva.
33. Euclides, filho de Sergio Souza.

44. Francisco, filho de Antonio Joaquim.
59. Francisco Schavis, filho de José Schavis.

40. Genivaldo Nobre Fernandes.
15. Haroldo Bosieri da Veiga.

1. João, filho de Kathar Smecc.
2. João, filho de João Luis de Vasconcellos.

28. João, filho de Antonio Gomes Romero.

54. João Augusto, filho de João Baptista de Jesus Bernardo.

35. João Estremer.
42. João Joaquim Duque.

37. Joaquim Mauricio de Gusmão.
50. José, filho de Antonio Gomes Pimentel.

26. José, filho de Manoel Ferreira.
6. José, filho de Alberto Pinto.

3. José Joaquim.
34. Laudemio, filho de Antonio Marcel Arsenio.

27. Lucas, filho de Alfredo Fernandes Carneiro.

8. Manoel, filho de Jacintho Narciso.

36. Oscar, filho de Manoel de Almeida.

45. Osvaldo, filho de Augusto Tupy.

51. Osvaldo, filho de Alvaro Moreira.

47. Ormindo Elias.

43. Paulo, filho de João José dos Reis.

32. Pedro, filho de Pedro Maria Figueiredo Aranha.

30. Pedro Alves de Oliveira.

24. Raul, filho de Augusto Luiz de Amorim.

16. Roberto, filho de José Alonso Domingues.

45. Roberto, filho de Joaquim Simplicio Almeida.

52. Rubens José de Oliveira.

19. Sebastião, filho de Atílio Duque Estrada.

29. Sylvio, filho de Antonio José da Silva.

21. Waldemar, filho de Aureliano Antonio Fernandes Junior.

25. Waldemar, filho de Francisco José Pereira.

49. Waldemar, filho de Antonio Paulo de Lima.

17. Waldemar, filho de Manoel José da Silva.

9. Waldemar Costa da Silva Porto.

Classe de 1903

77. Ademar de Altió Franco.

64. Alberto Baroni.

106. Alcino Maia.

56. Androandro de Castro.

91. Anesio, filho de Manoel Antonio de Araujo.

85. Americo Santa Rosa.

97. Antonio Itagiba.

82. Antonio Nunes de Matos.

100. Ormundo, filho de Alfredo Baptista.

101. Augusto, filho de Francisco Oliveira Mendes.

70. Aylsere M. Medeiros.

90. Benjamin Joseff.

78. Bratio, filho de João Antonio Araca.

111. Carlos Borges Marques.

105. Claudionor Marcondes d'Oliveira.

103. Edson Barcellos.

59. Eurico Panés.

62. Eunio Azevedo.

83. Evangelino, filho de Francisco Maria de Annuniação.

99. Francisco P. da Silva Faria.

84. Clauco Ferreira de Souza.

87. Jorge Williams.

88. Henrique Pereira Jeronymo.

71. Irineo Carneiro.

66. Irineo, filho de Sebastião José Carneiro.

93. Joaquim Pereira dos Santos.

63. João, filho de Maria Joaquina da Conceição.

89. João da Costa Velha.

80. João Maia.

58. João Mattos.

102. José Caetano Bueno Horta Filho.

85. José Diogo de Oliveira.

96. Jansbert Fernandes Fontes.

72. Lacreto, filho de Nicoláo Soares do Canto.

67. Lucio, filho de Francisco José da Silva.

98. Luiz de Oliveira Galgo.

54. Manoel, filho de Rodolpho Gomes Duarte Estrada.

108. Manoel A. Nogueira.

74. Manoel Aguida.

65. Manoel Gonçalves.

75. Manoel Ignacio de Paiva.

95. Manoel Muniz.

55. Manoel Theodoro de Souza.

69. Mano de Oliveira Souza.

68. Mariano dos Santos.

73. Maucio Dias.

81. Miguel Justino da Silva.

61. Miguel Moraes.

107. Octavio, filho de Salustiano Pereira da Silva.

76. Octavio de Souza.

57. Osorio José de Almeida.

104. Oswaldo Moreira.

92. Raymundo Machado.

94. Virgilio Antonio Cardoso.

109. Waldemir, filho de Urcina Maria da Conceição.

79. Waldemir Bento Silva.

Classe de 1902

313. João Augustino Medeiros.

315. José M. da Silva.

312. Luiz Teixeira.

314. Manoel Pereira da Silva.

311. Norman Fredinand Pryor.

Classe de 1901

156. Antonio Francisco dos Santos.

153. Antonio Saraiva.

155. Florio de Andrade.

154. Francisco Assis Santos.

151. Francisco Luiz Pereira.

157. João Galbraith.

158. Octavio Rodrigues.

152. Waldemir José Santos.

Classe de 1900

126. Alvaro Camellier.

127. Carlos Alberto de Araujo.

129. Chrisotomo Torres.

123. Greco M. Fernandes.

122. Francisco Xavier Albino.

128. Guilherme Laza Dupper.

125. Lima de Souza.

127. Paulo Caetano Matheus.

131. Romeu Cataldi.

124. Renato Cataldi.

Classe de 1899

111. André do Espirito Santo.

109. Jo-é Machado Toste.

110. Mario de Souza.

112. Waldemar Almeida Soares.

108. Torquatro José da Silva.

Classe de 1898

147. Annibal Paula Lopes.

150. Carlindo Narciso de Almeida.

151. Euláio Martins Fernandes.

154. Francisco Seraphim.

153. José Alves.

155. José Soares.

148. Milton Janco Mello.

156. Rosalvo Pereira.

152. Roberto Canelier.

149. Octavio Grolagos de Andrade.

Classe de 1897

173. Arapna Cezar de Berrêdo.

176. José Guedes.

75. Joasino Vianna de Souza.

172. Nelson Carlos de Mello e Souza.

174. Onofre de Lima.

177. Olympio Costa.

Classe de 1896

185. Aristides Loven.

189. Ernesto Nazareth Filho.

188. Joaquim Ribeiro da Silva.

186. João Corrêa.

184. Manoel Pimentel.

187. Octavio A. Silva.

Classe de 1895

180. Edmundo Varanell.

181. Julio Cezar de Mello e Souza.

182. Luis Lacerda.

Capital Federal, 1 de outubro de 1925.
— Francisco de Araujo Campos.

Primeira Reclamação Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

16º DISTRITO DE ALISTAMENTO MILITAR DE TIJUCA

O Dr. Joaquim Abilio Bocas, presidente da Junta do Alistamento Militar do 16º distrito da Tijuca, faz saber que em datas de 15 e 22 de setembro de 1925, foram sorteados para o serviço do Exército, na sede da 1ª circunscrição de recrutamento, no quartel general, cuja incorporação nas fileiras se realizará no mês de outubro do mês de 1925, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado no portão principal do edificio onde funciona a referida junta, e pelo Pereira de Siqueira n. 43, devendo qualquer reclamação que tenham a faz, sobre isenção, ser apresentada com a devida antecedencia, á mesma circunscrição de recrutamento, tudo convenientemente documentado e por intermédio desta junta.

Capital Federal, 1 de outubro de 1925.

— Dr. Joaquim Abilio Bocas, presidente.

ALISTAMENTO DE RECRUTAMENTO

Classe de 1900

20. Alair, filho de Candido de Andrad

de Dórtas.

21. Aristeu, filho de Targino José de Moraes.
 11. Allamir, filho de Francisco da Cruz Vianna.
 39. Anizio, filho de Alberto Pereira Guimarães.
 58. Albino, filho de Antonio Lopes de Carvalho.
 42. Antonio Loureiro Guimarães.
 40. Antonio, filho de Manoel Pereira Guimarães.
 32. Antonio, filho de Antonio Reis Vidal.
 37. Arnaldo Luiz Teixeira.
 49. Arnaldo, filho de João José de Freitas.
 56. Alecbiades, filho de Alberto Gomes de Andrade.
 55. Americo Francisco da Silva.
 25. Carmino Pastor.
 64. Clementino, filho de Joaquim Evangelista de Mendonça.
 36. Candido, filho de Castor Paulo.
 33. Cerix, filho de Augusto Leal Schafflor.
 74. Edgard, filho de Joaquim Antonio Barroso.
 77. Fernando, filho de Angelo Teixeira.
 21. Francisco, filho de Francisco de Figueiredo.
 76. Francisco, filho de Francisco Gonçalves.
 28. Francisco, filho de João Fernandes Ribeiro.
 6. Francisco, filho de Francisco da Costa Nunes.
 15. Georges Francois.
 2. Herculanu, filho de Antonio Coelho da Silva.
 63. Idson, filho de Bernardo Gonçalves.
 79. Izidro, filho de Aroldo Erico dos Santos.
 62. João Gil Pinto da Rocha.
 34. João, filho de José Martins Ferreira.
 44. João, filho de Alexandre Fructuoso de Brito.
 5. João, filho de Modesto de Menezes Campos.
 19. José, filho de José Tavares.
 48. José, filho de Caetano da Silva Santos.
 61. José, filho de Clementino Limoeiro de Albuquerque.
 40. Jorge, filho de Jesuina Maria de Jesus.
 17. Jonas, filho de Henrique Paula Fernandes.
 50. Juarez, filho de Olavo Joaquim da Silva.
 7. Lambert, filho de Domingos de Oliveira Fontes.
 71. Jubert, filho de Antonio Alves.
 53. Julio, filho de Julio Nunes.
 66. Jayme, filho de João Augusto Magalhães Loureiro.
 27. Jonathas, filho de Romana Gomes de Azevedo.
 65. Joaquim, filho de Joaquim Mattoso Duque Estrada Camara.
 41. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Geraldés.
 69. Leandro Chagas.
 75. Luiz Sebastião, filho de Alvaro Gomes de Mattos.
 31. Luiz, filho de Joaquim Guedes de Brito.
 14. Leandro, filho de Maria José Felicia dos Santos.
 68. Leonel, filho de Romualdo Gonzaga Dutra.
 52. Laffayette, filho de Florencio Jacob Nonato.

43. Lourival, filho de Mauricio José da Costa.
 13. Mauricio Dias Reguffe.
 35. Manoel, filho de Manoel Visconde.
 8. Manoel, filho de Manoel José dos Santos.
 72. Manoel, filho de Carlota Costa Garcia.
 59. Manoel, filho de João Albino Gonçalves.
 70. Mario, filho de Antonio Teixeira.
 51. Mario, filho de Augusto Franco Ferreira.
 1. Nelson Mozart, filho de José Mozart.
 67. Nestor Gomes da Silva.
 26. Oscar da Costa Diamante.
 16. Octavio, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
 54. Octavio, filho de Candido José Martins.
 12. Olympio, filho de Benjamin da Silva Ribeiro.
 4. Oswaldo, filho de Alfredo Barbosa.
 23. Oswaldo, filho de Arthur Manoel Caetano.
 18. Oswaldo, filho de José Pinho França.
 22. Pedro, filho de Joaquim A. dos Santos.
 57. Pedro Moreira Ortiz.
 9. Pedro Paulino da Fonseca.
 78. Raymundo Galardo.
 30. Raul Alves Coelho.
 73. Roberto, filho de Maria Rosa.
 60. Rosalvo, filho de Manoel Sadock de Sá.
 46. Sylvio, filho de João Marques de Carvalho.
 29. Sylvio, filho de Francisco da Silva Oliveira.
 38. Sylvestre, filho de Prefeito Perez.
 45. Sebastião Martins.
 3. Walter, filho de Luiz de Almeida Rabello.
 47. Waldemar de Araujo.

Classe de 1903

Sorteados numeros:

200. Adalberto da Silva Netto.
 234. Adhemar da Silva Lima.
 257. Alcides, filho de Antero Cesar da Cunha.
 186. Alcides da Cruz de Oliveira.
 189. Alberto de Oliveira.
 255. Alexandrino, filho de Alexandre Nunes da Silva.
 177. Alfredo Doné.
 229. Alfredo dos Santos.
 220. Alfredo Rodrigues Pinto.
 242. Agostinho José Pacheco.
 192. Altamir, filho de Alfredo Henrique Saulles.
 173. Alvaro Bastos, filho de Alvaro da Costa Bastos.
 201. Alvaro, filho de Domingos Rodrigues Barbosa.
 201. Amaury, filho de Manoel de Oliveira Rocha.
 194. Antenor Araujo, filho de Antenor Araujo.
 248. Antonio de Castro, filho de José de Castro.
 183. Antonio Jacintho Rezende Filho.
 224. Antonio Francisco Ferreira.
 202. Antonio Camillo de Hollanda Filho.
 238. Antonio, filho de Antonio Martins Bastos.
 249. Antonio, filho de Fortunato Dias Cesar.
 211. Antonio, filho de Antonio Mario Dias.
 196. Arthur, filho de João Pereira.
 250. Augusto Querino, filho de Manoel Querino.

243. Augusto JJosé, filho de Joaquim Nunes de Souza.
 168. Avelino, filho de Raphael Domingues Gonçalves.
 252. Benedicto dos Santos.
 170. Carlos Benedicto Pereira.
 253. Carlos José da Silva.
 195. Carlos, filho de José Marcellino de Vasconcellos.
 267. Custodio Olivera.
 241. Dorval Cardoso de Almeida.
 231. Durval Luiz Brandão.
 188. Emil Herman Staulle.
 223. Eudoxio Antonio da Silva.
 176. Eugenio, filho de José Rodrigues.
 182. Eugenio, filho de Manoel Ferraz.
 271. Esteliano Lucio Talom.
 174. Edgard Vidal.
 227. Florestano Manoel de Sant'Anna.
 233. Francisco Soares de Oliveira.
 187. Francisco, filho de José Clementino de Souza.
 218. Francisco, filho de João Paulo e Souza.
 214. Gaspar José Rodrigues Pacheco Junior.
 262. Homero Ferreira Soares.
 215. Herval de Faria Tinoco.
 206. Ignacio Piquet Carneiro.
 272. João Dias, filho de Manoel Dias.
 228. João da Silva, filho de Manoel da Silva.
 222. João Severiano da Silva.
 197. João Ferraz.
 213. João da Rosa Medeiros.
 258. João, filho de Manoel Pacheco da Aguiar.
 204. João, filho de João José Leite.
 193. João Baptista Escrinante.
 166. Joaquim do Amaral.
 207. Jorge, filho de José Rodrigues dos Santos.
 247. José, filho de José Martins Rebelto.
 264. José, filho de Alfredo Julio Machado.
 239. José, filho de Marco Evangelista de Negreiros Sayão Lobato.
 185. José, filho de Manoel José Portella.
 184. José, filho de Francisco Marques da Costa Braga.
 226. José, filho de José Duarte Pires Maia.
 172. José Zacharias Vieira Filho.
 208. José, filho de Manoel Francisco Penedo.
 235. Justino Carvalho da Silva.
 260. Liberalino da Costa.
 273. Lindolpho Duque de Rezende.
 274. Luiz Fernandes de Salles Salomão.
 191. Luiz, filho de Eugenio Augusto Motta Pinto.
 251. Luiz, filho de José Gonçalves de Souza.
 209. Manoel Gomes de Oliveira.
 268. Manoel Ferreira de Souza.
 198. Manoel Bento de Faria.
 266. Manoel, filho de Justo Paula Dias.
 259. Manoel, filho de José Telles de Almeida.
 246. Manoel filho de Martinho da Silva Bastos.
 244. Moacyr Nogueira de Xerez.
 199. Milton de Toledo Fonseca.
 175. Mario Pecanha de Carvalho.
 270. Mario da Motta Brito.
 219. Mario, filho de Domingos Ribeiro de Souza.
 190. Nabôr Costa.
 265. Narciso, filho de Camillo Bertholino da Rocha.
 254. Nelson, filho de Raphael Rapazzo.
 237. Nicanor Passos, filho de Manoel Appolinario dos Passos.
 178. Nicoláo, filho de Izidro Barbeito Posadra.

203. Nilo, filho de Manoel Gonçalves Damasio.
225. Nilo Fernandes da Silva.
169. Norival José Ribeiro.
181. Octacílio Pinto de Miranda.
171. Olavo Fadigas.
256. Osmar Hastourettes.
236. Pio Pinheiro, filho de Mario Pinheiro.
179. Raphael Ferreira da Silva.
245. Renato, filho de Elias Pereira Cotta Junior.
210. Ricardo, filho de Felizardo Bastos Ribeiro.
217. Roberto, filho de Americo Delphim Redou.
230. Romão Pinto.
232. Ruy, filho de Antonio Gervasio Alves Saraiva.
263. Samuel, filho de Francisco Alves Fortuna.
261. Sergio, filho de Augusto José Domingos.
161. Sylvia Coelho Brandão.
180. Thomaz Bezende.
269. Ubiratan Ubirajara, filho de Antonio de Paula Santos.
212. Victor Ferguson.
205. Waldemar Luiz Marques.
240. Walter Drummond.
216. Walter dos Santos.

Classe de 1902

Sorteados numeros:

599. Asião de Macedo Alvim.
592. Albino Nascimento.
588. Angelo Gianini.
595. Augusto Gomes Filho.
596. Antonio Valentim Schoemowenz.
597. Antonio J. da Silva, filho de José Francisco Dutra.
593. Christovam Souza Mattos.
589. Carlos Sergio Luz.
590. Cesar de Silva Guimarães.
604. Danião Teigueiro.
594. Ernani Vespas da Costa.
582. Francisco Eugenio Netto.
534. Cornelio Elioni de Almeida.
591. Herminio da Figueiredo Bastos.
603. José Bismarck.
585. José Martins.
601. Julio de Cassia.
586. Massillon Marques.
587. Manoel Narciso.
600. Nôr de Toledo Sanchez.
598. Nilo Thomaz das Neves.
583. Reynaldo Ebeiro de Moraes.
602. Renato Penha do Rego Barvo.

Classe de 1901

Sorteados numeros:

297. Antonio de Souza.
294. Arthur José Monteiro.
305. Americo Sarmiento do Valle.
292. Carlos Alberto Marinho Lutz.
293. Benedicto do Oliveira.
303. David Muller.
301. Ernesto Teixeira Pombo.
306. Francisco Marques da Costa Braga Junior.
300. Guilherme Ferreira Moraes.
288. José Pereira Reis.
296. Julio Alberto de Castro Leite.
295. Julio Rodrigues Pereira.
307. José Macedo.
299. José Araújo.
289. Julio Nobre da Silva.
292. Jayma de Azevedo Athayde.
302. Luiz Ramos Filho.
304. Manoel Antonio dos Santos.
291. Otton Moniz de Britto.
298. Waldemar Monteiro.

Classe de 1900

Sorteados numeros:

391. Avelino dos Santos.
396. Altamiro de Lima.
405. Benjamin Anastacio Alves.
387. Benedicto Botelho da Silva.
385. Bernardo Fernandes.
382. Chrispim de Souza Alves.
390. Cordolino Macedo.
404. Emygdio Campi.
398. Fernando Calmont Oliveira.
383. Graccho Corrêa Pacheco.
386. Inack Paes Leme.
395. José Victorino Ferreira.
403. José Tinoco Pacheco.
392. José Fereiro de Aguiar.
407. José dos Santos.
402. João da Motta.
388. Josiao C. Ribeir.
400. Jayme Marques dos Santos.
397. Manoel do Nascimento.
393. Manoel Antonio dos Santos.
394. Manoel Ferraz.
399. Oricival Passos.
384. Oswaldo Ferreira da Silva.
389. Paulo da Cunha Pegado.
406. Sebastião Pereira.
401. Sylvio Leite.

Classe de 1899

Sorteados numeros:

448. Alberto de Castro Silva.
423. Arnaldo Simonette.
417. Albino de Lacerda Filho.
416. Aniquio dos Santos.
427. Antonio Martins.
426. Antonio da Costa, filho de Deolinda da Costa.
422. Ary, Ernesto de Abreu.
420. Edmundo Arthur Albuquerque Mello.
425. Francisco Celano.
429. Francisco Luiz Leão.
432. João Machado, filho de Antonio Barra Dutra.
424. Laudelino Rodrigues da Silva.
428. Octavio dos Santos, filho de Camillo José dos Santos.
431. Octavio Cesar, filho de Joaquim Octaviano Cesar.
421. Oscar Pinto da Cunha.
419. Rogério Alves Bonfim.
420. Thonáz Ribeiro Cruz.

Classe de 1898

Sorteados numeros:

470. Antonio da Silva, filho de Pio Bragado Silva.
474. Atílio Corrêa Pacheco.
475. Candido Hermes, filho de José Herminio Monteiro.
476. Carlos da Silveira Lara.
471. Eudico Pereira Nunes.
473. João Alexandre de Amorim.
472. Orestes Hastourettes.
477. Ulysses Affonso.

Classe de 1897

Sorteados numeros:

217. Alvaro da Silva, filho de Avelino da Silva.
213. João Jorge da Rocha.
219. Luiz do Rego Medeiros.
215. Manoel Antonio Carvalho.
229. Manoel Marjano Maffra.
214. Nelson Cid, filho de João Augusto Lourenço Cid.
218. Reginaldo Pinto Cardoso.
216. Reynaldo Auler.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

(Edital de sorteados)

O major Heron Keller, presidente e delegado do Serviço de Recrutamento. Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, nos dias 17 e 25 de setembro do corrente anno, na Primeira Circunscrição de Recrutamento, com sede no Quartel General os cidadãos constantes das relações abaixo transcripta que deverão apresentar em outubro do anno de 1926. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diario Official* e affixado na porta principal do edificio da Villa Proletaria Marechal Hermes, onde funciona a sede desta junta, depois de assinado pelo presidente. — José Maria Pires, secretário.

Junta de Alistamento Militar do 20º Distrito de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, 1 de outubro de 1925. — Major Heron Keller, presidente e delegado.

Relação nominal dos cidadãos alistados e sorteados no corrente anno

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome

Classe de 1904

1. 17. Abelardo, filho de Manoel Gomes da Fonseca.
2. 163. Abazio, filho de Pedro Nunes de Oliveira.
3. 84. Amadeu Gomes Payares.
4. 81. Alvaro Machado Beltrão.
5. 6. Alvaro Machado de Medeiros.
6. 185. Alvaro da Silva.
7. 115. Agenor Antonio Dias.
8. 52. Agostinho Pereira de Sant'Anna.
9. 97. Angelo da Costa Almeida.
10. 51. Anthero Moreira.
11. 70. Americo da Rocha Figueiredo.
12. 32. Anselmo Ribeiro Leal.
13. 59. Antenor, filho de Manoel Gomes da Silva.
14. 8. Antenor Saturnino Francisco.
15. 80. Anthero da Silveira.
16. 112. Aristydes, filho de Maria Rosa da Conceição.
17. 138. Arikerno Alves Durango.
18. 11. Aurelio Barzali.
19. 123. Ataulpa Felipe da Gama.
20. 28. Arthur Ribeiro Nunes.
21. 180. Arthur da Silva Passos.
22. 99. Adahyl da Silva Rosa.
23. 135. Aloysio Nunes Oliveira.
24. 187. Antonio de Assumpção.
25. 172. Antonio de Azevedo Machado.
26. 173. Antonio Barcellos.
27. 164. Antonio C. Araújo.
28. 73. Antonio Luciano Diavizio.
29. 182. Antonio Dias da Paiva.
30. 96. Antonio Gomes.
31. 158. Antonio Maciel, do Nascimento.
32. 9. Antonio Mota.
33. 60. Antonio Neves de Castro.
34. 55. Antonio Pereira.
35. — Antonio Pinto Nogueira. (Excluido).
36. 29. Antonio Rodrigues da Silva.
37. 77. Antonio Vitorino da Cunha.
38. 102. Antonio Vitorino da Silva.
39. 85. Benvenuto, filho de Oliveira.
40. 109. Bazilio da Silva.
41. 166. Benito, filho de dos Santos.
42. 183. Claudionor de Almeida Vasconcellos.

44. 137. Carlos de Barros.
 45. 53. Carlos Dias.
 46. 120. Carlos Francisco S. Thiago.
 47. 58. Carlos Gonçalves Nunes.
 48. 100. Carnot Germano Francisco de Aquino.
 49. 134. Caelano José dos Santos.
 50. 131. Caelano Ribeiro Brandão.
 50 A. 93. Cassiano José Rosas Araujo Junior.
 51. 42. Camil José dos Santos Junior.
 52. 166. Christovão José de Magalhães.
 53. 144. Constantino Rodrigues Duarte.
 54. 127. Domingos Ferreira Leite.
 55. 145. Diogenes Pereira de Novaes.
 56. 151. Diniz Spinola Brandão Filho.
 57. 171. Everardo de Azevedo.
 58. 47. Eduardo Bernardes Pereira.
 58A. 117. Elpidio Mello Baracho.
 59. 114. Edgar Meira Guimarães.
 61. 167. Euclides da Silva Ferreira.
 62. 75. Eugenio da Silveira Avila.
 63. 150. Floreslatte de Almeida Castro.
 64. 124. Fausto Cardoso de Paiva.
 65. 136. Faustino Jacintho de Almeida.
 66. 7. Francisco Nunes da Costa.
 67. 161. Francisco Teixeira.
 68. 26. Francisco Vieira Souza.
 69. 10. Floriano Soares de Souza.
 70. 18. Gumercindo Alonso.
 71. 108. Gabriel Leocadio da Silva.
 72. 49. Gastão de Souza Vasconcellos.
 71. 128. Humberto Tarranc.
 75. 72. Hermenegildo de Moraes.
 76. 179. Hermenegildo Simonin Rumbelsperger.
 77. 69. Henrique Rodrigues de Souza.
 78. 54. Ismael Ricardo de Oliveira.
 79. 165. Hdefonso de Souza Magalhães.
 80. 178. João, filho de Antonia Maria da Conceição.
 81. João, filho de Manoel Dias de Carvalho.
 82. 19. João Baptista de Azevedo.
 83. 147. João de Campos Carvalho.
 84. 46. João de Deus.
 85. 71. João Ferreira Marques.
 86. 168. João Francisco Marques.
 87. 25. João Francisco de Oliveira.
 88. 142. João Fernandes dos Santos.
 89. 98. João Gomes Lones.
 90. 140. João Gavilan, filho de José Gavilan Menna.
 91. 40. João José da Silva.
 92. 149. João Libanio, filho de João Libanio.
 93. 11. João Lopes da Silva.
 94. 15. João Machado, filho de José Machado.
 95. 87. João Melanio de Souza.
 96. 137. João Peixoto de Mattos.
 97. 132. João Thomaz Fernandes.
 98. 90. José Além Castro.
 99. 184. José de Almeida Martinez Ferreira.
 100. 130. José de Aquino Mattoso.
 101. 43. José Alves Rodrigues.
 102. 146. José Antonio da Silva.
 103. 190. José Bento Lopes.
 104. 20. José Braga, filho de Eduardo Braga.
 105. 107. José Francisco de Carvalho.
 106. 13. José Joaquim, filho de Antonio José Banho.
 107. 41. José Laurentino, filho de Pedro Laurentino.
 108. 74. José Luiz Machado.
 109. 3. José Manoel Mendes.
 110. 62. José de Moraes.
 111. 129. José Moreira da Silva.

112. 86. José Nogueira de Oliveira.
 113. 30. José Peixoto da Silva Gray.
 114. 162. José do Rego Furtado.
 114A. 176. José Rodrigues Moreira.
 115. 16. José Ribeiro de Vasconcellos.
 116. 58. Joaquim Jacomo da Silva.
 117. 110. Juvenal Balbino de Azevedo.
 118. 143. Juvenal Pinto Ferreira.
 120. 92. Jortyrio de Freitas Macha.
 121. 57. Justiniano Francisco Pereira.
 122. 118. Jovelino José Fernandes.
 123. 50. Joccelino de Oliveira, filho de Antonio Balbino de Oliveira.
 124. 31. Julio dos Santos Villaga.
 125. 101. Jovino Teixeira da Silva.
 126. 126. Lourival Chevalier, filho de Luiz João Chevalier.
 127. 33. Luiz Epiphany de Oliveira Filho.
 128. 22. Luiz Fusco, filho de Miguel Fusco.
 129. 44. Luiz José de Almeida.
 130. 125. Luiz Nunes da Silva.
 130A. 116. Luiz Santos, filho de Jeronymo Santos Arcos.
 131. 174. Luiz Terra Ururahy.
 132. 169. Lucio Pereira, filho de João José Pereira.
 133. 79. Marino Ferreira da Silva.
 134. 76. Moacyr Germano da Silva.
 135. 24. Malvino da Silva Bastos.
 136. 152. Mesquita dos Santos, filho de Antenor dos Santos.
 137. 148. Mario Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
 138. 186. Manoel, filho de Honoria Maria da Conceição.
 141. 170. Manoel Alves Pimenta.
 143. 159. Manoel Costa Guimarães.
 145. 4. Manoel José de Almeida.
 146. 23. Manoel Moraes, filho de Carlos de Moraes.
 148. 35. Manoel Pereira, filho de Joaquim Pereira.
 150. 104. Manoel do Rego Furtado.
 151. 153. Manoel do Souto, filho de Julio do Souto.
 152. 48. Manoel de Souza Junior.
 153. 66. Manoel Teixeira da Silva.
 154. 119. Nelson Antunes, filho de José Domingos Antunes.
 155. 21. Nestor da Cruz, filho de João Miguel.
 156. 67. Norberto dos Santos Vieira.
 157. 61. Oldemar Daniel de Deus.
 158. 105. Olegario Domingos Camello.
 159. 91. Othon Dutra Fragoso.
 160. 12. Oscar Gomes Muniz.
 161. 5. Oscar Rosa, filho de Manoel Rosa.
 162. 139. Osmar Gonçalves Pereira.
 163. 27. Orlando, filho de Raul Franklin Reidsur do Amaral.
 164. 157. Ologio de Sant'Anna, filho de João de Sant'Anna.
 165. 39. Orlandino Vieira de Moraes.
 166. 175. Peridiano Francisco da Cruz.
 167. 151. Paulino Martins Vianna.
 168. 83. Pytagoras Paulino da Silva.
 169. 141. Pedro Francisco de Almeida.
 170. 122. Pedro Felipe Gama.
 171. 34. Pedro José, filho de Frusco Luiz.
 172. 2. Pedro Seraphim de Moura.
 173. 1. Pedro de Souza Dias.
 174. 36. Ricardo Cardoso Pimentel.
 175. 163. Ricardo Soares da Rocha.
 176. 177. Ricardo Teixeira, filho de Antonio Joaquim.
 177. 155. René Leal Van Boeker.
 179. 113. Romeu Faria Salgado.
 180. 95. Silvino Duarte, filho de Ambrosina de Sant'Anna.
 181. 156. Syro Valle, filho de Antonio Valle.
 182. 188. Sebastião, filho de Processo Martiniano de Andrade Rosa.

183. 121. Sebastião de Azevedo Almeida.
 184. 64. Sebastião Fernandes, filho de Balbino Serra Fernandes.
 185. 189. Sebastião Nogueira, filho de Pedro Nunes Nogueira.
 186. 88. Sebastião Reis da Silva.
 187. 45. Sebastião da Silva, filho de Virgolina Maria da Conceição.
 188. 78. Tito Antonio Ferreira.
 189. 68. Theodorico Guiado Nascimento.
 190. 89. Theodorico Martins da Silva.
 191. 103. Virgolino Barbosa, filho de João Mariano Barbosa.
 193. 183. Waldemiro José Marques.
 194. 37. Waldemar de Aguiar Ribeiro.
 195. 63. Waldemar Costa, filho de Celestino Manoel da Costa.
 196. 82. Waldemar Donato da Silva.
 197. 38. Waldemar Pereira, filho de Rosa Maria da Conceição.
 198. 91. Waldemar Porto, filho de Miguel da Silva Porto.
 199. 65. Waldemar Renato dos Santos.

Classe de 1903

1. 326. Abel Januario da Silva.
 2. 438. Adotivo Balbino de Mattos.
 3. 337. Adahylda Rocha Ferreira.
 3A. 338. Agualdo Guahycurus Mendonça.
 4. 303. Alberto dos Santos Freitas.
 5. 367. Alcides de Carvalho, filho de Lino Felix de Carvalho.
 7. 360. Alvaro Esteves, filho de João Esteves.
 9. 264. Alfredo Julio de Brito.
 10. 353. Alfredo Theodoro Fernandes.
 11. 256. Alfredino Mendes de Oliveira.
 12. 457. Ambrozio Gonçalves, filho de Senhorinha Thereza de Jesus.
 13. 331. Arnor do Nascimento Silva.
 14. 335. Annibal Moura, filho de Manoel Alves Moura.
 15. 447. Antonio Borges de Freitas Junior.
 16. 277. Antonio Carlos d'Alviar e Silva.
 17. 401. Antonio Deocleciano de Araújo.
 18. 433. Antonio Francisco dos Santos.
 19. 445. Antonio Esteves, filho de José Esteves.
 20. 411. Antonio Ignacio da Silva.
 21. 293. Antonio Pereira da Silva.
 22. 296. Antonio Pinheiro, filho de Joaquim Pinheiro.
 23. 418. Antonio Ramos, filho de Antonio Ramos Sobrinho.
 24. 280. Antonio Rodrigues de Souza.
 25. 361. Antonio de Souza Coutinho.
 26. 419. Antonio Silva, filho de Celestina Maria da Conceição.
 27. 349. Antonio Targino da Silva.
 28. 332. Antonio Teixeira da Fonseca.
 29. 325. Antonio Teixeira dos Santos.
 30. 452. Arlindo de Lemos, filho de Joanna Mendes de Jesus.
 31. 351. Armando Passos, filho de Cyrillo Passos.
 32. 324. Arthur Candido Dias.
 33. 440. Aurelio Correia da Costa.
 35. 310. Ary de Souza, filho de Joaquim de Souza.
 36. 336. Agostinho Pontes de Carvalho.
 37. 406. Avelino Monteiro, filho de Avelino Monteiro.

- | | | |
|--|---|---|
| 38. 281. Celestino Amocdo Cal. | 94. 366. Irineu Reede Paes de Bar- | 157. 316. Milton Siqueira. |
| 39. 314. Cassiano Corrêa de Sá. | ros. | 158. 471. Miguel Ferreira da Silva. |
| 41. 383. Castor Cassa, filho de Deme- | 95. 439. Jayme Augusto, filho de | 159. 447. Miguel Seguns Cortez. |
| 42. 273. Carlos Cotta de Mello. | Emilia de Jesus. | 160. 323. Melchades Ferreira da Silva. |
| 43. 307. Claudionor Pereira, filho de | 96. 460. Jayme Rocha, filho de Adria- | 161. 304. Magalhães Garcia, filho de |
| Augusto Simões Pereira. | no Teixeira da Rocha. | Manoel Garcia. |
| 44. 276. Carlos Soares, filho de José | 97. 300. Jair Napoleão Jordão. | 162. 308. Mario Joaquim de Castilho. |
| Soares. | 98. 461. Julio Paulo Garcez. | 163. 371. Moacyr Lopes Gama. |
| 45. 341. Christovão Mendes Malaquias. | 99. 451. Jorge Pereira. | 164. 251. Mario Mendes Magalhães. |
| 46. 409. Cosme Paschoal Almeida. | 100. 432. Jorge e Teixeira, filho de Aga- | 165. 311. Mario Pinheiro, filho de |
| 47. 376. Caetano da Silca, filho de | pito Teixeira. | Francisco Assis Pinheiro |
| Joanna Maria da Silva. | 101. 306. Jacy, filho de Julio Bar- | Junior. |
| 48. 466. Dermeval, filho de João Au- | bosa. | 166. 410. Mario Verissimo do Rosa- |
| gusto de Albuquerque Lima | 103. 416. Jacintho dos Santos Rocha. | rio. |
| 49. 364. Dermeval de Araujo, filho de | 104. 382. João Aguiar Conceição. | 167. 257. Manoel Bezerra de Mello. |
| João Francisco de Araujo. | 105. 274. João Antonio Manzoni. | 168. 386. Manoel Corrêa da Silva. |
| 50. 355. Domingos Camillo, filho de | 106. 283. João Laurindo Vianna. | 169. 297. Manoel Dorcilio Coaracy. |
| Reginalda Maria da Con- | 107. 467. João Martins Silveira. | 170. 294. Manoel Ferreira da Silva. |
| ceição. | 108. 310. João Mazzotti Junior. | 171. 291. Manoel José Cardoso. |
| 51. 285. Domingos Simões Soares. | 109. 425. João de Oliveira, filho de | 172. 275. Manoel Joaquim da Silva. |
| 52. 362. Djalma de Oliveira, filho de | Aurelio Oliveira Pinto. | 173. 350. Manoel de Jesus Barros. |
| Manoel Bemvindo de Oli- | 110. 352. João de Oliveira Campos. | 174. 392. Manoel Luiz da Silva. |
| veira. | 111. 278. João de Oliveira Miranda. | 175. 445. Manoel Napoleão de Souza. |
| 53. 271. Diogenes Pereira de Novaes. | 112. 445. João Ribeiro Martins. | 176. 429. Manoel de Oliveira, filho de |
| 54. 339. Dinho Tezze, filho de Emilio | 113. 345. João Roque, filho de Carlos | Manoel de Oliveira. |
| Tezze. | Antonio Roque. | 177. 295. Manoel Pinto, filho de Ma- |
| 55. 330. Edmundo Augusto Souza | 114. 354. João Silva, filho de Julietta | noel Doreno Pinto. |
| Brito. | Lucinda. | 178. 423. Manoel Pimenta da Silva. |
| 56. 298. Eduardo Brivio, filho de Edu- | 115. 321. João da Silva Amaral. | 179. 344. Manoel dos Reis, filho de |
| ardo Brivio. | 116. 395. João Soares de Araujo. | Antonio dos Reis. |
| 57. 393. Enéas de Campos Alves. | 117. 459. João Verissimo. | 182. 442. Nerval de Abreu, filho de |
| 58. 422. Euclides Corrêa da Silva. | 118. 315. José Adão da Silva. | Ignacia Maria da Concei- |
| 59. 412. Euclides Ferreira dos Santos. | 119. 318. José Agostinho. | ção. |
| 60. 265. Euclides Ribeiro dos Passos. | 120. 250. José Antonio Teixeira. | 183. 305. Nestor Barbosa de Mattos. |
| 60A. 463. Eudisio de Souza, filho de | 121. 468. José Brito, filho de Antonio | 184. 389. Nestor Henriques, filho de |
| Manoel José de Souza. | de Brito. | José Caetano Henriques. |
| 61. 449. Euzebio Coelho Borges. | 122. 348. José do Carmo Ferreira. | 185. 436. Nestor de Novaes, filho de |
| 62. 301. Ezequiel, filho de Joanna | 123. 286. José Costa, filho de Raphael | Joanna Maria da Concei- |
| Rosa de Jesus. | José Costa. | ção. |
| 63. 476. Evaristo Ferreira de Pinho. | 124. 396. José Ferreira. | 186. 288. Neresio Leite do Prado. |
| 64. 441. Epidio Gonçalves de Araujo. | 125. 454. José Ferreira da Costa. | 187. 455. Nê Ribeiro de Jesus. |
| 65. 458. Eduardo Guimarães da Rosa. | 126. 289. José Filgueiras, filho de | 188. 394. Nelson da Silva, filho de Ed- |
| 66. 387. Eugenio Ferreira, filho de | Luiz Pinto de Oliveira | na da Silva. |
| José Ferreira. | 127. 375. José Gomes. | 189. 357. Nelson Severo da Silva. |
| 67. 266. Eugenio Gomes, filho de Eu- | 128. 361. José Henrique Naiman. | 190. 391. Oscar Francisco Ferreira do |
| genio Gomes. | 129. 390. José Ignacio dos Reis. | Nascimento. |
| 68. 413. Eliziario José Raymundo. | 130. 434. José Jeronymo da Silva. | 191. 317. Octavio Francisco do Rosa- |
| 70. 388. Ernesto Paz, filho de Salva- | 131. 368. José de Jesus, filho de Ma- | rio. |
| dor Paz. | noel Mogica Aguiar. | 192. 255. Octavio Antenor da Silva. |
| 71. 363. Ernesto Pamplona Valle. | 132. 365. José Leoncio dos Reis. | 193. 373. Octavio José Gomes. |
| 72. 260. Ernesto de Souza Martins. | 133. 471. José Messias da Costa. | 194. 470. Octavio Joaquim de Santa |
| 73. 372. Flauzino Abreu, filho de | 134. 402. José Machado de Moraes. | Ana. |
| Balbino Teixeira de Abreu. | 135. 424. José Motta, filho de Antonio | 195. 379. Octavio de Oliveira, filho de |
| 75. 254. Florestino de Oliveira, filho | Motta. | Anna de Oliveira Coutinho. |
| de Francisco Joaquim de | 136. 385. José Motta Machado. | 196. 381. Octavio da Silva, filho de |
| Oliveira. | 137. 378. José Marques Pereira. | Augusto Cesar Drummond. |
| 76. 431. Falmibio Cunha Freitas. | 138. 475. José Peres da Silva. | 197. 287. Oswaldo Fernandes Ruiz. |
| 77. 268. Fernando de Castro, filho | 139. 252. José Pinto, filho de Laude- | 198. 270. Oswaldo Gomes Barradas. |
| de Fernando Antonio de | lino Pinto. | 199. 312. Octavio Maginho Portella. |
| Castro. | 140. 408. José Pinto, filho de Antonio | 200. 374. Orestes Nascimento de Oli- |
| 78. 209. Fernando Gaia, filho de Ca- | Pinto. | veira. |
| miro Gaia. | 141. 369. José Pinto Ribeiro, Netto. | 201. 397. Orestes Orsolan. |
| 79. 404. Francisco Costa. | 142. 430. José Rodrigues da Silva. | 202. 421. Odmar Pio de Silva. |
| 80. 322. Francisco Gonçalves Boa- | 143. 472. José Virgilio Soares. | 203. 261. Olando Paladio. |
| ventura. | 144. 348. Joaquim Guimarães da | 204. 377. Orides Soares, filho de An- |
| 81. 319. Francisco Lopa, filho de | Silva. | tonio José Soares. |
| Antonio Lopa. | 145. 320. Joaquim Narciso Mendes. | 205. 272. Otto dos Santos Vasconcel- |
| 82. 292. Francisco da Silva Alves. | 147. 398. Jeronymo dos Santos, filho | los. |
| 83. 477. Francisco Vieira de Souza. | de Jeronymo Santos Ar- | 206. 444. Paulo Müller. |
| 84. 346. Fermino Pereira de Araujo. | cos. | 207. 473. Paulo Teixeira, filho de Cas- |
| 85. 258. Felizardo Pereira de Novaes | 448. 407. Laudemiro Coelho de Mo- | torina Maria da Conceição. |
| Netto. | raes. | 208. 405. Paulo Tito Moreira do Sou- |
| 86. 284. Fabio da Silva Moreira. | 449. 290. Laudemiro Jeronymo da | 209. 342. Pedro, filho de Manoel Cao- |
| 87. 435. Gonçalo Mendes, filho de | Silva. | lano da Silva. |
| Maria da Gloria. | 150. 443. Luciano José Rodrigues. | 210. 259. Pedro de Castro Moreira. |
| 88. 450. Humberto, filho de Benja- | 151. 479. Luiz Lafontaine, filho de | 211. 400. Pedro Coutinho de Moraes. |
| min Mazzei. | Loise Lafontaine. | 212. 482. Pedro Mathias Ramos. |
| 89. 299. Humberto Chamarelli, filho | 152. 384. Luiz Ribeiro, filho de João | 213. 437. Pedro Pereira Duarte. |
| de Salvador Chamarelli. | Ribeiro. | 214. 302. Ponçau, filho de Alfredo |
| 90. 446. Isidoro Araujo do Azevedo. | 153. 426. Luiz Rodrigues de Carva- | Pereira de Lima. |
| 91. 358. Isaias Borges da Silva. | lho. | 215. 267. Porfirio Pimenta de Mello. |
| 92. 417. Innocencio Ferreira, filho de | 155. 462. Luiz de Souza, filho de Ma- | 216. 333. Porfirio Rodrigues, filho de |
| Francisco Ferreira. | noel Luiz de Souza. | Antonio Julio. |
| 93. 356. Irenio aria do Nascimento. | 156. 399. Milton Augusto de Freitas. | 217. 380. Raimundo Sanches, filho de |
| | | Carlos Sanches. |
| | | 218. 313. Raul Dias de Oliveira. |

219. 327. Raul Fernandes, filho de Porfirio José Fernandes.
 220. 329. Raymundo José Maria.
 221. 427. Raymundo José do Nascimento.
 222. 269. Raymundo Nominato dos Santos.
 223. 263. Romão João, filho de Romão João Ernane.
 224. 359. Romão Paer, filho de Flavio Paer.
 225. 428. Rodolpho dos Santos, filho de Maria da Gloria Santos.
 226. 469. Roberto Vasconcellos, filho de Idalina Maria da Conceição.
 227. 253. Sebastião Barbosa, filho de José Barbosa.
 228. 334. Sebastião Dias de Souza.
 229. 448. Samuel Dias, filho de Synira da Silva.
 230. 403. Sylvestre José da Motta.
 231. 328. Silverio Marmello, filho de Carlos Ignacio Marmello.
 232. 262. Thomaz Alves Ferreira.
 233. 453. Thiago Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
 234. 370. Vasco Cabral Esteves.
 235. 420. Victorino Vianna de Carvalho.
 237. 456. Waldemar José Ribeiro.
 238. 411. Waldemar Rocha Almeida.
- Classe de 1902*
1. 833. Alfredo Duarte.
 2. 822. Antenor Geraldo do Nascimento.
 3. 831. Altamiro de Lima Gusmão.
 4. 830. Avelino Martins Ferreira.
 6. 808. Antonio da Nobrega.
 7. 811. Antonio Ramos.
 8. 824. Bernardino Santos da Veiga.
 9. 824. Francisco Lopes.
 10. 826. Herminegildo Alves da Silva.
 11. 831. Horacio Cordeiro Simas.
 12. 829. Herculano José de Araujo.
 13. 820. Hiraz Muniz dos Santos.
 14. 817. João dos Santos Chaves.
 15. 818. José Mariano Garcia.
 16. 835. José Marques Pereira.
 17. 823. José Nery de Araujo.
 18. 825. Jayme da Silva Ribeiro.
 20. 806. Lauro Alonso Costa.
 21. 814. Leopoldo Francisco de Mello.
 22. 837. Leonel Gomes da Silva.
 23. 816. Luiz Paulo da Silva.
 24. 809. Luiz Vieira de Almeida.
 25. 836. Miguel Ambrosio, filho de Modesta Aguiar Apolinaria.
 26. 827. Mario Henrique Gaspar.
 27. 807. Mozart de Moura Guinou.
 28. 812. Manoel Carlos dos Santos.
 29. 832. Manoel Felipe João Pedro.
 30. 838. Manoel Lopes.
 32. 819. Manoel Pereira Abilheira.
 33. 839. Orlando Bonacorso Batiat.
 34. 821. Oswaldo Rodrigues de Mello.
 35. 813. Pedro Buene Pamplona.
 36. 810. Pedro Pamplona.
 37. 803. Roberto Vasconcellos de Barros.
 38. 828. Sebastião José, filho de José Romão.
 39. 804. Sebastião Medeiros, filho de Antonio José Bezerra.
 40. 815. Waldemar José Alves.

Classe de 1901

1. 355. Alipio João Ferreira.
2. 346. Alfredo de Oliveira.
3. 365. Alvaro de Souza Abreu.
4. 342. Antonio Barbosa.
- 5A. 364. Carlos Ferreira de Andrade.
6. 338. Carlos da Veiga Cabral.

- 6A. 335. Custodio Guimarães.
7. 334. Domingos de Campos.
8. 345. Floriano Baptista Milla.
9. 360. Francisco Pereira Vieira.
10. 351. Francisco Souza.
11. 359. Gabriel de Almeida Grillo.
12. 344. Gumercindo Alves.
13. 366. Graciliano dos Santos Mathias.
14. 337. Honorato Evangelistó dos Santos.
15. 349. Honorio Salvador.
16. 362. Ignacio Lins.
17. 352. Jorge Rufino da Silva.
18. 343. João Alberto da Silva.
19. 341. João Simeira.
20. 357. João Simões Quintino.
21. 347. José Alves Ramos.
22. 339. José Bueno da Cruz.
23. 363. José Cesar de Oliveira.
24. 354. José da Silva Soares.
25. 361. José Vaz Diniz Filho.
26. 348. Manoel Antonio da Silva.
- 26A. 340. Mario Cardoso Carneiro.
27. 353. Octaviano Lima.
28. 336. Orivaldino Ribeiro de Faria.
29. 350. Sebastião Benedicto Pereira.
30. 358. Severino Deocleciano Araujo.
31. 356. Victorio Jayme Rosalém.

Classe de 1900

1. 427. Adriano Alves.
2. 428. Alcides Cunha.
3. 444. Anizio Flór de Azevedo.
4. 443. Alberto de Jesus Filho.
5. 455. Amaro Leocadio da Silva.
6. 439. Alexandre Soares.
- 6A. 459. Antonio de Almeida Amado.
7. 457. Antonio Chrochat de Sá.
8. 438. Antonio Pessoa de Mello.
9. 445. Candido Ferreira.
10. 454. Carlos Silva.
11. 441. Celestino da Silva.
12. 448. Euclydes Nunes do Nascimento.
13. 452. Eurico Vieira.
14. 433. Fermio Ferreira.
15. 432. Francisco José da Silva.
16. 440. Henrique Pacheco Drummond.
17. 453. Juvenal José Alves.
18. 437. João Primo de Oliveira.
19. 451. João Rosa.
20. 449. José Teixeira.
21. 456. José Vieira de Freitas.
22. 446. Luiz Gonzaga Ferreira.
23. 430. Luiz Mello.
24. 435. Manoel dos Santos.
25. 429. Nelson de Miranda.
- 25A. 447. Oscar Bastos.
26. 434. Octavio José Gonçalves.
27. 431. Paulo Nestor do Nascimento.
28. 442. Sebastião da Cruz Passos.
29. 436. Sypriano José da Costa.
30. 450. Victorino Pereira Dias.
31. 458. Waldemar Mendes.

Classe de 1899

1. 211. Antonio Ferreira da Silva.
2. 201. Antonio Pinheiro da Silva.
3. 215. Cecilio Ferreira.
4. 221. Candido de Figueiredo.
5. 205. Carlos Luiz da Silva.
- 5A. 218. Evaristo José da Silva.
6. 198. Francisco Mendes.
7. 214. Francisco F. de Castro.
8. 206. Irineu Ferreira Soares.
9. 222. João Antonio Marcos Calhado.
10. 213. João Bernardo.
11. 203. Joaquim de Barros.
12. 204. José Ribeiro.
13. 209. José Rodrigues de Souza.
14. 219. Luiz Alves Ferreira.
15. 216. Martiniano Alves Carneiro.
16. 208. Manoel Lauro de Santa Anna.

17. 199. Manoel da Rocha Lage.
18. 202. Manoel Vianna da Silva.
19. 200. Norival Muniz.
20. 212. Odillo Vieira.
- 19A. 207. Osque Pereira.
21. 197. Pedro Candido de Souza.
22. 210. Pacifico Fernandes.
23. 217. Raphael de Souza.
24. 220. Ramiro de Souza Braga.

Classe de 1898

1. 267. Alfredo de Almeida Machado.
2. 260. Antenor Bom Gosto.
3. 266. Alamiro de Castro Leite.
- 3A. 285. Almenio Moreira de Andrade.
4. 273. Bazilio A. Costa.
5. 257. Bernardino de Moraes.
6. 278. Carlos Barbosa.
7. 280. Domingos Evangelista Lima.
8. 279. Eduardo Ferreira Lima.
9. 261. Euclydes Pereira.
10. 275. Felisberto Nunes Coutinho.
11. 272. Francisco Pedro dos Santos.
12. 259. Joaquim de Abril.
13. 270. Jayme Rodrigues Teixeira.
14. 276. João Ferreira.
15. 277. João de Oliveira.
16. 256. João Rodrigues Pontes Filho.
17. 283. João Teixeira.
18. 281. José Francisco Machado.
19. 269. José de Oliveira.
20. 265. Libanio Francisco Cesar.
21. 284. Lourenço Marcos Calhado.
22. 274. Manoel Cardoso da Silva.
23. 264. Manoel Coelho de Oliveira.
24. 262. Manoel Damasio.
25. 263. Manoel Ferreira Prajana Junior.
26. 254. Miguel Ferreira da Silva.
27. 282. Miguel da Silva Rocha.
28. 255. Oswaldo Pinto Miranda.
29. 268. Quintino Moreira Costa.
30. 271. Renato Fonseca.
31. 258. Venancio Rosa.

Classe de 1897

1. 273. Alfredo, filho de Manoel Carlos.
2. 268. Aristides Augusto Andrade.
- 2A. 269. Alberto Augusto Moreira Vaz.
3. 262. Aristides Barbosa Pinto.
4. 245. Accacio Florentiano.
5. 256. Albertino Martins.
6. 267. Angelo Olympio da Silva.
7. 260. Antonio Celestino.
8. 251. Antonio Gomes.
9. 252. Antonio da Silva Maia.
10. 271. Antenor de Souza Cardoso.
11. 247. Arlindo da Silva.
12. 265. Agostinho F. de Castro.
13. 249. Capitulino Machado.
- 13A. 277. Felipe Bento.
14. 254. Francisco de Benevite Cabral.
15. 264. Guilherme Ferreira da Fonseca.
16. 253. Henrique Vianna Silva.
17. 248. José Alonso Villar.
19. 276. Jovelino da Silva.
20. 244. Julio dos Santos Barbosa.
21. 272. Manoel Bento da Costa.
22. 270. Manoel da Gama Faria.
- 21A. 258. Manoel Cesar de Albuquerque.
23. 261. Nelson Gonçalves Ferreira.
24. 257. Nicanor Vieira Borges.
25. 246. Oscar Corrêa de Mesquita.
26. 266. Oswaldo José Ferreira.
27. 263. Reynaldo Mendes.
28. 275. Simões Barbosa Lima.
29. 250. Samuel Dantas.
30. 274. Sabino Ribeiro da Silva.
31. 255. Tiburcio Gil de Freitas.
32. 259. Waldemar Oliveira Pereira.

Classe de 1896

1. 265. Arlindo de Azevedo Alves.
2. 288. Armando Augusto do Amaral.
3. 283. Affonso Augusto Bezerra.
4. 280. Antonio Coutinho.
5. 284. Benedicto Campos.
6. 266. Benedicto Theodoro de Carvalho.
7. A 291. Carlos Macedo.
8. 271. Elpidio Maciel da Costa.
9. 276. Elias de Oliveira.
10. 267. Floripes Alves de Souza.
11. 287. Francisco Pimenta de Souza.
12. 297. Francisco Ribeiro.
13. 296. Francisco Santiso.
14. 294. Ildefonso Basilio Reis.
15. 293. Ignacio Gomes.
16. 269. Juvenal João da Motta.
17. 281. José Arruda.
18. 281. José Augusto Felix de Oliveira.
19. 295. José Pereira de Novaes.
20. 282. José Rosa Ferreira.
21. 292. José de Souza.
22. 274. Joaquim Pinheiro Junior.
23. 275. Juvenal Oliveira Peixoto.
24. 270. Ladislau Jacintho de Mello.
25. 277. Manoel Fernandes.
26. A 286. Manoel Evaristo Ferreira da Silva.
27. 272. Mario de Souza Braga.
27. A 268. Oswaldo Thompson.
28. 273. Pedro Moreira.
29. 290. Pedro Severino do Nascimento.
30. 285. Paulo Soares do Nascimento.
31. 279. Severino Regajo.
32. 289. Theodoro Duarte.

Classe de 1895

1. 270. Agostinho Bernardes.
2. 272. André Romero.
3. 268. Armando Rodrigues Teixeira.
4. 277. Carlos da Costa Guimarães.
5. A 281. Clodomiro Loreto Dias.
6. 265. Euclydes Alves Louzada.
7. 279. Francisco Gomes.
8. 259. Guilherme Campos.
9. 267. Ismael Tavares.
10. 274. José Corrintho Souza.
11. 271. Luiz Cardoso da Silva.
12. 280. Leopoldino José de Oliveira.
12. A 261. Manoel Correia Miranda.
13. 266. Manoel Francisco Barbosa.
14. 275. Manoel José Pires.
15. 260. Manoel Moreira dos Santos.
16. 262. Miguel Neves.
17. 273. Paulo José da Silva.
18. 276. Pedro Ribeiro de Jesus.
19. 264. Severino Alves da Silva.
20. 278. Severino F. Gonçalves.
21. 263. Sebastião Innocencio dos Santos.
22. 269. Waldemiro Brandão.

Junta de Alistamento Militar do 2º Distrito de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, em 4 de outubro de 1925. — Major Heron Neller, presidente e delegado do Serviço de Recrutamento.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA CESSIONARIA DAS DOCAS DO PORTO DA BAHIA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 1925

Às 14 horas do dia 28 de setembro de 1925, reunidos no salão nobre do edificio da Companhia Docas de Santos, á

avenida Rio Branco n. 46, 29 accionistas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, representando por si e como procuradores de outros 194.405 acções, com direito a 19.410 votos, o Sr. director-presidente da companhia declarou, á vista do Livro de Presenças, haver numero mais que sufficiente para funcionar a assembléa e propõe aos Srs. accionistas, para presidir os trabalhos, o Sr. Dr. José A. P. de Magalhães Castro.

Acceita unanimemente essa proposta, assume a presidencia da assembléa o Dr. Magalhães Castro, que convida os Srs. Alberto Nin Ferreira e Abilio de Azevedo Branco para 1º e 2º secretarios, respectivamente.

Constituida a mesa, o Sr. presidente agradece a prova que lhe conferem os Srs. accionistas e declara que havendo mais de 1/4 do capital representado, abria a sessão. Manda, em seguida, proceder á leitura da acta da ultima assembléa, pelo Sr. 2º secretario. Depois de lida, submete-a á discussão e votação, tendo sido a mesma, sem discussão, unanimemente approvada. Em seguida, manda o Sr. presidente proceder á leitura do relatório da directoria. Pede a palavra o accionista Dr. Monteiro Sales, que propõe seja dispensada essa leitura, visto achar-se elle publicado no *Jornal do Commercio e Diario Official* da vespera. Approvada a proposta, o Sr. presidente convida o Sr. Dr. Americo Ludolf para ler o parecer do conselho fiscal, que é o seguinte:

"Parecer do conselho fiscal:

No desempenho das funções que nos incumbem, examinamos as contas e escripturação da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, no ultimo exercicio, tendo achado tudo em boa ordem.

Observando, tambem, a acção da directoria nesse periodo, verificamos que foi de actividade e eficiencia, não só no desenvolvimento dos meios de renda, como no desafogo de compromissos da companhia, sendo de notar a agradável perspectiva do começo de distribuição de dividendos, revelado no substancioso relatório.

Julgamos, por isso, que as referidas contas, bem como os actos da administração, devem ser approvados pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1925. — *Americo Ludolf.* — *Eugenio de Andrade.* — *Gastão Vieira de Araujo.*

O Sr. presidente submete á discussão o relatório da directoria com o parecer do conselho fiscal, tendo sido, sem discussão, approvados unanimemente, deixando de votar os directores e membros do conselho fiscal.

Pela ordem, obtve a palavra o Sr. Dr. Monteiro Sales, que lê a seguinte proposta:

"Os accionistas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, reunidos em assembléa geral, e á vista do relatório que acaba de ser lido, e tendo em consideração relatórios anteriores e verificando quanto de dedicação aos negocios da companhia tem empregado a sua directoria e a eficiencia desses es-

forços, querem que se consigne na acta, que váe ser lavrada, um voto de louvor aos honrados e dignos directores, que em boa hora foram eleitos para a gestão dos negocios sociais."

Sala das sessões, 28 de setembro de 1925. — *Monteiro Sales.*

Submettida á discussão e votação a proposta acima, é ella unanimemente approvada, não votando os directores. Pede em seguida a palavra o Sr. Dr. Pedro Nolasco, que lido sendo concedida, declara em nome dos seus collegas, de directoria, agradecer a generosidade da assembléa, approvando a proposta do Sr. Dr. Monteiro Sales. A directoria cumpriu o seu dever, e si não poudo mais fazer, isso independe de sua vontade. Só este anno poudo ella concluir os accórdos com os interessados na Sociedade de Construction do Port de Bahia, para a acquisição de mais de 2/3 das acções da Société. Foi esse accórdo moroso e caro para a companhia; moroso, por depender da obtenção de recursos que não tem sido facil obter, effectuando-se mesmo os pagamentos em quatro annidades, e caro, relativamente, á forma por que foi paga a acquisição das acções.

Não se poderá, tambem, censurar a exigencia dos portadores de titulos, porquanto, como sabeis, as obras executadas foram pagas com "debentures" da 2ª hypotheca, e não foi nem é facil vender a massa desses titulos em um pequeno mercado como o nosso. A operação visou liquidar todas as pretensões existentes, e assignou a esta companhia a fiscalização daquelle empresa, adquirindo-se, ambem, não só as obrigações da companhia por preço inferior ao do que foi dado em pagamento, como a do material fluctuante que hoje vale tres vezes o preço de seu custo. Nestas condições, com os recursos da renda do porto, a garantia do Governo e melhoria do cambio, a directoria espera assegurar um dividendo crescente ás acções da companhia.

O Sr. presidente da assembléa declara que a 2ª parte da ordem do dia é a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, para o corrente exercicio, pelo que convida os Srs. accionistas a se munirem de cedulas. Feita a chamada dos Srs. accionistas e recolhidas as cedulas, apurou-se o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:

	Voto
Dr. Eugenio de Andrade	19.410
Dr. José Antonio Pedreira de Magalhães Castro	19.408
Dr. Americo Ludolf	19.392
José Soares de Vasconcellos	18
Dr. Francisco C. Monteiro Sales	2

Para supplentes:

Gastão Vieira de Araujo	19.410
Dr. Horacio Guimarães	19.410
Adelino Reis	19.410

Á vista da apuração, o Sr. presidente declara eleitos: membros do conselho fiscal, os Srs. Drs. Eugenio de Andrade, de José Antonio Pedreira de Magalhães

Castro e Americo Ludolf, o supplentes do mesmo conselho. Os Srs. Gastão Vieira de Araújo, Dr. Horacio Guimaraes e Aleixo Reis.

Reunida a ordem do dia, o Sr. presidente pediu para que conste da presente acta o voto de proferido pelo Sr. presidente e o empenho encalhado V. de Paulo Ramos, que durante muitos annos presidiu as nossas reuniões. A proposta unanimemente approvada.

Em seguida, o Sr. Dr. Engenheiro de Almeida pediu um voto de agradecimento ao illustre director da Companhia Docas de Santos, pela gentileza que sempre tem tido com esta companhia, cedendo o seu salão de honra para o funcionamento das nossas assembleas. Essa proposta é unanimemente approvada.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente encerra a sessão ás 11 horas e 15 minutos, mandando lavrar a presente acta, que vai assignada pela mesa.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1925. — Dr. José A. P. de Magalhães Castro, presidente. — Alberto Nix Ferreira, 1º secretario. — Abilio de Azevedo Branco, 2º secretario. (6.385)

COMPANHIA BRASILEIRA DE METALLIZACÃO

RELATORIO

Srs. accionistas:

Cumprindo o que determinam os nossos estatutos, sujeitamos ao vosso julgamento as contas da nossa pestão durante o anno de julho de 1924 a 30 de junho de 1925, e ministramos-vos os esclarecimentos ás mesmas referentes.

Com bastante pesar, communicamos a renuncia do Dr. Guilherme Guinle do cargo de presidente da companhia, onde o mesmo vinha, ha quasi dous annos, prestando-nos o seu valioso concurso para o desenvolvimento dos nossos trabalhos e boa administração, tendo assumido o referido cargo, por proposta dos outros directores e approvação do conselho fiscal, o Dr. Alberto Ferreira, até a proxima assemblea geral ordinaria.

Infelizmente, não nos foi possível obter do fabricante da Allmanha o numero sufficiente de aparelhos (pistolas) para pulverizar o metal, e por isso deixamos de executar varios trabalhos fora da fabrica, o que nos trouxe bastantes prejuizos. Iniciamos, então, a confecção desses aparelhos na nossa fabrica, o que nos tomou muito tempo e occasionou maiores despesas.

Em annexo, encontrareis, Srs. accionistas, o balanço encerrado em 30 de junho de 1925, e esperamos que, para o proximo anno, então melhor aparelhados e mais conhecidos os nossos trabalhos, possamos apresentar-lhes melhor resultado.

Cabe, agora, Srs. accionistas, que, em cumprimento da lei das sociedades anônyimas, vos dignéis proceder á eleição dos novos membros do conselho fiscal e dos supplentes, e o cargo de presidente vago com a renuncia já referida acinia.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1925. — Alberto Ferreira. — George Schleifer.

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia Brasileira de Metallização, tendo examinado

o relatório e contas da directoria, relativos ao anno findo em 30 de junho ultimo, e tendo encontrado em perfeita ordem a escripturação da companhia, com que está de accordo o balanço geral em 30 de junho, propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria correspondentes ao anno social findo em 30 de junho de 1925.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1925. — Amílal Lima de Faria. — João Noronha Santos.

CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Saldo das seguintes contas:

Despesas gerais	53:905\$570
Salarios e ordenados.....	80:725\$675
Juros e descontos.....	24:337\$760
Seguros contra accidentes no trabalho	4:052\$199
Commissões	11:978\$000
Despesas de viagens.....	2:207\$300
	174:206\$405

Credito

Metallização:	
Saldo desta conta.....	128:399\$660
Lucros e perdas:	
Deficit	45:806\$745
	174:206\$405

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Presidente, Dr. Alberto Ferreira. — Contador, E. Vieira.

BALANÇO GERAL

Activo

Machinismos, utensilios e accessorios	337:679\$510
Patente de invenção, numero 13.504	199:000\$000
Caixa	976\$595
Títulos em caução.....	20:000\$000
Contas correntes:	
Pelo debito de diversos...	3:703\$960
Materia prima	64:846\$000
Movéis e utensilios.....	2:809\$200
Lucros e perdas.....	107:764\$665
	736:779\$900

Passivo

Capital	400:000\$000
Caução da directoria.....	20:000\$000
Contas correntes:	
Pelo credito de diversos...	308:642\$400
Contas a pagar.....	8:137\$580
	736:779\$900

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Presidente, Dr. Alberto Ferreira. — Contador, E. Vieira. (6.382)

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS "NOVA AMERICA"

ACTA DA ASSEMBLÉ GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mez de setembro de anno de mil novecentos e vinte e cinco, ás treze horas, no predio numero sessen-

ta e sete da rua de São Pedro desta cidade do Rio de Janeiro, reunidos os accionistas abaixo assignados, representando mais de dous terços do capital social, o Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, director presidente da companhia, abriu a sessão, convidando os srs. accionistas presentes a elegerem o presidente que devia dirigir os trabalhos da assemblea. Por proposta do Sr. D. D. Keny é aclamado presidente o mesmo Sr. Dr. Leopoldo de Bulhões, que, assumindo o cargo, convidou para secretarios os Srs. Franklin B. Ceppas e Guilherme B. Martins. Em seguida, declarou que o motivo da reunião nos termos da convocação feita e 28 de agosto proximo passado, no *Diário Official*, e a 10 e 11 de corrente, no *Jornal de Commercio*, era uma modificação no dispositivo do art. 15 dos estatutos, no sentido de permittir o provimento provisório de vagas na directoria, pedindo ao senhor primeiro secretario para ler não só o art. 15 dos estatutos como a emenda substitutiva proposta.

O Sr. primeiro secretario, attendendo o pedido do Sr. presidente, leu o seguinte:

Artigo 15 dos estatutos — «Faltando qualquer dos directores, será a companhia administrada pelos restantes até a reunião da seguinte assemblea geral ordinaria, na qual se deliberará a respeito»

Proposta para a reforma do artigo 15 dos estatutos — Na falta ou impedimento de quaesquer dos directores a directoria poderá prover a vaga provisoriamente, de accordo com o conselho fiscal, percebendo o director ou directores interinos os honorarios do substituido ou substituidos, não podendo estes honorarios exceder de dous contos de réis (2:000\$) mensaes e (1%) um por cento da percentagem correspondente ao tempo dos serviços prestados.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1925. — Leopoldo de Bulhões. — Mark Sutton. — Tom Williams.

O Sr. Mark Sutton, pedindo a palavra, informa que a directoria já ficou desfalçada, por motivo de molestia de dous dos seus membros, em momento em que os serviços mais se intensificavam e convinha facultar o provimento provisório das vagas, medida esta consignada nos estatutos de outras companhias, aconselhada pela experiencia e prevista pela lei.

Ninguém mais pedindo a palavra, foi encerrada a discussão, e approvada unanimemente a proposta.

O Sr. presidente suspende a sessão e eu, segundo secretario, mandei lavrar esta acta. Reaberta a sessão, foi lida e approvada a presente acta que vai assignada por mim, segundo secretario, pelos outros membros da mesa e pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1925. — Guilherme B. Martins. — Franklin B. Ceppas. — Leopoldo de Bulhões. — Fausto B. Martins. — Por procuração de Francisco Castilho Marcendes, Franklin B. Ceppas. — Mark Sutton. — Por procuração de João Alves Ceppas, Franklin B. Ceppas. — Visconde de Moraes. — José Antonio de Souza. — Carlos Hue Junior. — Alda Bebiano. — Angelina Freitas Bebiano. — Etelvina B. Sutton. — Tom Williams. — Ray Vaccani. — D. D. Keny. — John A. Finlay. — Por procuração de Ethel Emily Finlay, John A. Finlay. — Dr. Juvenil da Rocha Vaz. — Libanio da Rocha Vaz. — Afonso A. Bebiano.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 7.152

Certifico que por despacho da Junta Commercial do 1 de outubro de 1925 se archivou nesta repartição, sob o n. 7.152, o seguinte documento referente á Companhia Nacional de Tecidos Nova Americana, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinária, realizada em 12 de setembro proximo findo, que approvou a modificação do art. 15 dos seus estatutos. Eu, João Hygino do Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925.
— *João Hygino do Araujo*, 1º official (sebro estampilhas no valor total de réis 508600).

Visto. J. C., 2 de outubro de 1925. — *Isidoro Campos*, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

(6.410)

COMPANHIA NACIONAL MINERAÇÃO DE CARVÃO DO BARRO BRANCO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E VINTE E CINCO

No dia quatro de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega numero sete, primeiro andar, estando presente numero legal de accionistas, conforme o livro de presença, o Sr. Dr. Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, presidente da companhia, abre a sessão e convida os Srs. accionistas a elegerem um accionista presente para presidir os trabalhos desta assembléa. Acclamado o Sr. Henrique Lage e assumindo a direcção dos trabalhos, convida para servirem de secretarios os Srs. Drs. Augusto Rocha e Euvaldo Lodi, ficando assim constituída a mesa. Em seguida, o Sr. presidente manda ler o annuncio de convocação publicado no *Diario Official* de 19 de agosto de 1925, do teor seguinte: "Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco. Assembléa geral ordinaria. São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de setembro proximo futuro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentados pela directoria, referentes ao anno de 1924, e do parecer do conselho fiscal, eleição do mesmo e seus supplentes. Rio de Janeiro, 21 de julho de 1925. A directoria." O Sr. presidente manda proceder á leitura do relatório e balanço do anno social proximo findo. Pede a palavra o Sr. Fausto Werneck Correa e Castro, que propõe seja dispensada essa leitura por já serem esses documentos do conhecimento dos Srs. accionistas em vista de terem sido publicados no *Diario Official* de 27 de junho de 1925, o que é approved por unanimidade. E, em seguida, procedida a leitura do parecer do conselho fiscal, nos seguintes termos: "O conselho fiscal da Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, tendo examinado detidamente o balanço, as contas e demais documentos referentes ao anno social de 1924, é de parecer seja tudo approved pela assembléa geral, em virtude da sua clareza e perfeita exactidão. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1925. — *Raul de Caracas*. — *José D. Rache*. — *Arnaldo Werneck*. Postos em seguida em discussão o relatório da directoria, balanço de 1924 e o parecer do conselho fiscal, nenhum dos Srs. accionistas presentes pediu a palavra para tal fim. Submettidos á votação, foram esses documentos unanimemente approved, tendo deixado de votar os directores e o conselho fiscal. Annunciada pelo Sr. presidente a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, que deverão servir no anno social corrente. Usando da palavra o Sr. Augusto Rocha, propõe seja reeleito por acclamação o actual conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1925. Aceita essa proposta por unanimidade, são acclamados e immediatamente empossados os senhores, para membros do conselho fiscal: Dr. Raul de Caracas, Dr. José D. Rache e Arnaldo Werneck, e supplentes do mesmo conselho, os Srs.: Dr. Euvaldo Lodi, Arthur Rocha e Dr. Augusto Rocha. Nada mais havendo a tratar, foram pelo Sr. presidente da assembléa, encerrados os trabalhos, depois de ter sido approved uma indicação do Sr. Arnaldo Werneck, em virtude da qual ficou a mesa autorizada a assignar a presente acta. — *Henrique Lage*. — *Augusto Rocha*. — *Euvaldo Lodi*. (6.400)

COMPANHIA BRASILEIRA CARBONIFERA DE ARARANGUA'

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 1925

No dia cinco de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás duas horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, estando presente numero legal de accionistas como consta do livro de presenças, foram pelo Sr. Henrique Lage, presidente da companhia, declarados abertos os trabalhos da assembléa geral ordinaria annunciada pelas publicações feitas no *«Diario Official»* de 19 de agosto e 30 do mesmo mez, e convidado o Sr. Dr. Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira para presidir a reunião. Este senhor assumindo a direcção dos trabalhos convida para servirem de secretarios os Srs. Arthur Rocha e F. do R. Barros Barreto Filho, ficando assim constituída a mesa. O Sr. presidente da assembléa dando inicio aos trabalhos declara que á presente assembléa cumpre tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e as contas apresentadas pela directoria relativas ao anno de 1924 pelo que ia mandar proceder a leitura desses documentos. Por proposta do Sr. F. do R. Barros Barreto Filho foi dispensada essa leitura, visto já terem sido publicados no *«Diario Official»* de 27 de junho de 1925, os referidos documentos. Em seguida o Sr. presidente da assembléa geral convidou o conselho fiscal a apresentar o seu parecer. Estando presente o Sr. Arthur Rocha, membro do referido conselho, foi por elle lido o seguinte: «Parecer do conselho fiscal — Senhores accionistas: Tendo examinado os documentos que nos foram entregues os achamos de conformidade com a escripturação dos nossos livros commerciaes em todas as suas parcelas. A directoria da nossa companhia tem envidado seus melhores e assíduos esforços na administração geral da companhia bem como perante o Governo, que, infelizmente não pôde nos entregar o auxilio de 1.500:000\$000 com os quaes devemos resolver, praticamente a parte commercial do problema do consumo do carvão nacional. O problema tecnico está definitivamente resolvido. Para que a companhia possa sustentar com vantagem a concorrência commercial, bastará resolver o problema dos transportes, esse mesmo já razoavelmente bem encaminhado, e, então, os capitales investidos nella terão a justa compensação esperada por seus accionistas. Somos, pois, de parecer que sejam approved o relatório, os actos e contas da directoria durante o anno que terminou a 31 de dezembro de 1924. (Assignados), Dr. Theodoro Gomes. — *Augusto Rocha*. — *Arnaldo Werneck*. — *F. do R. Barros Barreto Filho*. — *Jorge de Toledo Dodsworth*.

finitivamente resolvido. Para que a companhia possa sustentar com vantagem a concorrência commercial bastará resolver o problema dos transportes, esse mesmo já razoavelmente bem encaminhado, e, então, os capitales investidos nella terão a justa compensação esperada por seus accionistas. Somos, pois, de parecer que sejam approved o relatório, os actos e contas da directoria durante o anno que terminou a 31 de dezembro de 1924. (Assignados) Dr. Theodoro Gomes, Augusto Rocha, Arnaldo Werneck, F. do R. Barros Barreto Filho e Dr. Jorge de Toledo Dodsworth. Postos em discussão o relatório da directoria e balanço de 1924, o o parecer do conselho fiscal, o não havendo nenhum dos Srs. accionistas presentes querido usar da palavra para tal fim, foram esses documentos postos em votação e em seguida approved, tendo deixado de tomar parte nessa votação os membros da directoria e do conselho fiscal presentes. Estando assim encerrada a primeira parte dos trabalhos da reunião, foi pelo Sr. presidente da assembléa declarado que de accordo com o art. 17 dos estatutos se devia proceder a eleição do conselho fiscal e dos respectivos supplentes para o exercicio de 1925. Usando da palavra o Sr. Arthur Rocha propõe que por acclamação seja renovado o mandato do conselho fiscal anterior, sendo esta proposta accolta unanimemente e ficando o referido conselho fiscal para o exercicio de 1925, assim constituído: Membros effectivos: Dr. Theodoro Gomes, Dr. Augusto Rocha, Arnaldo Werneck, Dr. José Valentim Dunham, F. do R. Barros Barreto Filho. Supplentes: Dr. Jorge Dodsworth, Alvaro Conrado Niemeyer, Dr. Roberto Duque Estrada, Dr. Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira e Dr. Leopoldo Cunha. Nada mais havendo a tratar foram pelo Sr. presidente da assembléa encerrados os trabalhos, depois de ter sido approved uma indicação do Sr. Arthur Rocha em virtude da qual ficou a mesa autorizada a assignar a presente acta. (Assignados): Carlos A. Brandão M. de Oliveira. — *Arthur Rocha*. — *F. do R. Barros Barreto Filho*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores accionistas — Tendo examinado os documentos que nos foram entregues os achamos de conformidade com escripturação dos nossos livros commerciaes em todas as suas parcelas. A directoria da nossa companhia tem envidado seus melhores e assíduos esforços na administração geral da companhia bem como perante o Governo, que infelizmente não pôde nos entregar o auxilio de 1.500:000\$000 com os quaes devemos resolver, praticamente a parte commercial do problema do consumo do carvão nacional. O problema tecnico está definitivamente resolvido. Para que a companhia possa sustentar com vantagem a concorrência commercial, bastará resolver o problema dos transportes, esse mesmo já razoavelmente bem encaminhado, e, então, os capitales investidos nella terão a justa compensação esperada por seus accionistas. Somos, pois, de parecer que sejam approved o relatório, os actos e contas da directoria durante o anno que terminou a 31 de dezembro de 1924. (Assignados), Dr. Theodoro Gomes. — *Augusto Rocha*. — *Arnaldo Werneck*. — *F. do R. Barros Barreto Filho*. — *Jorge de Toledo Dodsworth*.

PEREIRA CARNEIRO & COMP. LTDA.

(Companhia Comercio e Navegação)

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo		Passivo	
Material flutuante, immoveis e installações: Valor dos que possuimos.....	53.766:095\$400	Capital: Capital realizado	15.000:000\$000
Almoxarifados, combustiveis, sal, tecidos: Valor dos stocks existentes.....	5.994:299\$820	Reserva estatutaria: Saldo desta conta.....	5.814:948\$150
Titulos de renda diversos: Valor das apolices, acções e outros.....	4.701:570\$980	Reserva extraordinaria: Idem. idem.....	3.500:000\$000
Caixa e bancos: Saldo em caixa e em diversos bancos.....	2.692:755\$870	Reserva para desvalorizações: Idem. idem.....	17.101:351\$120
Devedores geraes: Saldos devedores diversos.....	11.299:508\$300	Reserva para dividas más: Idem. idem.....	1.469:832\$930
Obrigações a receber: Valor dos titulos em carteira e em co- branca	1.100:656\$160	Fundo de seguros: Idem. idem.....	5.879:225\$010
Filiaes e agencias: Saldos devedores destas contas.....	3.352:404\$410	Fundo de deterioração: Idem. idem.....	9.812:668\$000
Depositos e cauções: Saldos destas contas.....	80:529\$850	Fundo de conservação: Idem. idem.....	6.686:908\$360
Titulos em caução: Saldo desta conta.....	25:000\$000	Fundo de amortizações imobiliarias: Idem. idem.....	182:222\$920
Diversas contas: Saldos de diversas contas.....	1.483\$809\$630	Lucros suspensos: Idem. idem.....	8.609:163\$940
		Credores geraes: Saldos credores diversos.....	1.237:164\$710
		Filiaes e agencias: Saldos credores destas contas.....	260:604\$320
		Obrigações a pagar: Saldo desta conta.....	3.212:190\$380
		Credores por titulos em caução: Idem. idem.....	25:000\$000
		Titulos caucionados: Idem. idem.....	14:155\$000
		Diversas contas: Saldo de diversas contas.....	5.691:201\$150
	84.496:630\$420		84.496:630\$420

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Por procuração, Pereira Carneiro & Comp. Ltda., (Companhia Comercio e Navegação), João Luiz dos Santos, director. — Adalberto S. Osorio, contador. (6.382)

S. A. USINAS CHIMICAS MARINHO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 1925

Aos vinte e seis dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e cinco, reunidos nos escriptorios da sociedade anonyma Usinas Chímicas Marinho, á rua Sete de Setembro n. 186, ás quatorze horas, os accionistas constituintes do livro de presentega, representando sete mil e trescentas acções, o director-presidente da sociedade, senhor José Marinho Soares Junior, de accordo com os estatutos, assumiu a presidencia e convidou os accionistas senhores Nicoláo Conte e Lindorio Alves da Fonseca para primeiro e segundo secretarios respectivamente, que immediatamente tomaram assento á mesa. Constituida esta, o senhor presidente declarou que conforme o edital de convocação da presente assembleia, publicado no *Diario Official* nos dias 15, 20 e 26 do corrente mez e anno, o assumpto a tratar era o da eleição do novo director-thesoureiro, que se acha-

va vago por motivo da renuncia do ex-director senhor Leonardo Arcoverde, e exercido interinamente pelo senhor Luiz Genesio Gomes. Por isto, pedia aos senhores accionistas presentes para elegerem o novo director, afim de que o mesmo possa desde já assumir as suas funções, que são as de gerir os negocios commerciaes desta sociedade, de accordo com o estatuido nos respectivos estatutos da mesma. Finda esta exposição, o senhor presidente disse que em cumprimento á lei estava em votação a pessoa do novo director. Apurados os votos, verificou-se ter sido eleito por unanimidade de votos, o accionista senhor Jovita Eloy, que foi empossado no logar immediatamente pelo senhor director-presidente. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente pediu a todos os presentes para que se conservassem na sala afim de ser lavrada a presente acta, o que foi feito e que depois de lida e achada conforme vae assignada por todos. Rio de Janeiro, vinte e seis de setembro de mil novecentos e vinte e cinco. — J. Marinho Soares Junior. — Nicoláo Conte. — Jorge da

Abreu. — Lindorio Alves da Fonseca. — José de Oliveira Monteiro. — Luiz Genesio Gomes. — Euclydes de Oliveira Aguiar. — Jovita Eloy.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 1 de outubro de 1925, se archivou nesta repartição, sob o numero 7.151, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma Usinas Chímicas Marinho, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 26 de setembro proximo findo, que elegueu o senhor Jovita Eloy para o cargo de director-thesoureiro. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sob uma estampilha federal do valor de cincoenta mil réis estava o seguinte: Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925. — 2/10/1925. João Hygino de Araujo, 1º official sob um carimbo da junta commercial estava o seguinte: Pg. 78500. Emolumentos. Hygino. — Visto. J. C., em 2 de outubro de 1925, — Isidoro Campos, director.

(6.393)

COMPANHIA PANIFICADORA MIXED

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1925

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 30 de setembro de 1925, ás quatro horas da tarde, os accionistas da Companhia Panificadora Mixed, representando 1.900 (mil e novecentas) acções, como se verifica do livro de presenças, reuniram-se na sede á rua Senador Euzébio n. 540, 1º andar, nesta capital.

Acclamado para presidir os trabalhos o Sr. José Valente de Pinho, este convidou para secretários os Srs. José das Neves e Julio Valente de Pinho. Em seguida declarou o Sr. presidente que, conforme os annuncios de convocação no *Diário Official* e *Jornal do Commercio*, o motivo da reunião era a leitura do parecer do conselho fiscal, como também a approvação do balanço e das contas da administração, relativos ao anno findo em 30 de junho de 1925, e eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1925-1926. Após, o Sr. presidente passa a ler o relatório da directoria:

RELATORIO

Srs. accionistas — Temos a honra de apresentar a VV. SS., as contas desta companhia relativas ao anno social terminado em 30 de junho proximo passado. Não nos é possível distribuir dividendos este anno findo pois, como podereis verificar, o lucro accusado pelo balanço de junho é de, apenas, 2:001\$530 (dois contos mil quinhentos e trinta réis) que julgamos prudente transferir para o proximo anno, aliás, o anno que está correndo. Si não tivemos mais resultado, deve-se principalmente aos pesados encargos que assumimos neste primeiro anno de vida, com o fim de fazer face a compra do prédio em que está installada a sede de nossa sociedade, e a casa matriz, compra a que fomos forçados por força das circunstancias. Entretanto, com a boa vontade de nossos dedicados auxiliares, cujo esforço muito agradeceremos, e a diminuição dos nossos compromissos, nutrimos a esperança de poder proporcionar a VV. SS. resultados mais compensadores, no exercicio que corre. Para mais informes, permanecemos, com a maior satisfação, ao dispôr de VV. SS.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1925. — Por procuração de Antonio Joaquim de Rezende, presidente, *José Valente de Pinho*. — *José das Neves*, secretario.

Em seguida o Sr. Joaquim Nunes da Fonseca procedeu á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Panificadora Mixed, S. A., declaramos que, examinando, na forma da lei, a sua escripturação, contas e demais documentos correspondentes ao exercicio findo em 30 de junho proximo passado, e tendo constatado a sua boa ordem e exatidão, somos de parecer que as mesmas sejam approvadas pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1925. — *Joaquim Nunes da Fonseca*. — *Julio Valente de Pinho*. — *Major Francisco Augusto da Motta*.

Postos em discussão o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, juntamente com o balanço e contas, e ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente os submete a votos, sendo unanimemente approvados, abstendo-se de votar os directores e os membros do conselho fiscal. Em seguida, o Sr. Elisiário Nunes da Fonseca propoz a eleição dos Srs. José Valente de Pinho, Julio Valente de Pinho e Joaquim Nunes da Fonseca para membros effectivos do conselho fiscal, e os Srs. major Francisco Augusto da Motta, Augusto de Carvalho Armando e A. V. Carneiro para seus supplentes sendo todos eleitos unanimemente. Não havendo mais a tratar, o Sr. presidente agradeceu aos Srs. accionistas sua presença nesta reunião e deu por terminada a assembléa, mandando lavrar esta acta e convidando os Srs. accionistas a permanecer na sala para assignarem a mesma. E por ser verdade, vai esta assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925. — *José Valente de Pinho*. — *José das Neves*, 1º secretario. — *Julio Valente de Pinho*. — *Major Francisco Augusto da Motta*. — Por procuração de Antonio Joaquim de Rezende, presidente, *José Valente de Pinho*. — *Dr. Leonel J. Rocha*. — *Augusto de Carvalho Armando*. — *A. V. Carneiro*. — *Elisiário Nunes da Fonseca*. — *Joaquim Nunes da Fonseca*. — *Antonio da Silva Garrido*.

Activo

Dinheiro em caixa e nos Bancos.....	81:139\$480
Acções em caução	10:000\$000
Mercadorias em stock:	
Na Panificação Rezende..	99:140\$900
Na Panificação Modelo....	55:308\$800
Na Padaria Estrella.....	19:464\$300
	174:214\$000
Imoveis	558:097\$000
Móveis e utensilios:	
Da Panificação Rezende..	34:360\$410
Da Panificação Modelo....	26:308\$300
Da Padaria Estrella	70:000\$000
	130:668\$410
Objectos de escriptorio	5:000\$000
Contas a Receber:	
Pela Panificação Rezende..	13:579\$100
Pela Panificação Modelo....	31:032\$610
Pela Padaria Estrella	21:415\$500
	66:037\$510
Devedores em c/corrente	96:600\$000
Posse da Panificação Rezende	195:000\$000
Posse da Panificação Modelo	160:000\$000
Posse da Padaria Estrella	110:000\$000
Machinismos da Panificação Rezende.....	15:800\$000
Machinismos da Panificação Modelo.....	30:000\$000
Machinismos da Padaria Estrella.....	30:000\$000
	4.692:876\$130

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Caução da directoria	10:000\$000
Obrigações a pagar	100:000\$000
C/do supplimentos	7:768\$700
Creddores hypothecarios	310:600\$000
Letras a pagar	100:000\$000
Contas a pagar pela Panificação Rezende..	139:660\$000
Contas a pagar pela Panificação Modelo....	12:363\$400
Contas a pagar pela Padaria Estrella.....	11:082\$800
Lucros e perdas	2:001\$530
	4.692:876\$130

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1925. — Por procuração de Antonio Joaquim de Rezende, presidente, *José Valente de Pinho*. — *José das Neves*, director-secretario.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Debito

Honorarios da directoria	56:000\$000
Despezas geraes da Panificação Rezende..	73:533\$780
Despezas geraes da Panificação Modelo....	125:169\$400
Despezas geraes da Padaria Estrella.....	77:528\$169
Despezas geraes da sede	21:692\$760
Juros e descontos da sede.....	17:662\$780
Juros e descontos da Panificação Rezende	1:847\$400
Juros e descontos da Panificação Modelo....	2:193\$800
Juros e descontos da Padaria Estrella.....	471\$200
Commissões	12:000\$000
Saldo devedor	2:001\$530
	420:101\$110

Credito

Mercadorias geraes da Panificação Rezende	125:103\$610
Mercadorias geraes da Panificação Modelo..	172:831\$210
Mercadorias geraes da Padaria Estrella....	101:873\$260
Alugueis	17:290\$000
	420:101\$110

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Por procuração de Antonio Joaquim de Rezende presidente, *José Valente de Pinho*. — *José das Neves*, director-secretario.

(6.413)

**COMPANHIA ARMÁZENS GERAES DOS
ESTADOS DE MINAS E RIO**

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Pelo presente faço publico que em sessão desta junta, de 23 de setembro proximo passado, foi approvada a alteração que a Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio pretende fazer nas tarifas remuneratorias das armazenagens por assucar, que vae abaixo publicada. E para constar fiz lavrar o presente ethal que será publicado pela imprensa para os fins de direito.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 1 de outubro de 1925.
Isidoro Campos, director.

TARIFA PARA ASSUCAR

(Sacco de 60 kilos)

Tabella — Serviços — Primeiro mez ou fracção — Mezes seguintes ou fracção

A, armazenagem simples, primeiro mez ou fracção, \$300, mezes seguintes ou fracção, \$300.

B, carreto da estrada em wagons, com armazenagem, primeiro mez ou fracção, \$450, mezes seguintes ou fracção, \$300.

C, carreto da estrada em carroças, com armazenagem, primeiro mez ou fracção, \$700, mezes seguintes ou fracção, \$300.
(6.394).

ANNUNCIOS**Companhia Agricola Industrial**

AVENIDA RIO BRANCO N. 59, 1º ANDAR

De conformidade com o disposto no artigo 4º dos estatutos são convidada os senhores accionistas a realizarem, em 10 de outubro corrente, a quarta entrada de 30 % do capital que subscreveram.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.384)

General Electric S. A.

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 3 de novembro proximo, ás 3 horas da tarde, na sede da sociedade, para deliberarem sobre augmento de capital, consequente alteração de estatutos e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.386)

**Companhia de Seguros Maritimos
e Terrestres Confiança**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no escriptorio da companhia, á rua do Ouvidor n. 94, 1º andar, ás 14 horas do dia 8 do corrente, afim de deliberarem sobre a proposta apresentada na assemblea ordinaria de 21 do passado, que importa na alteração do art. 26 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925.
— A directoria: José Antonio da Silva.
— João Pedreira do Couto Ferraz.
— Manoel Orlando Rodrigues. (6.388)

**Caixa de Pensões dos Operarios
da Imprensa Nacional e "Diario
Official"**

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. contribuintes a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 29 de outubro proximo, ás 16 1/2 horas, em sua sede, á rua Lavradio n. 174, loja — Edificio proprio — para reforma de seu regulamento.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1925.
— Ruben Florião, secretario. (6.338)

Sociedade Anonyma Santa Marina

São convidados todos os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 7 do corrente, ás 12 horas, na sede social, á rua São José n. 74, segundo andar, afim de tratarem a modificação dos estatutos e do capital social.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.407)

**Companhia Nacional de Immoveis
Urbanos**

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 7, 1º, ás 14 horas do dia 9 do corrente mez, afim de se proceder á eleição para o cargo vago na directoria e tratar de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.400)

Companhia Tijuca

JUIROS DE "DEBENTURES"

De 5 a 8 do corrente, das 12 ás 14 horas, e depois ás quintas-feiras, ás mesmas horas; pagar-se-ha, no escriptorio da Companhia Tijuca, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, o 23º coupon, vencido em 30 de setembro proximo findo e ás debentures sorteadas.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1925.
— A directoria. (6.371)

Companhia Bettenfeld

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 5 de outubro proximo futuro, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Real Grandeza n. 200, para conhecerem da renuncia do director-presidente e eleição da directoria, visto já estar vago o cargo de director-secretario.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1925.
— A directoria.

Companhia Expresso Federal

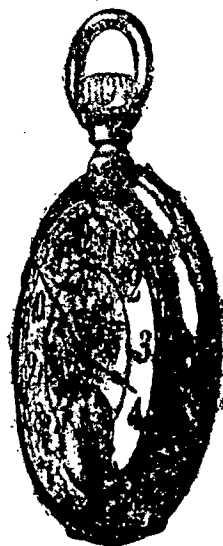
ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 5 de outubro de 1925, ás quatorze horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n. 87, primeiro andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da directoria, referendada pelo conselho fiscal, que importa em alteração dos artigos IV e XXII dos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1925.
— Pela Companhia Expresso Federal, o director-secretario, Alceu G. d'Azevedo. (6.414)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias, extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 828, pelo premio maior, 44.828, da loteria de segunda-feira, 28 de setembro de 1925.

Inscrição 384, pelo premio maior, 33.384, da loteria de terça-feira, 29 de setembro de 1925.

Inscrição 701, pelo premio maior, 0.701, da loteria de quarta-feira, 30 de setembro de 1925.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1925. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

**NOSSA CASA DEDICA-SE
EXCLUSIVAMENTE
A' ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que fôr contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(6.408)